CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 294, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 45/2013
AV 127/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010, que autoriza à Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;

2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;

3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;

4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;

5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;

6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro "Zé Gomes", no município de Brejo – MA;

7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçaí – SP;

8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;

9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;

10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;

11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;

12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

53000.054970/2006-95(4)

SAG

RC

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Brasília-DF 01/08/11 11:34

Port. 1080/10

EM nº. 434/2011 - MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração**, no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054970/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 01/08/11 11:34

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 19/11/10
Página: 72 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

PORTARIA Nº 1080 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.970/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1571 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração,** com sede na Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5, no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23° 14' 15 "S e longitude em 47° 31' 00"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/434/MC

47

TVR
294/2013

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.054970/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração

Sede: Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5

Município: Porto Feliz

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **23°14'15"S** e Longitude em **47°31'00"W**

Frequência: 105,9 MHz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Relatório nº 321
fls. 321 - 326
Concorrentes: vide fls 328

21º

formalizar

ANEXO 02

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.970.622/0001-91, com sede a Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, Telefone 0XX(15) 3261.4194, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União, nº 67, de 06.04.2006, seção 3, pág. 72, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2.004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Porto Feliz, 09 de maio de 2.006.

Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: Zeide de Oliveira Rosa
CPF: 020.669.848/84

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança de Zeide de Oliveira Rosa
Porto Feliz, 10 MAI 2006
Em Test.º da Verdade

Célis Belo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054970/2006-95
SEA PA/SC
29/05/2006-11:17

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fls 02
Rubrica

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO** , Inscrita no CNPJ sob o nº 07.970.622/0001-91, com sede a Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, telefone 0XX (15) 3261.4194, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas 23º 12'11"S de latitude e 47 º 30'50"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Porto Feliz, 09 de maio de 2.006

Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: Zeide de Oliveira Rosa
CPF: 020.669.848/84
Endereço para correspondência: Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000.
Telefones para contato: 0XX(15) 3262.4960 ; 0XX(15) 3261.4194

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança de Zeide de Oliveira Rosa
Porto Feliz 10 MAI 2006
Em Test° da Verdade
Somente válido com o Selo de Valor Pago p/ Firma ( ) R$ 4,05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda. **(sim)**
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.**(sim)**
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada. **(sim)**
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada. **(sim)**
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas. **(sim)**
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos **(sim, vide cópia do RG dos associados)**
7 – Prova de que seus diretores são maiores de 18 anos ou emancipados. **(sim, vide cópia do RG dos associados).**
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade. **(sim, vide anexo 3)**
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade , conforme o caso**(sim, vide anexo 3)**
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço. **(sim, vide anexo 4)**
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. **(sim, vide anexo 3)**
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver. **(sim, vide anexo 3)**
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1. da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado. **(sim, vide anexo 3)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.**(sim, vide anexo 3)**

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com oss dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado. **(sim, vide anexo 3)**

16 – Comprovante de reecolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.**(sim)**

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1. Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número de identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP), e a assinatura do declarante. **(sim)**
1.1. Soma das manifestações individuais apresentadas : 43

2. Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número de identidade, o endereço de domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.**(sim)**
2.1. Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado: 100

3. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de End. Postal.**(sim)**
3.1. Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.: 9

4. Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(sim, vide anexo 8)**
4.1. Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral: **14**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades . **(sim)**

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras de minha inteira responsabilidade.

assinatura do representante legal da entidade
Zeide de Oliveira Rosa

Endereço para correspondência: Rua Rafael Alcalá, 166, Jardim Belo Alto, na Cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000

Telefone para contato : (0xx)15 3262.4960

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Rafael Alcalá, 166, Jardim Belo Alto, cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, de coordenadas geográficas 23º12'11"S de latitude e 47º 30'50"W de longitude.

ELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
E LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma
Semelhança
Porto Feliz
Em Testº e Verdade 12 MAI 2006

Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 NOV 2010

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Comunicações – SSC – Fls 06 – Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.970.622/0001-91		26/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO NOVA GERACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RAFAEL ALCALA	166	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	JARDIM BELO ALTO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/05/2006** às **16:00:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/05/2006

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
SERGIO RICARDO MARTINS DE CARVALHO
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICA CAD
0793A028283

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Ata da Assembléia Geral de Constituição, Aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria:

Aos quatro dias do mês de abril de dois e seis, às vinte horas, em sua sede provisória sita a Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, um grupo de pessoas voluntárias aos serviços sociais da comunidade, com a finalidade de fundarem uma entidade que atuasse no setor social, fazendo filantropia e beneficência social, a reunião foi iniciada suplicando a direção do Senhor, nosso Deus, sobre a reunião que estava se iniciando, para que tudo fosse decidido conforme a vontade Dele. Após a oração foi formada a mesa dos trabalhos, que após algumas explanações sobre os objetivos e as finalidades a serem alcançadas com a criação e a fundação da Associação na cidade de Porto Feliz, feitas as explanações foi proposta então a criação da entidade, a qual foi aprovada por todos os presentes e, atuará com a razão social de **ASSOCIAÇAO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO "NOVA GERAÇÃO"**, e funcionará por tempo indeterminado. Em seguida foi elaborado o Estatuto que regerá a entidade, sendo, também, aprovado por todos os presentes. Após, deu-se inicio a eleição da primeira diretoria e do conselho comunitário, onde ficou assim constituída: PRESIDENTE: Zeide de Oliveira Rosa; VICE PRESIDENTE: Edney Moraes Rosa; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Maria Lizete de Moraes Rosa; SEGUNDO SECRETÁRIO: Luiz de Oliveira Rosa; PRIMEIRO TESOUREIRO: Birajá Alves de Moraes; SEGUNDO TESOUREIRO: Iolanda Giuli Rosa; Ficou constando como membros do CONSELHO COMUNITÁRIO: Edmar de Oliveira Rosa; Elineu Rosa Tomé e Fortunata Casagrande de Moraes. Nada mais havendo a tratar, eu, como secretaria nomeada, que relatei e digitei, assino a presente ata, bem como todos os demais presentes como participantes e fieis testemunhas da Assembléia. Porto Feliz, 04 de abril de 2006.

Zeide de Oliveira Rosa-RG.12.808.475-
Edney Moraes Rosa-RG.33.419.567-6-
Maria Lizete de Moraes Rosa-RG.11.615.526-
Luiz de Oliveira Rosa-RG.13.590.516
Birajá Alves de Moraes-RG.12.424.353
Iolanda Giuli Rosa-RG.13.390.517
Edmar de Oliveira Rosa-RG.33.419.568-8
Elineu Rosa Tomé-RG.24.454.333-1
Fortunata Casagrande de Moraes-RG.13.311.051-

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma
Semelhança
Porto Feliz 12 ABR 2006
Em Test. Verdade
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2010
DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB/SP N.o 46.466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973 – Porto Feliz - SP

11 MAIO 2006

E S T A T U T O

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

" NOVA GERAÇÃO "

CAPITULO- I - Da Constituição - Finalidade e Sede:

art.-1°- A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão "NOVA GERAÇÃO, é o nome oficial e jurídico da entidade, sendo regida por este Estatuto".

Art.2° - Esta entidade funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede provisoriamente à Rua Rafael Alcalá, n° 166 Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz/SP., onde terá seu foro jurídico.

Art.3° - A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração é uma entidade de natureza assistencial, filantrópica, cultural e comunitária, sem fins lucrativos e, que no desenvolvimento de suas atividades não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo religioso ou convicção política e filosófica das pessoas que a ela se dirigirem, podendo, entretanto, receber apoios e doações para a sua manutenção.

Art.4° - São prerrogativas da Associação:

a) Prestar assistência a pessoas carentes e necessitadas, atuar no amparo a criança, a velhice e a juventude; promovendo atividades educacionais, de formação geral e informação;

b) Incentivar a participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades e movimentos comunitários;

c) Instalar Creches, Orfanatos, Asilos, Centro de recuperação de toxicômanos e alcoólatras, como unidades de serviços desta entidade;

d) Manter convênios e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;

e) Divulgar resultados de pesquisas e promover suas atividades e finalidades a Cultura, o Esporte e o Lazer e Implementar Campanhas Sociais através de constituição de órgãos de imprensa e de radiodifusão, podendo buscar junto às autoridades competente Autorização e Alvará para operar o serviço de radiodifusão comunitária, nos termos do Decreto Federal n° 2.615/98.

f) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da sociedade;

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica - Porto Feliz - Fls 01 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 NOV 2010

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO OAB / SP N.o 48.466 Rua Altino Arantes, 170 Tel. 62-1973 - Porto Feliz - SP

AUTENTICADO 0793AA028287 11 MAIO 2006

Administrar os fundos arrecadados aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos da sociedade.

g) A Associação "Nova Geração" firmará convênios de serviços com empresas e com os poderes públicos, União, Estados e Municípios, para em suas unidades, implantar quaisquer campanhas sociais e distribuir junto à população carente, benefícios auferidos nos projetos do Governo.

Art°5° - A Associação "Nova Geração" a fim de cumprir suas finalidades se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias.

CAPITULO- III -DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES:

art.6°- A Associação "Nova Geração" será constituída por três (03) categorias de sócios:
a) FUNDADORES, os que assinam a ata de fundação;
b) ATIVOS os que se propõem a contribuir pecuniariamente e darem parcela de esforço, segundo a capacidade de cada um, graciosamente;
c) CONTRIBUINTES, são os que se propõem em contribuir com a entidade mensalmente;
PAR.ÚNICO - A Entidade poderá conceder títulos de: Sócios Beneméritos aos que prestarem serviços relevantes; Sócios Benfeitores aos que contribuírem de uma só vez com valor igual ou superior a dez (10) salários mínimos.

art.7° - São deveres dos associados:

a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto
b) comparecer as assembléias convocadas
c) votar por ocasião das eleições
d) pagar em dia as mensalidades fixadas pela assembléia geral

art.8° - São direitos dos associados:

a) votar e ser votado em qualquer cargo da administração;
b) gozar dos benefícios oferecidos pelas sociedades na forma prevista neste estatuto;
c) recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito;
Parág. Único: Os membros da Associação não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art° 9° - Será admitido como sócios toda e qualquer pessoa, sem discriminação de cor, raça ou credo religioso, sendo que a aprovação deverá ser feita pelo presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DR. ARI MANCIO DE CAMAR
O A B / SP N.o 48.466
Rua Altino Arantes, 17(
Tel. 62-1978 - Porto Feliz -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentica a presente cópia reprográfica
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
SERGIO RICARDO
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0793AO28288

Art° 10° - A demissão do sócio se dará quando o associado não mais quiser fazer parte da associação, devendo encaminhar uma carta de próprio punho a diretoria constando os motivos do pedido, devidamente assinado e datada.

Art° 11° - A exclusão se dará quando o associado deixar de cumprir com as obrigações de contribuições mensais por mais de três (03) meses consecutivos.Cabendo recurso à Assembléia Geral.

CAPITULO- IV - Da Administração:

Seção I - Dos órgãos diretivos:

Art° 12° - São órgãos diretivos da Associação " Nova Geração "
Assembléia Geral;
Diretoria Executiva;
Conselho Comunitário;

Seção II - Da Assembléia Geral:

art.13° - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação. É constituída pelos seus sócios no gozo de seus direitos, a qual compete:

a) eleger anualmente a diretoria, o conselho comunitário;
b) alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
c) aprovar o regimento interno;
d) se reunir uma vez por ano obrigatoriamente, para apreciar o relatório da Diretoria, discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Comunitário.
e) decidir sobre a reforma do estatuto e destituir os administradores.

Par. Único: Para as deliberações que se referem a letra "e", é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes

Art° 14° - A Diretoria, o Conselho Comunitário ou um quinto (1/5) dos sócios quites com as obrigações sociais poderão convocar Assembléias Gerais, que serão Ordinárias ou Extraordinárias.
Art° 15° - A convocação da Assembléia Geral será através de edital afixado na sede da entidade ou publicação na imprensa local,

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB / SP N.o 48.466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1978 - Porto Feliz - SP

através de circulares ou outros meios legais, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Par. Único: Qualquer Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com cinqüenta (50%) dos sócios e em segunda convocação com qualquer numero que poderá ser feitos trinta (30) minutos após o horário da primeira convocação.

Artº 16º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Associação.

Par. 1º. - Na ausência do Secretário da Associação, o Presidente convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

Par. 2º. - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo associado escolhido na ocasião e secretariados por outro, convidado por aquele.

Art.17º - As deliberações das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, somente poderão versar sobre os assuntos constantes no Edital de Convocação.

Seção III - Da Diretoria:

Artº18º - A Diretoria será constituída por: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretario; Segundo Secretario; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; o Conselho Comunitário será formado por três membros.

Artº 19º - A Diretoria se reunirá obrigatoriamente uma vez por mês e é de competência elaborar programa anual de atividades e executa-los, apresentar à Assembléia Geral o relatório anual, contratar e demitir funcionários, aprovar obras e construções, homologar aquisições de imóveis e tudo o mais que for necessário para o bom funcionamento da entidade.

Artº 20º - Compete ao Presidente representar a entidade, passiva, ativa, judicial e extrajudicial, cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno, presidir a Assembléia Geral, convocar e presidir as reuniões da Diretoria e nomearem encarregados de departamentos conforme suas necessidades, assinar documentos de propriedade da entidade, assinar contas bancarias, junto com o tesoureiro.

Artº 21º - Compete ao Vice-Presidente, substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, assumir o mandato em caso de vacância, auxiliar o presidente de modo geral.

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB / SP N.º 48.466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973 – Porto Feliz - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO
0793AA028290
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Art° 22° - Compete ao Primeiro Secretário, secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho Comunitário e da Assembléia Geral, redigir as atas, publicar as noticias das atividades da entidade, emitir e assinar junto com o Presidente correspondências, credenciais e títulos honorários, elaborar os relatórios da entidade, manter em dia a secretaria e ao segundo secretario compete substituir e auxiliar o primeiro.

Art° 23° - Compete ao Primeiro Tesoureiro, arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, mantendo em dia a escrituração contábil, pagarem as contas e despesas autorizadas pelo Presidente, prestar relatório sempre que for solicitado, elaborar relatório financeiro para submeter à Assembléia Geral, Apresentar mensalmente o balancete ao Conselho Comunitário, conservar sob sua guarda o numerário e documentos relativos a tesouraria, inclusive contas bancarias, manter em estabelecimento de credito quantia que exceder a receita mensal e assinar junto com Presidente nas contas bancarias e, ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro e auxilia-lo em tudo o que for necessário.

Art° 24° - As atividades dos diretores, conselheiros e dirigentes, serão inteiramente gratuitas, sendo vetado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

Seção IV - Do Conselho Comunitário:

Art°. 25° - A administração da Sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Comunitário, constituído de três (03) membros efetivos, todos associados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de um terço (1/3) dos seus componentes.

Parág. único.- O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Comunitário;

CAPITULO V -: DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:

Art°. 26° - O patrimônio da Associação será constituído:
a) das contribuições dos associados;
b) da arrecadação feita pela entidade;
c) das doações e legados;
d) dos bens e valores adquiridos de suas possíveis rendas;
e) dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
f) das vendas auferidas com prestação de serviços ou assessorias;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 NOV 2010

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB/SP N.o 48.466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 32.1973 - Porto Feliz - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11 MAIO 2006
07933A02829

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

artº. 27º - Os bens imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembléia Geral, especialmente convocada.

Artº. 28º - Em caso de dissolução da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão "Nova Geração", qualquer que seja a causa, os bens remanescentes, após solvidos todos os seus compromissos, serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, com fim que a Diretoria deliberar através da Assembléia Geral.

CAPITULO - VI - Das Disposições Gerais:

Artº 29º - Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório, o qual regerá os destinos da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão "Nova Geração".

Artº 30º - Fica eleito o foro e Comarca de Porto Feliz/SP. para dirimir as dúvidas e questões relacionadas ao presente estatuto, com expressa renuncia de qualquer outro.

Porto Feliz, 04 de abril de 2006.

Zeide de Oliveira Rosa-Presidente
RG.12.808.475 - CPF. 020.669.848/84

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Neusa Rocha Pelo
Porto Feliz - Estado de São Paulo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a ___ firma
Por semelhança ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Porto Feliz 25 ABR 2006
Em Testº Verdade

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB/SP Nº 48.466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973 - Porto Feliz - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

AUTENTICAÇÃO 0793AA028292

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA — PORTO FELIZ —

C.G.C. 50.792.621/0001-23

FERNANDO SAMPAIO TORRES
Oficial

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial

Fls 14
Rubrica

C E R T I F I C O,

que o presente titulo foi recepcionado sob nº 003189, tendo sido registrado e microfilmado na data abaixo, conforme segue:

Apresentante.....: ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA

Parte.....: ASSOC CULT COMUNIT DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO

Natureza do Titulo: ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 003189

ANOTACAO:

29 SET 2006 003189

Microfilme.....:	15.05
Pag. Adic.....:	5.70
Vias exec.....:	0.00
Emolumentos.....:	43.53
Ao Estado.....:	18.29
I.P.E.S.P.....:	13.51
Sinoreg.....:	3.39
Tribunal.....:	3.39
Conducao.....:	0.00
Custas.....:	102.86
Depósito.....:	115.00
SALDO A RESTITUIR....:	12.14

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CGC (MF) 50.792.621/0001-23
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

Recebi a importancia total especificada, referente a pratica dos atos supra citados.

PORTO FELIZ, 26 de Abril de 2006

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial

Declaro que nesta data, recebi o titulo registrado e a restituicao acima.

Data.....:_____/_____/_____.

Assinatura:_____

Nome.....:_____

Endereco..:_____

Emolumentos recolhidos pela guia nº:000078/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
AUTENTICAÇÃO
0793AA028293

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
11 MAIO 2006
Porto Feliz

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Porto Feliz/SP.

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

SSCM Comunicações

Fls 15 Rubrica

003189

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA-RG. Nº 12.808.475 e CPF. Nº 020.669.848/84, brasileiro, casado, segurança patrimonial, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Feliz/SP.na Avenida Monsenhor Seckler, nº 1.125, Vila América, abaixo assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, requerer o registro do Estatuto da Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração, para o que junta os documentos necessários e exigidos pela legislação vigente.

Termos em que, j. documentos.

P. deferimento.

Porto Feliz, 04 de abril de 2006.

Zeide de Oliveira Rosa
presidente

26 ABR 2006

003189

DR. ARI MÂNCIO DE CAMARGO
OAB/SP N.º 48.466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973 – Porto Feliz - SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a ___ firma Sua
por semelhança Zeide de Oliveira Rosa
Porto Feliz 25 ABR 2006
Em Test° Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Nelisa Rocha Bello
Porto Feliz - Estado de São Paulo
FIRMA 1
R$ 2,50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 NOV 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
SÉRGIO RICARDO MARTINS DE CARVALHO
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0793AA028285

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SSCE M Comunicações Fls 16 Rubrica. Oficial de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas Pedro Feliz 9

LISTA DE PRESENÇA

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO"

Zeide de Oliveira Rosa; brasileiro, casado, segurança patrimonial, RG.12.808.475 e CPF. 020.669.884/84.

Edney Moraes Rosa; brasileiro, solteiro, desenhista, RG.33.419.567-6 e CPF.332.823.088/25.

Maria Lizete de Moraes Rosa; brasileira, assistente de diretoria RG.11.615.526 e CPF. Nº 020.665.558/43.

Luiz de Oliveira Rosa; brasileiro, casado, aposentado, RG.13.590.516 e CPF. 068.591.008/34.

Birajá Alves de Moraes; brasileiro, casado, aposentado, RG.12.424.353 e CPF. 130.811.448/68.

Iolanda Giuli Rosa; brasileira, casada, do lar, RG.13.390.517 e CPF. 110.398.148/08.

Edmar de Oliveira Rosa: brasileiro, solteiro, desenhista, RG. 33.419.568-8 e CPF. 351.715.668/01.

Elineu Rosa Tomé, brasileiro, solteiro, comerciante, RG.nº 24.454.333-1 e CPF. 144.288.626/57.

Fortunata Casagrande de Moraes: brasileira, casada, aposentada, RG.nº 13.311.051-5 e CPF. 198.253.598/97.

Aparecido Polido: brasileiro, casado, metalúrgico,RG.14.436.036-6 e CPF.035.257.308/29.

Oséias Martins: brasileiro, solteiro, funcionário público, RG.28.045.883-6 e CPF.173.115.468/26.

Marcos Renato Faustino: brasileiro, solteiro, funcionário público, RG.29.068.009-8 e CPF. 285.022.718/81.

Edjames José Giuli: brasileiro, casado, comerciante, RG.22.753.892-4 e CPF. 142.180.338/03.

Reinaldo Rodrigues: brasileiro, casado, frentista, RG.27.137.912-1 e CPF.166.152.928/31.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Porto Feliz, [illegible] de abril de [illegible]

Zeide Oliveira [illegible]

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
O A B / SP N.º 48.466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973 – Porto Feliz - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
JÉRGO RICARDO [illegible]
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DA AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0793AA028294

Companhia Piratininga de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi-Mirim km 2,5 s/n-Parte
CP 7005 – CEP 13076-970 – Campinas – SP
Inscrição Estadual 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ 04.172.213/0001-51

AMAURI PAES DA ROSA
R RAFAEL AUCALA 166

PORTO FELIZ

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 000072299 - Série B
Data de Emissão 15/03/2006
Data de Apresentação 20/03/2006
Pág. 01 de 01

018049

17935 / 067 / Piratininga

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
10-245-64527-13000	30027938		93916868	A0AC.F97B.B8F9.EE95.E69A.D064.E1CD.B104

PREZADO (A) CLIENTE

Nas contas a partir de março/2006, os valores que compõem a tarifa de energia elétrica estão informados no campo "Demonstrativo:Impostos/Composição da Tarifa" de acordo com o Art. 31 da Resolução 166/ANEEL, de 10 de outubro de 2005.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AMAURI PAES DA ROSA
R RAFAEL AUCALA 166
PORTO FELIZ
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL BIFÁSICO
CNPJ/CPF 073.222.878-60

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	93916868	MAR/2006	01/04/2006	200,41

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2006	MAR	467	32
	FEV	328	29
	JAN	153	28
2005	DEZ	91	29
	NOV	111	33
	OUT	95	31
	SET	102	32
	AGO	87	30
	JUL	85	30
	JUN	156	33
	MAI	145	29
	ABR	136	29
	MAR	158	30

DATAS DAS LEITURAS

Atual	14/03/2006
Anterior	10/02/2006
No. de dias	32
Próximo Mês	12/04/06

LEITURAS

Atual	5609
Anterior	5142
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	467
No. Medidor	30027938

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. DA PARCELA: 000	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO kWh	467	0,31738253	148,21
ICMS			49,40
MULTA ATRASO PAGAMENTO 02/2006			2,80
TOTAL CPFL			200,41

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

PORTO FELIZ	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,60	3,00	21,00	16,00	10,00
Apurado	0,77	0,80	0,95	1,00	0,95

DEMONSTRATIVO : IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 197,61		Energia R$	77,42
Aliquota 25 %		Transmissão R$	7,57
Valor ICMS R$ 49,40		Distribuição R$	39,64
Valor COFINS R$ 8,44	Valor PIS R$ 1,83	Encargos R$	13,31

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS Valor (R$)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES Valor (R$)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 17
Rubrica

Reg. Civil de Pessoas 10

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE PORTO FELIZ

RELAÇÃO NOMINAL DE TODO EFETIVO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Zeide de Oliveira Rosa RG: 12.808.475 CPF: 020.669.884/84
Endereço: Av. Monsenhor Seckler, 1.125, Vila América, Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Edney Moraes Rosa RG: 33.419.567-6 CPF: 33.419.567-6
Endereço: Av. Monsenhor Seckler, 1.125, Vila America, Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Maria Lizete de Moraes Rosa RG: 11.615.526 CPF; 020.665.558-43
Endereço: Av. Monsenhor Seckler, 1.125, Vila America, Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Luiz de Oliveira Rosa RG: 13.590.516 CPF: 068.591.008-34
Endereço: Rua Genésio Rodrigues 59 Vila Progresso Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Birajá Alves de Moraes RG: 12.424.353 CPF: 130.811.448-68
Endereço: Rua Candido Mota 253 Centro Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Iolanda Giuli Rosa RG: 13.390.517 CPF: 110.398.148-08
Endereço: Rua Genésio Rodrigues 59 Vila Progresso Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Edmar de Oliveira Rosa: RG: 33.419.568-8 CPF 351.715.668-01
Endereço: Av. Monsenhor Seckler, 1125, Vila América, Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Elineu Rosa Tomé RG 24.454.333-1 CPF: 144.288.626-57
Endereço: Av. Monsenhor Seckler 467 Vila América , Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Fortunata Casagrande de Moraes_G 13.311.051-5 CPF: 198.253.598-97
Endereço: Rua Candido Mota 253 Centro Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Aparecido Polido RG 14.436.036-6 CPF: 035.257.308-29
Endereço: Rua Otacílio Martins Sampaio 230 Vila Manduquinha, Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Oséias Martins RG 28.045.883-6 CPF: 173.115.468-26
Endereço: Rua Roque Plínio de Carvalho 125 Vila Progresso, Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

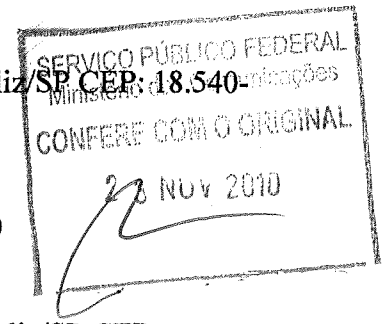

Marcos Renato Faustino RG 29.068.009-8 CPF: 285.022.718-81
Endereço: Rua Padre Ilidro 72 Centro, Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Edjames José Giuli RG 22.753.892-4 CPF: 142.180.338-03
Endereço: Ruaa Jossé Giuli Batista 92 A Fundos Vila América Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Reinaldo Rodrigues RG 27.137.912-1 CPF: 27.137.912-1
Endereço: Rua FernãoDias 230 Porungal Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Comunicações - SCE
Fls 19
Rubrica.

6 - Prova de que os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.

- cópia RG Zeide de Oliveira Rosa – Diretor Presidente
- cópia RG Edney de Moraes Rosa – Diretor Vice-presidente

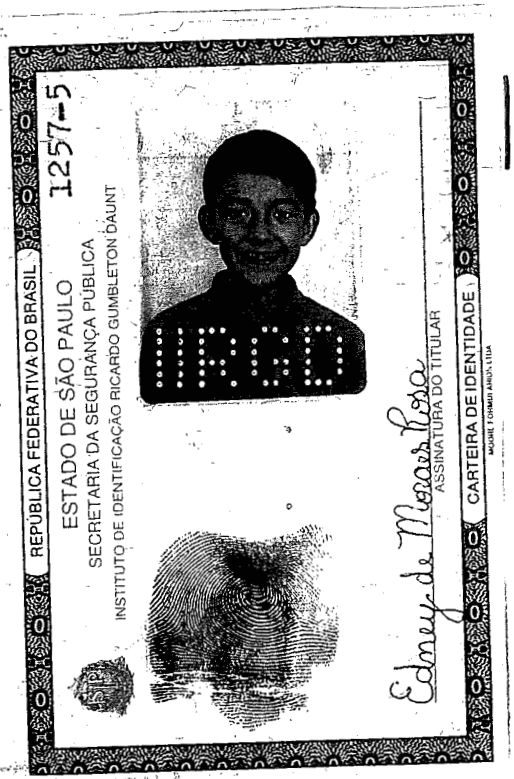

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

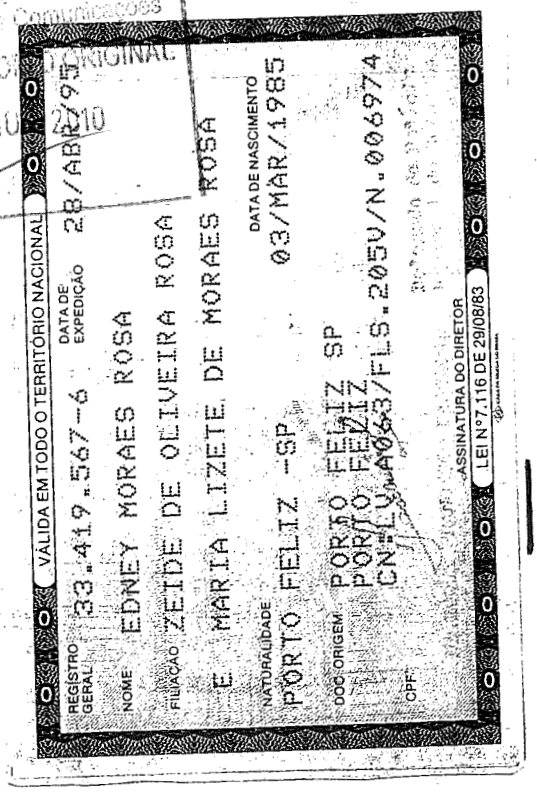

6 - Prova de que os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.

- cópia RG Maria Lizete de Moraes Rosa - Diretor 1º Secretário
- cópia RG Luiz de Oliveira Rosa - Diretor 2º Secretário

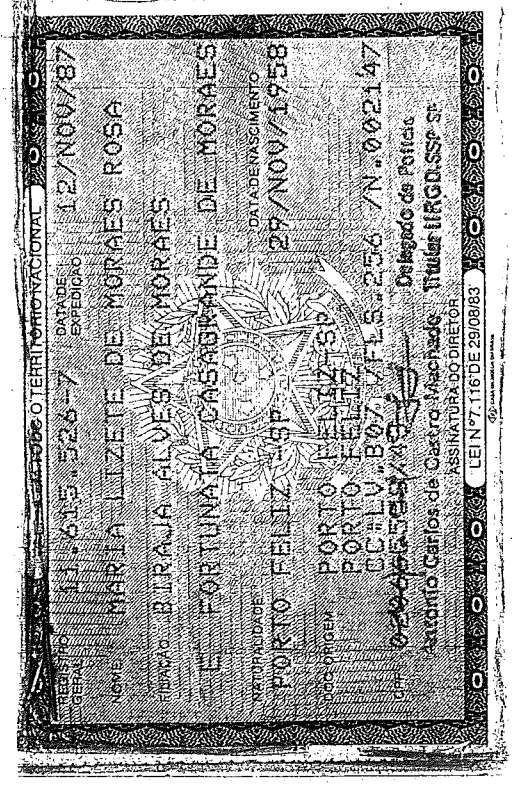

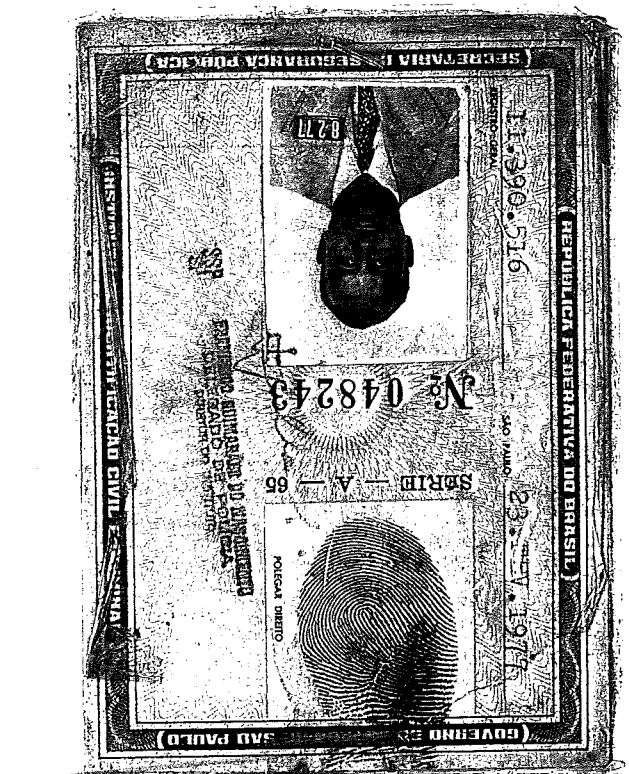

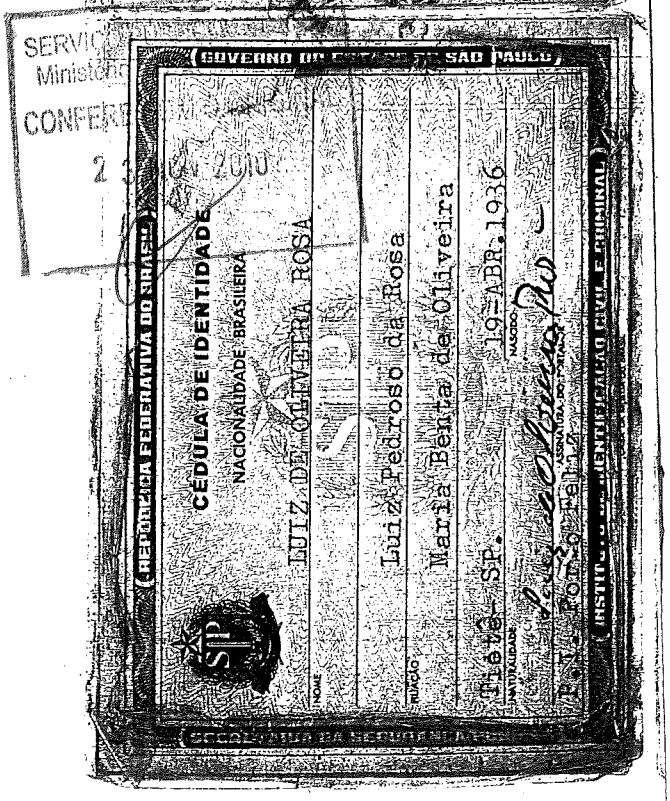

6 - Prova de que os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.

- cópia RG Birajá Alves de Moraes - Diretor 1º Tesoureiro
- cópia RG Iolanda Giuli Rosa - Diretor 2º Tesoureiro

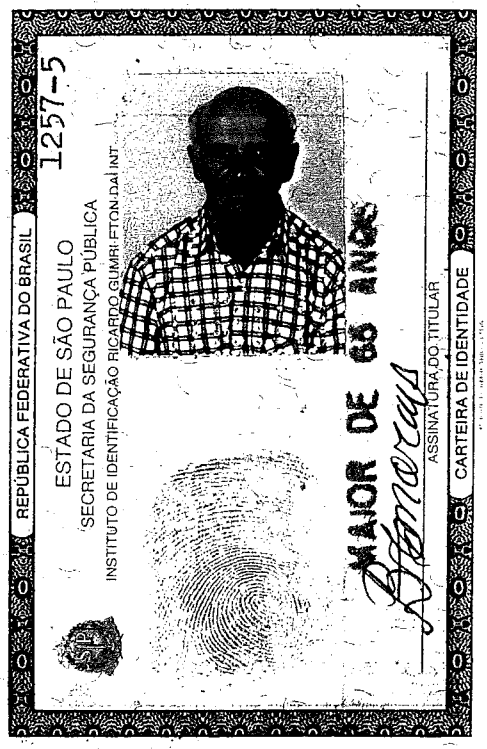

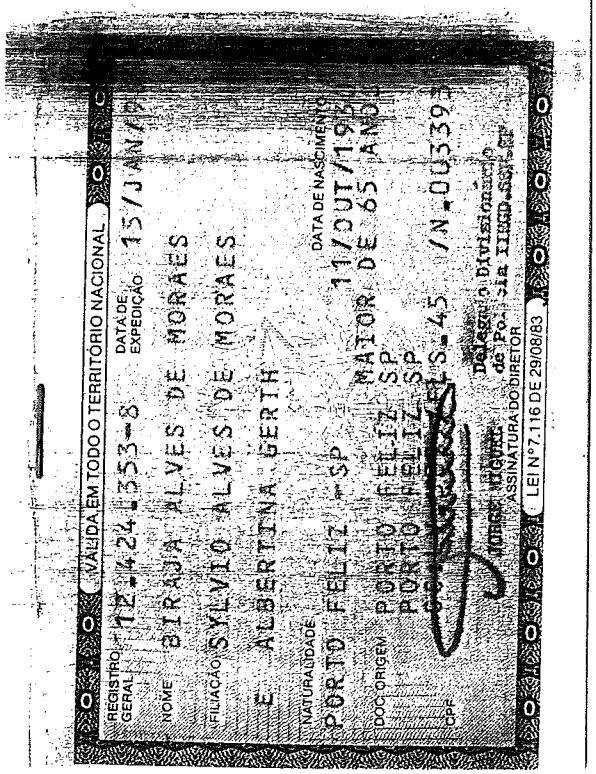

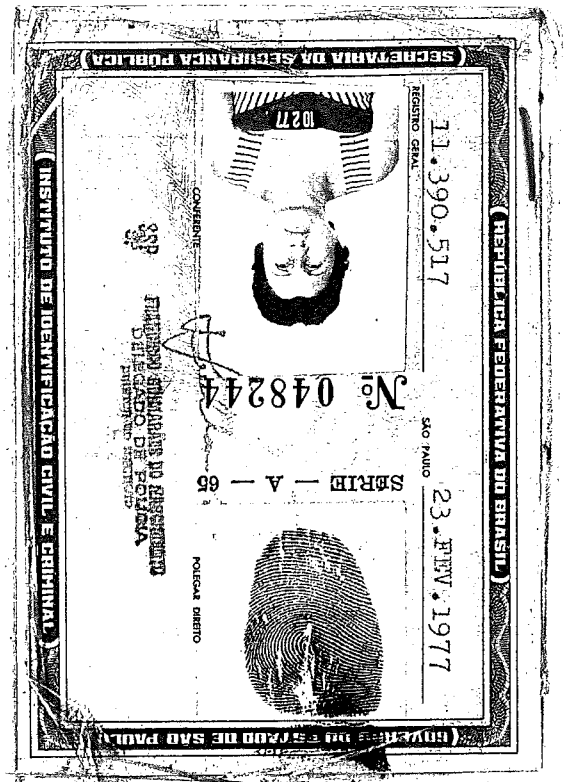

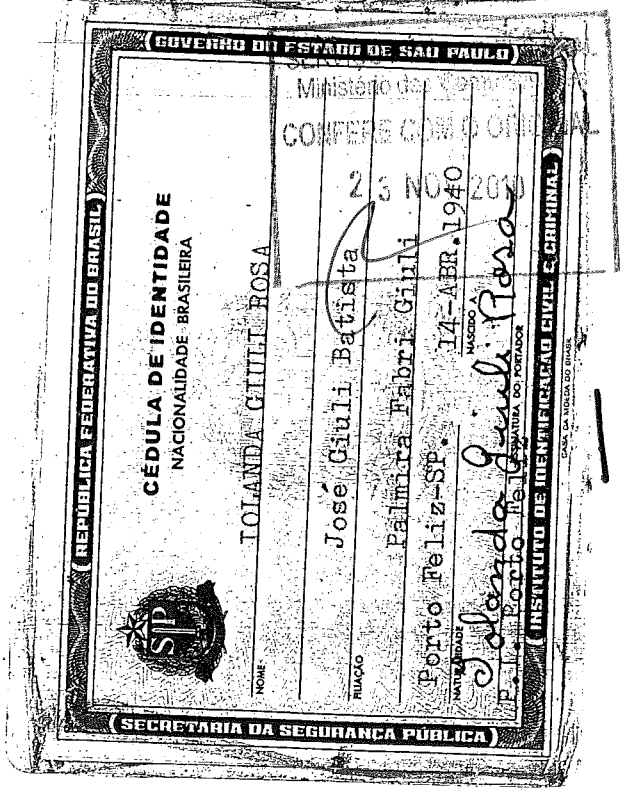

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.311.051-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/FEV/200[illegible]

NOME FORTUNATA CASAGRANDE DE MORAES

FILIAÇÃO FORTUNATO CASAGRANDE

E BENEDITA SOLANO DE ALMEIDA

NATURALIDADE PORTO FELIZ -SP DATA DE NASCIMENTO 05/JUL/193[illegible]

MAIOR DE 65 ANOS

DOC ORIGEM PORTO FELIZ-SP
PORTO FELIZ
CC:LV.B009/FLS.0045/N.003393

CPF 1952[illegible]97 C3 Delegado Divisionário

[illegible] de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1257-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

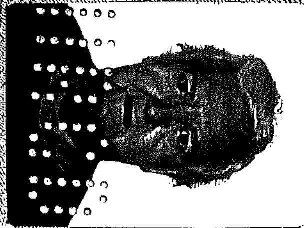

MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2 3 NOV 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.454.333-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/89

NOME ELINEU ROSA TOME

FILIAÇÃO LAELSON TOME

E NADIR DE OLIVEIRA ROSA TOME

NATURALIDADE PORTO FELIZ -SP DATA DE NASCIMENTO 10/MAI/1974

DOC ORIGEM PORTO FELIZ-SP
PORTO FELIZ
CN:LV.54A /FLS.35 /N.034404

Carlos Noll de Mello Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1257-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

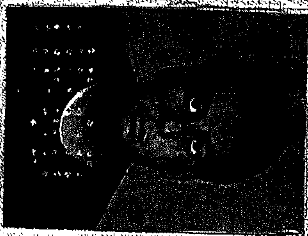

Elineu Rosa Tomé

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.419.568-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/95

NOME EDMAR DE OLIVEIRA ROSA

FILIAÇÃO ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA

E MARIA LIZETE DE MORAES ROSA

NATURALIDADE PORTO FELIZ -SP DATA DE NASCIMENTO 31/AGO/1987

DOC ORIGEM PORTO FELIZ SP
PORTO FELIZ
CN:LV.A067/FLS.020V/N.008991

CPF

Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1257-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

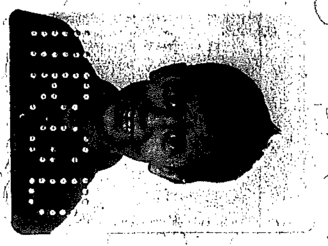

Edmar de Oliveira Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSELHO COMUNITÁRIO

- cópia RG Edmar de Oliveira Rosa
- cópia RG Elineu Rosa Tomé
- cópia RG Fortunata Casagrande de Moraes

Comunicações - SSCE Fls 32 Rubrica

- cópia RG Aparecido Polido
- cópia RG Edjames José Giulis

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.436.036-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/99

NOME APARECIDO POLIDO

FILIAÇÃO MARTIN POLIDO

E CESIRA SANBELINE POLIDO

NATURALIDADE RINCAO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/JUL/1958

DOC ORIGEM PORTO FELIZ-SP
PORTO FELIZ
CC:LV.B014/FLS.0082/N.004952

CPF 035285/308/29

CARLOS ANTONIO G. DE OLIVEIRA Cel. Polícia TITULAR SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1257-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Aparecido Polido

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

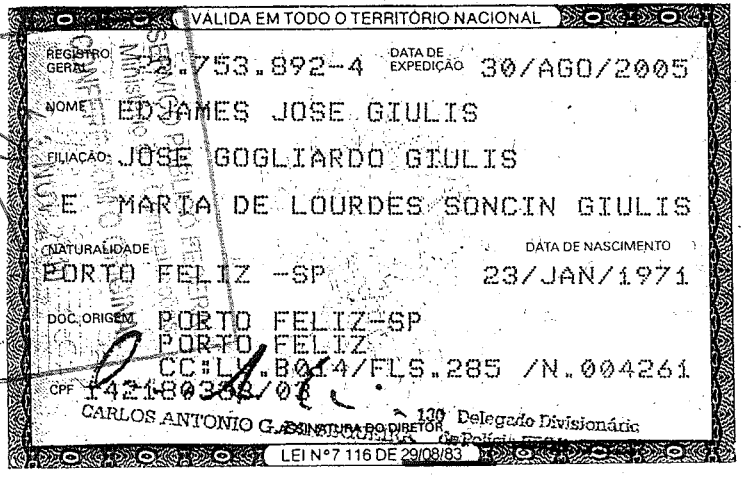
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.753.892-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/2005

NOME EDJAMES JOSE GIULIS

FILIAÇÃO JOSE GOGLIARDO GIULIS

E MARIA DE LOURDES SONCIN GIULIS

NATURALIDADE PORTO FELIZ -SP DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1971

DOC ORIGEM PORTO FELIZ-SP
PORTO FELIZ
CC:LV.B014/FLS.285 /N.004261

CPF 142.803.368/08

CARLOS ANTONIO G. DE OLIVEIRA 130 Delegado Divisionário de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1257-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Edjames José Giulis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 23

SSCE Comunicações
Fls 24
Rubrica.

- cópia RG Reinaldo Rodrigues
- cópia RG Marco Renato Faustino
- cópia RG Ozeias Martins

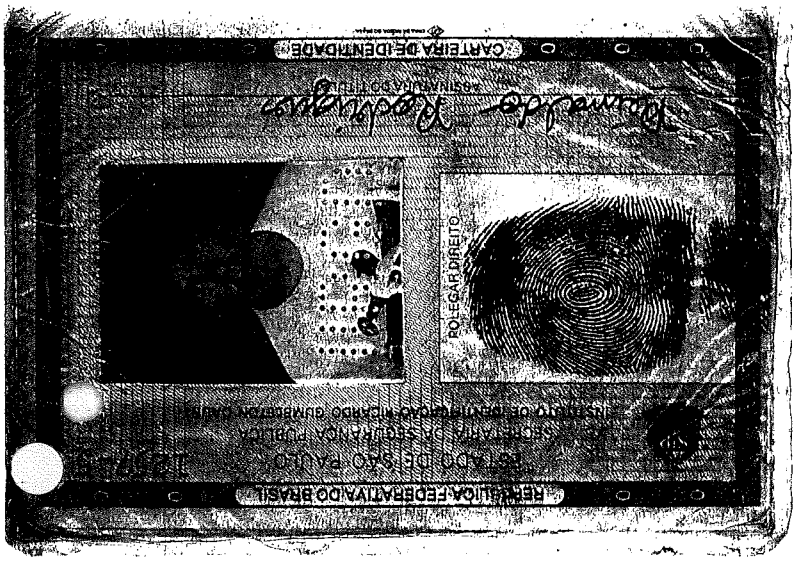

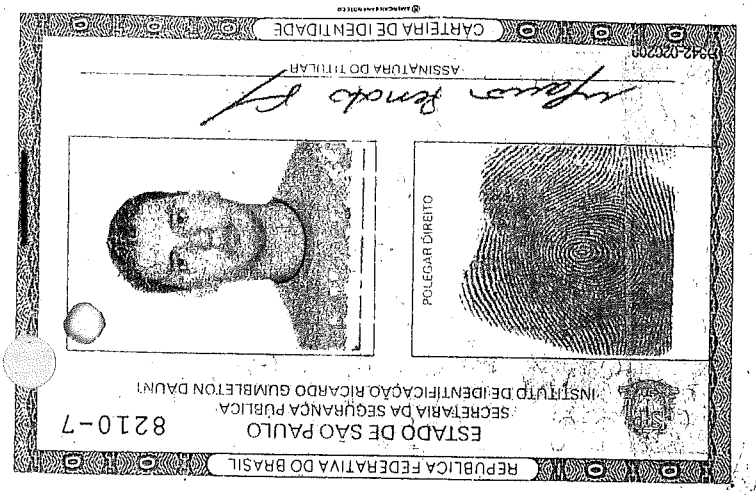

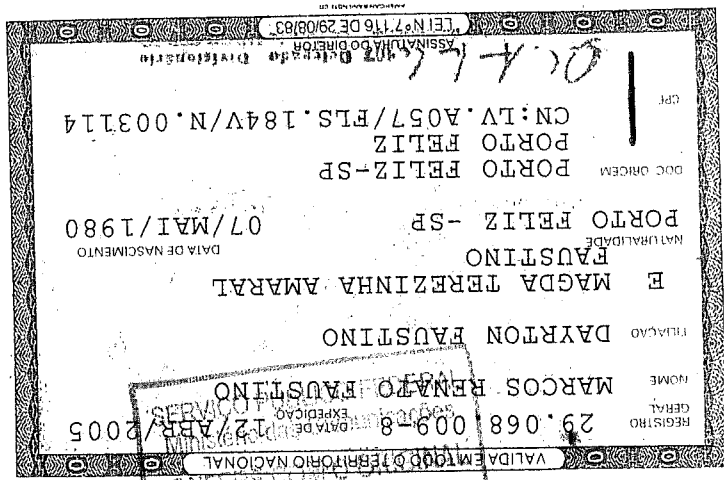

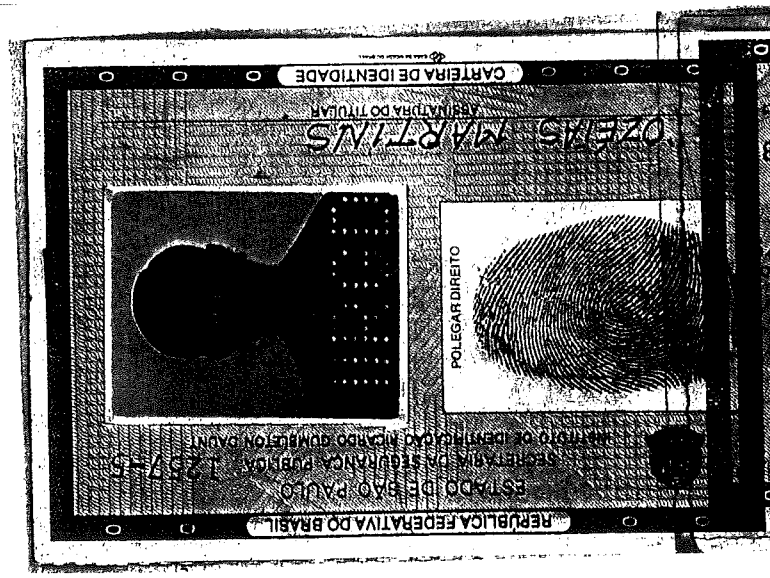

Fls 25 V
Rubrica

ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra atividade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se for utilizado, será **NOVA GERAÇÃO FM.**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 23° S 12' 11"de latitude e 47° 30'50"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Porto Feliz, 09 de maio de 2.006

Assinatura do representante legal da entidade

Endereço para correspondência: Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000.
Telefone para contato 0XX(15) 3262.4960, 0XX (15) 3261.4194

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança de Zeide de Oliveira Rosa
Porto Feliz 12 MAI 2006
Em Test° da Verdade

Tabelionato de Notas e de Letras e Títulos de ... Regina Célis ... Substituta do Tabelião ... Porto Feliz - Estado de São Paulo

ANEXO 4

Fls 26
Rubrica. V

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante legal - Dirigente Presidente
Zeide de Oliveira Rosa
CPF: 020.669.884/84

Dirigente Vice-Presidente
Edney Moraes Rosa
CPF: 332.823.088/25

Dirigente Primeiro Secretário
Maria Lizete de Moraes Rosa
CPF: 020.665.558/43

Dirigente Segundo Secretário
Luiz de Oliveira Rosa
CPF: 068.591.008/34

Dirigente Primeiro Tesoureiro
Birajá Alves de Moraes
CPF: 130.811.448/68

Dirigente Segundo Tesoureiro
Iolanda Giuli Rosa
CPF: 110.398.148/08

Endereço para correspondência: Rua Rafael Alcalá nº 166, Jardim Belo Alto ,cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000.
Telefone para contato 0XX(15) 3262.4960 0XX(15) 3261.4194

CONSELHO COMUNITÁRIO

Edmar de Oliveira Rosa
CPF: 351.715.668/01

Elineu Rosa Tomé
CPF 144.288.626/57

Fortunata Casagrande de Moraes
CPF: 198.253.598/97

Cartório de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Porto Feliz
Reconheço a — firma
Porto Feliz 10 MAI 2006
Em Testº R. Verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICA

AVISO Nº 1/2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Rad Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, **RESOLVE**, tornar pú para inscrição das entidades interessadas em executar o Servi localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir es

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentaçã dias, contado a partir de 06 de abril do corrente ano;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor d despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualque **Depósito Identificado (código): 4100030000118818-2,** tendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro ou cheque. No caso de c preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio titula

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do B opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transf Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificação 2, o CPF/CNPJ.

12/05/2006 BANCO DO BRASIL - 12:40:59
097011949 0240

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	12/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2	00.970.622/0001 91
NR.AUTENTICACAO	7.EEF.E59.148.57C.8EC

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:

1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF;

2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília – DF, 05 de abril de 2006.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

SCE/MC Comunicações
Fls 38
Rubrica.

MANIFESTO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 Nov 2010

Fls 29
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Oscar Veiculos, portador da carteira de identidade nº 3929506, residente a Bairro do Rio Branco Nº 487, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 16 de MAIO de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE – M. Comunicações
Fls 30
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janelas Janelase Portas Ltda, portador da carteira de identidade nº 32907456-6, residente a Av. Monsenhor Seckler n° 846,

na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 16 de Maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 3
Rubrica.
SSCE Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Porto Games e Video, portador da carteira de identidade nº 35 902 144, residente a Avenida Machado Guimarães nº 14, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 16 de Maio de 2.006

Eduardo C. Diniz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 32
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline Fernanda Alves Valini (Valigas), portador da carteira de identidade nº 40.312.515-3, residente à Av. Monsenhor Secken nº 1628 jardim Secken, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 16 de maio de 2.006

Aline Fernanda Alves Valini
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

Fls 33
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldo Carlos Togni, portador da carteira de identidade nº 14055380, residente a José Bonifácio Nº 37, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, ____de_____de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

CGC 72 984 529/0001-06
Edvaldo Carlos Togni - Loja Mr
Rua José Bonifácio, 11 - Centro
Porto Feliz - São Paulo
CEP 18540-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comunicações
34
Fls
Rubrica.
SSC

Viviane Paludeto Araujo, portador da carteira de identidade nº 26.771.563-8, residente a R. Ulisses C. Vitorino, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 16 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 35 V
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Aparecido da Costa, portador da carteira de identidade nº 26 264 071-0, residente a Av. Monsenhor Seckler 195 Centro, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 15 de Maio de 2.006

Mosteraço Produtos Siderurgicos Ltda
CNPJ 05 250 092/0001-40

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE M Comunicações
Fls 36 V
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pédlei Quagliato (BR motos), portador da carteira de identidade nº 29.653.250-2, residente a Rua Joaquim Agostinho Soares, 165, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 13 de maio de 2.006

Pédlei Quagliato
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

B-R-MOTOS-COMERSIO-LTD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 37 v
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ONÉLIO CALEGARE, portador da carteira de identidade nº 2.957.173-SSP, residente a RUA ANTONIO MARTINS SAMPAIO, 91, centro, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 9 de 05 de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SSCE M Comunicações
Fls 38 V
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sérgio Bagnara, portador da carteira de identidade nº 5.839.117-4, residente a Av. Carmo ndo Sab, n=326, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 12 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Paulo Bagnara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

Fls 39
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ GERALDO RAMEIRO DA SILVA FILHO, portador da carteira de identidade nº 10.601.073, residente a RUA DR. ALVIM, 75, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

Fls 40
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO BARNABÉ, portador da carteira de identidade nº 10.504.093, residente a AV: ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA Nº 391, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 15 de JUNHO de 2.006

Agro-Porto Comercial Agropecuário Ltda ME
Av. Armando S. de Oliveira, 391
Porto Feliz - SP CEP 18540-000
Tel. 3262-2265
Tele Fax 3262-5230

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 NOV 2010

SSCE MC Comunicações
Fls 47 V
Rubrica.

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson Gil Bonito, portador da carteira de identidade nº 22.572.868 0, residente a R. Jovi Gil Bonito 307, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 06 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações - SSCE/MC
Fls 42
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DARCI DE LARA, portador da carteira de identidade nº 9.900.710, residente a AV. MONSENHOR SECKLER, 1189, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de MAIO de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

LARA & PRECOMA LTDA ME
CNPJ 00.017.326/0001-21
Av. Monsenhor Seckler, 1189-A
Vila America Porto Feliz-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 43 v
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antonio Queiroz da Rocha, portador da carteira de identidade nº 6549673, residente a Rua: Activo Arantes Nº 290, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 08 de Maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

Comunicações
Fls 44
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Cesar de Miranda, portador da carteira de identidade nº 21.193.229, residente a Rua Virgínio Angeliere nº 212 - Bairro Agua Branca, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de Maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valter de Lara ,portador da carteira de identidade de n° 10.853.674, residente a rua Antonio Gibim, 250, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIOFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz,08 de Maio de 2006.

Valter de Lara

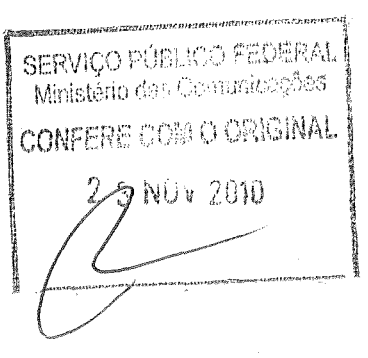

Comunicações SSCE - Fls 46 Rubrica. 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elza Rolli de Figueiredo, portador da carteira de identidade nº 5.974.893, residente a Mal. Rondon K 129 , na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 12 de Maio de 2.006

Elza Rolli de Figueiredo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 47 V

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilma Lopes Figueiredo de Reis, portador da carteira de identidade nº 9 018 141-4, residente a Rod. Mal Rondon Km 129 - Bº Aeroporto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 12 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 48
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Lopes Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 8.436.756, residente a Estrada vicinal Sitio da Lagoa, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 12 de maio de 2.006

Ricardo Lopes Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações - SSCM
Fls 49
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valéria Lopes de Figueiredo, portador da carteira de identidade nº 13791193-k, residente a Rod. Mal. Rondon Km 129 - Chác Canaã, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 11 de Maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Luiz Antonio de Carvalho Netto, portador da Carteira de Identidade nº 4.121.010, residente a Rua Tristão Pires nº 242 – Centro – na cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, CEP 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2006.

Luiz Antonio de Carvalho Netto

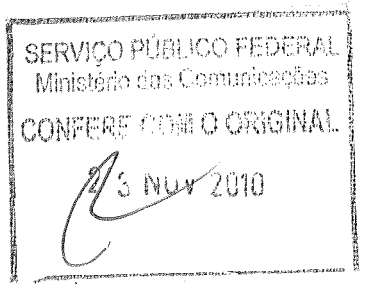

Fls 52
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Nenga S. Pereira, portador da carteira de identidade nº 22.86.228, residente a Vicente Guarene nº 32, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de Maio de 2.006

Mª Nenga S. Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Tapeçaria JN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE M Comunicações
Fls 52
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanete Ant. da Cruz Silva, portador da carteira de identidade nº 22.279.189, residente a Av. Monsenhor Seckler 1601, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 06 de Maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 53
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kristina de Oliveira Moro, portador da carteira de identidade nº 27.055.603-5, residente a Ocirema Fernandes Stetner nº 279 Belo Alto na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 06 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

José Leonidas Calocini, portador da carteira de identidade nº 10.697313, residente a Rua Iveta Gilberto Alcalá, 15, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

José Leonidas Calocini

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

IRMÃOS CALOCINI & CIA. LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 55 v
Rubrica.
SSCE - Comunicações

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amarildo Segatto, portador da carteira de identidade nº 20045730, residente a Rua: Cardoso Pimentel 7A, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

DROGARIA SEGATTO
CNPJ 00.165.765/0001-81
IE 554.022.540.117

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 56 V
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Randal Bechara Gibim, portador da carteira de identidade nº 18783463-5, residente a Rua Cardoso Pimentel - 32, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de 05 de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

PAPELARIA RANDAL
RANDAL BECHARA GIBIM ME
CGC 74.269.820/0001-10
Fone/Fax (015) 262-1960
Rua Cardoso Pimentel, [illegible] 32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2[illegible] NOV 2010

Fls 57
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilson Antonio de Mes, portador da carteira de identidade nº 12424359, residente a Av. Monsenhor Secchin 1840, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

Auto Mecânica Almeida Novaes Ltda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações
Fls 58 V
Rubrica
SSCE

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REINALDO ANTONIO DA SILVA, portador, da carteira de identidade nº RG 23.536.543-9, residente a RUA DAS MARGARIDAS, Nº 221, JARDIM BELA VISTA, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de MAIO de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SSCE M Comunicações
Fls 59 v
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGÉRIO FERNANDES ANTONIO, portador da carteira de identidade nº R.G 24.638.419-0, residente a RUA ALTINO ARANTES Nº 309, CENTRO, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de MAIO de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 60
Rubrica.
MC - SSC - Comunicações

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO CARLOS MARTINEZ DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 20.532.900-9, residente a R: LUIZ ANTONIO VIEIRA, 274 B: BEPIM, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de 05 de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo,portador da carteira de identidade de nº 20.544.891-4, residente a rua Francisco Nunes Seckler, 41, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIOFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz,08 de Maio de 2006.

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações - SSCE
Fls 61
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELSON MORAES portador da carteira de identidade nº 3.791.615, residente a RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 177 na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de MAIO de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

FOTO MORAES
Revelação em 1 hora
R. José Bonifácio, 189
(015) 982-2872 Porto Feliz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 62 V
Rubrica.
SSCE - Comunicações

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SALOMÃO MATEUS NOGUEIRA portador da carteira de identidade nº 256439734, residente a BENEDITO A. OLIVEIRA, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

CPF-17519998827

Mega Som Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 63
Rubrica.

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pastor Reinaldo Ortiz Filho, portador da carteira de identidade nº 19.178.721-8., residente a Joaõ Thomaz de Almeida nº 203 Vila America Porto Feliz-SP (18.540-000) na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 09 de Maio de 2.006

Reinaldo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2006

Fls 64 Rubrica. SSCE M Comunicações - SSCE

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS CESAR, portador da carteira de identidade nº 21921144-0, residente a NEWTON PRADO 572 A CENTRO, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de MAIO de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SALÃO CABELEIREIROS MARQUINHOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 65
Rubrica.
SSCE M Comunicações

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Augusto Cesar de Arruda Franco, portador da carteira de identidade nº 29.653.124-3, residente a José Bonifácio, 121 - Centro - Galeria Jardim, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

Augusto C. de A. Franco
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Conexão Moda Alternativa
tudo p ra skate e hip - hop
Fone (15) 3261-5117
Rua José Bonifácio 121 - Loja 14
Centro — Porto Feliz - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MC
Comunicações
Fls 66
Rubrica.
SSC -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandro Marcelo Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 16215592, residente a Praça CEL. Esmedio 27B, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

Nossa loja

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 67 V
Rubrica.
Comunicações
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felix Sobiaveno, portador da carteira de identidade nº 6101972, residente a Rua João Portela Sobrinho 108, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 6 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 68
Rubrica. V

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNÃS DIAS ME, portador da carteira de identidade nº 14.055.304-6, residente a Silvio Pelegrine 257, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de 05 de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

DIAS CHAVEIRO
Rua Altino Arantes, 80 - A
Tel. 3262-5789 Cel. 9716-5095
Centro Porto Feliz - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações - SSCE/MC
Fls 69
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Rafael Zacheti Porto Feliz - Me, portador da carteira de identidade nº 41040767-7, residente a Rua Barão do Rio Branco, 14, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 16 de Maio de 2.006

Luis Rafael Zacheti

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

P&R Brindes
CNPJ - 07856070/0001-95
(15)3261-3411

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

Fls 70
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lázaro Leite, portador da carteira de identidade nº 5.051815, residente a R. Miguel Vieira Ferreira nº 65, Vila Alcalá - Porto Feliz na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10 de maio de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

LAZINHO GAMES mt. músicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 72
Rubrica

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO)

(Porto Feliz) CEP 18540-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sergio Calixren Jesus	45152387	marechal Rondon 78	[illegible]
02	Jose Manuel Neto	2826774-6	Travessa Angelo M B Jr 148	[illegible]
03	Sueli Ap. Prandi	16.564.014-5	R: Antônio S. C. Bueno 289	[illegible]
04	Jose Carlos de Camargo	3 922 506	AV MONCENHOR CKIER 630	[illegible]
05	Deusa Faustina de Jesus	33.240158-3	Rafael alcala 191	[illegible]
06	Sidnei José de Jesus.	33275749-3	Rua Rafael alcala nº 191.	[illegible]
07	José João de Jesus	18.228-6	R Rafael ocala nº 191	[illegible]
08	Sirlene Aparecida de Jesus	33.240.672-6	R: Rafael Alcala nº 191	Sirlene Apd. Jesus
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 72
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	NADIR PERIPOLI	3229 727	RUA SILVINO, 22 - V.AMÉRICA. 18540.000	[signature]
02	DJALMA J. Santos	5144003	Est. Volta do Poço	[signature]
03	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	13 660 001	R. PROFª BENEDITA A. LEAL, 273	[signature]
04	Silvana Ap. B. Piovesan de Andrade	29.045.663-0	R: Silvino nº 362	[signature]
05	IRINEU BUENO JUNIOR	15.540.639	R. José Teixeira Fonseca nº 62	[signature]
06	Solange Gobi Bueno	17.700.922	R. José Teixeira da Fonseca nº 62	[signature]
07	Orlando Batista	16.605.277	Rua dos Abelhas, 193 - JBV	[signature]
08	MICHEL LUCIANO [illegible]	40 3108 4478	AV. MONSENHO SECKLER Nº 964	[signature]
09	Carlos Valentim Veiga da Silva	10600587	R. João B. Sobrinho 133F	[signature]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSC - Comunicações
Fls 73 v
Rubrica.

(9)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosana de O. B. Santos		Av: Silvio Brand Correia 683	
02	Carlos Henrique Alves	04367009-11	José Teodoro de Almeida 79	
03	Lúcia Helena Albuquerque Viana	24.454 415-3	Agnaldo de Lara 135 Jd Vante	
04	Marcelo J. Silva	45 5255-2	R. Felix Rocco 68	
05	Selino Luiz Higino	27.956.219-6	R. Izolina Martins Telles	
06	Fabio Luis Briscane	32.055.336-X	R. Pedro Paulo Bazza 148	
07	JORGE ALBERTO R. DA SILVA	47.250.898-6	R. JOSEFINA SPMGILA nº 310	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE
Fls 74
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alessandra do Costa Conrad	30.247.783-9	R. Julieu Fouque 455	[signature]
02	Vera Lucia Fabeto	21-269301	Silvio Pellegrini 301	Vera
03	Fabiana Foruto		Cerus Ventura nº 306	Fabiana
04	Lindei rodrigues	32127400	Avenida Getulio Vargas 215	[signature]
05	Otacilio Volini	14302402	Julien Fouque 495	[signature]
06	Arnaldo P. dos Santos	23836971-3	R. Maria Eugenia P. Dias 737	[signature]
07	Valeria M. Sampaio de Souza	11.205.512-6	R. Ademar de Barros 230 Centro	[signature]
08	Edelcio Ferreira Torres	15.497.383	Rua: Ndir Antunes de Almeida	[signature]
09	Celia dos Santos	14.936.201	R. João Portela Sobrinho 378	[signature]
10	Geciel Michetti	42.291.070-3	Otoniel Motta 98	[signature]
11	José Campos de Mauro	6.950.384	Felipe Manoel Campos 384	[signature]
12	Sergio Eduardo Manauf	9.409.480	Rua Dr. Alvim 468	[signature]
13	Joelson Vanderlei Roveli	6.138.569-4	Rua Dr. Alvim, 287	[signature]
14	Sonia de Andrade Delegaci	19441612	R. Pedro Paulo Bozzo 27 Jd. Vanti	[signature]
15	Luiz Carlos A. Lara	5.091.989	Av. Mons. Seckler, 416	[signature]
16	Marina E Martins	Rua	Mendes Esteca	[signature]
17	Carlito Aparecida Leite	Rua	Fernão Dias nº 339	3753839
18	Eucleia Leonarda Cirasujo	23.022.630-3	Benedito Silveira 420 J. Germano	[signature]
19	Zilda Gonzales Martins Fernandes	Rua Fernando	Esteca	37799906
20	M. Inês R. Carvalheiro	8.171.785	Rua Luis A. de Carvalho 78	[signature]

(14)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

Fls 75
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renato Elias da Silva	42.291.432-0	Amador do Lara	[illegible]
02	Eni de Arruda	17 286 477	16 de Abril nº 38	[illegible]
03	[illegible]	21.912.402-8	Otaviano Mota	[illegible]
04	Gabriela Paludeto	24.188.828-X	Otoniel Motta	[illegible]
05	Eliliana Simões de Barros	41.232384-9	Olívio Tomé, 137	[illegible]
06	Ivone da Conç. Oliveira	263659111	Olívio tomé 90	[illegible]
07	Jean Carlos de Oliveira	22572930-3	Olívio Tomé 137	[illegible]
08	Anapaula de Cássia Dias	22.572.565-4	Rua Antonio Sardinha - 153	[illegible]
09	André Felix Ferrari de Almeida	42.291003-X	Rua Armando Ramos 120	[illegible]
10	[illegible] de Almeida	10252410	R. Armando Ramos 120	[illegible]
11	Leia N. de Freitas	Ø	[illegible]	[illegible]
12	Ana Paula M. de Campos	30721581-7	R. Caraitaguatra nº 38	[illegible]
13	CARLOS ROBERTO FERREIRA	45.098981-1	R: Benzedito Lisboa nº 140	[illegible]
14	Renata R. Dias Ferraz	45.519.065-3	R. Ocirema Fernandes Stelmer, 230	[illegible]
15	Viviane Messias da C. Paunate	280463479	Av. Armando S. de Oliveira, 279	[illegible]
16	Hugo e Rodrigues	45 5974322	Marcos [illegible]	[illegible]
17	Gisli Rosa Paludeto	30185984-3	Ulisses C. Vitorino - 48	[illegible]
18				[illegible]
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

SSCE
Fls 76
Rubrica
M. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 18.540-000	ASSINATURA
01	[illegible] Martins	14.035.910	R. Domingos Thomé 30	[illegible]
02	Wilson R. [illegible]	28 254 308 9	Manoel Dias Toledo 106	[illegible]
03	ALEXANDRE TROMBINI AGUIAR	35-352-326-4	R: NATALIO TAUYL Nº 200	ALEXANDRE T. AGUIAR
04	Ornaina [illegible]	22.572.893-X	Monsenhor Seckler 831.	[illegible]
05	MARCINHO PALUDETO	10.252.424	MONTEIRO LOBATO 42	[illegible]
06	[illegible] Marta Nogueira	032535	R: Benedita Al Leal 65	[illegible]
07	Rolando A [illegible] B Neto	44 279949-4	R: ANIZIO FERRAZ Sampaio 188	[illegible]
08	Antonio C. Iverson Jr.	25252597-0	R: João Rabelo Sobrinho 280	[illegible]
09	Benedita B. Iverson	29067825-0	Rua Newton Prado 169	Benedita Bernardo Iverson.
10	Antonio C. Iverson	4.878.103	Rua Newton Prado 169	[illegible]
11	Silmara W. dos Santos	42.683.322-2.	Rua São Vicente 121	[illegible]
12	Dirce W. dos Santos.	16.605-132-	Rua São Vicente 121	[illegible]
13	Rosimeire Cenci	14499.094	Rua Santa Cruz 340/43	[illegible]
14	Larissa M. Dalmazo	Ø	Rua Dos [illegible] 65	[illegible]
15	Délia G.W. Correia	10600961	R. Almeida 41.50 P. Bandeirantes	[illegible]
16	Eliane Cristina Gutierre	22279258	R: Silvia Martelli, 50	Gutierre
17	Giovanna Poveloski Cozer	Ø	Rod. Marechal Rondon Km 140	Giovanna P. Cozer
18	Marlice Garibaldi	33.992.127-6	Av. Armando Salles de Oliveira, 490	[illegible]
19	Camila Steiner Campos	34.048.086-5	R. das Azaleias, 58	[illegible]
20	Nalli Rafaela [illegible]	21812402-8	Othoniel Mota 297	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] NOV 2010

SSCE M Comunicações
Fls 77
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	NADIR OLIVEIRA ROSA TOMÉ	22.987.824-6	AV. MONS. SECKLER, 467. PORTO FELIZ/SP 18540.000	[illegible]
02	IDELSON TOMÉ	6052019	AV. MONS. SECKLER, 467. PORTO FELIZ/SP 18540.000	[illegible]
03	Giseli Rosa Paludeto	30.858.971-3	R: Ulisses Cornélio Vitorino 48	[illegible]
04	Paulo CESAR MARTINS	26583237	R. CLAUDIO MOTTA 485	[illegible]
05	Luis Lorena	5783043	R. PADRE ELIDIO 89	[illegible]
06	[illegible]	32729043	[illegible] 112	[illegible]
07	[illegible]	17008988-5	R. Boa Vista [illegible] 5	[illegible]
08	Valéria Lopes de Figueiredo	13791193-2	Rod. Mal. Rondon Km 129	[illegible]
09	Luciana B. Oliveira Rodrigues	26.719.577-1	Rua Orlando Valsechi	[illegible]
10	GINO ROVESTI	W677636-0	ROD. MAL. RONDON KM 125	[illegible]
11	Luciana J. Pinheiro Ol.	33942122-8	R: Ulisses Martins Siqueira 148	[illegible]
12	[illegible] da Silva	40712682-6	Sítio [illegible]	[illegible]
13	[illegible]	12302740	Av. Irineu [illegible] 42	[illegible]
14	[illegible]	62.608.285-1	R. ANTONIO M. SAMPAIO	[illegible]
15	Francisco C. [illegible]	17.008.902	R. Santa Cruz	[illegible]
16	[illegible]	10994725	Al. [illegible] 185	[illegible]
17	Marta Amaral Faustino	H750570	Rua Padre Elidio 72	[illegible]
18	Fabiana S. Bello Florentino	20.771.554-7	R. Prof. Júlio Soares D. Kihl, 271	[illegible]
19	[illegible]	2892123	R. [illegible] 123	[illegible]
20	Edison Valsechi Junior	24.451.427-X	R. Salvio José de Mello, 49	[illegible]

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sidnei Luizio de Oliveira	18524242	Av. Armando Sales de Oliveira 800.	[signature]
02	Paulo Pontes	15347186	R. Belarmino Felix nº 29	[signature]
03	José Luis	W546111G	R. das Dalias, 215	[signature]
04	Silvio Lincilio	19.176286	R. Mauricio da Mata Oliveira 9	[signature]
05	Marilurce da S. Rodrigues	42.682862-8	R. Octavio de Moraes nº 507	[signature]
06	Rafaela Martins de Camargo	40665550-9	R. Rui Barbosa nº 273 - Centro	[signature]
07	Wellington Fernando Bellix	42683326-0	R. José Maurino Betti	[signature]
08	Dailson L. Souza	41045094-7	R. Vitorio Bello 105 Sepim	[signature]
09	Gabriela Paltudetto	34188828-X	Otoniel Motta	Gabriela
10	Maria Aparecida Pires	Ø	Araritaguaba 341	[signature]
11	Débora Camargo Ramos	40.665334-3	Araritaguaba, 344	[signature]
12	WAGNER LEITE DOS SANTOS	29.819.457-0	Rº São Vicente 127 Bambu	[signature]
13	Cristiane Leite	25334327-6	R. Newton Prado, 169	[signature]
14	RUBENS GERALDO GIULI BATISTA	6.014.777	AV. MONSENHOR SECKLER 1009	[signature]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE M Comunicações
Fls 79 v
Rubrica

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Lazaro Leite	5.051815	R: Altino Aronte [illegible]	[illegible]
02	Rita cassia Agripina	322969062	Estancia Santa Luzia Km 14.5	Rita C.
03	Suely maria Lourenço	56158456	Sitio São João	Suely M Lourenço
04	miriam de Bulo	377799051	R. Violeta Amida M Bueno	[illegible]
05	michele Ribeiro	33373385x	chacara do Icó	michele Ribeiro
06	Franciele Eliane Oliveira	410404123	Ademar de Barros	[illegible]
07	marcelle Ricardi dos Santos	2157156	Rute Pereira Juliane	[illegible]
08	[illegible] Azevedo	34.242.190.6	R. José Laturraque 89	[illegible] Azevedo
09	Alcides [illegible]	12915200	Sitio Santa Gertrudes	Alcides [illegible]
10	maraluza moreira	42830326-2	AV Araritaguaba 210	[illegible]
11	Arnaldo Aparecido Andrade	258816491	R: São José 115	[illegible]
12	maria Eugenia mantozio	89776611	R. [illegible] Vieira da cruz	maria Eugenia mat
13	Rita Cassia Agripino	322969062	Estancia Santa Luzia	Rita cassia Cypriano
14	Adriano Martins	301681550	Sitio São Benedito	Adriano Martins
15	Iza Carla de souza	361543724	Av: Tom Alm: [illegible] Zebelotto	[illegible]
16	Sara Walcoz [illegible] Sinho	279562159	[illegible]	Sara [illegible]
17	Elizete Ap Miranda	34869381	José [illegible] Eliza 1180	[illegible]
18	Nelson [illegible]	410902043	Rua: Pedro Paulo [illegible]	[illegible]
19	maria Eduardo de Lima	47789-3400	alameda dos Beija Flor 205	[illegible]
20	Sandra Regina da Silva	48199635	Alameda [illegible]	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

Comunicações
Fls 80
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Mendes de Oliveira	34911326	R. João Angelieri 98	Cristiano
02	Maiken Ambrosini	40.312.071-X	Rua das Inconfidentes	[illegible]
03	Mike Ambrosini	33923331-X	Rua Candido Motta 342	[illegible]
04	Zild Andim	6.071.087-1	R. Florisbaldo Bueno de Camargo 420	Zild Andi
05	Fabiana Oliveira	28.408429-2	R. Angelo Ligiana 95	[illegible]
06	Marlene Checatory	2.762.109	R. Milton Antonio 167	[illegible]
07	Dirce Ponce Lopes	7.189.603	R. João Angelieri 105	[illegible]
08	Cecilia Bueno	8.969.923	R. Cesário Motta 101	[illegible]
09	Maria de Lourdes Peroti Lisbôa	23386916	R. João Angelieri Nº 238	[illegible] Lisbôa
10	Paula Maria Gunkes Conrado	4.120.367-7	R. Conrado Carulha 165	[illegible]
11	Yvena M. Souza	39453248	R. Maestro Bento Valini	[illegible]
12	Cécia R. D. Teles	5632198[illegible]	R. Julieta de S. Sampaio 300	[illegible]
13	Jair Monfrin Riberto	79961532	Rua 16 de Abril nº 139	[illegible] Riberto
14	Josefina Lopes de Oliveira	46889976	Rua Querino Bellon nº 213	J.L.O.
15	Romilda Zatte Mota	32567896	R. Salto nº 189	[illegible]
16	Neide A. Mello de Lima	4.756.990	rua Arcílio Borges	[illegible]
17	Michele Cristina Braz	46652-303-8	R. Abner de Camargo 35	[illegible]
18	MARCELO BATISTA	21812466-1	R. ANTONIO DE CARVALHO 176	MARCELO
19	LUIZ GUSTAVO C. RODRIGUES	47-595-884	Rua Campos Sales nº 93	Gustavo
20	Renata Ap. de Oliveira	1118 9126	Ernesto Dalvaglio, 13	Renata

26

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

Comunicações
Fls 82
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 18.540.000	ASSINATURA
01	Rosério José Venâncio de Jesus.	30.721.558-1	Rua: Maria Eugênia Pimenta Diana 163	[signature]
02	Josiana Alves Venancio de Jesus	40864701-2	" " " " " "	Josiana A.V. Jesus
03	Célia Aparecida Vilaça	3261-64-21	Avenida Veronez Gutierrez 38	Celélia
04	Carlos Eduardo de Morais	27055034-8	Prof. Aurora M. Guimarães 35	[signature]
05	Maria Cleusa R martins	22.077.825-5	maria Eugenia P Diana	Cleusa
06	Jessica Rodrigues martins	45f0973-5	maria Eugenia P Diana 158	[signature]
07	Oziel J. Ribeiro	27055644-8	R: Benedito de A. Leal 65	Oziel
08	Rinaldo de Arruda Bento	19743903	R: João Diana Sobrinho 457	[signature]
09	Cleiane Cristina de morais	41.040832-3	R: João Vicente Ferreira 141	Cleiane C. de morais
10	MARIOS RODRIGUES DE MATOS	165263758-39	R: JOÃO VICENTE FERREIRA 131	[signature]
11	LEONILDO AP. COSSONICHE	41.040825-6	R: JOÃO DIANA SOBRINHO 356	Leonildo Ap. Cossoniche
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

11

SSCE – Fls 82 – Rubrica – Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luiz Antonio dos Santos	48	Rua Guerino Bellon 221	
02	Adilson Gaelati	22311192-7	Av. [illegible] F Toledo 545	
03	Sebastião Santiago	16148231-4	Av. Orlando Sales 191	
04	[illegible]	11502360	Rua das Orquídeas - 113	
05	Jonas de Lara	4.541.679-5	Horácio Lavarell Esmídio - 36	
06	Eduardo Alves Brenga	16.380.177	Pç. São Paulo, 75	
07	Marcelo S. Milani	28764737	Sítio Francisco B. B. Rizzo	
08	Carlos Alberto Rodrigues	11600766	Rua Francisco de Paula [illegible] 275	
09	Claudete Souza Wojciehowski	19931157-2	R. Henrique Dias 55	
10	Aquila Graciane B. Paladi	29818891-0	Rua Ivete Gibin Alcalá 151	
11	José Geraldo Mendonça	4.559987	R. João Dias Sobrinho 485	
12	Josiane Palmeti Pinheiro	22571891.1	R. Cond. Manoel Dias de Toledo	
13	Guido Stetner	2515539	R. Cândido Prato 174	
14	Gentil Scot	∅	Rua Plínio Poveni 101	
15	Ismael [illegible]	5397991-2	Rua Marcelino Alves 118	
16	Daniele Gonçalves Anastácio	40664739-2	Rua Araritaguaba nº601	
17	José Eliseu [illegible]	13431895	Gorgonio [illegible] 30	
18	Marilio [illegible]	6504105-7	Bairro Curatinga	
19	Geraldo [illegible] Salgado	25846161-9	Rua Felipe Feliz 114	
20	Norberto B. [illegible]	8427722-1	" Armando Ramos 216	

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carolina Giuli Ajenk	33788618-0	R. José Giuli Batista 273	[illegible]
02	José de A. E. Filho	8.887.400	Al. Vista Alegre - Nº 379	[illegible]
03	Jemima de K. Fernandes Pereira	24.454.327-6	R. Boa Vista nº 95	[illegible]
04	Nadia Bernardete L. Boscolo	4.867504	R. Genésio Rodrigues 44	[illegible]
05	Alex Sandro Brolozo		R. Francisco Rocha nº 130	[illegible]
06	Anderson Rodrigues Cipriano	42.632.945-8	R. Antonio Jacomassi nº 50	[illegible]
07	Amanda Lorato Alves	34.071.995-0	R. Candido Mota 342A	[illegible]
08	Izaias Paludetto	9030768	R. Ulisses C. Veterinário 48	[illegible]
09	Dirce Paludetto	25.881.160-5	R. Ulisses C. Vitorino 48	Dirce
10	Fernando Araujo Alves	41.747.140-3	R. Luiz Solange Ferraz nº 40 B. Brandão	Fernando
11	Vladimir Vitor Baptista Brando	47.359.759	R. Ruth Pereira Jolani Nº 106	[illegible]
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE M Comunicações
Fls 84 V
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edvaldo Sevciati	23094379-2	R. Prof. Julio Soares Ditel, 254 [illegible]	[signature]
02	Eduardo Augusto Belon	32.790.297-8	R. Sebastião Xavier Antunes, 114	[signature]
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 85 v
Rubrica

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roberto Fernandes	98.492.5780	Felipe Pelix 44	
02	ARMANDO LUIZ DA SILVA	9.633.082	R JOÃO PORTELA SOBRINHO 430	
03	Marcos Cardia Martins	063902034		
04	ROBERTO F. MARANESE	11.390.493-9	R. SILVINO NÓBREGA	
05	Dani Coelho Romero	20.193.472	R: Luiz Antonio	
06		17.092.288-1	MARCELINO ALVES 87	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações
Fls 87
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gilmar da Silva Matos	40.682.490-8	Jeferson Soares de Souza	[illegible]
02	Fatima Aparecida [illegible]	17.286.422	R. Joel C. de Campos	[illegible]
03	Luiz Antonio Braun	16564023	R. Nova Luli Penasse	[illegible]
04	[illegible]	16563598	Luiz Gelge Perez nº 160	[illegible]
05	[illegible]	42.632.607-3	Luiz de Barros Pinheiro 165	[illegible]
06	Marilde Corcine Iversen	27178011-2	Armando Honora nº 180	[illegible]
07	Rosa B. Pires	17.394.787	Armando Honora 133	[illegible]
08	Luiza B. Pires	32.507.491-4	Armando Honora 133	Luiza B. Pires
09	Antônio E. Prando	42.683.2693	R. Armando Honora 253	Antônio E. Prando
10	Edson F. Prando	13311.078	Rua Armando Honora 253	Edson F. Prando
11	Gilmara de Oliveira Prando	40.817.558-8	" " " "	[illegible]
12	Rúbia Jordana Soares	33.009.069-1	R: Armando Honora nº 286	[illegible]
13	PATRICIA J. B. Melo	33.245.729-8	Camelheira Manuel Dias Toledo 437	[illegible]
14	Douglas A. P. Stetner	41.242.274-5	Luiz de Barros Pinheiro 240	Douglas A. P. Stetner
15	EDSON STETNER	17392101	Luiz de Barros Pinheiro 240	[illegible]
16	Maria Antonia Saldina Stetner	27.401.327-8	Luiz de Barros Pinheiro 240	Maria ASS
17	Claudice E[illegible] da Silva	34.888.153-8	Com. Manoel Dias Toledo 318	[illegible]
18	Fábio de Abreu	45.119.246-1	R. Armando Honora nº 246	[illegible]
19	FERNANDO C. DOS SANTOS	41.254.726-3	R: SOLANGE DE FATIMA ZILLI, 61	[illegible]
20	Carlos [illegible]	28.286.324-7	Luiz Antônio Carvalho, 420	Carlos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] 2010

SSCE Fls 87 Rubrica Comunicações

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Emerson Fernando Marconi	23.562.967-4	Rua Olavo Assumpção Fleury nº 25	[assinatura]
02	Carla Ramos	42.286920-X	R: João Basilio de Oliveira, 860	[assinatura]
03	Angela Rita Ap. Correa	30.810.580-1	Anita Garibaldi nº 56	[assinatura]
04	Rafael B. de Camargo	46.8802204	Benedito Camargo Bonine nº 66	[assinatura]
05	José Nivaldo do Amaral	6-970-920-6	R: Josefina Minhoto 37 J. Vante	[assinatura]
06	Adelmir Manoel R Silva	24.955.3620	Av Textil Gabriel nº 25	[assinatura]
07	Welton Antunes	42.291.409-5	R. Euripto Baptistela, 89	[assinatura]
08	Anderson A. Chies	45.044.707-8	R: Benedito Martis Sampaio	[assinatura]
09	Marcos Vinicius Ribeiro	42.291.471-X	R: Felipe Manoel de Campos 131 A. Branca	[assinatura]
10	Francisco das C. M. da Silva	227659	R. Noel L. di Camargo 110	[assinatura]
11	David Fabricio da Silva Costa	43.155.685-9	Rua Olavo A. Assumpção Fleury 78	[assinatura]
12	Joaquim Luiz Pereira	11.308504	José Bonifácio nº 353	[assinatura]
13	Anderson Ap. Gonzaga	41.040.976-5	R: Felício Rocco 204	[assinatura]
14	José Carlos Oliveira	38901506-4	R: Francisco Rocha nº 244	[assinatura]
15	[illegible] Clara de Oliveira	2001089089525	Av. Getulio Vargas nº 154	[assinatura]
16	José Benino A. Santos	29418707-6	R. Solange de Fatima Zilli 156	[assinatura]
17	Geraldo Jahdemar A. Vieira	30901533-9	R. Emilia Ana Antonio nº 80	[assinatura]
18	Ana Maria de Moraes	23.451648.0	R: Emilia Ana Antonio nº 80	[assinatura]
19	[illegible] dos Santos	26208116-7	R: Solange de Fatima Zilli 156	[assinatura]
20	Cidalia [illegible]	26.771.341.9	R: Luiz Solange Ferraz 140 Bambú	[assinatura]

20

SSCE Fls. 88 Rubrica Comunicações

23 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 18-540-000	ASSINATURA
01	Rita de Cássia de Souza Santos	47.983.219-5	Solange de Fatima Zilli, 164	Rita de Cássia S.
02	Rosana Maria de Souza Santos	18.444.044	Solange de Fatima Zilli, 164.	[illegible]
03	Juliana de Almeida	42.682.618-8	Solange de Fatima Zilli 138	Juliana de Almeida
04	Daniela Cristiane Bastro	34.231.834-4	Solange de Fatima Zilli 158	[illegible]
05	Edilaine Carvalho	46.362.066-5	Lindeau Dias 534	Edilaine Carvalho
06	Sidnei S. Pereira	30.539.080-6	Solange F. Zilli 158 Bandu	[illegible]
07	Jairo Luis de Melo	41.040.172-9	Solange F. Zilli Nº 110	Jairo Luis de Melo
08	Clarice Ap. de Melo	26.698.815-7	Solange F. Zilli nº 110	Clarice Ap. de Melo
09	[illegible]	13.660.064-5	Solange de Fatima Zilli nº 110	[illegible]
10	José Nilton Oliveira Santos	21.649.211	Solange de Fatima Zilli nº 164	[illegible]
11	Sara Cristina de J. Santos	46.243.550-7	Solange de Fatima Zilli, nº 164	Sara Cristina S.S.
12	Maria Joana M. Lopes	—"—	Solange de Fatima Zilli nº 90	Maria J. M. Lopes
13	Antonia [illegible] Lopes	—"—	Solange Fatima Zilli 90	[illegible] Lopes
14	[illegible] Aguiar	16.988.138	Solange de Fatima Zilli [illegible]	[illegible]
15	Eduardo B. da Silva	42.683.811-X	Sebastião Kara Antunes 198	[illegible]
16	Anania Rosa	30.809.122	Solange de Fatima Zilli Nº 525	Anania Rosa
17	Cristiano Aparecido Rosa	42.682.701-6	Solange de Fatima Zilli Nº 525	Cristiano [illegible]
18	Lazaro Rosa	7.359.914	Solange de Fatima Zilli Nº 525	[illegible]
19	Paulo da [illegible]	16.878.323	Luiz de Barros Pinheiro 165	[illegible]
20	Celia Regina J. do [illegible]	19.823.275	Luiz de Barros Pinheiro 165	[illegible]

15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Comunicações
Fls. 80
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cacilda Pires M Miranda	11068555	Rua Genesio Rodrigues 164	[illegible]
02	Valéria C. M. Correia	3775 5-75	" Genesio Rodrigues 164 F	[illegible]
03	Vanessa C. M Correia	8.736.692-X	R. Genesio Rodrigues 164	[illegible]
04	Cristiane [illegible]	34.336089-5	R. Genesio Rodrigues	Cristiane
05	[illegible] Vieira do [illegible] Groff	22.572.988	R. Daniel de Camargo Laborda nº 88	[illegible]
06	Edi R. de Oliveira	20.721.589-1	Genesio Rodrigues 154	[illegible]
07	Helder [illegible]	20.502.855-X	Genesio Rodrigues 159	[illegible]
08	[illegible] Jacob [illegible]	32727072-X	Genesio Rodrigues 164	[illegible]
09	Valdemar de Miranda	6039.728	Genesio Rodrigues 164	Valdemar [illegible]
10	Rosa Maria T. Tempesta	20856680-7	Genesio Rodrigues nº 180	R M Tempesta
11	Ana E. [illegible] Tempesta	18.547.561	Genesio Rodrigues 180	Ana E. Tempesta
12	[illegible] Amaral Costa	42.291.396-0	Genesio Rodrigues 180	[illegible]
13	Artur Rafael Tempesta	32.121.235-6	Genesio Ventura 180	Artur Rafael Tempesta
14	Luis Felipe Tempesta	46.530.417-5	Genesio Rodrigues	[illegible]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

14

SSCE Fls. 50 Rubrica – Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosenval Ambrosco	27.716.391-2	Osirema Fernandes S Tetera 26	[signature]
02	Wanderley Jesus Carriel	18.783.490	R: Silvio Boscolo, 03	[signature]
03	Paulo Sergio Emmanuel	21457.678	R Marcos Strainer	[signature]
04	Ivana de Mello	29.378.107-2	Rua Olivio Tomé, 72 Jd. Exc	Ivana de Mello
05	Ediermes Ferreira Dima	21269166-1	Norberto Coelho de Oliveira	[signature]
06	Rodrigo Marcelino de Oliveira	28743116-2	Rua Campos Salles	[signature]
07	Alessandro de Almeida Tapo	33436.848-X	Rua Santa Lida nº 35 (Vila Progresso)	[signature]
08	Juliana de Almeida	—	Rua Olivio Tomé 156	Juliana
09	Edvaldo A - Salvo	476847163	Av. Getulio Vargas 511	[signature]
10	Michel Januacelli Junior	25760260-3	R: Antonio J. de Oliveira, 69	[signature]
11	Rogerio A. Portes de Almeida	26.678.790-3	Rua Salto 210	[signature]
12	Nilson Antonio Leite de Araújo	CPF-151372558-63	Rua Otávio de Moraes - 206	[signature]
13	Clarice Pires de Moraes	14694.900	R. Vilma M. Boscolo Nº 30	[signature]
14	Eunides Martelim de Oliveira	5.460.477	R. Campos Sales 205 Centro	Clarice
15	Eduardo Dias	30.721.576-3	R: Luiz Martel 200. V. Progresso	[signature]
16	Viviane C. Antunes	4.924.261-0	R: Luiz Carlos Lisboa nº 95	[signature]
17	Magali da Silva	—	R. Lício Marcondes do Amaral	Magali da Silva
18	Elis Patricia da Costa	30.491.756-4	R. João Diano Sobrinho Nº 36	[signature]
19	Mesac Bragantino	23.536 509	R: Silvino Nobrega da Silva	[signature]
20	Rosângela de F. Montanato	—	R: Madre Serafina, 400	Rosângela

17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

Fls
Rubrica.
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aremiffane Alex [illegible]	1976 102/90	Av. Getulio Vargas 154	[illegible]
02	[illegible]	336006156	Rua Luiz Solange Serra 140 Bamba	[illegible]
03	JOSÉ HUMBERTO		Av. Getulio Vargas 154	José
04	Roque Rodrigues de Almeida	01812499	Cristóvão Pires 148	[illegible]
05	Joaquim José Alves	20.048.044	Rua Luiz Solange Serra 140 Bamba	Joaquim
06	Edson Araujo Alves	41.747.376-X	Luiz Solange Serra 140	Edson
07	Glaisman Araujo Alves	41.747.503-2	Luiz Solange Serra 140 Bamba	Glaisman
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

6

SSCE - Comunicações
Fls 92
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	41.275.013-2	Virgilio Angelieri nº 81	[illegible]
02	[illegible]	42.829.907-6	Jardim Vento nº 93	[illegible]
03	Wagner Eduardo Rocco	27137940-6	Solange de Fatima Zilli nº 30	[illegible]
04	Silvia Maria Moraes C. Aranha	34071979-6	Solange de Fatima Zilli nº 30	Silvia Maria
05	Rubens Tadeu Domingues	33.154.612-7	Cons. Manoel Dias de Toledo 79	[illegible]
06	Edimeire de Moraes	24.398539-3	Rua José Bonifácio 336	E. Moraes
07	Márcio C. da Silva	42.683343-0	[illegible]	[illegible]
08	José Nobrega Filho	5540945	José Luiz Filho (Rua Felicio Castellucci 360)	[illegible]
09	Pedro Jh. Dal Pozzo	42.682.521-4	Rua Luis de Barros Pinheiro 216	Pedro J. Dal Pozzo
10	Juliana Carla Machado	33992748-3	Rua Angelo Diane 120	[illegible]
11	Tiago C. Moraes	42682528-7	Rua Marechal Deodoro, nº 82	Tiago C. Moraes
12	Roberta C. Catarino	32.319.036-X	Alameda Itaporanga, Sorocaba	[illegible]
13	Ana Paula B. Sarignor	42653364-8	Brasilete de Camargo nº 36 PF	[illegible]
14	Paulo Roberto Moura	1007298951	Antonio Rocha nº 3	[illegible]
15	[illegible]	60408225	Manoel Dias	[illegible]
16	Maria Tereza Moraes	6.151787	R. Cons. Manoel Dias Toledo 180	[illegible]
17	Janaina Lopes	42.682.824-0	R. Solange de Fatima Zilli, 90	Janaina Lopes
18	Maria Rosana M. Lopes	14.055.330	R. Solange de Fatima Zilli 90	Maria R. M. Lopes
19	Marcos Roberto Ruiz	42.683251-6	Sebastião Xavier Antunes	Marcos Ruiz
20				

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE
Fls 93
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paulo Bossi Nascimento	11449918	R. Vicente Guerrini 102	
02	Luzia Molina de Moraes	50464820159	R: Felipe Manuel de Campos	
03	Ana Paula Merlo Nascimento	46188990-00	R: Vicente Guerrini, 102	
04	[illegible]	3339571	R: Felipe manuel de campos	
05	Tony Jesus Silva	24196879-3	R. Conrado Angelieri . 274	
06	Lucas Merlo Nascimento	41838458-7	R. Vicente Guerrini 102	
07	Gislene Volcov	21891314-X	R. Conrado Angelieri, 274	
08	Joaquim Dias de Souza	152328476	R. João Portela Sobrinho 21 centro	
09	Sandra Saraiva Bandeira (?)	297908881	João P. Sobrinho 161	
10	Martha Maldonado	13566111	R. Maria Vitória Delboux 341	
11	Eduardo Maldonado	5820128	"	
12	Luiz Antonio Souza Lara	6193985	R. João Portela Sobrinho, 126	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

12

SSCE MC Comunicações
Fls 94
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelo de Almeida	17.286.455 SSP	Av. Armando S. Oliveira nº 110 (18.540-000)	[assinatura]
02	Vagner Ap. Domingues	Ø	Rua Aparicio Pinos 107.	[assinatura]
03	Eduardo Martinez	6849324	R. Vicente Glarni 137	[assinatura]
04	Magda A. Camargo da Silva	23.536.5[illegible]	Chácara Bela Vista	[assinatura]
05	[illegible] de Moraes	33.131.763-1	Rua Luis Carlos Rinck 99 Belém	[assinatura]
06	Marcio A Camargo	23.399.002-1	Rua Luis Carlos Rinck 99 Belém 18540-000	[assinatura]
07	Ingrid Patricia Camargo	101.123.824-X	Rua Luis Carlos Rinck 99 Belém 18540-000	[assinatura]
08	[assinatura]	17008995	Chácara Bela Vista	[assinatura]
09	Micael Juliano da Silva	Ø	Chácara Bela Vista	[assinatura]
10	[illegible] D. [illegible]	10.338.525	[illegible] de Lara nº 46	[assinatura]
11	Rogerio Silva Monteiro Rocha	33.131.776-X	R. Henrique Dias nº 335	[assinatura]
12	Jefferson dos Santos Marigo	24.454.402-[illegible]	R. Francisco G. de [illegible] 374	[assinatura]
13	Paulo Giuli da Silva	13.810.107	R. João Digna Salvinho N 167	[assinatura]
14	Welinton Barros de Melo	20.107.373	R. Luís de Barros Pinheiro 31	[assinatura]
15	Raimundo Lucio Justino	26.201.149.1	Rua Olinto Batista 60	[assinatura]
16	Pedro Estevam	16.148.457	R. Hansreder 107	[assinatura]
17	José Carlos Bozzo	7.231.140	R. Luiz de Barros Pinheiro	[assinatura]
18	Cesar A Gentil [illegible] Jr Gonçalves	11584325-5	R Sta Cruz 507	[assinatura]
19	Paulo Sergio da Silva	26.628.833-9	Av. Amancio Salles 902	[assinatura]
20	Haroldo M. Oliveira	7156415-0	Sta Cruz 590 Apto 43	[assinatura]

17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE M. Comunicações
Fls 95
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gislaine J. Casarini	41.040.413-5		[signature]
02	[illegible] Ribeiro	17.888717	Benedito Almeida Leal 65	[signature]
03	[illegible] Nogueira Ribeiro	032535	Benedito Almeida Leal	[signature]
04	Rafael Justino Ribeiro	48 560 670-3	Benedito Al. Leal 65	[signature]
05	Sandra dos Sta Flor Camargo	5.820620	R. Benedito Al. 83 Jardin [illegible]	[signature]
06	Angelo Mateus Sanchin	34.470.519-5	R. Peres Ventura, 216	[signature]
07	José João Sanchin	10600609	R. Peres Ventura, 216	[signature]
08	[illegible]	124563749-8	R. Redier Nº 47	[signature]
09	Magda M. dos Santos	29.099710-0	R. Virgilino de Oliv. Sto	[signature]
10	[illegible] M. Santos	21.465874	R. [illegible]	[signature]
11	João Jesus de Souza	28131326-x	José Maurino Filho 19	[signature]
12	Paulo J. Augusto		R. Nilo R. de Cerruda nº 150	Paulo J. Augusto
13	Cristiane Karli	30.264842-5	R. Alfredo Rogado n. 170	Cristiane Karl
14	Sueli Regina Pereira	20626033	R. José Guerino 358	[signature]
15	Sidnei Silvério	14936.209	Olivio Thomé 54	[signature]
16	Luis miguel Ap. de Carvalho	45.540457-4	Josefina Simeiro 317	Luis miguel
17	João Pereira Rodrigues	46.631069-5	Lúcio Marcondes do Amaral 416	[signature]
18	[illegible] Guedes	9975.508-3	Jovani Monegal nº 99	[signature]
19	José Fantine [illegible]	40.313.959-4	Rua Rafael Gleizer 191	[signature]
20	José [illegible] Pereira	28411912-3	Rua Padre Olivio 58	[signature]

17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

SSCE Ministério das Comunicações
Fls 96
Rubrica V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JÂNIO GUIMARÃES RIBEIRO	18.23936	R. BR. RIO BRANCO, 94 CENTRO 18540-000	[illegible]
02	Carlos Vargas	17929	R. Belmiro Braga 145 Jd. Ibirapu	[illegible]
03	Marcia Castelucci	21.198597	BARÃO RIO BRANCO 145	[illegible]
04	Luiz Claudio L. Rodrigues	33951931-9	R. ADEMAR DE BARROS 468	[illegible]
05	Juliana Múscai Arruda	30270.126-2	R. Altino Arantes 200	[illegible]
06	Rafaela M. Arruda	30.311465-4	R. Altino Arantes 200	[illegible]
07	Lazaro Leite	5.051.815	R. Altino Arantes 156	[illegible]
08	Rosimeire Moulin	15.940554	R. Altino Arantes 182	[illegible]
09	Vania Cristina Dias Felipe	28.456.388-2	R. Armando Ramos 281	[illegible]
10	FERNANDO OLIVEIRA PIAZENTIN	29.068.017-8	R: CANDIDO MOTTA, 385	[illegible]
11	Maria Gomes dos Santos	29.364.449-4	Evaristo Baptista 110	[illegible]
12	Sérgio Murilo Lopes	27.726-326-8	R: Armando Ramos 290	[illegible]
13	Edmilda Souza Mengon Soares	11.308.58	R: Benedito C. Moraes 35	[illegible]
14	Josias Pedro	20.836.718	Rua Felix Rocco, 102	[illegible]
15	Daniel Gomes	23.017.420-9	R: Virgilio Angelucci, 391	[illegible]
16	Gilberto Oliveira Fernandes	30-270.108-4		
17	Elaine Maria da Silva	45.063.023-7	Rua Rui Barbosa, 149	Elaine Maria Silva
18	Ana Aparecida Andrade	17888365	R: Norberto Coelho 68	[illegible]
19	Ana Paula de Lima	45044730-3	MARCHAL RONDON Km 135,5 SITIO DEGRADE	[illegible]
20	Maria Paulina A. Ferreira	42.682.973-6	Julio Alves de Oliveira nº 25	Maria Paulina A. Ferreira

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

CPCE/MC
Fls 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Andre Luiz H de Oliveira	11.549.722	Pedro P. Bazzo 155/18.540-000	[illegible]
02	Luciano Cristina C. Alves	40.312.704-X	Jardim bela Vista 104	[illegible]
03	[illegible]	14857377	[illegible] Maria 166 Alcala	OTAVIO LUIZ CRUZ
04	Charles Ferreira Sima	42.850.109-5	Olímpio tomé 65	Charles F. Sima
05	[illegible] Concucao [illegible]	17192966	Rua Domingos Tomé 186	[illegible]
06	[illegible]	15940613	R. ITALIA PREVITALI 23	[illegible]
07	[illegible] Ferreira	15479-404-3	[illegible] R. Camargo 46	[illegible]
08	[illegible]	45597075	Italia Previtali 23	[illegible]
09	Fernanda de Moraes Almeida	56-49289-4	Benedita de Almeida Leal	[illegible]
10	Simone de Campos	45.542.672-7	R: João Rodrigues da Silva	Campos
11	Claudia Batista de Oliveira	20265329-8	R: Iza Felicidade Leite 106	[illegible]
12	Renaldo Alves de Oliveira	15775567-8	R. IZA FELICIDADE Leite 106	[illegible]
13	Jessica Fernanda Wilson	34075494-1	Rua Armando Ramos 103	[illegible]
14	Jussi de Jesus Ramos	42291359-5	R. Armando Ramos 265	[illegible]
15	Leonardo Ferreira	42.990998-2	R: Campos Salles nº 93	[illegible]
16	Aparecido Macedo	12.808445	R: Antonio Leite 150	[illegible]
17	Aparecido Macedo Junior	41.232269-9	Rua Antonio Leite Almeida 150	Aparecido Macedo
18	Claudia Helena Pires Alves	682587-83	Rua José Teodoro de Almeida 79	[illegible]
19	[illegible]	1331106	Av. S. Brand Correa 640	[illegible]
20	[illegible]	9.727.642	Rua Isolina Martins Salles	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 96
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisco de Assis Pereira	16564075	Noe Leite de Camargo nº 104	[illegible]
02	ADRIANO PEREIRA FRANCO	33.941.499-6	JULIEN FOUQUE Nº 141	[illegible]
03	Bárbara Contezza Barbosa	32-790-310-7	R. Julien Fouque nº 141	BCB
04	Elso Barbosa	9-409-756	R. JULIEN FOUQUE nº 141	[illegible]
05	Rosiane Amélia Barbosa Franco	40.817.507-2	Julien Fouque nº 141	[illegible]
06	Gislene Dias de Oliveira Silva	34.410.352-3	Agen. Augusto da Silva nº 102	G. Silva
07	Anédia Contezza de Oliveira	28.323.035-6	Agen Augusto da Silva nº 102	Anédia C. de Oliveira
08	Maria Antonia L. de Pereira	30.926.012-7	JULIEN FOUQUE Nº 149	Maria de L Pereira
09	Maria de Lourdes P. Peixoto	25373912-3	ALZIRA PREVITALE Nº 382	Maria de Lourdes
10	Guimaro Pereira	283223376	R: Valdevez Pires 102	[illegible]
11	Emerson Belini	29.067736-1	R: Valdevez Pires 102	[illegible]
12	Andréia Lúcia Franco	342.415.968-9	R: Silvio Pelegrine nº 256	[illegible]
13	Roseli dos Santos Correia	26.368.020-9	R. Gentil de Arruda nº 47	Rcorreia
14	Mauli dos Santos Silva	20.048.020	R. Profª. Cantora M. Guimarães 15	[illegible]
15	Solange Ap. Rodrigues da Silva	027125628.10	R. Gentil de Arruda nº 72	[illegible]
16	Jeisiane O. Santos	41.040.515-2	R. Gentil de Arruda, 72	Santos
17	Eduardo Lira de Souza	36.255690-6	R. Gentil de Arruda 147	[illegible]
18	Rogério Dias Corrêa	25.987.512-0	R. Gentil de Arruda 47	Rogério
19	Ana Carolina G. do Amaral	46.639.964-9	R. Gentil de Arruda, 33	[illegible]
20	Marisa Helena de C. do Amaral	15.347.007-0	R. Gentil de Arruda 33	Marisa H.

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE
Fls 99
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marina Rodrigues Martins	3.610.330-4	R. Natalio Tauhyl - 190 - Bezion	[illegible]
02	Lomênia Maria Galvão	10.252.404	R: Justão Rui 110 - centro	[illegible]
03	Renata Martins de Camargo	40664811-6	R: Rui Barbosa, 273 - centro	RCamargo
04	Eliane Maria da Silva	30.311456-3	R: Roque Plínio de Carvalho, 41	E Silva
05	Lucas Sampaio Leme		R. Prof: Ulisses alves Machado, 130	Lucas Sampaio Leme
06	Francine Sampaio Cornicchiaro	33992738-0	R: Das Orquídeas, 113 Jd B. Vista	Francine S. C.
07	Luciana Sampaio Leme	40312685-X	R. Prof. Ulysses A. Machado 130	Luciana S. Leme
08	Jefferson Soares de Souza Piva	32727078-0	R. dos Miosótis 320 Jd. Bela Vista	Jefferson Soares de Souza Piva
09	Roberto Luis Nardi	17.008.991	Rua Santa Cruz, 251 - centro	Roberto Luis Nardi
10	Ana Lúcia de Campos Souza Silva	33993239-9	Rua Francisco Abib nº 94 Res. Rafael [illegible]	ALSSilva
11	Lícia Ambrosini Nolan	426826206	Avenida Getúlio Vargas nº 412 - Bambu	Lícia A. Nolan
12	Luis Francisco Samblás	23836887-7	R. Ulisses G. Vitorino, 57.	L Samblás
13	EDMAR DE OLIVEIRA ROSA	33.419.568-8	AVENIDA MONSENHOR SECKLER 1125	Edmar Rosa
14	Francine Schimitt Cunha	40.665431-1	Alameda dos Pintassilgos, 65 - Jardim	Cunha
15	Tiago Sgarboldi	33.992686-7	R. Itu, 206 Jd. Sofia	Tiago Sgarboldi
16	José Carlos Villena	4702762	Alameda dos Pintassilgos 41	[illegible]
17	Diogo SAMPAIO OLIVEIRA PINIZ	42830142-3	JOSÉ TEIXEIRA DA FONSECA	[illegible]
18	Elisia Manetti Villena	1267427[illegible]X	Alameda dos Pintassilgos 41	[illegible]
19	Lilian da Costa Meira	17.888.309-8	R. José T. Fonseca, 31	LCosta M
20	Elisabete de Camargo Souza	20.423.238	Ulisses alves machado 29 Bela Vista	E Camargo Souza

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] NOV 2010

SCE
Fls 100
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Amarildo Segatto	20095730	Rua Carlos Pimentel	[signature]
02	[illegible]	21.295.402	[illegible]	[signature]
03	Marcelo Castelani	29 335 439-7	R: Benedito P. de Carlo, 53	[signature]
04	ISMAEL SEGATTO	9.900 753	R. Nove de Julho 520	[signature]
05	MARCOS RODRIGUES SOUZA	9.421.801	R. Vital Brasil, 183	[signature]
06	Samira Bechara Lima	17.701.112.9	Joaquim Olavo de Carvalho 126	[signature]
07	Valesca C. Galvão Pricoma	24.638.337-9	R: Rodolfo Motta 159	[signature]
08	Amanda de Moraes Ferreira	34242144-X	R: Carlos Gomes, 10	[signature]
09	Mariana de Moraes Ferreira	34.886.079-1	Cardoso Pimentel 199	[signature]
10	Rita C. Ferreira	170810094	Cardoso Pimentel	[signature]
11	Ana Paula Alves	40.312.810-9	R: Das Violetas 104	[signature]
12	Sandra de F. Silveira	24.454.293-4	R: Roque Plínio de Carvalho nº 157	[signature]
13	Emiline Dal Posso	42.829.218-7	AV: Atilio Fuga Jr nº 39	[signature]
14	Denis de Almeida Pinto	11.790.656	Praça Duque de Caxias, 53	[signature]
15	Aldane Dias Felipe	30.352.307-4	R: Armando Ramos nº 281	[signature]
16	Leide Mariana F. de Campos	40.312.784-1	R: Silvino Lisboa de Camargo	[signature]
17	Vanessa Lopes Napoli	19.838.735	Hodoaldo B Camargo, 43	[signature]
18	Alexandre Ferreira de Almeida	39.673.411 3	João Diana Sobrinho 385	[signature]
19	Viviane Paludetto Araujo	26.771.563-8	José Bonifácio 155	[signature]
20	Amanda de Souza	34.673.415-0	José Bonifácio nº 63	[signature]

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE
Fls. 107
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valquíria Diniz	4384897	Avenida José Maurino	
02	Elisabete M. S. Campos	12484387	R. Azaléias, 58	
03	Camila Steiner Campos	34.048.086-5	R. das Azaléias, 58	
04	Ana Maria Steiner Campos	7364690	R. dos Crisantemos, 65	
05	Graciele Claudia Lozano	29064429-4	R: Fernão Dias 265	
06	Gisele F. Freitas [illegible]	29.434.192-4	R: Aurélio Borges 472	
07	Janaina Torres Napol	28743097-2	R: Dr. Alvim 222	
08	Rafael Torres de Almeida	44 200 126-5	R. Flodoaldo B. Camargo, 43	
09	Cilan Teles	16.148.163	R. Antenor F. Oliveira 100	
10	Edilucia de Souza Lima	42829690-7	R: Marcelino Alves	
11	Andreluiz da Silva	21.648.077	R. José Elias Habib - 165	
12	Alexandre Rubim Ambrosio	20.423.215	Rua Conego Bilelli [illegible]	
13	José Lito C. Silveira	10.557.623	Rua Feliz Rocco, 17	
14	Aleksandro Farias	23917472	R. Coronel Esmedio 93	
15	Paulo Kaneichi	3.304732	R. Sta Cruz 492	
16	Renato Dias	4.935610	R. Antonio Jardim 204	
17	Tiago Gidione de Andrade	33.240.635-0	Rua Joaquim A. Torres 156	
18	José Benedito Mohael	9.504.360	Travessa Vitoria Albiero 108	
19	Ivone da Maia Fernandes	3.851.435	R. João Juani nº 39	
20	Luiz Carlos Fernandes	4460774	R. João Juani nº 39	

21 Simone Fernandes da Costa 22.607.155-8 } José Teixeira da Fonseca nº 63

22 Dossan Almeida da Costa 21.875.996-4 } José Teixeira da Fonseca nº 63

22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE M
Fls 407
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Celsa I di Farias	12975179	Rua João Tuane 47	[assinatura]
02	Vandeslu [illegible]	18956981	Rua Rosario Motta 79	[assinatura]
03	Charles Resente Juani	22917710	Antonio Sandinhos 199	[assinatura]
04	JOÃO BATISTA PAIVA	13815166	R. ROQUE PLINIO DE CARVALHO 11	[assinatura]
05	Nelson Ambrosio	9176733	R: CUSTÓDIA SACRAMENTO nº35	[assinatura]
06	Juarez Hessel	25523306-9	R: José Elias Haddad 81	[assinatura]
07	Anselmo miguel Rodrigues	42.682-920-7	R: marcos Stein Sobrinho nº23.	[assinatura]
08	ana alicia Delponi	42.682.814-8	R: Justino Gonicle Bueno 171	[assinatura]
09	Elen Helena da Sil	34.888.149-6	R: Conselheiro M. Dias Toledo 318	[assinatura]
10	[illegible]	19636454.	AV. FUELA GIBIM, ALCALA 160	[assinatura]
11	Edson Gomes da Silva	19176383-5	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	[assinatura]
12	Andrea S Vaz	25.846.154.8	Rua Duque de Caxias, 98	[assinatura]
13	Silvia R. Diana Jenciati	29.488.859.7	Julio Soares Orbel 54	[assinatura]
14	Alessandra F P Melo	42.829884-9	R. Carlos Gomes 103 Vl Angélica	[assinatura]
15	Salita Juani de Carvalho	40.665.288-0	R: Bandeirantes, 107 Centro	[assinatura]
16	Roberta de Almeida Lara	34673.451-4	R: João M. Camargo, 530 V. Mantel	[assinatura]
17	Alessandra L Gonçalves	24952556-2	R = Sebastião Xavier Antunes 169	[assinatura]
18	Mônica C. de [illegible] Martinez	29380404	" " "	[assinatura]
19	Vera Ap. [illegible]	17.701.149	R. Roque Plinio de Carvalho nº 157	[assinatura]
20	Alexandre da S Rodrigues	42.683.121-4	Otavio de morais nº 5074	[assinatura]

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE
Fls 103
Rubrica.
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Wasni R. Fernandes	18773939	R: Israel Vieira Ferreira, 34	[signature]
02	[illegible] R. Silva de Oliveira	6551671	Pedro Paulo Bazzo, 155	[signature]
03	Pedro de Alcântara O. Barros	15223.654	R. Adauto Bacro [illegible] 200.	[signature]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSC – Comunicações
Fls 104
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Wilians Cesar Giuli Almeida	20332925	AV. SILVIO BRAUDE CORREA 713	[assinatura]
02	Aline Cíntia Bela Giuli de Almeida	20.253.681	AV. Silvio Brand Correa 713	[assinatura]
03	Iraildes Giuli	23.667-6	Rua José Giuli Batista 283	[assinatura]
04	[illegible]	17080-995	Armando Ramos nº 155	[assinatura]
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 105
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Wagner de Souza	1917630	[illegible] Machado 29 Belo Alto	[signature]
02	William [illegible] Souza Sell	26367989-5	R. Francisco Habib 94 [illegible]	[signature]
03	José Maria Torres	9.831693	R. Daniel Camargo Taborda 06	[signature]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE Fls 106 Rubrica
Comunicações

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Michele da Silva Correia	45.603.946-6	Isolina martis telles	Michele da Silva Correia
02	Israel Benedito Correa	41.041.181-4	Isolina Martins Teles 110	Israel B. Correa
03	Claudia da Silva Conceição	30.373.549.3	Rodolfo motta 306	[illegible]
04	Vera Lucia do Carmo Arruda		Rodolfo motta 306	Vera Lucia
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 AGO 2010

Comunicações – SSCE
Fls. 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Lourdes de Fatima Leite Assis	23.398.945	Josefina Simeira 18540,000	Lurdes Nº60
02	Claudio Aparecido Rossi	12 662.384	Josefina Simeira 18540.000	Claudio
03	Elide Fernanda do Conceição	6 [illegible] 044-1942	Valdir José Ferrari 18540000	Elide Nº130
04	Lidia Maria Alves	36.800251-0	Ernesto Valsoglio	Lidia
05	Maria Helena P. Honorio	35.680.763-0	José Isidoro de Almeida 305	Maria Helena
06	Luzia [illegible] de Oliveira	28.131.359-3	José Isidoro de Almeida 136	Luzia
07	Cleide R. Uliorino	18.547.464	Josephina Simeiro n: 93	Cleide R. Uliorino
08	Ilidio M da Silva	45.540.269-3	Josephina Simeiro n: 93	Ilidio M. da Silva
09	Daniel R. de Paulo	17.880.436-4	Josephina Simeiro nº 93	Daniel R. de Paulo
10	JONAS ARRUDA DE OLIVEIRA	46.536.254-0	JOSEPHINA SIMEIRA Nº 103	JONAS A. OLIVEIRA
11	Joyce Arruda de Oliveira	47.405.107-9	Josephina Simeira nº 103	Joyce A. Oliveira
12	JUARES DIAMANTINO OLIVEIRA	15176718-X	JOSEFINA SIMEIRA Nº 103	[illegible]
13	Célia Regina A. Oliveira	91.875.932	Josefina Simeira nº 103	Célia
14	Fatima A. P. Campos	9.839698-3	Josefina Simeira nº 107	[illegible] Campos
15	Clemilda Lucia Marcelo	30.247.681-7	Josefina Simeira 96 fundos	[illegible]
16	Gloria P. Gomes	[illegible] 677-79-4	Josefina Simeira n: 96	Gloria
17	TATIANE GOMES DE ABREU	41.503.540-5	Josefina Simeira 96	TATIANE GOMES DE ABREU
18	[illegible] Campos	10995714	Josefina Simeira 107	[illegible]
19	Aparecida de S. Borba Oliveira	33.923313-8	[illegible] C/116	Aparecida Oliveira
20	Solange Cristina Silva	24.638.4025	Domingos Thome nº 116	Solange

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
5 NOV 2010

108
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vonicleia Silva	28.911.449-4	Ernesto Dalsoglio nº 18	Vonicleia
02	Paula de [illegible]	25.772.166-6	Ernesto Dalsoglio nº 231	Paula de [illegible]
03	Rosemeire Jesus de Melo	24.638.3264	José Teodoro de Almeida	Rosemeire
04	Cristiana C. C. Luciano	26.449.6310	José Teodoro de Almeida	Cristiana
05	Kiteria maria da conceição	38.503.183-X	R. José Lima Simeão	Kiteria M.
06	Daise Ferraz dos Santos	46-717.6[illegible]-4	R. Domingos Thomé nº 110	Deise
07	clara B. B. da Silva	26.628.778-5	R. domingo thomé 80	clara
08	Pâmela C. Sto de Oliveira	42.291.563-4	Domingos Thomé 86	Pâmela
09	Ademir C. de Freitas	8.812468	Domingos Tomé 146	Ademir
10	Fátima Ap de Freitas	21.909112	Domingos Tomé 146	Fátima
11	Luiz Carlos AP Assis	47.265820	RUI [illegible] 00	Luiz
12	LUIZ FERNANDES CORRÊA	8-032.364	RUA PEDRO PAULO BRIZZO 42	[illegible]
13	João Ruy Celle Filho	19.14695	Rua Leonidas Sampaio	[illegible]
14	maria Aparecida Ferreira dos S	26.140977-X	Isolina martins teles	maria
15	[illegible]	9367446	Rua José Marinho Sobrinho nº 35	[illegible]
16	Lucidia [illegible]	23.698.200-2	Pedro Paulo Brizo nº 42	Lucidia
17	Edvirges Celestino	25048.657-X	R. Leonidas Sampaio	Edvirges
18	Odete Ap. Martins Matos	19.678.497	José marinônio Sobrinho nº 35	Odete
19	Camila Carolina de Matos de Jesus	41.040.212-6	José marinônio Sobrinho nº 35	
20	Lucimara Ap. de Matos	29.067.883-3	José marinônio Sobrinho nº 35	Lucimara

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] NOV 2010

SSC - Comunicações
Fls 208
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sonia Maria da Silva Pinto		Felix Rocco 18540.000	Sonia
02	Katia Regina Pinto		Felix Rocco 18540.000	Katia
03	Simone de Fatima Arruda	45.598.732-4	Felix Rocco 18540.000	S. P. F. A.
04	Cibele Aparecida de Arruda	41040320-9	Felix Rocco 18540.000	Cibele
05	Ereida Cristina da C melo	41040596-2	Valdir José Ferraro 18540.000	Ereida
06	Darcio Donizete de mello	23161966-2	Alameda dos Ipes 18540.000	DDM
07	Laís Cristina C de Almeida	42.291.108-2	maria margarida Pascoal	Laís C de Almeida
08	Nanci Ap. B. Almeida	26.576.0	40-9 Maria Margarida Pascoal	Nanci Ap B Almeida
09	Leudegar Augusto Bueno de Almeida	13.660.052	maria margarida Pascoal	Leudegar A.B. Almeida
10	[illegible]	21.457.640	Rua Felix Rocco Nº 295	[illegible]
11	Maria Aparecida de Arruda	14936325	Valdir José Ferrari 130	Maria Ap
12	Erika Renata da Conceição	308589920	Valdir José Ferrari 130	Erika R C
13	Elisangela Alves	2913937853	Felix Rocco 113	[illegible]
14	Renata Ap. Lara Leite		Silvio Brandão Correa 153	Renata
15	[illegible]		Reinaldo nº 19	
16	Williams José de Sousa	42.291.1422	R. Leonidas Sampaio nº 100	Williams J S
17	Cleber Ap. [illegible] dos Santos	41.040.496-2	José Isodoro de Almeida 13	Cleber
18	Claudia S. da Costa	41040180-8	João Brasilio da Silva	Claudia
19	Solange Cristina Silva		R. Domingos Thome 116	Solange
20	Adriana Rodrigo Francisco	42 291 2980	R. José Isidoro de Almeida 23	Adriana

15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

Comunicações
Fls
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Angelo Ferreira	42.291.376-5	José Teodoro de Almeida 18.540000	
02	Celso A. [illegible] da Sil	15.347.230	Domingos Thomé 40	
03	Ana Carolina F. Lima Piozentim		Valderes Pires 120	
04	Renata Oazzi Soares Luis	35.680.767-8	Solange Fatima Zilli 183	
05	Carla Vazzi de Paula			
06	Emerson de Camargo	29.942632-4	João Dirceu Sobrinho 404	
07	Lucas Henrique de Souza	45.614.308-7	José Teodoro de Almeida 296	
08	Erik Rogério Teixeira		Rº Silvio Brand Correia 566	
09	Carlim Gonzaga da Silva	5.746.215-0	R: Tomaz Cortez [illegible]	
10	Rosais de Oliveira Braga	42.291.5	R: Amadeu de Lara 175	
11	José Eder Correia		R: Cantidio de Oliveira 136	
12	[illegible]		R: Atilio Gelli 93	
13	Valdinei Vieira		R-D Jorge Velho nº 38	
14	Sandra Gonçalves dos Santos	25846215-2	R: Felix Rocco Nº 13	
15	Alex Antonio Junqueira	41.046548-6	R. Alexandre Ferrari nº 7	
16	Bruno Oliveira	42.291455-1	R. Daniel de C. Fabrado 5	
17	Helio D. S. Junior	42.291.430	Vergilio Angelieri	
18	[illegible]		[illegible]	
19	[illegible] Pessoa Lima		Avenida Capaccio	
20	Christian de Carvalho	19.590.590	R. João Batista Montevani nº 115	

[illegible] Pinheiro Alves. — Rº Aristides Valentim Torres nº 37

[illegible] Ferreira 26.530.943.572 - R. Maestro Alfredo Rosato 157

Ammon de [illegible] Al Sagam

(13)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE
Ministério das Comunicações
Fls
Rubrica

Fls 112
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Camila Cristina de Campos	45.59[illegible]-X	R: Josephina Simeira Nº 307 / 18.540.000	[illegible]
02	Luciana Aparecida de Campos	42.830.160-5	R: Josefina Simeira Nº 307 / 18540.000	[illegible]
03	Grace Martins de Freitas	42291272-4	R: Josephina Simeira 136	[illegible]
04	Rosely da Silva Martins	16600484	R: Josephina Simeira 136	[illegible]
05	Thaís Martins de Freitas	45.597.941-8	R: Josephina Simeira 136	[illegible]
06	Claudia Regina de Assis	26-693.682-4	R. Josephina Simeira nº 60	Thaís M. Freitas
07	Edna Leite Ferreira	28.71159-[illegible]	R. Amadeu de Souza nº 80	[illegible]
08	Maria das Neves Costa	26.71953-7	R. Pedro Paulo Bozzo 59	Edna
09	Osmil Correa da Cruz	20.747.265	R. Pedro Paulo Bozzo	Maria
10	Terezinha Rodrigues da Silva	26-447-85[illegible]	R. Pedro Paulo Bozzo 48	Osmil C. da Cruz
11	[illegible]	25.881.656	R. Felix Rocco [illegible]	Terezinha
12	Adriana C. Bataini	25.430.130	José Marinoni Sobrinho 65	[illegible]
13	Hilda Souza Leite	15197406	RUA: Silvio Brand Correa Nº 235	Adriana
14	Juliana César Leite	34.076.124-6	Rua: Iza Filietaz Leite Nº 96	Hilda
15	Graciela Mendes de O. Campos	29.434.894-3	Rua: Benedita de Campos Bonini 54	[illegible]
16	Juliano de Oliveira	23.[illegible]	RUA Felix Rocco nº 14	[illegible]
17	Vanda Oliveira	013.40[illegible]	Rua José Mariano Sobrinho	[illegible]
18	Maria de Lourdes Vergana Ramos	tem	Rua Izolina Martins Teles Nº 13	24.398.507-1
19	Pedro Carlos A Ramos	tem	Rua Izolina Martins Teles Nº 13	17.080.890
20	Vera Lúcia Padre	23.097.002-3	R. Izolina Martins Telis Nº 110	Vera

16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

Fls 113
Rubrica. V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisco dos Santos Costa	38503164-6	R. Marcos Steiner Sobrinho 143 J.V.	Francisco S. Costa
02	Débora Aparecida Costa	41.551.757-6	R. Marcos Steiner Sobrinho 143 J V Porto Feliz	Débora Ap. Costa
03	Bruno Alexandre Costa	46.536.133-X	R. Marcos Steiner Sobrinho 143 J. Vale	Bruno Alexandre Costa
04	Valdirene Ap. Brandolise	22.279-201	R. Marcos Steiner Sobrinho 143 J. Vale	Valdirene Ap B Costa
05	Rute Soares de Proença	27.726.302-5	R: Ernesto Dalzoglio 124 J. Vale	Rute Soares
06	Roseli de F. J. Rodrigues	20.049.085	R. Ernesto Dalzoglio 103 J. Vale	[illegible]
07	José Milton Rodrigues	9.342.059	R. Ernesto Dalzoglio Nº 103 J. Vale	[illegible]
08	Vanessa F. Rodrigues	46.630.206-X	R. Ernesto Dalzoglio Nº 103 J. V.	[illegible]
09	Letícia Ap. Rodrigues	45592322-X	R. Ernesto Dalzoglio nº 103 J. V.	[illegible]
10	Alexandre F. Rodrigues	49.087.584-1	R. Ernesto Dalzoglio Nº 103 J. V.	[illegible]
11	João Batista Brandolize	15.497.326	R. Marcos Steiner Sobrinho 137 J V	[illegible]
12	Josemara Ap. Moreira	28.502.464-4	R. Felipe Felix 35 Pinungal	Josemara Ap. Moreira
13	Ivana Barnabé Marimo	26.365.894-6	R. Angelo Giovanni Menegon	Ivana B. Marimo
14	Maria Aparecida Daniel	35.959.855-9	R. João Batista Montovani nº 225	Maria Ap. Daniel
15	Aurea Luciana Damasceno de Oliveira	20423.344	R. Amadeu Martelli	Aurea L. D. de Oliveira
16	Samuel Alves dos Santos	18238435	R. Marcos Steiner Sobrinho 128	[illegible]
17	Elizabete das Silva Santos	23562910-8	R. Marcos Steiner Sobrinho	Elizabette
18	Jonatas Manoel dos Santos	40817441-9	R. Marcos Steiner Sobrinho	Jonatas
19	Fernando dos Santos	41509.3855	R. Marcos Steiner Sobrinho	Fernando
20	José Bernardo de Arruda	12.302.734	R. Padre Alexandre Urdel 1532	José Bernardo de Arruda

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	27-297-127	Benedito A Oliveira 59	[signature]
02	[illegible]	25643973	BENEDITO A OLIVEIRA	[signature]
03	Marcos Cezar	71921744-0	JUST. NOGOMIDE Nº 12	[signature]
04	[illegible]	22358758-7	[illegible] 176	[signature]
05	Joanilson dos Santos Rocha	35580779-1	Getulio Vargas 16	[signature]
06	[illegible]	2-181-131	JW Vons Peixoto, 167	[signature]
07	[illegible]	23 536556	Rute pereira [illegible] 39	[signature]
08	Lucineia Soares	38 001436-1	" " " "	Lucinéia
09	[illegible]	21.457.540	R. RUTE PEREIRA TURIM 39	[signature]
10	[illegible]	7928672	[illegible] alcala nº 33	[signature]
11	Genivaldo de P. Dias	19682355	ANTONIO NUNES 32	Genivaldo de P. Dias
12	[illegible]	22.209.893	Mario Pires Almeida 116	[signature]
13	Saquiceli Fernanda Giacomelli dos Santos	42.683.207-3	R: Norberto C. Oliveira, 37 Belo Alto	Giacomeli Santos
14	Leonardo P. Santos	37.143.444-0	R: Norberto C. Oliveira, 37 Belo Alto	[signature]
15	[illegible]	17.700.925	R: MARECHAL DEODORO, 81	[signature]
16	José Candido Pereira	2286846-x	R: Vicente quarine 32 Centro	J. Pereira
17	[illegible]	32168913-2	R " " " "	[signature]
18	[illegible]	33 60066-X	R Lucio [illegible]	[signature]
19	[illegible] Pereira	114.543.796	R: Vincente quarine nº 32	[signature]
20	[illegible]	18553628	OTHON Joaquim Souza 530	[signature]

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 114
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Regina Aparecida Alves	24.457.646	Rua Felix Rocco Nº 295 1854000	Regina Ap. Alves
02	Cristiane Aparecida Alves	30.113.324-4	Rua: Felix Rocco nº 295	Cristiane
03	Reginaldo A. dos Santos	42-326774		Reginaldo
04	Eberton Luis de Souza	42.829.621-X	R: Prof. Ulisses Alves Machado	[illegible]
05	Anilson de Oliveira	32.402.352-2	R. Benedito Martins Sampaio 314	[illegible]
06	Rodrigo Vieira	42.291.265-7	R: Jose Motta Nº 21	Rodrigo
07	Daniela Mello da Silva	33.778.060-8	R. José Motta nº 21	Daniela
08	Cintia Correa da Silva	34.943.071-X	Vilma Maria Boscolo nº 90	Cintia
09	Eduardo Aparecido de Cruz	1737-186-ES	Vilma Maria Boscolo nº 90	Eduardo
10	Valdirene Teles de Lima	42.684.286-1	Monsenhor Pirit nº 584	Valdirene
11	Maurício D. Oliveira	20.586.214-0	Nocleto de Camargo 110	[illegible]
12	[illegible]	12457428-3	Moyse de Fellos nº 70	[illegible]
13	Ailman Fin Alves	17700903-2	Silvio Pellegrini 17	[illegible]
14	Viviane Da Silva Queiroz	45.597.201-1	Rua: Otoniel Motta nº 153	Viviane
15	Polidoro Vieira Bonício	29.888.947-X	R. Otoni J. de Souza 183	[illegible]
16	Orlando Calixto	20.048.002	R. Virgilino de Oliveira Santos	[illegible]
17	ELTON LUIZ DE OLIVEIRA	41.040.743-4	R: Julieta Ferreira Nº 604	[illegible]
18	Douglas A. Lopes	42.291.215-3	José Teodoro de Almeida 346	Douglas
19	Andrezza Rachel J. Camargo	29.601.700-2	Domingos Jorge Cellone nº 75	A. Camargo
20	Roduçã Sales Dujá	42682978-5	ANTONIO PIMENTA DE ALMEIDA Nº 113	[illegible]

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2? NOV 2010

Comunicações
Fls 115
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdir S. Da Rosa	9530476-9	Izolina M. Telles nº 180	[illegible]
02	Reginaldo Ap. de Camargo	30.e763	IZOLINA MARTINS TELLES	[illegible]
03	Alessandra Rodrigues	46.879.653-8	João Batista Mantovani	Alessandra
04	Maria Madalena Rodrigues	17.676.376	Av. Silvio Franco Correia 203	[illegible]
05	Leonilde B Bernardo	17.82322	Jose M. Sobrinho 115	Leonilde B B
06	Cleiton Bernardo	1842301	José M. Sobrinho 113	Cleiton Bernardo
07	[illegible] José [illegible] Santo	45.765.433	Rua Felix Rosco 93	[illegible]
08	Silvia R. A. Silva	174388888	Luis Antonio Vieira 20	[illegible]
09	Sonia Maria Previato Barreto	17.701.037	[illegible]	Sonia M P Barreto
10	Isairo Ramos da Silva	17036582	Pedro Paulo Bazzo 148.	Isairo Ramos da Silva
11	Hugo Batista de Oliveira.	Ø	Ina Felletoz Vieira 186	[illegible]
12	BENTO E MORAES	195711154	R. ABILIO S. ARCHINO, 152	[illegible]
13	Juliana Apª Silva Granzoto	40.830.206-3	R. Josephina Limeira nº 310	Juliana Apª Silva Granzoto
14	Raquel Ap. P. Miranda	19.306.099-1	R. Cecilio Borges 278	[illegible]
15	Ana Carolina Rodrigues	42.291.120-3	R. Saide Nuf nº 29	A Rodrigues.
16	José Carlos Ferreira (VADO)	23.269.034	R. VALDIR JOSÉ FERRARI, 20	[illegible] CEL → 15-97164966
17	Luciane Vieira Pires	98028032307	José Tedoro de Almeida 79	[illegible]
18	Isabela Bernardo	Ø		
19	RONALDO ROBERTO LOZANO	Ø		
20	[illegible] L. Toledo	RG 45238177	Rua Supt. Benedicto J. Toledo nº 273	[illegible]

17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

Comunicações
176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	EMERSON W. REGIANI	4.915.939-0	R. CUSTÓDIA SACRAMENTO, 11	[signature]
02	CÉLIA REGINA PINHEIRO CARDOSO	20.423.280	R. FERNÃO DIAS 249	[signature]
03	ROMILCE VALINI PIMENTA	5505.148	R. CUSTÓDIA SACRAMENTO, 11	P.P. Romilce V. Pimenta
04	ARI PIMENTA	3.741.657	R. CUSTÓDIA SACRAMENTO, 11	[signature]
05	CAMILA VALINI PIMENTA REGIANI	25.334.339-2	R. CUSTÓDIA SACRAMENTO, 11	[signature]
06	VALÉRIO JOSÉ PAIXÃO ROCHA	19.306.430	R. MAURÍCIO FEMIA 408 - CEP 13.1-440	[signature]
07	MAURIVAN D. CAREZIA	19.325.404	PÇA CEL EUGÊNIO MOTTA 99	[signature]
08	FABIO LUIZ STEFANI	27.278.615-9	R. ADEMAR DE BARROS, 547	[signature]
09	LUCIANO AP. TARASCA	10.594.666	R. JOSÉ COSSANI, 16	[signature]
10	GIOVANI CAMPANELLA	33.557.384-3	R. João Pessoa 460	[signature]
11	Eliane Ap. Gomes	19619592	R: Com. Manoel Dias Toledo, 17	[signature]
12	Rafael P. Oliveira	32.157.681-0	Av. Getúlio Vargas, 270	[signature]
13	Emerson Gaile	33.339.975-4	R: Cinita Garibaldi: 530	[signature]
14	ANA CAROLINA MONTICO	32.559.892-7	R. Adhemar de Barros, 153	[signature]
15	Rogério Pauleto de Morais	25.529.269-7	Rua Newton Prado 129	[signature]
16	DOUGLAS A. DE CAMARGO	27.160.540-6	R. MIGUEL E. ZAIET, 63	[signature]
17	Víctor Gustavo Kuriens	35704013-4	R. Miguel C. A. N. Temer, 212	[signature]
18	MARCIO LOPES PEREIRA	22.751.123-2	Av. Gal. CARNEIRO 1477	[signature]
19	Enio Marcel [illegible]	26760173-6	Rua Cardoso Pimentel 1242	[signature]
20	Douglas Cristian [illegible] dos Santos	32.365.556-7	AV. Getúlio Vargas 270 Bambu	[signature]

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 117
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elizabet de Jesus Aida Cruz	13670987	R. Julien Fouque nº 166	[illegible]
02	Cleide Miriam C. S. Dos Campos	02.385.232-6	Rua Orlando Dalsaglio nº 479	[illegible]
03	Iraci Regina Cardoso	3.842.523	R. Humberto Martelo, 296	Cardoso
04	Maria de Lourdes Neves	12.809.458	Av. Monsenhor Seckler nº 500	[illegible]
05	Guilherme Augusto Bellon	37.790.298-X	R. Sebastião Xavier Antunes 114	[illegible]
06	Maria Aparecida Faustino	17.286.432	Rua José Bonifácio 175	[illegible]
07	João Luiz de Oliveira	4166222	Rua Dr. Alvim, 42	[illegible]
08	Natalia Sampaio de Lara Dain	331546580	Rua Natalio Jauhye 270	[illegible]
09	JOSE EUD ANTUNES	4.867.501	R. PR. ALVIM, 42 - 18540-00	[illegible]
10	José Carlos De Domenico	6173387	Rod W. L. Rondon km 805	[illegible]
11	Valdimir de Jesus Gaspar	17.283.543/3	R. Angelo Castaldelli 55	[illegible]
12	Valeria Regina de Campos Mates	40.857.325-9	Av. Armando Sales de Oliveira, 976	[illegible]
13	[illegible] Avancini	32.647.818-8	AV. Getúlio Vargas, 486	[illegible]
14	Liliana D. N. Hamamoka	23519828	R. Aurélio Borges 184	[illegible]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações - SSCE
Fls. 118 V
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosana Oliveira Diniz	15.940.580-4	Rua: Alfredo Rogado 77 - 18.540-000	[illegible]
02	Edinaldo Xavier	1817976	José Teodoro de Almeida 346	[illegible]
03	Giovana Tucura	33993169-3	R. Barão do Rio Branco, 413 - 18540-000	[illegible]
04	Damila Dias de Moraes	34592793-X	R: João de Almeida neto, 114	[illegible]
05	Paulo Vitor Antonio Borges	33.951.934-4	Av. Monsenhor Seckler, 480	[illegible]
06	Ana Maria dos Santos Teles	25.400.206-7	R. das Hortências, 95 / 18540-000	[illegible]
07	Ednéa Ap. martins da Silva	23.401.335-7	R. Antonio martins Sampaio, 253	[illegible]
08	Sibeli Abreu A. Espírito Santo	33.154.643-7	Av. Monsenhor Seckler, 54	[illegible]
09	Fábio Marcelo de Azevedo	33 039.053-3	R. Benedita A. Leal, 29 JD. EXCEL.	[illegible]
10	Elza das Neves Diniz	14-436.386-0	Rua Alfredo Rogado 77	[illegible]
11	Ronaldo de Oliveira Diniz	23078179-2	Rua Alfredo Rogado, 77 / 18540-000	[illegible]
12	LILIA M. B. NUNES	1013158173	R. STA. CRUZ 540	[illegible]
13	MIRIAN GESSULLI	16.662.948	Av. GETÚLIO VARGAS Nº 554	[illegible]
14	Cilene Cristina Ramos	23.067.867-5	Itamar 2º Alves Santana 128	[illegible]
15	Neuza B. Oliveira	40.817.506-X	Rua Santa Cruz nº 922	[illegible]
16	Sonia Isabel P. Vargas	18.231.890	Av. Santa Rosa nº 407	[illegible]
17	Séfora Apª C. dos Santos	21.198.517	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira nº 327	Séfora Apa. C. dos Campos
18	Joana B. machado Paes	41.040.302-7	R. Silvio Boscolo nº 82	[illegible]
19	Heleonora Feliciano	[illegible]	R. José C. de Jesus Nº 17	[illegible]
20	Valmira Feliciano	21757662	R. José C. de Jesus nº 17	[illegible]

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSC - Comunicações - Fls 159 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carlos Vidoel de Barros	6.916.750	R. Galileu Pasquinelli 636	[signature]
02	Edilson José Rodrigues	30 809 117-6	Rua Stemmann 55 A	[signature]
03	Rodrigo de Campos	45.519.4957	Rua [illegible] 386	[signature]
04	Anderson de Oliveira Rosa	17.888.290.2	R. José Laturrague Nº 87	[signature]
05	Robson Reinaldo dos Santos	32.647.814-0	R. Antônio Sardinha Nº 189	[signature]
06	Adilson Steiner	21812421	Newton Prado, 183	[signature]
07	Luis Paulo de Camargo Galdino	[illegible]339519-8	Rua Vicente Rabelo, 70, Centro	[signature]
08	Donizete Apdo R. Bueno Silvestre	8 452.146	R. Primo Benvegnu 135	[signature]
09	Ronaldo de Almeida Campos	24.454.149-8	R. João Brasilio da Silva Nº 71	[signature]
10	Ricardo Antunes	30491800-3	R. Orlando Dalsoglio Nº 243	[signature]
11	Edmaldo Domingos	27139921-1	Rua Stemmann 55 A	[signature]
12	Silvio Alexandre Alves	40.312.646-0	R. Benedito Martins Sampaio 227	[signature]
13	Robson Luis de Moraes	23.536.474-4	João Veronezi 87	[signature]
14	Carlos Eduardo de Camargo	29434171 7	R. Francisco Rocha Nº 180	[signature]
15	André Luis de Souza Carvalho	34.071.923	Sitio Santo Antonio	[signature]
16	Paulo Pedro do Amaral	35.532132-5	José Pena Pereira Nº 37	[signature]
17	Adamilton [illegible]	19.041.573	Lauro Galvão 137	[signature]
18	Sidnei Jardim Silva	4.538139	Abel Augusto da Silva, 10 [illegible]	[signature]
19	Arlindo Pegoraro	4312540	Antonio C. M. Polaz Nº 423	[signature]
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

(19)

Fls 120
Rubrica
SSC - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	André AlexAndre Simões	33.[illegible]187-2	R: Roque Plinio de Carvalho, 388	
02	Vantuir Marcelino	25.881.200/3	R. Albino Jalini 144	
03	Adnei M. Oliveira	34.470.507-9	R: Benedito A. Leal nº 283	
04	[illegible]	23.027.[illegible]	R. [illegible] nº 117	
05	[illegible]	23.077-445-3	R Rodolfo Motta nº 197	
06	Antonio José Teles	21.810.407	R: Antonio Nunes Nº 31	
07	Alexsandre Danilo Leite	24.454.245-4	R. Carlos Gomes Nº 107	
08	Antonio Carlos Rodrigues	20.159.140.6	R: Fabiano Pires. Nº 140	
09	Jeamir Dos Aranha	20.583.261-1	Rua Antonio C. de Almeida N: 21	
10	Ismael Paes da Mota Jr	25.400.161-2	R: Salto nº 189	
11	Alex F Sonna	42.682.733-2	R: Solange de Fatima Zelli 25	
12	Paulo do Nascimento Vicente	8.264.655-7	R. Benedita Alm. Leal, 263	
13	Paulo de Oliveira	13.431.888	R. Julien Fouqué 323	
14	Dinos de Paula [illegible]	17.615.508	R. Julio Prestes de Albuquerque 1021	
15	José Alberto de Camargo	5865347	Israel Vieira Ferreira	
16	Nilson Luciano Cagali	24454144/4	R. Ur Acmar de Almeidas 246	
17	Fabio Soranto	33739965-4	R. Silvio Pelegrino 301	
18	Daniel Rodrigues	20502872	R: Frederico Branch N: 70	
19	Marcos [illegible]	14.307.484-2	Manoel Itagiba Almeida 251	
20	Wellington [illegible] Arruda de Camargo	41.234.11-8	R: Felix Rocco B: Jd. Vante 356	

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Comunicações
fls 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Osmar Pinheiro	14.414057-3	João Tomaz de Almeida 226	[signature]
02	Dalmas Sotero da Silva Junior	085918263-9	C.M. S/nº B. Palmital	[signature]
03	Marcela Crisalena Coelho	23.609.888-3	C.M. S/nº B. Palmital	[signature]
04	Cristiano de Moraes	29.351.027-2	Rod. Marech. Rondom Km 131	[signature]
05	Uilson Fernandes	22.848.567-8	Jardim Guimarães	[signature]
06	Lucia Helena de Freitas	19793560	Jd. Porto City	[signature]
07	Jonas [illegible] Bueno Rodrigues	29.272.118-5	[illegible]	[signature]
08	[illegible]	[illegible]	Rod. Marech. Rondom Km 131	[signature]
09	Norberto F. Nogueira	10.22.70.85	Rod. Marech. Rondom 131	[signature]
10	Diana Soraia C. Kussen	32.403.745-4	Rod. Marech. Rondom 131	[signature]
11	Alexandre Chachian	323744047	Rod. Marech. Rondom 131	[signature]
12	Edson De Mascarenhas	87.352.426-4	Rod. Marech. Rondom 131	[signature]
13	Aquino Ribeiro Gady	32.323.455-9	Rod. Marech. Rondom	[signature]
14	Carlos Henrique de C. Freire	22.912.922-1	Valinhos - SP	[signature]
15	Milton S. Hiroshima	[illegible]	Rod. Marech. Rondom	[signature]
16	Adriano Orsi	16.7.151.369	Rod. Marech. Rondom	[signature]
17	[illegible] P. da Silva	[illegible]	Rod. Marech. Rondom	[signature]
18	[illegible]	18.797.882	Guiz "2	[signature]
19	Mario Sergio Russo	14526766	Rod. Mal Ronda 131	[signature]
20	Estevão Keussen	25462032-x	" " " "	[signature]

(17)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] NOV 2010

Comunicações
122
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdecir Queiroz da Silva	25.856.988	R. Violeta Arruda Melo Brusco - 81	[illegible]
02	José Elias Castorino	17.888.344-X	R. João Vicente Ferreira - 177 -	[illegible]
03	Reginaldo Carlos Ferras	23.097.007-2	R. Eteliodhartius Sampaio - 199	[illegible]
04	Tiago Prado Dias	40.312.625-3	R. Samuel Gomes Toledo - 119	Tiago P. Dias
05	Edinaldo B. Isaac	24.955.266-8	R. Henrique Dias - 161	[illegible]
06	Adalberto Barros Lobo	34.414.045-3	R. Marcelino Alves 171	[illegible]
07	Antonio Marcos Camargo	23.399.063-3	R. Domingos Jorge Velho - 75	[illegible]
08	Rafael Parra M. Tuiasm	40.665.114-0	R. Antonio Carlo Mancolino Polar - 410	[illegible]
09	Hélio de Lima	11.502.398-	R. Rua dos Lírios - 46	[illegible]
10	João Paulo	30.810.610-6	R. Suzete Tomé Alcala 89	[illegible]
11	Leandro de Souza	45.044.888-6	R. Firmino Belom - 211	[illegible]
12	Aurea Barbieri Bellom	12.662.302	R. Das Margaridas - 449	Aurea B. Bellom
13	Edmilson Biscaro	29.254.294-2	R. Francisco de Souza Moraes 256	[illegible]
14	Nilton César da Silva Oliveira	22572835-7	R. José Elias Habice - Nº 60	Nilton C. S. Oliveira
15	Nunia Salete Soares	227486994	R. Norberto C. Oliveira, 25	N. Soares
16	Marilda P. Trindade	21812446	Suzete Tomé Alcala Nº 88	[illegible]
17	Valdecir Bueno de Camargo	23.094.339-1	Rua Daniel de Camargo Taborda nº 16	[illegible]
18	Claudinei Donizete de Souza	26628797-9	R. Plinio Martins Siqueira	[illegible]
19	Jonacir de Melo Jesus	22.753.967-9	R. Armando Ramos, 196	Jonacir M. Jesus
20	Lazaro Ribeiro Isaac	19.795.488	R. das Orquídeas, 505	Lazaro Ribeiro

20

CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

Rubrica.
123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdecir Correia da Silva	23.398.970-5	Rua Valdemar de Oliveira 163	[illegible]
02	[illegible]	14306950	[illegible] 1332	[illegible]
03	EDSON AP. BELLON	16.605214	R. ORLANDO DALSOGLIO, 149 [illegible]	[illegible]
04	Nelson Zacarias	10338349-9	R. Boa Vista nº 45	[illegible]
05	JOSE IVAN DIBATISTELA	8381 057	R. ADEMAR DE BARROS 51	[illegible]
06	Geraldo Zacarias	17.080881	R. B. Vista nº 82	[illegible]
07	Ederval Bizarro	24398497-2	Miguel J. Ferreira 311	[illegible]
08	Reinaldo Rodrigues	27137912-1	Rua Fernão Dias 230	[illegible]
09	MARCELO R. CALOCCINE	26771520-7	JOSE BONIFACIO [illegible]	[illegible]
10	Antonio Luis Sampaio		Antonio Saibel 186	[illegible]
11	JOSE LEONIDAS CALOCCINA	10.697.313	JOSE BONIFACIO 484	[illegible]
12	JANAINA CAMILA DE CAMPOS	40.661.709-4	R. CONS. MANOEL DIAS TOLEDO 244	[illegible]
13	[illegible]	18238445-7	R. Maria de Lurdes [illegible] 374	[illegible]
14	[illegible] Rodrigues Moreira	20159084-5	R. Antº C. de Almeida 104	[illegible]
15	João Francisco da Luz Junior	1443608 2	Benedito do A. Leal 137	[illegible]
16	[illegible]	7141266	[illegible] 086	[illegible]
17	[illegible]	20623168	Henrique Dias 55	[illegible]
18	Valdecir [illegible] Bellon Junior	14303659	Ademar de Barros 36	[illegible]
19	Lucas Oliveira Giacomini	32507.499.9	Rua José Bonifácio 484	[illegible]
20	Claudio Augusto Sana	33.993165	CESARIO MOTA 187	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

(19)

SSCE - Ministério das Comunicações
Fls 124
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo José [illegible]	16563971	R. Violeta M. Brusco	
02	Roberto [illegible]	28417239-X	R. Emílio Colé, 16	
03	Paulo [illegible]	1.549706	Sítio [illegible] B. Soares	
04	Ester Lopes	16247915	R. José Antonio Leme, 02	
05	Antonio Roventini	14 306 952	Prof. Benedito A. Leal 29	
06	[illegible]	38.983.752-1	R. João Thomaz 74	
07	[illegible]	18669 423	R. Sebrio Baroela 82	
08	[illegible]	10776361	R. Francisco Cocca nº 50	
09	Anderson Sotto	27375144-X	R. Araritaguaba 323	
10	Agnaldo A. Jardim	23535166-6	João Diana Sobrinho 257	
11	Cassio Buccoman	21921.685X	R. Guadiano Baldan 110	
12	[illegible] Taborda [illegible]	42.291.260-8	Alª Armando S. de Oliveira	
13	Vanderlei C. da Silva	27.035.965-9	R: Amadeu Martelli 45	
14	Denis A. N. [illegible]	33240610-0	Alexandre Ferrari	
15	Luciano Correa Delbaglio	34026139-8	Gabriel Ant. Carvalho 106	
16	[illegible]	34.188.815.X	Rua Chile 159	
17	William Rodrigues da Silva	35 352.323	R. Josemp. das Bastos	
18	[illegible] de Oliveira	8.243.832 9	[illegible] 247	
19	Renato Dias de Moraes	29 510 876	Araritaguaba 116	
20	[illegible] Carlos Santos Rizzo	25 815607-5	Alameda Pintassilgos 169	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI 2010

SSCE - Comunicações
Fls. 135
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Felix Schiavone	RG 6101972	R. João Portela Sobrinho, 108	[illegible]
02	Neide Ap. de Moraes Zalricki	RG 15497377-4	R. Arcílio Borges, 78	[illegible]
03	Ilda Mardi de Moraes	RG 15.347.224	Pça Duque de Caxias, 05	Ilda M. Moraes
04	[illegible]	RG 14857 377	R. Célio Maria	OTAVIO LUIZ DA CRUZ
05	Elza Torres	RG 33.009.062	FRANCISCO GOMES TOLEDO	[illegible]
06	MARIA APARECIDA TORRES	RG 21.458.539	FRANCISCO GOMES TOLEDO	[illegible]
07	Ana Cândida Pereira Jones	RG 21.875.629	Francisco Gomes de Toledo 610	[illegible]
08	Elias Jones	RG 27.956.238 X	Rua Fernão Dias 152	[illegible]
09	Sandra de M. Matos Rosa	RG 28.626386-5	Rafael Alcalá 166	[illegible]
10	Arrani Paes da Rosa	RG 17.888.407	Rafael Alcalá 166	[illegible]
11	Viviane Cavallante Torres Schiavone	RG 14.080.962-4	R. João Portela Sobrinho 108	[illegible]
12	João Batista de Sena	RG 24.740953	R. Luiz Antonio Vieira 204	[illegible]
13	Adão Olion	RG 21.197.285	R. Thomaz Cortez nº 120	[illegible]
14	Raymara Nery S. Henrique	20.423.240	Durval Mª Stellmer nº 39	[illegible]
15	Sérgio César M. de Borba	25.265.932-7	R. Santos Torres nº 19	[illegible]
16	Nelma Maria dugano Lolli	14436355-0	R. Santa Inês nº 76	[illegible]
17	Juliane S. Honorato	40650147	R. Constantino Quarini 61	[illegible]
18	Eliezer Ferreira da Silva Alves	RG 42.830.236-1	R. Marcelino Alves 84 - J. Piracema (18540000)	[illegible]
19	Paulo Domingos Pires	18547.420.	Noel Leite Campos 394	[illegible]
20	PAULO TORRES	RG 23401356-4	FRANCISCO GOMES TOLEDO	[illegible]

(19)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
5 NOV 2010

SSCE – Ministério das Comunicações – Fls 126 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Antonio Carlos Alferes	12660012	R. José Elias Abi... 234	
02	[illegible]	20583362	R. Sta Inês nº 63	
03	Cristina de Oliveira Moreno	27-055-603-5	[illegible] Stelmer 279	
04	WAGNER R. COIMBRA	8597.372	AL. QUARESMEIRA, 82	
05	[illegible]	12.015.392	Benedito [illegible]	
06	[illegible]	36.936.430-2	Benedito [illegible]	
07	EDSON BOMBIG FURINI	6894255	9 de julho 96	
08	Antonio C. Felix	15.940.638	9 de julho 96	
09	[illegible]	04860118	9 de julho 96	
10	Rafael Augustinho Batista	49.179.672-1	R. 9 de julho 96	
11	Leandro [illegible] Braga	41.04.403-2	R. 9 de julho 96	
12	[illegible]	26984265-2	" "	
13	Claudemar [illegible]	32055660-8	R 9 de julho 96	
14	Ivanete Ant. da Cruz Silva	22.279.189	Av. Monsenhor Seckler 1601	
15	OTAVIO Luiz da Cruz	14-857-377	R. Alcalá [illegible] 166	
16	[illegible]	22210.031	Rua Querino Bellon 179	
17	[illegible]	1854.670	Rua Querino " " 179	
18	Ronalda de M. Oliveira	34983031-9	Rua Querino Bellon 179	
19	Salvador Antonio da Silva	22-209-923	R. Querino Bellon n. 97	
20	OSWALDO MARTINS FELIX	26.367.963-9	Rua Roque Plinio Carvalho 125	

(20)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SSCE - Comunicações
Fls 127
Rubrica. V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Murilo Cossari Alberto	44279935-4	R. José Teixeira da Fonseca 167	[illegible]
02	Daniel C. de Camargo	29027481-3	R: Santa Cruz - 482	[illegible]
03	José Rodrigues Moura	13310150	R. Natalio Paulucci 190	[illegible]
04	Milka Lopes Pinto	37.607.108-4	Pç. Duque de Caxias, 53	[illegible]
05	Carlos César L. Mello	15.742.340	R. José Teixeira da Fonseca, 31	[illegible]
06	Dayla Boaraldi	33.992.728-8	Av. Armando Salles de Oliveira, 490	Dayla Boaraldi
07	Sheila G. Scarlaldi	18.669.796	Av Armando Salles de Oliveira 49	[illegible]
08	Priscila da Costa Arruda	34.076.077-1	Rua Vitorio Belo nº 105	Priscila da Costa Arruda
09	Lourenço Alberto	6.190.250	R. José Teixeira da Fonseca 167	[illegible]
10	Jair dos Santos Arruda	6644.205	RUA VITORIO BELLO 105	[illegible]
11	Oswaldo M. Camargo	6.272.868	Rua Rui Barbosa 273	[illegible]
12	EDMAR DE OLIVEIRA ROSA	33.419.568	AVENIDA MONSENHOR SECKLER 1125	[illegible]
13	Miriam da Costa Arruda	14.055.350	R: Vitorio Bello nº 105	[illegible]
14	Maria de Lourdes Camargo	8.969.964	Rua Rui Barbosa 273	[illegible]
15	Edney Moraes Rosa	33.419.567-6	Av. Monsenhor Seckler, 1125	[illegible]
16	Sabrina Gobbi Anastácio	40665490-6	Av. Francisco de O. Lima nº 85	[illegible]
17	Eloá P. Guerino	34.474.437-1	R: Chafic Salem 79	[illegible]
18	Juliete Lenzi	34.192.308-4	R. Cesário Lenzi, 120	[illegible]
19	Rogério Borin	28.046.331-5	R. José Alcala 38	[illegible]
20	Simone Lavinia M. Taylor	24.955.268-1	R: Prof. Clarice J. Serralheiro 35	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adilson [illegible] Batista	22.572.868-0	Av. Mons. Sectler, 1000 - 18.540-000	[signature]
02	José [illegible] Batista Neto	27.753.981-3	Rua Joaquim S. Sobrinho 52	[signature]
03	Oseas Pedro Gregório	28.322.307-8	Av. mons. Sectler 1110	[signature]
04	Jorge Luiz da Cruz	543309	Vila Alcides	[signature]
05	Edmar F. de Campos	13.432.420	R. Santa Rosa 84. Bambú	[signature]
06	Claudinei A. [illegible]	17 286 513	R. Araci Sampaio Almeida 184	[signature]
07	Paulina G. da Silva	14.936.383	R: João Portela Sobrinho, 136	[signature]
08	Ezequiel [illegible] Sampaio	18238446	Aparicio Pires 87	[signature]
09	Emerson Antonio Bernardeli	25987442-5	R. Julita de Souza Sampaio 275	[signature]
10	Evaldo Azevedo	22.572.954-4	R. José Laturrague 89	[signature]
11	Marisa de F. Camargo	22122388-3	R. Valdemar de Almeida	[signature]
12	Antonio Carlos Vieira	26.520.053-2	R: Valdemar de Almeida	[signature]
13	Ana F. Laturrague	16.148309	R: José Laturragle, 176	[signature]
14	Mauricio Ce[illegible] Moraes	16290003	R: Orlando Dalgoglio 151	[signature]
15	Elias Donizete Fernandes	53.705.194-X	R: Natalino Touhsil 83	[signature]
16	Luis Miguel Rodrigues	40.312.738-4	R: Otacilio M. Sampaio 233	[signature]
17	Sebastião Valor	8.246.852	CHACARA MARAIS	[signature]
18	Reinaldo Freitas	03715367.	Carambeí [illegible]	[signature]
19	José Carlos [illegible]	21365600-06	V. Amiri	[signature]
20	Mauricio Eduardo Amaral Guimarães	41040621-1	Mauricio da Mata Oreira	[signature]

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 NOV 2010

SSCE - Comunicações
1397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	BIRAJA ALVES DE MORAES	12-424-353-8	RUA CANDIDO MOTTA, 253	[illegible]
02	Karina Juani	33.951.926-5	Av. Iveta Gibim Alcalá 80	[illegible]
03	Neise L. Moraes V. de Jesus	16.348.174	Av. Iveta Gibim Alcala 80	[illegible]
04	ROBSON LUIS VENANCIO DE JESUS	21.365.603	AV. IVETA GIBIM ALCALÁ, 80	[illegible]
05	MÁRCIO FELICIANO BRABOLIN	19.113481	R. LUIS ALBERTO ARRUDA, 45	[illegible]
06	Regina Aparecida de Moraes Brandini	17.700.966-4	R. Luis Alberto de Arruda 45	[illegible]
07	Maria Ap. Rigosso Batistela	4773614	Rua Cândido Mota 285	[illegible]
08	Edilene Rodrigues da Silva	19.176.242-5	Rua Candido Motta 317	[illegible]
09	Izolina Lobo de Campos	25.846.183.4	Rua Candido Motta 295	[illegible]
10	Ondina de Oliveira Pauleto	1605776-4	Cândido Mota, 19	[illegible]
11	Maria Antônia Rodrigues Vianna	5.460.514	Candido Mota, 113	[illegible]
12	Alba R. Carvalho	7769003	Candido Motta, 195	[illegible]
13	Lucas Juani de Carvalho	32462840-7	R. Bandeirantes, 107	[illegible]
14	Ana M. S. P. Alan	3262797-6	R. Custódia Varca, 10 25	[illegible]
15	Rosilene de F. C. Aguiari	22.753.974-6	Anita Garibaldi, 946	[illegible]
16	Laura R. de Almeida	3.421.125	R. Candido Mota 240	[illegible]
17	Neusa C. Bellon	8452186	R. José Antonio Leme	[illegible]
18	Sara B. S. Galvão	11.614.448	R. Osvaldo A. Carvalho 195	[illegible]
19	[illegible]	5.819.535	R. Iracema P. Sarrolo, 35	[illegible]
20	Leonildo Mass Liberal	[illegible]	R. Campos Salles 38	[illegible]

(19)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2[illegible] NOV 2010

SSCE
Comunicações
Fls 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paulo S.S. Oliveira	20.583.290	Rua Cezario Motta nº 58	[signature]
02	Dima F. Bertoni Belizzi	13811846	R. Barão do Rio Branco 141	[signature]
03	Moacir Bia...	14306919	Suzete Hoaquim Alcale nº 107	[signature]
04	Nilson Vieira	8.381.076	R. ... 230	[signature]
05	Silvio Boscolo Neto	23698021-X	R. Genesio Rodrigues 44	[signature]
06	Luciana P. dos Santos	12.425.221	Chacara Amaral	[signature]
07	Valdir Borba	14.055.283	R. João Castardelli 138	Valdir Borba
08	Salvador dos Santos	4733.001	R. Joaquim Sampaio Sobrinho	Salvador dos Santos
09	Gilberto Finotosso	13.815.161	R. Peres Ventura 225	Gilberto
10	Valdecir Alves dos Santos	17.286.487	R. Valdemar de Almeida - 367	[signature]
11	João Gregório de Souza	3.070.834-2	R. João Diana Sobrinho - 464	[signature]
12	Eduardo Donizete dos Santos	17.701.026-5	R. Alfredo Nogado - 157	Eduardo dos Santos
13	Eliana R. de Almeida	22.279.255	R. Silvio Boscolo - 51	[signature]
14	Leandro Cabrenisso	41.040.924-8	R. Hans Neder - 150	[signature]
15	Carlos Roberto Pereira	19.682.411-4	R. Laura Stner de Carvalho 82	[signature]
16	Mario Clarck	19.678.540	R. Atilio Cole - 64	[signature]
17	Carlos H. Cavalcante	10.775.634	R. Salquis Abide - 111	[signature]
18	André Lucas Correa	42.682.772-7	R. Erodoaldo Bueno de Camargo 77	[signature]
19	Valmor H. da Silveira	28.618.232-4	R. Monsenhor Pires - 426	[signature]
20	Mauricio Iago Ferraz	33.154.639-5	R. Oriana Fernandes Stettner 230	Mauricio Iago Ferraz

(20)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
.. NOV 2010

Fls. 131 v
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARCO AURELIO TUVANI	18547505	MONS. SECKLER 712	[assinatura]
02	[illegible] Pereira	6492-047	Rua Tristão Pires 73	[assinatura]
03	Flávio Luiz de Oliveira	19992590-2	Bartolo Branco 1?? 109	[assinatura]
04	Adilson de Paiva	18 [illegible]	MONSENHOR SEKLER [illegible]	[assinatura]
05	[illegible]	20[illegible]	JOSE BONIFACIO [illegible]	[assinatura]
06	[illegible] Beite	14643[illegible]	JOSE BONIFACIO [illegible]	[assinatura]
07	Amanda Dal Pozzo Miguel	33942062-0	Norberto Coelho de Oliveira	Amanda D P Miguel
08	João Carlos Marques	46.639.224 9	Silvio Pelegrino 196	[assinatura]
09	Mike Ambrosino	33923331-X	Candido Motta 342	[assinatura]
10	Augusto César de Arruda Franco	29.653.124-3	Augusto C. de A. Franco	R. José Bonifácio, 121 - Galeria Jardim
11	Thaís Gabriele J. Marciano	40.932.065-1	R. Catulo Colli, 18	[assinatura]
12	Sandro M. Rodrigues	16.213.592.	Praça Cel. Esmédio 27B	[assinatura]
13	FERNÃO DIAS	14055.3046	Silvio Pelegrino 257	[assinatura]
14	Luís Rafael Zacheitin	41040767-7	Luís Rafael Zacheitin	[assinatura]
15	Paulo César [illegible]	46.161.373-6	Rua Barão do Rio Branco, 14	[assinatura]
16	Lázaro Leite	5051815	R. Altino Arantes, nº 156	[assinatura]
17	Mª Neuza S. Pereira	2286 128	R. Vicente Guarine nº 32	[assinatura]
18	Miriane dos Santos Pereira	44.543786-1	R. Vicente Guarine nº 32	[assinatura]
19	José Candido Pereira Filho	15793931-5	— — 32	[assinatura]
20	Sebastiana da Silva Pereira		NILTON PRADO 440	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

19

SSCE
Fls 132
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alexandre André Ramos	29434176-6	R. Francisco Abdo 41 - Cond. Rafael	[illegible]
02	Olide Montorano	23.078.235-8	A.V. Getúlio Vargas, 481	[illegible]
03	Reinaldo Cruz Júnior	4.299.934	R. Tristão Pires 118	[illegible]
04	José Benedito Saunas	4.139.589	R. Miguel Vieira Ferreira 134	[illegible]
05	Rogério Fernandes Antonio	21.368.419-0	R. Altino Arantes 309	[illegible]
06	Valquíria Gomes de Toledo Santos	32.727.079-8	R: Custódio Sardinha 50 B.	[illegible]
07	Daniele Domingos	42.683.126-3	A.V. Getulio Vargas nº 302	[illegible]
08	Maria Regina Sandevald	28.456.391-2	R. Laetitia Chatel Stetimmer 74	[illegible]
09	Claudia Costa Miranda	19.584.559	R. Vergilio Angelieri, 212	[illegible]
10	Anderson Marcelo Giacomel	21.321.670	R: Monsenhor Pires, 60	[illegible]
11	Sandra R. Miranda Hessel	29.819.438-7	R: Genésio Rodrigues 164 V. Progresso	[illegible]
12	Vera Sueli S. Giacomdi	11.068.585	Rua Monsenhor Pires nº 60	[illegible]
13	Elaine Cristina Bueno de Lima	23.562.944-3	R. Prof Otoniel Mota, 63	[illegible]
14	Renata de Oliveira	29.378.067-5	Fazenda Lapagão	[illegible]
15	Luiz Antonio M. Andrazi	42.829.655-5	R. Antonio Gibrim 186	[illegible]
16	Cristiano Cândido da Rocha	343360567	Felipe Manuel de Campos	[illegible]
17	Hélio Fernandes	18.480.876	Rua Palmeira, 62 - 18540-000	[illegible]
18	Fernando César de Miranda	21.153.229	Rua Verginio Angelieri	[illegible]
19	Manuel Teles	18238566	Av. Armando I. Oliveira 651	[illegible]
20	Anderson Carlos [illegible]	53.412.105-8	Cônego Bento 170	[illegible]

(20)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2[illegible] NOV 2010

SSCE Comunicações
Fls 133 V
Rubrica.

SCE Fls 134 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SCE Comunicações
Fls 135
Rubrica

ESQUADRÃO VIDA DE PORTO FELIZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 134
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Esquadrão Vida de Porto Feliz (denominação da entidade) Inscrita no CNPJ sob o nº 04.430.709/0001-88, com sede a Estrada Municipal, S/Nº Bairro Taboinha, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, *demonstrar o seu total apoio* à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 09 de Maio de 2006

assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Nome do representante legal: Mario Sergio Pereira
CPF: 049.676.538-80

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUN 2010

ESQUADRÃO VIDA
PORTO FELIZ
CNPJ 04.430.709/0001-88

Oficial de Reg. Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Porto Feliz - SP
Fls. 137
Rubrica
003056

OSSA MISSÃO

ontribuir para a anqüilidade e oria da qualidade da da família e do endente químico, centivando-o a eitar e iniciar o processo de ecuperação."

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PORTO FELIZ

O Esquadrão Vida de Porto Feliz, sociedade civil com sede em Porto Feliz, registrada no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob n.º 000916, em Porto Feliz/SP, por seu representante legal abaixo assinado vem requerer o registro e arquivamento de sua ata de eleição, para o que junta os documentos exigidos por lei..

Porto Feliz, 16 de Novembro de 2005.

Reg. Civil Porto Feliz SP

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

Mario Sergio Pereira
RG 17.526.356

SELO PAPEL FIRMA 1 0793AA00484

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Reconheço a Firma por semelhança Mario Sergio Pereira
Porto Feliz (SP) 17 NOV 2005
Sérgio Ricardo Martins de Carvalho
Escrevente

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
ODISSEU BELLINI VARGAS
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotostática, Extraído por estas Notas a qual confere com o original.
09 MAI 2006
P. FELIZ SP
NELISA ROCHA REGO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ESQUADRÃO
VIDA
PORTO FELIZ
CNPJ 04.430.709/0001-88

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

Fls 138 Rubrica

OSSA MISSÃO

ontribuir para a anqüilidade e oria da qualidade la da família e do ndente químico, entivando-o a itar e iniciar o processo de ecuperação."

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PROVIOSÓRIA DO ESQUADRÃO VIDA DE PORTO FELIZ

Às 16:00 horas do dia 09 de Novembro do ano de 2005, nas dependências do Esquadrão Vida de Porto Feliz, sito à Estrada Municipal, s/nº, Bairro Palmital, reuniram-se os participantes abaixo, com a finalidade de darem posse à diretoria provisória do Esquadrão Vida de Porto Feliz, tendo em vista o desligamento de vários membros da diretoria e conselho fiscal, conseguinado na Ata da Assembléia Geral realizada em 27 de Outubro do corrente ano, conforme cópia em anexo. O atual presidente deu por aberto a reunião com uma oração a Deus ministrada pelo Vice-presidente. A seguir foi esclarecido pelo presidente aos membros da nova diretoria sobre a objetividade do trabalho a ser desenvolvido, solicitando a dedicação de cada membro no sentido de que seja feito um trabalho transparente e sério. A seguir foi apresentada aos presentes os seguintes nomes e cargo na diretoria provisória: **Presidente** - Mario Sérgio Pereira, RG nº 17.526.356 e CPF nº 049.676.538-80; **Vice-Presidente** - Luiz Carlos Vieira, RG nº 27.309.177/3 e CPF nº 149.786.688-08; **1º Tesoureiro** - Clever Francisco Campos, RG nº 20.911.857 e CPF 190.350.868-13; **2º Tesoureiro** - Luiz Batista Cerqueira, RG nº 12.871.837-7 e CPF nº 028.217.098-70; **1º Secretário** - Robson de Castro Silva, RG nº 20.711.988-3 e CPF nº 079.867.658-28; **2º Secretário** - Joel Candido Pereira, RG nº 18.853.628 e CPF nº 414.437.051-87 e **Conselho Fiscal:** Antonio Carlos Cortez Costa, RG nº 20.487.179-59 e CPF nº 653.875.970-04; Silvania Viana dos Santos Paixão, RG nº 27.538.814-1 e CPF nº 203.887.578/25 e Reginaldo Batista do Nascimento RG nº 21.237.714-0 e CPF nº 077.244.638-59 e **Suplentes**: Juvenato Soares Bonfim, RG nº 3.138.906-5 e CPF nº 651.712.258-34; Claudete Rosa de Souza, RG nº 24.920.946-9 e Gilmar Miatelo RG 12.710.015 nº CPF nº 018.645.578-00 e Sendo apresentado os membros acima, foi dado posse a estes pelos presentes, cujo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica Extraído por estas Notas a qual confere com o original.
Dou fé.
P. FELIZ SP
09 MAI 2006
NEUSA ROCHA BELLO - ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO
079AA1561T5

TABELIONATO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DE PORTO FELIZ

ESPAÇO EM BRANCO DESPROVIDO
DE QUAISQUER CARACTERES GRÁFICOS

TABELIONATO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DE PORTO FELIZ

ESPAÇO EM BRANCO DESPROVIDO
DE QUAISQUER CARACTERES GRÁFICOS

ESQUADRÃO
VIDA
PORTO FELIZ
CNPJ 04.430.709/0001-88

...SSA MISSÃO

...ntribuir para a ...nqüilidade e ...ria da qualidade ...a da família e do ...dente químico, ...entivando-o a ...tar e iniciar o ...rocesso de ...cuperação."

mandato é de caráter provisório, devendo ser providenciado o mais breve possível uma eleição para posse de uma diretoria permanente. Após uma oração a Deus ministrada pelo diretor administrativo o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eu _______________ROBSON DE CASTRO SILVA, secretariei a presente Reunião, segue esta assinada por mim, pelo Presidente, Tesoureiro, Conselho Fiscal e demais presentes.

Reg. Civil Porto Feliz/SP

RG nº 17.526.356
MARIO SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Reconheço a Firma por semelhança
Porto Feliz (SP) 17 NOV 2005
Sérgio Ricardo Martins de Carvalho
Escrevente
SELO PAGO POR VERBA

RG nº 20.711.988-3
ROBSON DE CASTRO SILVA
1º SECRETÁRIO

TABELIONATO DE LETRAS E ... AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica Extraído por estas Notas, igual confere com o original. Dou fé
09 MAI 2006
P. FELIZ SP
NEUSA ROCHA BELLO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 NOV 2010

RG nº 20.911.857
CLEVER FRANCISCO CAMPOS
1º TESOUREIRO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

ESQUADRÃO
VIDA
PORTO FELIZ
CNPJ 04.430.709/0001-88

OSSA MISSÃO

ontribuir para a anqüilidade e oria da qualidade la da família e do ndente químico, centivando-o a zitar e iniciar o processo de ecuperação."

CONSELHO FISCAL

RG n ° 20.487.179-59
ANTONIO CARLOS CORTEZ COSTA
CONSELHO FISCAL

RG nº 27.538.814-1
SILVANIA V. DOS SANTOS PAIXÃO
CONSELHO FISCAL

RG nº 21.237.714-0
REGINALDO B. DO NASCIMENTO
CONSELHO FISCAL

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
ODISSEU BELLO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica Extraído por estas Notas à qual confere com o original. Dou fé.
09 MAI 2006
P. FELIZ SP
NEUSA ROCHA BELLO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 27 MAI 2005 003056 PORTO FELIZ-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

ESQUADRÃO
VIDA
PORTO FELIZ
CNPJ 04.430.709/0001-88

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

Fls 141 Rubrica

...OSSA MISSÃO

...ntribuir para a ...anqüilidade e ...oria da qualidade ...la da família e do ...ndente químico, ...entivando-o a ...itar e iniciar o processo de ...ecuperação."

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PROVIOSÓRIA DO ESQUADRÃO VIDA DE PORTO FELIZ

Porto Feliz, 09 de Novembro de 2005.

Mario Sérgio Pereira: RG nº 17.526.3565

Luiz Carlos Vieira — Luis Carlos Vieira: RG nº 27.309.177/3

Clever Francisco Campos: RG nº 20.911.857

Luiz Batista Cerqueira: RG nº 12.871.837-7

Estevão Kussem — Estevão Kussem: RG nº 25.468.032-X

Robson de Castro Silva: RG nº 20.711.988-3

Silvania V. Santos Paixão — Silvania Viana dos Santos: RG nº 27.538.814-1

Wilson Fernandes: RG nº 22.848.567-8

Diana Soraia da Conceição: RG nº 32.403.745-4

Valdemir Paixão de Jesus: RG nº 27.957.558-X

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
ODISSEU BELLO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
Extraído por estas Notas a qual confere com o original
Dou fé
09 MAI 2006
P. FELIZ SP
NEUSA ROCHA BELLO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0794AA1361776
R$ 1,60

0003056
2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério ...
CONFERE COM O ORIGINAL
2 ... 2010

Estrada Municipal P. Palmital, s/nº - Bairro Palmital - CEP 18540-000 - Fone (15) 3261-1958 - Porto Feliz - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - PORTO FELIZ - SP
C.G.C. 50.792.621/0001-23

FERNANDO SAMPAIO TORRES
Oficial

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica - Porto Feliz

C E R T I F I C O,

que o presente título foi recepcionado sob nº 003056 tendo sido registrado e microfilmado na data abaixo, conforme segue:

Apresentante......: ESQUADRAO VIDA

Parte.............: ESQUADRAO VIDA DE PORTO FELIZ

Natureza do Titulo: ATA

REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 003056

ANOTACAO:A MARGEM DO Nº 916 DE 20.04.2001

Microfilme............:	5.74
Pag. Adic.............:	0.00
Vias exec.............:	0.00
Emolumentos...........:	17.91
Ao Estado.............:	6.73
I.P.E.S.P.............:	4.98
Sinoreg...............:	1.25
Tribunal..............:	1.25
Conducao..............:	0.00
Custas................:	37.84
Depósito..............:	41.00
SALDO A RESTITUIR.....:	3.16

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CGC (MF) 50.792.621/0001-23
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

Recebi a importancia total especificada, referente a pratica dos atos supra citados.

PORTO FELIZ, 22 de Novembro de 2005

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial

Declaro que nesta data, recebi o titulo registrado e a restituicao acima.

Data......:______/______/______.

Assinatura:

Nome......:

Endereco..:

Emolumentos recolhidos pela guia nº:0002172/2005

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
ODISSEU BELLO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica ... Extraído por estas Notas a qual confere com o original
Dou fé.
09 MAI 2006
P. FELIZ - SP
NEUSA ROCHA BELLO - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RF a sua atualização cadastral.

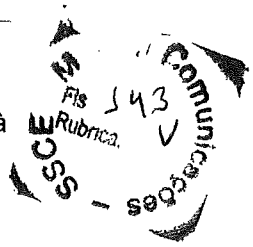

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.430.709/0001-88		**20/04/2001**

NOME EMPRESARIAL
ESQUADRAO VIDA DE PORTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESQUADRAO VIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA MUNICIPAL PALMITAL	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	**PALMITAL**	**PORTO FELIZ**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **09/05/2006** às **09:01:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

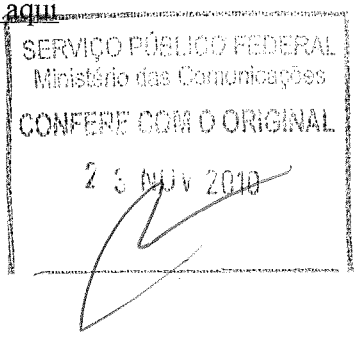

SSCE - Comunicações
Fls J44
Rubrica V

1ª IGREJA BATISTA DE PORTO FELIZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - Comunicações
Fls 145
Rubrica V

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Primeira Igreja Batista em Porto Feliz (denominação da entidade) Inscrita no CNPJ sob o nº 04795694/0001-51 - _____, com sede a Rua João Portela Sobrinho, 50 - Centro, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 10, 08 de Maio de 2006

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Nome do representante legal: Paulo Biasi Nascimento
CPF: 034790038-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Silvia de O. P. Dall'Occ	20227759-8	Cândido Mota, 19 1854000	[illegible]
02	[illegible] Dall'Occ	10.377.794-3	Cândido Mota, 19 18540000	[illegible]
03	José Benedito de Arruda	22.456966-1	Belo Alto 18540000	[illegible]
04	Katiane Menegon	30.352.334-7	[illegible] Monsenhor Sickler, 11 287	[illegible] Menegon
05	Marcelo Camargo	28.400816-3	Av. Silvio B. Correia 66	[illegible]
06	Fernando L. de Macedo	33.941.469-8	Av. José Maurino 239	Macedo
07	[illegible] Borges	199.29800-2	R. [illegible] 319	[illegible]
08	Sandra R. [illegible]	26.1149.569	[illegible] Bueno de Camargo 292	[illegible]
09	Tereza Cobayashi	11.390.481	Rua das Valias 205	Tereza Cobayashi
10	Paulo Cesar Galvão	10601086	R. Tristão Pinto 110	[illegible]
11	M. Francisca Steiner C. Brienza	4.741.637	R. Acilio Borges, 456	M C Brienza
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

11

SSCE – Comunicações – Fls. 146 – Rubrica

REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os ... e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

003141

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

Ata número 71 da Assembléia Geral da Primeira Igreja Batista em Porto Feliz, sita à Rua João Portela Sobrinho número 50, realizada aos quatro dias de dezembro de 2005, às 09:53 horas, com 31 membros presentes, para escolha da nova diretoria para o exercício de 2006. O presidente Pastor Paulo Biasi Nascimento deu a palavra à relatora da Comissão de Indicações Ruth Justino dos Santos Freire, que apresentou o relatório. Após a votação a diretoria ficou assim constituída: Presidente: Paulo Biasi Nascimento RG 11.449.918; Primeiro Vice-Presidente: Zaqueu Elias de Souza RG 15.232.847-6; Segundo Vice-Presidente: Adelsso Martinez RG 13.389.911; Primeira Secretária: Suely Correa Lopes Martinez RG 17.465.994-5; Segunda Secretária: Ruth Justino dos Santos Freire RG 6.349.075; Primeiro Tesoureiro: Eduardo Maldonado RG 5.820.128; Segunda Tesoureira: Magali Ivete Piva Volponi RG 13.433.418. Eram 11:05 horas. O Senhor Presidente declarou encerrada a assembléia. Eu Suely Correa Lopes Martinez, secretária, lavrei a presente ata, a qual assino. Após aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. 04 de Dezembro de 2005. Secretária ______________________
Presidente ______________________

FIRMA 0794AA015933

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança Paulo Biasi Nascimento
Porto Feliz 02 MAR 2006
Em Test° da verdade

Somente válido com o Selo de Autenticidade Valor Pago p/ Firma (X) R$ 2,50 ( ) R$ 4,05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
-3 MAR 2006
PORTO FELIZ-SP
003141

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Bel. Odisseu Bello
Tabelião
Porto Feliz - Estado de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
ODISSEU BELLO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
Extraído por estas Notas a qual confere com o original.
Dou fé
10 MAI 2006
P. FELIZ SP
NEUSA ROCHA BELLO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0790AA...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.795.694/0001-51		27/09/2001	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PORTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizacoes religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO PORTELA SOBRINHO	50	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18540-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL: 15 -32616135

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
034.790.038-00	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001 — VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. 148 — Comunicações

AUTENTICAÇÃO 0794AA136332

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ODISSEU B... AUTENTICAÇÃO Autentico ... Extraído por estas Notas a... original,

Pça. Cel. Esmédio — Valor Autenticação R$ 1,60

10 MAI 2006

P. FELIZ SP

NEUSA ROCHA BELLO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ

ESPAÇO EM BRANCO DESPROVIDO DE QUAISQUER CARACTERES GRÁFICOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE M Comunicações - Fls 149 Rubrica. V

6

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

1°) - REG. CARTÓRIO REG. GERAL PORTO FELIZ
SOC. CIVIL Nº. 008127 EM 07/03/97

2°) - REG. COORD. AÇÃO REGIONAL
Nº 5005 EM 24/12/97

MANTIDO PELA SOCIEDADE ESPIRITA ANDRÉ LUIZ
(Constituida em 27/10/1957)

3°) - REG. NO C E A S Nº 3849/98
EM 28/01/98

4°) - DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL
LEI 3.583 DE 19/11/97
CNPJ Nº 01.813.603/0001-75

Rua José Bonifácio, nº 424 - **Fone/Fax: (15) 3262-2867** - CEP 18.540-000 - PORTO FELIZ - SP

Porto Feliz, 03 de Maio de 2006

N/Oficio No 12/2006

S/REF: Carta

Prezados Senhores(as),

O Albergue Noturno de Porto Feliz, inscrita no CNPJ 01.813.603-75 e a Sociedade Espírita André Luiz inscrita no CNPJ 55.146.187/0001-28, com séde à Rua José Bonifácio, 424 Centro na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo CEP 18540-000, entidades sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidament6e registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIOFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o serviço de Radiofusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 03 de Maio de 2006

Luiz Décio Aguiar Matos
Assistente Administrativo

Sylvio Trentin
Presidente

Nome do Responsável: Sylvio Trentin
CPF 130.127.808-10

CGC 01 813 603 / 0001 - 75
Albergue Noturno de Porto Feliz
Rua José Bonifácio, 424
Centro - Porto Feliz - SP
CEP 18 540 - 000

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

1º) - REG. CARTÓRIO REG. GERAL PORTO FELIZ
SOC. CIVIL N.º 008127 EM 07/03/97

2º) - REG. COORD. AÇÃO REGIONAL
N.º 5005 EM 24/12/97

MANTIDO PELA SOCIEDADE ESPIRITA ANDRÉ LUIZ
(Constituída em 27-10-1957)

3º) - REG. NO C E A S Nº 3649/98
EM 28/01/98

4º) - DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL
LEI 3.583 DE 19/11/97
C.N.P.J. N.º 01.813.603/0001-75

Rua José Bonífácio, n.º 424 - **Fone: (15) 3262-2867** - CEP 18540-000 - PORTO FELIZ - SP.

Fls 151
Rubrica

ATA Nº 08/2006 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORFINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS NA DIRETORIA PRESTAÇÕES DE CONTAS SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO 2005

Aos 7 (Aos Sete dias de Janeiro de Dois Mil e Seis) às 14,00h, reuniu-se em sua sede cita a Rua José Bonifácio, 424 Centro - a Diretoria do Albergue Noturno de Porto Feliz para tratar alterações na composição da Diretoria para o Ano de 2006. O Sr. Vice-Presidente, Sylvio Trentin abre a reunião com uma prece em seguida o Sr. Presidente, relata que por motivos de ordem particular, pede afastamento conforme carta, e passa a Presidência ao seu substituto imediato, de acordo com Estatuto vigente, Artigo 20, Cláusula I e II. Em seguida, o Sr. Sylvio Trentin, coloca aos presentes carta de afastamento desta diretoria dos seguintes conselheiros: Benedita Magnatti e Ângela de Souza Guimarães Ambrosini, e, em substituição submete à apreciação da diretoria os seguintes nomes: Sra. Maria Aparecida Steiner Milaré e Maria Suleni Ulerick Ribino para ocuparem o cargo de Conselheiros Fiscais, e os nomes da Sra. Maria de Lourdes Rodrigues de Camargo e Sr. Cláudio Domingues Vieira , para Suplentes do Conselho Fiscal. Para o cargo de Vice-Presidente foi proposto o nome do Sr. Décio Bertacin Damy. Colocado à apreciação dos diretores presentes, ficou deliberado e aprovado por unanimidade os nomes apresentados para os cargos acima. Outros assuntos foram tratados e colocados em apreciação tais como: Prestações de Contas período: Julho à Dezembro/2005; Saldos em C/C em 31/12/2005 das seguintes contas: 429-3, R$ 1.700,07/430-7, R$4.068,59 /431-5, R$ 2.008,42 e conforme extratos foram transferidos para o novo Presidente; Orçamento de Novos Investimentos para reforma e adequação do prédio do Albergue Noturno de Porto Feliz. O sr. Cláudio Domingues Vieira, ex-Presidente, repassa a situação ao Sr. Sylvio Trentin atual Presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião, e eu Suzana Maria Biaggioni, secretária, lavrei e dou fé a presente ata que lida e aprovada vai por mim e por todos os presentes assinada. Porto Feliz, 07 de Janeiro de 2006.

Sylvio Trentin Presidente
Rg 5.601.019

Décio Bertacin Damy Vice-Presidente
Rg 6.148.083

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança
P. FELIZ - SP 19 JAN. 2006
Em Test° de verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

AUTENTICAÇÃO
Valor Autenticação R$ 1,60
Porto Feliz 19 JAN 2006
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

1º) - REG. CARTÓRIO REG. GERAL PORTO FELIZ
SOC. CIVIL N.º 008127 EM 07/03/97

2º) - REG. COORD. AÇÃO REGIONAL
N.º 5005 EM 24/12/97

MANTIDO PELA SOCIEDADE ESPIRITA ANDRÉ LUIZ
(Constituída em 27-10-1957)

3º) - REG. NO C E A S Nº 3649/98
EM 28/01/98

4º) - DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL
LEI 3.583 DE 19/11/97
C.N.P.J. N.º 01.813.603/0001-75

Rua José Bonifácio, n.º 424 - **Fone: (15) 3262-2867** - CEP 18540-000 - PORTO FELIZ - SP.

Suzana Maria Biaggonni 1ª Secretária ____________
Rg 5.141.658 (5.141.659)

Valkir Mendes 2º Secretário ____________

Rg18.783.544

Benedito Correia Martins 1º Tesoureiro ____________

Rg 11.068.548

Fernando Aparecido Valini 2º Tesoureiro ____________

Rg 17.700.873

Márcia Paes Figueiredo Brito Conselho Fiscal ____________

Rg 8.464,416

Maria Aparecida Steiner Milaré Conselho Fiscal ____________

Rg 4.938.320

Maria Suleni Ulerick Ribino Conselho Fiscal Maria Suleni U. Ribino

Rg 5.505.150

Alécio Dalsoglio Suplente Conselho Fiscal ____________

Rg 13.815.107

Sílvia Maria Biaggioni Karruz Suplente Conselho Fiscal ____________

Rg 6.172.420

Luz Décio Aguiar Matos Assistente Administrativo ____________

Rg 3.931.087 (3.931.087)

Maria de Lourdes Rodrigues de Camargo Suplente Conselho Fiscal ____________

Rg 14.436.074

Cláudio Domingues Vieira Suplente Conselho Fiscal Cláudio D. Vieira

Rg 11.871.344

SSC/MA Fls 152 Rubrica - Comunicações

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída por ... a qual confere com o original,
P. FELIZ - SP ... JAN. 2006
Valor Autenticação R$ 1,60
REGINA BELIS BELO - SUBSTIT. DE TABELIÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

RO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
813.603/0001-75		28/04/1997	31/10/2003

EMPRESARIAL
RGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31-6-99 - Outros servicos sociais com alojamento

GO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
-8 - FUNDACAO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS

ADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OSE BONIFACIO	424	

	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

A POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
.: 015-2622258 /FAX: 015-2621070

DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
.417.318-15	

PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

153

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 3 NOV 2010

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

SSC Comunicações - Fls 154 V Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 _ NOV 2010

Fls 155
Rubrica.
Comunicações

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

1°) - REG. CARTÓRIO REG. GERAL PORTO FELIZ
SOC. CIVIL N°. 008127 EM 07/03/97

2°) - REG. COORD. AÇÃO REGIONAL
N° 5005 EM 24/12/97

MANTIDO PELA SOCIEDADE ESPIRITA ANDRÉ LUIZ
(Constituída em 27/10/1957)

3°) - REG. NO C E A S N° 3649/98
EM 28/01/98

4°) - DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL
LEI 3.583 DE 19/11/97
CNPJ N° 01.813.603/0001-75

Rua José Bonifácio, n° 424 - **Fone/Fax: (15) 3262-2867** - CEP 18.540-000 - PORTO FELIZ - SP

Porto Feliz, 03 de Maio de 2006

N/Oficio No 12/2006

S/REF: Carta

Prezados Senhores(as),

O Albergue Noturno de Porto Feliz, inscrita no CNPJ 01.813.603-75 e a Sociedade Espírita André Luiz inscrita no CNPJ 55.146.187/0001-28, com séde à Rua José Bonifácio, 424 Centro na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo CEP 18540-000, entidades sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamentóe registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIOFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o serviço de Radiofusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 03 de Maio de 2006

Luiz Décio Aguiar Matos
Assistente Administrativo

Sylvio Trentin
Presidente

Nome do Responsável: Sylvio Trentin
CPF 130.127.808-10

CGC 01 813 603/0001-75
Albergue Noturno de Porto Feliz
Rua José Bonifácio, 424
Centro - Porto Feliz - SP
CEP 18 540-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2006

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

1º) - REG. CARTÓRIO REG. GERAL PORTO FELIZ
SOC. CIVIL N.º 008127 EM 07/03/97

2º) - REG. COORD. AÇÃO REGIONAL
N.º 5005 EM 24/12/97

MANTIDO PELA SOCIEDADE ESPIRITA ANDRÉ LUIZ
(Constituída em 27-10-1957)

3º) - REG. NO C E A S Nº 3649/98
EM 28/01/98

4º) - DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL
LEI 3.583 DE 19/11/97
C.N.P.J. N.º 01.813.603/0001-75

Rua José Bonifácio, n.º 424 - Fone: (15) 3262-2867 - CEP 18540-000 - PORTO FELIZ - SP.

Fls 156
Rubrica.

ATA Nº 08/2006 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORFINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS NA DIRETORIA PRESTAÇÕES DE CONTAS SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO 2005

Aos 7 (Aos Sete dias de Janeiro de Dois Mil e Seis) às 14,00h, reuniu-se em sua sede cita a Rua José Bonifácio, 424 Centro - a Diretoria do Albergue Noturno de Porto Feliz para tratar alterações na composição da Diretoria para o Ano de 2006. O Sr. Vice-Presidente, Sylvio Trentin abre a reunião com uma prece em seguida o Sr. Presidente, relata que por motivos de ordem particular, pede afastamento conforme carta, e passa a Presidência ao seu substituto imediato, de acordo com Estatuto vigente, Artigo 20, Cláusula I e II. Em seguida, o Sr. Sylvio Trentin, coloca aos presentes carta de afastamento desta diretoria dos seguintes conselheiros: Benedita Magnatti e Ângela de Souza Guimarães Ambrosini, e, em substituição submete à apreciação da diretoria os seguintes nomes: Sra. Maria Aparecida Steiner Milaré e Maria Suleni Ulerick Ribino para ocuparem o cargo de Conselheiros Fiscais, e os nomes da Sra. Maria de Lourdes Rodrigues de Camargo e Sr. Cláudio Domingues Vieira , para Suplentes do Conselho Fiscal. Para o cargo de Vice-Presidente foi proposto o nome do Sr. Décio Bertacin Damy. Colocado à apreciação dos diretores presentes, ficou deliberado e aprovado por unanimidade os nomes apresentados para os cargos acima. Outros assuntos foram tratados e colocados em apreciação tais como: Prestações de Contas período: Julho à Dezembro/2005; Saldos em C/C em 31/12/2005 das seguintes contas: 429-3, R$ 1.700,07/430-7, R$4.068,59 /431-5, R$ 2.008,42 e conforme extratos foram transferidos para o novo Presidente; Orçamento de Novos Investimentos para reforma e adequação do prédio do Albergue Noturno de Porto Feliz. O sr. Cláudio Domingues Vieira, ex-Presidente, repassa a situação ao Sr. Sylvio Trentin atual Presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião, e eu Suzana Maria Biaggioni, secretária, lavrei e dou fé a presente ata que lida e aprovada vai por mim e por todos os presentes assinada. Porto Feliz, 07 de Janeiro de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Sylvio Trentin Presidente ______________
Rg 5.601.019

Décio Bertacin Damy Vice-Presidente ______________
Rg 6.148.083

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança
P. FELIZ - SP 19 JAN. 2006
AUTENTICAÇÃO
Porto Feliz 19 JAN 2006
Em Test° Regina Céli Bello
Selo de Autenticidade
Valor Autenticação R$ 1,60

ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

1º) - REG. CARTÓRIO REG. GERAL PORTO FELIZ
SOC. CIVIL N.º 008127 EM 07/03/97

2º) - REG. COORD. AÇÃO REGIONAL
N.º 5005 EM 24/12/97

MANTIDO PELA SOCIEDADE ESPIRITA ANDRÉ LUIZ
(Constituída em 27-10-1957)

3º) - REG. NO C E A S Nº 3649/98
EM 28/01/98

4º) - DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL
LEI 3.583 DE 19/11/97
C.N.P.J. N.º 01.813.603/0001-75

Rua José Bonifácio, n.º 424 - **Fone: (15) 3262-2867** - CEP 18540-000 - PORTO FELIZ - SP.

Suzana Maria Biaggonni 1ª Secretária _____
Rg 5.141.658 (5.141.659)

Valkir Mendes 2º Secretário _____
Rg18.783.544

Benedito Correia Martins 1º Tesoureiro _____
Rg 11.068.548

Fernando Aparecido Valini 2º Tesoureiro _____
Rg 17.700.873

Márcia Paes Figueiredo Brito Conselho Fiscal _____
Rg 8.464,416

Maria Aparecida Steiner Milaré Conselho Fiscal _____
Rg 4.938.320

Maria Suleni Ulerick Ribino Conselho Fiscal _____
Rg 5.505.150

Alécio Dalsoglio Suplente Conselho Fiscal _____
Rg 13.815.107

Sílvia Maria Biaggioni Karruz Suplente Conselho Fiscal _____
Rg 6.172.420

Luz Décio Aguiar Matos Assistente Administrativo _____
Rg 3.931.087(3.931.087)

Maria de Lourdes Rodrigues de Camargo Suplente Conselho Fiscal _____
Rg 14.436.074

Cláudio Domingues Vieira Suplente Conselho Fiscal _____
Rg 11.871.344

SCM Comunicações Fls 157 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 9 NOV 2010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
AUTENTICAÇÃO
Extraído por ... o presente cópia reprográfica ... qual confere com o original,
JAN. 2006
P. FELIZ - SP
Cód. Emissão 28 - 3262-1564
Valor Autenticação R$ 1,60
REGINA-DELIS-BELO - SUBSTIT DE TABELIÃO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
13.603/0001-75		28/04/1997	31/10/2003

IMPRESARIAL
GUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

O DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

O E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31-6-99 - Outros servicos sociais com alojamento

O E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
-8 - FUNDACAO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS

DOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OSE BONIFACIO	424	

	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

A POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
: 015-2622258 /FAX: 015-2621070

DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
.417.318-15	

DO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Comunicações Fls 158

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE PORTO FELIZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Fls 160
Rubrica

A IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE P. FELIZ (denominação da entidade) Inscrita no CNPJ sob o nº 46.478.112/0001-90, com sede a _____, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, ____, 10 de MAIO de 2006

assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Nome do representante legal: DENIS DE ALMEIDA PINTO
CPF: 886.386.888-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

003165

Oficial de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
1
Porto Feliz

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA IPI

Comunicações
Fls 161
Rubrica

ATA trecentésima octogésima nona do Conselho da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 21h00min, na Sala do Conselho, anexa ao templo da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz, situada na Praça Duque de Caxias, 53, centro, em Porto Feliz, sob a Presidência do Reverendo Denis de Almeida Pinto e secretariado pelo Presbítero Roberto Luís Nardi e contando com a presença dos Presbíteros: Odair Martins, José Carlos Villena, Zeide de Oliveira Rosa e Laércio Nunes. Havendo "quorum", deu-se início a reunião. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Reverendo Denis fez a leitura devocional da Primeira Timóteo 4:10. A seguir, o Presbítero Laércio orou. Logo após, foi lida a ata 388, a qual colocada à discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Reverendo Denis deu as boas vindas aos Presbíteros eleitos: Zeide de Oliveira Rosa e Laércio Nunes. Em seguida, foram eleitos e nomeados para compor a Nova Diretoria do Conselho da IPI para o ano de 2006, sendo: como Presidente o Reverendo Denis de Almeida Pinto, CPF 866.386.888-04 e RG 11.790.656, competindo-lhe convocar e presidir as Reuniões do Conselho e representar a Igreja, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; como Vice-Presidente o Presbítero Odair Martins, portador cpf 993.400.628-68 e rg 10.229.686-8, competindo-lhe, na vacância ou no impedimento do Presidente, substituir o Presidente para os efeitos civis; e como tesoureiro o Presbítero José Carlos Villena, portador do CPF 200.647.808-72 e do RG 4.702.765, competindo-lhe receber e registrar, devidamente, as receitas financeiras da Igreja, responsabilizando-se pela sua guarda e movimentação, efetuar os pagamentos regulares e os autorizados pelo Conselho, ter as contas em ordem e em dia, e apresentá-las com o respectivo balancetes e documentos, sempre que lhe ordene o Conselho. Acrescenta-se que a movimentação das contas em nome da Igreja e necessária a assinatura conjunta do Tesoureiro e do Presidente e/ou do Vice-Presidente para o levantamento de qualsquer fundos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, achados especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
31 MAR 2006
003165

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

de bancos ou outros estabelecimentos de crédito como Vice-Presidente; e como Secretário, o Presbítero Roberto Luís Nardi, portador do CPF 050.729.098-40 e RG 17.008.991. **<u>RESOLUÇÕES.</u>** Em seguida, o Conselho decidiu: lançar no corpo desta ata as atas da assembléia de números centésima vigésima terceira e centésima vigésima quarta, a qual transcrevemos: "*Ata centésima vigésima terceira da Reunião da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz, ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 09h00min junto ao Templo da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz, localizada na praça Duque de Caxias, 53, centro, da Cidade de Porto Feliz, sob a presidência do Reverendo Denis de Almeida Pinto, contando com a presença dos Presbíteros: Odair Martins, José Carlos Villena, Zeide de Oliveira Rosa e a presença de 69 membros em plena comunhão.* ***<u>ABERTURA</u>*** *Havendo quorum, o Reverendo declarou abertos os trabalhos. O Presbítero Odair Martins orou. Dando-se seqüência, o Reverendo Denis, na condição de secretário ad hoc, fez a leitura da ata centésima vigésima primeira, colocada à discussão, pelo Presbítero Odair foi proposto a alteração da terminologia "não disputaria ao mandato", passando-se a ler: "não participaria da eleição", a seguir, com a devida alteração, pela Diaconisa Mirian Costa Arruda, foi proposta a aprovação, acompanhada pela assembléia. A seguir o Reverendo Denis leu a ata centésima vigésima segunda, colocando-a em apreciação e votação, foi proposta sua aprovação pelo Presbítero Odair, a qual foi aprovada pela assembléia. Dando-se seqüência, foi concedida a palavra ao tesoureiro, Irmão Presbítero José Carlos o qual a apresentou à assembléia o relatório financeiro referente ao período de dezembro de 2004 a novembro de 2005, apontando os seguintes resultados: total das entradas R$ 79.499,30; total das saídas R$ 70.988,65; o qual acrescido do saldo anterior R$ 6.202,27, resultou no saldo de dezembro de 2005 de R$ 14.712,92. O Reverendo Denis lembrou a assembléia que se necessitassem de esclarecimentos sobre o relatório anual poderiam solicitar ao tesoureiro. Na seqüência, a irmã, Iza Teixeira Sampaio da Costa, sugeriu que a Comissão de Exame de Contas Financeiras fosse formada pelos irmãos: Laércio Nunes, Maria de Lourdes Camargo e Élcio de Araújo. O Reverendo Denis pôs em discussão. Não havendo objeção e, após anuência dos indicados, a assembléia aprovou a Comissão formada pelos irmãos, sendo*

Presbíteros ou Presbíteras. Distribuídas, recolhidas e conferidas às cédulas apurou-se divergência de um voto. Logo, foi realizada a conferência com o livro de presença. Após a chamada, constatou-se que as cédulas apresentavam a quantidade exata dos membros presentes. Passou-se, assim, pelo primeiro escrutínio. Apurou-se o seguinte resultado: 76 votos ao Irmão Zeide de Oliveira Rosa; 43 votos ao Irmão Laércio Nunes. Consultados os irmãos os mesmos aceitaram e agradeceram. Na seqüência, passou-se para eleição de três Diáconos ou Diaconisas, ressaltando-se, por oportuno, que compareceram às 19h00 mais quatro membros, registrando-se, portanto, 85 membros para o segundo escrutínio. Distribuídas, recolhidas e conferidas às cédulas apurou-se a seguinte votação: 65 votos à Irmã Mirian da Costa Arruda; 57 votos à Irmã Magda Teresinha Lopes Pinto e 70 votos à Irmã Maria de Lourdes Camargo. Consultadas as irmãs, as mesmas aceitaram e agradeceram. ***ENCERRAMENTO****. Em nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida, colocada à discussão e por proposta de aprovação pela Irmã Célia Narcisa Galvão de Almeida, sendo aprovada pela assembléia. A seguir a irmã Sueli Cecare Caetano de Jesus, propôs o encerramento às 19h30min, com oração da irmã Rosa Monteiro de Moraes Rodrigues. Eu(Roberto Luís Nardi), Secretário, lavrei e assino a presente ata. NADA MAIS".;* b) Nomear para como Superintendente da Escola Dominical para o ano de 2005 a irmã Eliana Marcelli Villena e como Vice Superintendente a irmã Célia Narcisa Galvão de Almeida e como Secretária a irmã Josemara Giacomini Savioli Nunes; c) Nomear para o Departamento Infanto Juvenil para o ano de 2006 como Diretora a Irmã Mariana Rodrigues Martins e como Suplentes as irmãs Magda Teresinha Lopes da Silva Pinto e Silvia Rodrigues Diana Senciati; d) aprovou os nomes dos seguintes professores para a Escola Dominical: Classe Abílio Junqueira, Carlos César Leite Meira e Laércio Nunes; Classe Dorcas, Lilian Costa Meira e Diva Rodrigues Diana; Classe Jessé, Presbíteros Zeide e Roberto; Classe Betel, Jonatas da Costa Arruda e Marília Sgariboldi; e) aprovou os nomes das seguintes professoras para o Departamento Infanto Juvenil: Classe Cordeirinhos, Alcidina Aparecida Santos Nardi; Classe Soldados de Cristo, Simone Fernandes da Costa; Classe Jóias de Cristo, Élcio de Araújo, f) Registrar a composição para a Diretoria dos departamentos para gestão de 2006 da IPI de Porto Feliz, sendo: Sociedade de Senhoras, como

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
Porto Feliz
Comunicações
Rubrica
TO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Sel. Bello
de São Paulo
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO FELIZ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

escolhido como relator o irmão: Laércio Nunes, o qual consultado aceitou. Consignou-se, por fim, o prazo de 05 dias para apresentação do parecer, o que foi aceito pela Comissão. ***ENCERRAMENTO****. Em nada mais havendo a ser tratado, encerrou a assembléia às 09h30min, com oração do irmão Edney Moraes Rosa. Eu(Denis de Almeida Pinto), Presidente do Conselho da IPI e Secretário ad hoc, lavrei e assino a presente ata. NADA MAIS.." "Ata centésima vigésima quarta da Reunião da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 18h00min junto ao Templo da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz, localizada na praça Duque de Caxias, 53, centro, da Cidade de Porto Feliz, sob a presidência do Reverendo Denis de Almeida Pinto, secretariado pelo Presbítero Roberto Luís Nardi e contando com a presença dos Presbíteros: Odair Martins, José Carlos Villena e a presença de 81 membros em plena comunhão.* ***ABERTURA DOS TRABALHOS.*** *Havendo quorum, o Reverendo Denis declarou abertos os trabalhos. A irmã Shirley Gonçalves Sgariboldi orou. Logo, foi lida a ata centésima vigésima terceira, e, colocando-a em apreciação e votação, a irmã Josemara Giacomini Savioli Nunes propôs sua aprovação, a qual foi aprovada, sem emendas, pela assembléia. A seguir, para auxiliar na apuração foram designados os irmãos Cristiane Livieri, Camila Santos Nardi, Wellington Fernando Beluf e José Roberto Souza dos Santos. Na seqüência, foi concedida a palavra ao Relator da Comissão de Exames de Contas Financeiras do Conselho, irmão Laércio Nunes, o qual apresentou o parecer, a seguir a irmã Iza Teixeira Sampaio da Costa propôs a aprovação do Parecer, acompanhada pela assembléia. A seguir, o Reverendo Denis orientou a assembléia sobre a eleição ou reeleição de dois Presbíteros ou Presbíteras, bem como de três Diáconos ou Diaconisas. O irmão Presbítero José Carlos solicitou que fosse informado os mandatos que se venciam, bem anotou que a votação deveria ser primeiramente Presbíteros ou Presbíteras, após Diáconos ou Diaconisas. A irmã Loide Rodrigues Antunes da Silva advertiu sobre homônimos. A seguir o Reverendo Denis, ressaltou aos membros sobre as hipóteses de homônimos, bem como cientificou à assembléia dos mandatos que venciam. Para auxiliar na apuração foi designada nossa irmã Heloisa Rodrigues Antunes da Silva, para transcrever no quadro o resultado da eleição. Logo, passou-se para a eleição de dois*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 NOV 2013

presidente Mirian da Costa Arruda, Vice-Presidente Diva Rodrigues Diana; Coordenadoria de Adultos: Coordenador Carlos César Leite Meira e Lilian da Costa Meira; Coordenadoria de Adolescentes, Presidente Maurício Savioli Nunes e Vice-Presidente Rafael Moraes Rosa; Coordenadoria de Jovens, Presidente Dailton Rogério de Souza e Vice Presidente Jonatas da Costa Arruda; Ministério de Ação Social e Diaconia, Presidente Mirian da Costa Arruda, Secretária Maria de Lourdes Camargo e Tesoureiro Jair dos Santos Arruda; g) Aprovou o orçamento para reforma do telhado esquerdo do templo; h) registrar a **Profissão de fé e Batismo** de: Mariluce da Silva Rodrigues, filha de Richard Rodrigues Martinez e Maria de Fátima da Silva Rodrigues; Letícia Ambrosini Nabas, filha de Jair Nabas e Lúcia Ambrosini Nabas; Daniel Campos de Camargo, filho de Claudinei Campos de Camargo e Neusa Maria Rodrigues de Campos Camargo; Dayla Sgariboldi, filha de Horácio Sgariboldi e Sheila Gonsalves Sgariboldi; Thiara Sgariboldi, filha de Gilberto Sgariboldi e Shirley Gonsalves Sgariboldi; Midiane Aluine Piai, filha de Ênio Piai e Maria Inês de Oliveira Domingues Piai; **Profissão de fé**: Marina Rodrigues Martins, filha de Odair Martins e Ione Rodrigues Martins; Edmar de Oliveira Rosa, filho de Zeide de Oliveira Rosa e Maria Lizete de Moraes Rosa; I) após registro transcrever o Estatuto da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz "***ESTATUTO DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE PORTO FELIZ (SP). CAPÍTULO I - Da Igreja (Natureza, Sede e Fins) - Art. 1º - A IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE PORTO FELIZ**, sediada na praça Duque de Caxias, 13 – centro – Porto Feliz (SP), regularmente inscrita no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 45.478.112/0001-90, nos artigos seguintes denominada simplesmente "Igreja", é uma instituição religiosa cristã, sem fins lucrativos, de tradição reformada, fundada nos princípios presbiterianos de doutrina e governo, de tempo e duração indeterminados, organizada e mantida de acordo com as disposições constitucionais e legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil.* ***Art. 2º*** *- A Igreja é constituída de cristãos admitidos regularmente, juntamente com seus filhos, menores e dependentes legais, em número ilimitado, de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade ou condição social, que aceitam voluntariamente as suas doutrinas, sistema de governo e disciplina, para os fins mencionados no Art. 3º.* ***Art. 3º*** *- A Igreja tem por fim o culto a Deus, a promoção do seu Reino, o ensino e a prática das Sagradas*

TABELIONATO DE LETRAS E TÍTULOS Porto Feliz Bel. O... Fls 163 Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 NOV 2010

Escrituras do Antigo e Novo Testamento, a proclamação do Evangelho, o aperfeiçoamento da vida cristã, a promoção humana e a ministração do ensino secular. **Parágrafo único** – A Igreja poderá criar associações a ela vinculadas, com personalidade jurídica própria, para desenvolver atividades específicas, dentro do seu programa de trabalho. **Art. 4°** - A Igreja tem sua sede e foro em Porto Feliz (SP), incorpora-se juridicamente para poder adquirir, possuir, alienar e administrar o seu patrimônio e, nesse caráter civil, reger-se-á pelo presente Estatuto. **CAPÍTULO II - Dos Membros - Seção I - Disposições Preliminares. Art. 5°** - São membros da Igreja as pessoas batizadas, regularmente admitidas em seu rol. **Parágrafo único** - A Assembléia da Igreja será constituída somente pelos seus membros professos, em plena comunhão. **Seção II – Dos Direitos e dos Deveres - Art. 6°** – São direitos dos membros: I - receber os sacramentos, observadas as Ordenações Litúrgicas; II - participar da Assembléia da Igreja; III - votar e ser votado, observado o disposto na Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (Arts. 59 e 64); IV - participar dos cultos e de atividades espirituais, sociais, recreativas e culturais; V - receber instrução religiosa, orientação e assistência espiritual. **Parágrafo único** - Os direitos mencionados nos incisos I, II e III podem ser suspensos: por sentença disciplinar; por medida administrativa, quando o Conselho chegar à conclusão de que eles, embora moralmente inculpáveis, não conservam mais a fé professada. **Art. 7°** - São deveres dos membros da Igreja: I - viver de acordo com a doutrina e prática das Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamento; II - testemunhar e propagar a Fé Cristã; III - sustentar moral e financeiramente a Igreja e suas instituições; IV - participar ativamente da vida eclesiástica; V - submeter-se à autoridade da Igreja; VI - apresentar ao batismo seus filhos e dependentes menores; VII - participar da Assembléia; VIII – cumprir o presente Estatuto e as demais normas legais da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **Parágrafo único** - Mediante justificativa ao Conselho, é facultativa a participação dos membros que compõem as Congregações nas Assembléias da igreja. **Seção III - Da Admissão Art. 8°** - A admissão à jurisdição da Igreja se faz mediante: I - profissão de fé, para os que tiverem sido batizados na infância; II - profissão de fé e batismo; III - transferência ou jurisdição sobre os que vierem de outras comunhões reconhecidas; IV - reabilitação dos que houverem sido excluídos da Igreja; V - deliberação do

31 MAR 2006 0003165

dispõe a Constituição da IPI do Brasil. **Parágrafo único** - Na sua composição, o Conselho não pode ter parentes consangüíneos até terceiro grau ou por afinidade, em número superior à metade de seus membros. **Art. 18** – O presidente do Conselho será o pastor titular da Igreja, competindo-lhe: I - convocar e presidir as reuniões do Conselho; II - representar a Igreja, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. **Art. 19** – O vice-presidente é um presbítero em atividade, eleito anualmente, competindo-lhe, na vacância ou impedimento do presidente: I - assumir a presidência da reunião; II - substituir o presidente para os efeitos civis. **Art. 20** - O secretário é um presbítero em atividade, eleito anualmente, competindo-lhe: escrever, ler e registrar as atas do Conselho, fazer a sua correspondência e cuidar do seu arquivo, mantendo-o sempre em ordem. **Parágrafo único** – Em casos excepcionais, o presidente acumulará as funções de secretário. **Art. 21** - O Conselho escolherá anualmente o tesoureiro dentre os membros professos, capazes de exercer os atos da vida civil, competindo-lhe: - receber e registrar as receitas financeiras da Igreja, responsabilizando-se pela sua guarda e movimentação; II - efetuar os pagamentos regulares e os autorizados pelo Conselho; III - ter as contas em ordem e em dia, e apresentá-las com o respectivo balancete e documentos, sempre que lhe ordene o Conselho. **Parágrafo único** – As contas serão abertas em nome da Igreja e torna-se necessária a assinatura conjunta do tesoureiro e do presidente e/ou do vice-presidente para o levantamento de quaisquer fundos de bancos ou outros estabelecimentos de crédito. **Art. 22** - O quorum do Conselho é formado pelo pastor titular e um terço dos presbíteros. **Parágrafo único** – O Conselho pode funcionar sem esse quorum nos casos previstos na Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **Art. 23** - O Conselho reunir-se-á ao menos uma vez por mês, convocado pelo presidente com antecedência mínima de dois dias, salvo em casos de urgência: I - por deliberação própria; II - a requerimento de um terço dos presbíteros; III - a requerimento de membros, nos termos do Art. 30, in fine; IV - por deliberação do Presbitério. **§ 1º** - As reuniões do Conselho são privativas; **§ 2º** - As decisões do Conselho são tomadas pela maioria de votos dos seus membros presentes à reunião. **Art. 24** - As atribuições administrativas do Conselho, além das que lhe são próprias, como Diretoria Administrativa da Igreja, são as seguintes: - representar a Igreja perante o poder civil através de

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas Porto Feliz
Fls 164 Rubrica
31 MAR 2006 003165
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

Presbitério. ***§ 1º*** *- Não serão arroladas as pessoas que pertençam à maçonaria ou a qualquer sociedade esotérica.* ***§ 2º*** *- A profissão de fé de menores não batizados na infância depende de consentimento expresso dos pais ou responsáveis legais.* ***Art. 9º*** *- A admissão ao rol de membros não professos se faz por meio de: I - batismo; II - transferência dos pais ou responsáveis legais; III - jurisdição assumida sobre os pais ou responsáveis legais, desde que tenham sido batizados.* ***Seção IV – Da Transferência Art. 10*** *- A transferência de membros professos far-se-á por carta ou jurisdição a pedido, comunicando-se, em qualquer caso, à Igreja de origem.* ***§ 1º*** *- A carta de transferência, que terá validade de um ano, será solicitada pelo membro com a indicação da Igreja para a qual se transfere.* ***§ 2º*** *- O membro em transferência continua sob a jurisdição da Igreja de origem, enquanto não admitido pela outra.* ***§ 3º*** *- No caso de jurisdição a pedido, o Conselho deverá consultar a Igreja de origem sobre a situação do membro.* ***Art. 11*** *- A transferência de membros não professos far-se-á com a transferência dos pais ou responsáveis legais.* ***Seção V - Da Demissão Art. 12*** *- A demissão do rol de membros professos dar-se-á por: I – renúncia expressa da jurisdição eclesiástica; II - transferência; III – jurisdição assumida por outra igreja; IV - ordenação ao sagrado ministério; V - abandono das atividades eclesiásticas por mais de um ano; VI - exclusão disciplinar; VII - falecimento.* ***Parágrafo único*** *- Não se admite renúncia e nem se concede transferência aos que estiverem sob processo ou disciplina.* ***Art. 13*** *- A demissão do rol de membros não professos dar-se-á por: I - transferência dos pais ou responsáveis legais, II - profissão de fé; III - solicitação dos pais ou responsáveis legais; IV - maioridade; V – demissão dos pais ou responsáveis legais pelos motivos mencionados no art. 12, incisos I e VI. VI – falecimento.* ***CAPÍTULO III - Do Patrimônio - Art. 14*** *- Formam o seu patrimônio os bens que já possui, e os que venha a adquirir por doação, legado, compra ou qualquer outro modo.* ***Art. 15*** *- As receitas da Igreja consistirão em dízimos, contribuições sistemáticas, ofertas, doações, legados, títulos, apólices, ações, rendimentos de aplicações financeiras ou quaisquer outros proventos.* ***Art. 16*** *- Todos os bens e receitas da Igreja serão aplicados, integralmente, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos do artigo terceiro e pela maneira regulada neste Estatuto.* ***CAPÍTULO IV - Do Conselho - Art. 17*** *– O Conselho compõe-se do(s) pastor(es) e dos presbíteros em atividade, eleitos conforme*

alienação e oneração de imóveis; VI - deliberar sobre a sua incorporação em pessoa jurídica e aprovar o Estatuto. ***§1º*** *- As decisões da Assembléia são tomadas por mais da metade dos votos dos membros presentes à reunião, exceto para eleição de pastores, dissolução das relações pastorais, exoneração de oficiais e alteração do seu Estatuto, quando é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para esse fim, não sendo admitidas procurações em nenhuma hipótese.* ***§ 2º*** *- Somente os membros capazes de exercer, absolutamente, qualquer ato da vida civil poderão deliberar sobre os assuntos mencionados nos incisos IV, V e VI.* ***§ 3º*** *- É exigida a homologação do Presbitério para a alienação e oneração de imóveis.* ***Art. 27*** *– O presidente da Assembléia é o pastor titular da igreja, o qual pode ser substituído, à indicação do Conselho, por outro ministro do Presbitério, pelo vice-presidente do Conselho, ou por um dos presbíteros da igreja, não tendo, em nenhum caso direito a voto.* ***Art. 28*** *- O secretário da Assembléia é o mesmo do Conselho e, na sua ausência, será escolhido um dentre os membros presentes.* ***Art. 29*** *- O quorum da Assembléia é formado por um terço de seus membros, computados ou não, a critério do Conselho, aqueles que compõem as Congregações.* ***Parágrafo único*** *- Não havendo quorum no início da reunião, a Assembléia reunir-se-á, trinta minutos após, em segunda convocação com a presença mínima de um quinto de seus membros, exceto nos casos de eleição de pastores, dissolução das relações pastorais, exoneração de oficiais e alteração do seu Estatuto, hipóteses em que se exige, sempre, o quorum.* ***Art. 30*** *– A Assembléia da Igreja reúne-se:*

I - Ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, para: a) ouvir o relatório do movimento financeiro da tesouraria e do movimento geral eclesiástico da Igreja; b) nomear Comissão de Exames de Contas, que lhe apresentará o devido parecer; c) julgar as contas do Conselho. II - Extraordinariamente, para as demais matérias especificadas no Art. 26, quando o Conselho a convocar, ou quando a ele for apresentado requerimento subscrito por membros em número igual ao estabelecido para o quorum. ***§ 1º*** *- Nas reuniões extraordinárias só podem ser tratados os assuntos que as tiverem motivado, os quais devem ser claramente indicados na convocação.* ***§ 2º*** *- As reuniões serão convocadas pelo presidente, ou por seu substituto legal, pelo menos com quatorze dias de antecedência.* ***Art. 31*** *– As atas da Assembléia da Igreja serão registradas em*

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz
31 MAR 2006
0003165
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

seu presidente; II - aprovar o Regimento do Ministério de Ação Social e Diaconia; III - examinar as atas e as contas do Ministério de Ação Social e Diaconia, bem como de associações que venham a ser criadas (Art. 3º, parágrafo único); IV - admitir e demitir empregados da Igreja; V - apresentar à Assembléia relatório do movimento financeiro e do movimento geral eclesiástico da Igreja, do ano findo, no primeiro trimestre do ano subseqüente; VI - exercer, nos termos do Código Disciplinar da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, o poder disciplinar sobre os membros da Igreja; VII - outorgar procurações para movimentação de contas bancárias; VIII - conceder títulos honoríficos. ***§ 1º*** *– No exercício de suas atribuições administrativas nenhum membro do Conselho será remunerado nem fará jus a qualquer parcela do patrimônio da Igreja ou de suas receitas.* ***§ 2º*** *- Pela assistência espiritual prestada o(s) pastor(es) receberá(ão) côngrua.* ***CAPÍTULO V - Do Ministério de Ação Social e Diaconia - Art. 25*** *- Subordinado ao Conselho da Igreja e constituído por diáconos, eleitos conforme dispõe a Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, o Ministério de Ação Social e Diaconia tem como competência: I - manter a ordem e reverência no templo e em suas dependências; II - visitar enfermos e abandonados; III - prestar assistência a órfãos, viúvas, idosos e necessitados; IV - estabelecer e coordenar programas sociais que garantam a cidadania e a justiça; V - desempenhar outras funções administrativas atribuídas pelo Conselho.* ***§ 1º*** *- O Ministério de Ação Social e Diaconia administrará os recursos para o exercício de suas atividades que serão dotados pelo Conselho ou angariados com autorização deste.* ***§ 2º*** *- O Ministério de Ação Social e Diaconia escolherá, dentre seus membros, para um mandato anual, seu presidente, secretário e tesoureiro, com atribuições definidas em seu Regimento Interno, e manterá seus livros de atas e contas, que serão anualmente submetidos a exame e julgamento do Conselho. -* ***CAPÍTULO VI - Da Assembléia da Igreja - Art. 26*** *- A Assembléia da igreja compõe-se de todos os membros professos, em plena comunhão e reunir-se-á a fim de exercer os seus direitos, a saber: I - eleger oficiais; II - pedir exoneração de presbíteros e diáconos; III - pedir a dissolução das relações pastorais, conforme dispõe a Constituição da Igreja Presbiteriana Independente; IV - julgar o relatório financeiro e as contas do Conselho e ouvir as informações do movimento geral eclesiástico; V - decidir sobre a aquisição,*

TABELIONATO DE LETRAS Bel. C... Porto Feliz - Estado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

livro próprio, que ficará sob a guarda do secretário, sendo transcritas também no corpo das atas do Conselho. ***CAPÍTULO VI - Disposições Gerais - Art. 32*** *– Os membros da Igreja e seus administradores não respondem com seus bens, individual, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações que em nome dela forem contraídas.* ***Art. 33*** *– Se houver divisão na Igreja, seus bens pertencerão à parte que permanecer fiel à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Se ambas as partes permanecerem fiéis, os bens pertencerão à maioria.* **Art. 34** - No caso de dissolução da Igreja, serão os bens, depois de pagas as dívidas, entregues à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil que decidirá a sua destinação. **Art. 35** – Nenhuma emenda ou reforma será efetuada neste Estatuto senão por dois terços dos membros presentes em reunião extraordinária da Assembléia da Igreja (Art. 26, § 1º). **Art. 36** – Em nenhuma hipótese os membros ou integrantes do rol de menores receberão restituição de contribuições feitas ao patrimônio e/ou manutenção da Igreja. **Art. 37** – As disposições da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil regularão os casos omissos e revogarão os pontos que porventura lhe forem contrários no presente Estatuto. **Art. 38** – Homologado pelo Presbitério de Sul de São Paulo, sob cuja jurisdição está a Igreja, este Estatuto entrará em vigor após o seu registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, ficando revogadas as disposições em contrário, ressalvado o mandato dos presbíteros até o término do atual mandato. Porto Feliz, 12 de junho de 2005. (a)Reverendo Denis de Almeida Pinto Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz CPF 866.386.888-04 – RG 11.790.656. Presbítero Roberto Luís Nardi Secretário do Conselho da Igreja Presbiteriana Independente de Porto Feliz CPF 050.729.098-40 – RG 17.008.991 Reverendo Joaquim Francisco Ribeiro Neto Presidente do Presbitério Sul de São Paulo CPF 245.964.628-36 – RG 23.096.334-1. **ATOS PASTORAIS.** Santa Ceia do Senhor na Igreja. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião do Conselho às 22h30min, com oração do Laércio. Eu _____, Roberto Luís Nardi, Secretário, lavrei e assino a presente ata juntamente com _____, Denis de Almeida Pinto, Presidente do Conselho.----------.

Ofício de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

Fls 166 Rubrica

DE NOTAS E PROTESTOS TULOS DE PORTO FELIZ Sel. Bello São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PORTO FELIZ - SP 31 MAR 2006 003125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOV 2010

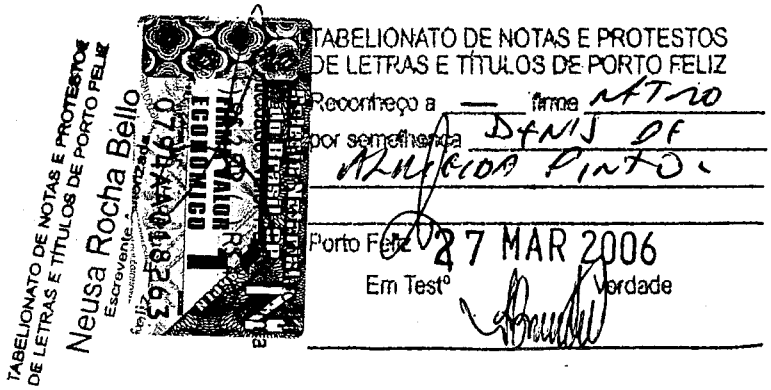
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma
por semelhança
Porto Feliz 27 MAR 2006
Em Test° Verdade
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Neusa Rocha Bello
Escrevente
VALOR R$
ECONÔMICO

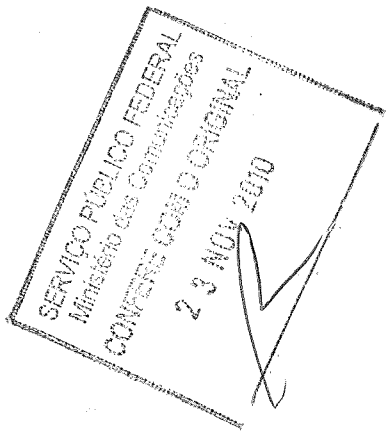
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

COMUNICAÇÕES - SSCE Fls 167 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.478.112/0001-90		29/06/1973

NOME EMPRESARIAL
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE PORTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-6-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA DUQUE DE CAXIAS	53	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 6/5/2006 às 10:16:31 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO PERMANENTE
3 Nov 2010

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls 168
Rubrica

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTOFELISENSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

(1)

Associação Atlética Portofelicense, inscrita no CNPJ sob nº 55.146.310/0001-00, com sede à rua Candido Mota, 81, nesta cidade de Porto Feliz-SP, CEP 18540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 09 de maio de 2006.

Douglas Belo Torres
Presidente
CPF 122.911.608-77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Fls 170
Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.146.310/0001-00		**18/08/1970**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA PORTO FELICENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.61-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CANDIDO MOTA	**81**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	**CENTRO**	**PORTO FELIZ**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **9/5/2006** às **11:10:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 10 / 2010

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA A.A.PORTOFELICENSE
BIÊNIO 2006/2007

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e seis, nesta cidade de Porto Feliz, nas dependências do Estádio Doutro Julien Fouque, às 20:00 horas, sob a presidência do senhor Fernando Sampaio Torres, escolhido por aclamação, secretariado por mim, Paulo Henrique de Oliveira, foi dada a posse aos novos diretores da Associação Atlética Portofelicense para o biênio 2006/2007, ficando assim composta a Diretoria: PRESIDENTE: Douglas Belo Torres, VICE-PRESIDENTE: Fabrício Belo Torres, 1º SECRETÁRIO: Fernando Sampaio Torres, 2º SECRETÁRIO: Paulo Henrique de Oliveira, 1º TESOUREIRO: Wagner César Correa, 2º TESOUREIRO: Pedro Tibério Pimenta, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Joaquim Agostinho Torres, DIRETOR JURÍDICO: Onélio Calegare, DIRETOR DE FUTEBOL DE BASE: Alan Martins Sampaio, DIRETORES DE FUTEBOL AMADOR: Douglas Bueno de Oliveira, Rodrigo José Rodrigues Ferraz, Fabio Foresto e Claudinei Donizete de Souza, DIRETORES DE FUTEBOL VETERANO: Carlos Alberto Schettini, Fabrício Belo Torres, Ricardo Riberto e Marcelo de Ângelo, DIRETORES SOCIAIS: Carlos Augusto Cerezel, Natanael Dias, Charles Roberto Tuani e José Chaves Sobrinho, DIRETORES DE MARKETING: Luiz Carlos Fernandes e João Benedito Ferro. Depois de empossados os novos Diretores usaram da palavra, enalteceram a Sociedade, reforçando principalmente a necessidade de defender com responsabilidade o clube que com orgulho estarão dirigindo no próximo biênio. Nada mais havendo à tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, (a.) Paulo Henrique de Oliveira, 2º secretário, lavro e assino a presente ata.

Confere com o original.
Porto Feliz, 08/05/2006.

Douglas Belo Torres
Presidente

TABELIONATO C... DE LETRAS E TÍ... ODISSEU B...
AUTENTICAÇÃO - Autenti... extraído por estas Notas ... confere com o original, do que dou fé.
P FELIZ - SP 15 MAIO 2006
ODISSEU BELLO TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comunicações - SSCE
Fls 172
Rubrica.

CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

CSE Fls 173 Rubrica. Comunicações

A CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ, inscrita no CNPJ sob nº 55.146.294/0001-56, estabelecida a Av. Monsenhor Seckler nº 105, centro – Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação de serviços.

Porto Feliz, 08 de maio de 2006.

Nome do representante legal: LUIZ ANTONIO DE CARVALHO NETTO

CPF – 280.734.608-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 NOV 2010

002650

Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

Entidade de Utilidade Federal (Decreto nº 50.517 de 02/05/61)
Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 393 de 05-09-74) e Municipal (Lei nº 1.563 de 23-02-66)
Entidade de Fins Filantrópicos (Processo nº 248.380/73 do Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e cultura, conforme decisão em sessão de 12-11-73)
Registrada no Serviço de Promoção Social do Estado sob nº 1.921.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ, PARA O TRIÊNIO 2005/2007.

Ata da Eleição da nova diretória executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o triênio 2005/2007. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, na sede social da Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, localizada à Avenida Monsenhor Seckler, nº. 105, nesta cidade de Porto Feliz, realizou-se, em segunda convocação, conforme estabelece o artigo 24 do Estatuto, as 20:00hs, e na conformidade da convocação formulada pelo Edital publicado no Jornal "Tribuna das Monções", edição de 4 de dezembro de 2004, a Assembléia Geral para eleição dos novos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal que administrarão esta entidade no período de 2005 a 2007. Iniciando a Assembléia Geral com a presença dos sócios que assinaram o livro de presença, foi eleita a mesa que presidira os trabalhos, ficando assim constituída:Sonia Maria Sampaio de Souza como presidente e Maria Inês Oliveira Moreli, secretária. Foi lida a ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por todos. A seguir, como foi registrada apenas uma chapa, a mesma foi aclamada eleita, ficando assim constituída: Diretoria Executiva: Presidente Luiz Antonio de Carvalho Netto; Vice-Presidente: Márcia Cristina Gimenez de Oliveira; 1ª. Secretária: Maria Aparecida Peroti; 2ª. Secretária: Dilma Lisboa Marteli Batistela; 1º. Tesoureiro: Jorge Corrêa; 2ª. Tesoureira: Maria Bernardete Moreli Tauhyl; Diretor de Patrimônio: Sonia Maria Sampaio de Souza; Conselho Deliberativo: Membros efetivos: 1º. Pedro Belo Filho; 2º. Dr. Antonio José Bazzo; 3º. Nanci Dalsóglio Dario; Suplentes Conselho Deliberativo: Rubens Pires; Gilson Vicente Borin; Ângelo Cardoso de Oliveira; Conselho Fiscal: Membros efetivos: 1º. Armando Ambrosio Sobrinho; 2º. Ives Manoel de Almeida; 3º. José Luiz Manfrin; Suplentes: Eliete Dias de Moraes; Lázaro Melaré. A presidente relatou aos presentes as realizações e as atividades acontecidas durante sua gestão. A nova diretoria recém eleita tomará posse em 03 de Janeiro de 2005. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, eu Maria Inês Oliveira Moreli, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente.Maria Inês Oliveira Moreli-secretária; Sonia Maria Sampaio de Souza- presidente.

Luiz Antonio de Carvalho Netto-Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação
0793AA028136
06 MAI 2005
Oficial Interino

Of. de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

Fls 174 Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Conheço a firma por semelhança Luiz Antonio de Carvalho Netto
Porto Feliz 29 DEZ 2004
Em Testº da Verdade
0794AA007780
Célia Belo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
3 NOV 2010

2005

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls 175
Rubrica: V

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.146.294/0001-56		20/08/1970

NOME EMPRESARIAL	CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MONSENHOR SECKLER	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/11/2004** às **14:16:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Ministério das Comunicações - SCS
Fls 174
Rubrica

(1)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE PORTO FELIZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Porto Feliz e Tietê.

Rua: João Portela Sobrinho, 438 - PORTO FELIZ - SP
Fund. 30/04/89 - CNPJ 58.975.004/0001-75 - Fone/Fax: (15) 3261-1291

Fls 177 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Porto Feliz e Tietê, incrita no CNPJ nº. 58.975.004/0001-75 com sede à Rua João Portela Sobrinho, 438 Centro, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos , legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que se trata o subitem 7.2.4 da norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem como interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Porto Feliz, 11 de Maio de 2006.

Reg. Civil Porto Feliz/SP

Davi Geraldo Romero
CPF. 144.161.428-11
RG. 20.193.472
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Reconheço a Firma por semelhança de Davi Geraldo Romero
o dou fé.
Porto Feliz (SP) 11 MAI 2006
Sérgio Ricardo Martins de Carvalho
Escrevente

FIRMA 1
0793AA005623

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.975.004/0001-75		**04/07/1989**

NOME EMPRESARIAL
S T I DO PAPEL PAPELAO E CORTICA DE PORTO FELIZ E TIETE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADEMAR DE BARROS	**252**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	**CENTRO**	**PORTO FELIZ**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Porto Feliz e Tietê

Rua: João Portela Sobrinho, 438 - PORTO FELIZ - SP
Fund. 30/04/89 - CNPJ 58.975.004/0001-75 - Fone/Fax: (15) 3261-1291

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

ATA DE POSSE.

Ata de posse dos Diretores eleitos no pleito realizado no dia 16 de Fevereiro de 2005. As dezoito (18; 00) horas do dia vinte Sete (27) de Fevereiro de Dois Mil e Cinco (2005), na sede social do Sindicato dos trabalhadores nas industrias do Papel , Papelão e Cortiça de Porto Feliz e Tietê , sito à Rua , João Portela Sobrinho - 438 nesta cidade de Porto Feliz , São Paulo , verificando-se a presença dos membros da *Diretoria Conselho Fiscal e Delegados Representantes* do *Conselho da Federação e seus respectivos* suplentes , O Sr. Roberto de Freitas Modanese , Presidente da Entidade , declarou abertos os trabalhos tendo Convidado o Sr. Ozano Pereira da Silva Presidente da Federação para presidir as mesas de trabalhos. Com a palavra o Sr. Presidente da Mesa, convidou a mim Joaquim Leite para servir de secretario da mesa. Em ligeiras palavras disse dos motivos desta reunião que era de dar posse aos eleitos no pleito realizado no Sindicato nosso filiado, no dia Dezesseis (16) de Fevereiro de Dois Mil e Cinco (2005) que constituirão a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes no Conselho Federativo e seus respectivos Suplentes. Completa que foi a mesa dos trabalhos pelo Sr. Presidente da mesa foi feita a chamada dos eleitos para assinarem esta ata de posse nos seguintes cargos: **DIRETORIA EFETIVA**: **PRESIDENTE**; DAVI GERALDO ROMERO **RG.** 20.193.472 - **VICE - PRESIDENTE**: ANTONIO NEVES DOS SANTOS **RG.** 20.423.244 - **SECRETARIO GERAL**: ANTONIO EUGENIO DA SILVA **RG.** 13.382.814 - **1º SECRETARIO**: EDSON ALBERTO DE OLIVEIRA **RG.** 25.062.935-5 - **2º SECRETARIO**: NEILSO CRELIER MARTINS **RG.** 063.90703-4 – **TESOUREIRO;** ROBERTO DE FREITAS MODANESE **RG.** 11.390.493 - **2º TESOUREIRO**; GIOVANE MATEUS DE SOUZA **RG.** 41.040.764-1 - **SUPLENTES DE DIRETORIA;** MARCOS AURELIO VENANCIO **RG.** 27.659.482-4 - **CONSELHO FISCAL;** LAERCIO BONETTI **RG.** 14.929.730 – GILBERTO BONETTI **RG.** 14.303.817- VALDIR NERES DE ARAUJO **RG.** 460.252-4 - **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** ROBERTO CARLOS GOMES **RG.** 27.137.934-0 – ELCIOR EDUARDO MACHADO **RG.** 7.565.607-6 –PEDRO LOPES DEL POZZO **RG.** 21.457.597- **DELEGADOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:** DAVI GERALDO ROMERO -ROBERTO DE FREITAS MODANESE - **SUPLENTES DO CONSELHO DA FEDERAÇÃO:** EDSON ALBERTO DE OLIVEIRA – NEILSO CRELIER MARTINS. Empossados que foram todos os componentes já referidos acima os quais ao assinarem esta ata de posse, recebiam das mãos do Sr. Presidentes as credenciais e uma calorosa salva de palmas. Vários Oradores se fizeram ouvir, enaltecendo sempre o trabalho executado pelos dirigentes deste Sindicato desde a sua fundação em prol de seus associados e familiares. Ao encerrar os trabalhos desta sessão, o Sr. OZANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Federação agradeceu a presença de todos e a colaboração prestada aos companheiros de Diretoria do Sindicato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa deu por encerrada a presente sessão de posse, tendo eu, CLAUDEMIR CANDIDO PRADO, servindo de secretario da mesa, lavrado esta ata, que lida e achada conforme, a assino com o Sr. Presidente da mesa, demais componente e o Sr. Presidente do Sindicato: Ass: OZANO PEREIRA DA SILVA – CLAUDEMIR CANDIDO PRADO - DAVI GERALDO ROMERO. PORTO FELIZ, 27 DE FEVEREIRO DE 2005.-----------------------

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PORTO FELIZ - SP
- 8 MAR 2005
00273 35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

... cópia reprográfica ... original à mim apresentado ... dou fé.
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
RICARDO MARTINS DE CARVALHO
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0793AA028228

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Porto Feliz e Tietê.

Rua: João Portela Sobrinho, 438 - PORTO FELIZ - SP
Fund. 30/04/89 - CNPJ 58.975.004/0001-75 - Fone/Fax: (15) 3261-1291

CONFERE.

ANTONIO EUGENIO DA SILVA.
Secretario Geral.

VISTO :

DAVI GERALDO ROMERO
Presidente do Sindicato.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma supra por semelhança Antonio Eugenio da Silva, Davi Geraldo Romero
07 MAR 2005
Porto Feliz
Em Test° Verdade

Neusa Rocha Bello
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
-8 MAR 2005
002735
PORTO FELIZ-SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
11 MAIO 2006
Porto Feliz (SP)
SERGIO RICARDO MARTINS DE CARVALHO
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0793AA028229

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Porto Feliz e Tietê.

Rua: João Portela Sobrinho, 438 - PORTO FELIZ - SP
Fund. 30/04/89 - CNPJ 58.975.004/0001-75 - Fone/Fax: (15) 3261-1291

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Davi Geraldo Romero, portador da Carteira de Identidade nº. 20.193.472, residente a Rua José Antonio nº. 32 Vila Sanches, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 11 de maio de 2006.

Davi Geraldo Romero
CPF. 144.161.428-11
RG. 20.193.472

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Reconheço a Firma por semelhança de Davi Geraldo Romero
Porto Feliz (SP) 11 MAI 2006
Sérgio Ricardo Martins de Carvalho
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1 0793AA05622

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2010

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO FELIZ

SSCE MC - Comunicações
Fls 182
Rubrica V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

Comunicações
Fls 183
Rubrica
SCM

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE Porto Feliz (denominação da entidade) Inscrita no CNPJ sob o nº 58.980.400/0001-90, com sede a PRAÇA DR. LAURO MUNHOZ, 78, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 12, de maio de 2006

assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Nome do representante legal: JANE ZAVEO
CPF: 032 008 448 50

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Ata de número quarenta e oito

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro, nas dependências da Sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Feliz, situado na Av. Mário Covas, nº 1.050, nesta, realizou-se a reunião de posse da nova diretoria da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Feliz, para o biênio de dois mil e quatro, dois mil e cinco, ficou definido que a chapa "Continuação" vencedora da eleição realizada no dia vinte e nove do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, conforme apuração feita pela Comissão de Pleito, será a nova diretoria da A . S. P. M. P.F. A chapa é constituída assim: Presidente-Jane Zauro R.G. 14.436.010, Vice-Presidente- Benedito Rodrigues Aparecido Machado R.G. 12.975.175, Primeiro Tesoureiro- Darci de Almeida R.G.11.205.518, Segundo Tesoureiro- Débora Bueno de Oliveira R.G. 29.350.889-6, Primeiro Secretário- Alan Teles R.G. 16.148.16. Segundo Secretário- Aparecido Nóbrega Ferrari R.G. 14.928.572, Diretor Social- José Benedito de Arruda R.G. 2.456.966-1, Diretor de Patrimônio- Orlis Bueno de Almeida R.G.21.921.751, Primeiro Suplente- Osmar da Silva R.G. 11.928.572, Segundo Suplente- Cláudio Cuchera R.G.7.640.585-0, Terceiro Suplente- Eva Aparecida Franco Bueno de Souza R.G. 25.176.806-5. A chapa "Continuação" foi devidamente empossada pelo Presidente Onivaldo Pelegrine, nada mais a tratar sobre o assunto, fica encerrada a presente reunião. Eu Débora Bueno de Oliveira, transcrevi a presente ata, assinada por todos presentes.

Presidente- Jane Zauro
Vice-Presidente- Benedito Rodrigues Ap. Machado
Primeiro Tesoureiro- Darci de Almeida
Segundo Tesoureiro- Débora Bueno de Oliveira
Primeiro Secretário- Alan Teles
Segundo Secretário- Aparecido Nobrega Ferrari
Diretor Social- José Benedito de Arruda
Diretor de Patrimônio- Orlis Bueno de Almeida
Primeiro Suplente- Osmar da Silva
Segundo Suplente- Cláudio Cuchera
Terceiro Suplente- Eva Aparecida Franco Bueno de Souza
Onivaldo Pelegrine
Maria Lúcia da Silva
Carlos Eduardo de Toledo

AUTENTICAÇÃO
079HAA136841
...TESTOS ...O FELIZ
DE LETRAS E ...
ODISSEU BELL...
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica extraído por est... qual confere com o original,
15 MAIO 2006
P. FELIZ - SP
Cel. Esmédio 26 - 3262-1564
Valor Autenticação R$ 1,60
...CELIS-BELO SUBSTIT DE TABELIÃO ...COM O SELO DE AUTENTICIDAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls 385 Rubrica. V

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.980.400/0001-90		05/03/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOC.DOS SERVIDORES PUB MUNICIPAIS DE PORTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA DR. LAURO MAURINO	78	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **15/05/2006** às **09:24:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2006

Comunicações
SSCE/MC
Fls 186
Rubrica

SOCIEDADE ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

CONSTITUIÇÃO: 27/10/1957

1º) REG. CARTÓRIO REG. GERAL P. FELIZ - SOC. CIVIL - Nº 58 FLS. 73/74 EM 19/12/57
2º) REG. NA COORD. DES. COM. SERC. PROM. SOCIAL Nº 2,537
3º) REG. NO C.E.A.S Nº 1.762
4º) DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.968 DE 03/05/71
5º) DEC. UTIL. PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 6.644 DE 04/01/62
6º) REG. NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE 21/07/58
CNPJ Nº 55.146.187/0001-28

MANTENEDORA DO ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 424 - (SEDE PRÓPRIA) - FONE: (15) 3262-2867 - CEP 18540-000 - PORTO FELIZ - SP

SCM Comunicações Fls 187 Rubrica

Porto Feliz, 03 de Maio de 2006

N/Oficio No 12/2006

S/REF: Carta

Prezados Senhores(as),

O Albergue Noturno de Porto Feliz, inscrita no CNPJ 01.813.603-75 e a Sociedade Espírita André Luiz inscrita no CNPJ 55.146.187/0001-28, com séde à Rua José Bonifácio, 424 Centro na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo CEP 18540-000, entidades sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidament6e registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIOFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o serviço de Radiofusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 03 de Maio de 2006

Luiz Décio Aguiar Matos
Assistente Administrativo

Sylvio Trentin
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

CGC 55 146 187/0001 - 28
Sociedade Espirita André Luiz
Rua José Bonifácio, 424
Centro - Porto Feliz - SP
CEP 18540 - 000

Nome do Responsável: Sylvio Trentin
CPF 130.127.808-10

SOCIEDADE ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

CONSTITUIÇÃO: 27/10/1957

1º) REG. CARTÓRIO REG. GERAL P. FELIZ - SOC. CIVIL - Nº 58 FLS. 73/74 EM 19/12/57
2º) REG. NA COORD. DES. COM. SERG. PROM. SOCIAL Nº 2,537
3º) REG. NO C E A S Nº 1.762
4º) DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.968 DE 03/05/71
5º) DEC. UTIL. PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 6.644 DE 04/01/62
6º) REG. NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE 21/07/58
CNPJ Nº 55.146.187/0001-28

MANTENEDORA DO ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 424 - (SÉDE PRÓPRIA) - FONE: (15) 262-2867 - CEP 18540-000 - PORTO FELIZ - SP

Fls 188
Rubrica

ATA No 01/2006 da Assembléia Geral Extraordinária para substituição na Diretoria da Sociedade Espírita André Luiz, para o período de Janeiro à Dezembro de 2006

Aos 7 (Aos Sete dias de Janeiro de Dois Mil e Seis) às 14,00h, reuniu-se em sua sede cita a Rua José Bonifácio, 424 Centro - a Diretoria do Albergue Noturno de Porto Feliz para tratar alterações na composição da Diretoria para o Ano de 2006. O Sr. Vice-Presidente, Sylvio Trentin abre a reunião com uma prece em seguida o Sr. Presidente, relata que por motivos de ordem particular, pede afastamento conforme carta, e passa a Presidência ao seu substituto imediato, de acordo com Estatuto vigente, Artigo 20, Cláusula I e II. Em seguida, o Sr. Sylvio Trentin, coloca aos presentes carta de afastamento desta diretoria dos seguintes Conselheiros: Benedita Magnatti e Ângela de Souza Guimarães Ambrosini, e, em substituição submete à apreciação da Diretoria os seguintes nomes: Sra. Maria Aparecida Steiner Milaré e Maria Suleni Ulerick Ribino para ocuparem o cargo de Conselheiros Fiscais, e os nomes da Sra. Maria de Lourdes Rodrigues de Camargo e Sr. Cláudio Domingues Vieira , para Suplentes do Conselho Fiscal. Para o cargo de Vice-Presidente foi proposto o nome do Sr. Décio Bertacin Damy. Colocado à apreciação dos Diretores presentes, ficou deliberado e aprovado por unanimidade os nomes apresentados para os cargos acima., para o período de 01/01/2006 à 31/12/2006. **Presidente**: Sylvio Trentin Rg 5.601.019 - **Vice -Presidente**: Décio Bertacin Damy Rg 6.148.083 – 1º **Tesoureiro**: Benedito Correia Martins Rg 11.068.648 - **2º Tesoureiro**:Fernando Aparecido Valini Rg 17.700.873 – **1ª Secretária** :Suzana Maria Biaggioni Rg 5.141.659 – **2º Secretário**: Valkir Mendes Rg 18.783.544 – **Conselho Fiscal**: Márcia Paes de Figueiredo Brito Rg 8.464.416 – Maria Aparecida Steiner Milaré Rg – Maria Suleni Ulerick Ribino Rg 5.505.150 - **Suplentes Conselho Fiscal**: Cláudio Domingues Vieira Rg 11.871.344 - Alécio Dalsóglio Rg 13.815.107 – Silvia Maria Biaggioni Karruz Rg 6.172.420 – Maria de Lourdes Rodrigues de Camargo Rg 14.436.074 –. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião e eu Suzana Maria Biaggoni, Primeira Secretária, lavrei e subscrevi a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim e pelos presentes assinada.Porto Feliz 07 de Janeiro de 2006 - **Silvio Trentin – Presidente**

Sylvio Trentin Presidente

Rg 5.601.019

Decio Bertacin Damy Vice-Presidente

Rg 6.148.083

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma
por semelhança
Porto Feliz 19 JAN 2006
Em Test. Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Regina Célia
Substituta Legal

SOCIEDADE ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

CONSTITUIÇÃO: 27/10/1957

1º) REG. CARTÓRIO REG. GERAL P. FELIZ - SOC. CIVIL - Nº 58 FLS. 73/74 EM 19/12/57
2º) REG. NA COORD. DES. COM. SERC. PROM. SOCIAL Nº 2,537
3º) REG. NO C E A S Nº 1.762
4º) DEC. UTIL. PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.968 DE 03/05/71
5º) DEC. UTIL. PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 6.644 DE 04/01/62
6º) REG. NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE 21/07/58
CNPJ Nº 55.146.187/0001-28

MANTENEDORA DO ALBERGUE NOTURNO DE PORTO FELIZ

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 424 - (SÉDE PRÓPRIA) - FONE: (15) 262-2867 - CEP 18540-000 - PORTO FELIZ - SP

Benedito Correia Martins 1° Tesoureiro
Rg 11.068.648

Fernando Aparecido Valini 2° Tesoureiro
Rg 17.700.873

Suzana Maria Biaggionni 1ª Secretária
Rg 5.141.659

Valkir Mendes 2° Tesoureiro
Rg 18.783.544

Conselho Fiscal

Marcia Paes Figueiredo Brito
Rg 8.464.416

Maria Aparecida Steiner Milaré
Rg 4.938.320

Maria Suleni Ulerick Ribino
Rg 5.505.150 (5.505.150)

Suplentes Conselho Fiscal

Cláudio Domingues Vieira
Rg 11.871.344

Alécio Dalsóglio
Rg 13.815.107

Silvia Maria Biaggionni Karruz
Rg 6.172.420

Maria de Lourdes Rodrigues de Camargo
Rg 14.436.074

Assistente Administrativo

Luiz Décio Aguiar Matos
Rg 3.931.087

07/01/2006

Fls 183 Rubrica

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.146.187/0001-28		21/05/1970

NOME EMPRESARIAL
SOC ESPIRITA ANDRE LUIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE BONIFACIO	424	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **08:13:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Fls 151 Rubrica. Comunicações

Aos quatro dias do mês de maio de 2.006, às 20:00 horas, na Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO** , com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Rafael Alcalá, nº 166, Jardim Belo Alto, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo,de modo a atender toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Zeide de Oliveira Rosa, RG 12.808.475; Edney Moraes Rosa, RG 33.419.567-6; Maria Lizete de Moraes Rosa, RG 11.615.526; Luiz de Oliveira Rosa, RG 13.590.516; Birajá Alves de Moraes, RG 12.424.353; Iolanda Giuli Rosa, RG 13.390.517; Edmar de Oliveira Rosa, RG 33.419.568-8; Elineu Rosa Tomé, RG 24.454.333-1; Fortunata Casagrande de Moraes, RG 13.311.051-5; Aparecido Polido, RG 14.436.036-6; Oséias Martins, RG 28.045.883-6; Marcos Renato Faustino, RG 29.068.009-8; Edjames José Giuli, RG 22.753.892-4 e Reinaldo Rodrigues, RG 27.137.912-1. A presente Ata, para feito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no cartório de registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo nadaa mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 23:00 horas do dia quatro de maio de 2.006 e eu, Maria Lizete de Moraes Rosa, na função de secretária da reunião [redacted] ata.

Nome e assinatura do associado:
Zeide de Oliveira Rosa _____ RG: 12.808.475
Endereço: Av. Monsenhor Seckler, 1.125, Vila América-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Edney Moraes Rosa _____ RG: 33.419.567-6
Endereço: Av. Monsenhor Seckler, 1.125, Vila America-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Maria Lizete de Moraes Rosa _____ RG: 11.615.526
Endereço: Av. Monsenhor Seckler, 1.125, Vila América-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2010

Nome e assinatura do associado:
Luiz de Oliveira Rosa _____ RG: 13.590.516
Endereço: Rua Genésio Rodrigues 59 Vila Progresso-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Birajá Alves de Moraes _____ RG: 12.424.353
Endereço: Rua Candido Mota 253, Centro-Porto Feliz/SP CEP 18540-000

ELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
firma
Porto Feliz
10 MAI 2006
Em Test° Verdade

Somente válido com o Selo de Autenticidade
Pago p/ Firma R$ 4,05
DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Célis Belo
Substituta do Tabelião
Porto Feliz - Estado de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Nome e assinatura do associado:
Iolanda Giuli Rosa Iolanda Giuli Rosa RG: 13.390.517
Endereço: Rua Genézio Rodrigues 59, Vila Progresso-Porto feliz/SP CEP 18540-000

Nome e assinatura do associado:
Edmar de Oliveira Rosa: Edmar Rosa RG: 33.419.568-8
Endereço: Av. Monsenhor Seckler 1125, Vila América-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Elineu Rosa Tomé RG 24.454.333-1
Endereço: Av. Monsenhor Seckler 467 Centro-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Fortunata Casagrande de Moraes Flemoraes RG 13.311.051-5
Endereço: Rua Candido Mota 253, Centro-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Aparecido Polido Aparecido Polido RG 14.436.036-6
Endereço:Rua Otacílio Martins Sampaeo 230, Vila Manduquinha-Porto Feliz/SP
CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Oséias Martins Oséias Martins RG 28.045.883-6
Endereço: Rua Roque Plínio de Carvalho 125, Vila Progresso-Porto Feliz/SP
CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Marcos Renato Faustino RG 29.068.009-8
Endereço: Rua Padre Ilidro 72, Centro-Porto Feliz/SP CEP 18540-000

Nome e assinatura do associado:
Edjames José Giuli Edjames José Giuli RG 22.753.892-4
Endereço: Rua José Giuli Batista 92 A Fundos, Vila América-Porto Feliz/SP
CEP: 18.540-000

Nome e assinatura do associado:
Reinaldo Rodrigues Reinaldo Rodrigues RG 27.137.912-1
Endereço: Rua Fernão Dias 230, Bairro Porungal-Porto Feliz/SP CEP: 18.540-000

SSCE Comunicações
Fls 192
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9008/9039

PREFEITURA DE Porto Feliz – Nossa gente faz história
Fls.: 193
Rubrica

Porto Feliz, 04 de Julho de 2.006

Ofício nº 502/06-GP

21º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064330/2006-93
SEAPA/SC
11/07/2006-10:42

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Anexo, Sala 300 oeste
70044-900-BRASILIA-DF

Prezados Senhores,

Através deste, tomamos a liberdade de vir à distinta presença de Vossa Senhorias interceder e manifestar o nosso apoio à obtenção da **devida autorização desse Ministério das Comunicações** para a prestação de serviços de **Rádio Comunitária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** Entidade Civil legalmente constituída no Município de Porto Feliz/SP, com Inscrição Municipal nº 31055314899, CNPJ nº 07.970.622/0001-91.

Trata-se de uma pequena estação de rádio que tem por finalidade dar oportunidade de atendimento à comunidade portofelicense, na difusão de idéias culturais, prestação de serviços de utilidade pública, promoção de eventos culturais e sociais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Contando com a valiosa atenção de Vossas Senhorias nesse sentido, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Maffei
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança
Porto Feliz 05 JUL 2006
Em test° Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PORTO FELIZ
FIRMA 1
079AA01771O

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls.: 194
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.634.481/0001-98		30/12/1974

NOME EMPRESARIAL PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.11-6-00 - Administração pública em geral
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADHEMAR DE BARROS	340	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **5/7/2006** às **07:31:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ (denominação da entidade) Inscrita no CNPJ sob o nº 01-603.319/0001-71, com sede a PRAÇA LAURO MAURÍCIO, 78, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 05 de julho de 2006

assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Nome do representante legal: FERNANDO CESAR DE MIRANDA
CPF: 105.615.758-51

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma supra por semelhança Fernando Cesar de Miranda
Porto Feliz 05 JUL 2006
Em Testº da verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SCE - M. das Comunic. - 894
Fls. 106
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.603.319/0001-74		17/12/1996

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.14-0-00 - Atividades de apoio à administração pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA LAURO MAURINO	78	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	CENTRO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **05/07/2006** às **08:11:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 197
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A GRÊMIO RECREATIVO BAYER PORTO FELIZ (denominação da entidade) Inscrita no CNPJ sob o/nº 50792654/0001-73, com sede a ROD. MARECHAL RONDON KM 139 / CAMPO LARGO na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 03 , ____ de julho de 2006

Rep. CM Porto Feliz/SP

assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Nome do representante legal: Jayde Sales de Souza Junior
CPF: 171 386 408-56

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

FIRMA 1 0793AA005907

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Reconheço a Firma por semelhança SOUZA JR
JAYDE SALES DE SOUZA JUNIOR
e dou fé.
Porto Feliz (SP) 03 JUL 2006
Fúlvio de Carvalho Hessel
Oficial Interino

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

002992

Assembleia Geral

M. das Co... Fls. ... Rubrica ... SSCE
Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

Ata de Posse - Grêmio Recreativo Bayer Porto Feliz

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e quatro, reuniram-se no salão do grêmio da *Lanxess Industria de Produtos Quimicos e Plásticos Ltda*, situada à Rodovia Marechal Rondon km 139, bairro Campo Largo, Porto Feliz / SP, os senhores sócios do *Grêmio Recreativo Bayer Porto Feliz* *Adilson Antonio Búfalo* - Vice-Presidente, *Wilson Roberto Marques Junior* – 1° Secretário, *Ivan Henrique Stecca* – 2° Secretário, *Claudinei Rando Caldeira* – 1° Tesoureiro, *Vagner Thomé* – 2° Tesoureiro, *Reginaldo Aparecido Foresto* – Diretor Patrimonial, com a finalidade de dar posse a nova diretoria eleita para o próximo biênio.

COMPOE A DIRETORIA AS PESSOAS DOS SENHORES:

Presidente	Jayde de Souza Sales Junior	RG n° 23.997.995-3
Vice-Presidente	Anderson de Souza Henrique	RG n° 25.252.604-1
Primeiro Secretário	Cátia Cristina de Campos Amaral	RG n° 42.291.506-3
Segundo Secretário	Edemilsom de Campos	RG n° 8.381.048
Primeiro Tesoureiro	Bruno de Souza Muccillo	RG n° 34.338.837-6
Segundo Tesoureiro	Renê Marcos Raveli	RG n° 24.454.146-2
Diretor de Patrimônio	Eleandro de Souza Leão	RG n° 7.986.255-0
Diretor Social	Rouzilande Mello Lima	RG n° 16.907.179
Diretor Desportivo e de Recreação	Edison de Almeida.	RG n° 19.682.422

Tornou-se através dos sócios fundadores o **Conselho Fiscal** para o próximo biênio os senhores:

Primeiro Titular	Edison Batista da Silva	RG n° 9.831.652
Segundo Titular	Felix Schiavano	RG n° 6.101.972
Terceiro Titular	Francisco César Tofanetto	RG n° 12.652.352-6
Primeiro Suplente	Ésido Florêncio Vaz	RG n° 17.080.946
Segundo Suplente	André Martinez	RG n° 10.600.572
Terceiro Suplente	José Benedito Alves	RG n° 9.831.672

Em seguida os componentes da gestão anterior fizeram alguns comentários e agradecimentos a todos os integrantes, assim como o senhor presidente **Jayde Sales de Souza Junior** agradeceu a todos a confiança depositada em sua pessoa para o cargo; ficando decidido também que a movimentação Bancária da conta *3830-x* (G.R. Bayer Porto Feliz), Banco do Brasil, Ag. *0970-9*, constará somente a assinatura do **Primeiro Tesoureiro**. Nada mais havendo foi dada por encerrada a presente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

Porto Feliz, 29 de Novembro de 2004

Jayde Sales de Souza Junior

Presidente: Jayde Sales de Souza Junior

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custos, acham-se especificados ao talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Neusa Rocha Bello
Escrevente Autorizada
Porto Feliz - Estado de São Paulo

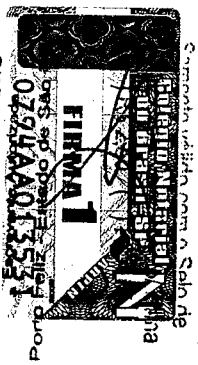

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a ___ firma ___
por semelhança ___
Porto Feliz 26 AGO 2005
Em Testº Verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls: 199

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Porto Feliz

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO
GRÊMIO RECREATIVO BAYER PORTO FELIZ

ASSEMBLEIA GERAL

Local: Salão do Grêmio da Lanxess Industria de Produtos Químicos e Plásticos Ltda
Data: 29/11/2004
Hora: 15:30 hrs.

Membros da Diretoria Atual

Presidente	Jayde de Souza Sales Junior
Vice-Presidente	Anderson de Souza Henrique
Primeiro Secretário	Cátia Cristina de Campos Amaral
Segundo Secretário	Edemilson de Campos
Primeiro Tesoureiro	Bruno de Souza Muccillo
Segundo Tesoureiro	Renê Marcos Raveli
Diretor de Patrimônio	Eleandro de Souza Leão
Diretor Social	Rouzilande Mello Lima
Diretor Desportivo e De Recreação	Edison de Almeida

Membros do Conselho Fiscal Atual

Primeiro Titular	Edson Batista da Silva
Segundo Titular	Felix Schiavano
Terceiro Titular	Francisco César Tofanetto
Primeiro Suplente	Ésido Florêncio Vaz
Segundo Suplente	André Martinez
Terceiro Suplente	José Benedito Alves

Membros da Diretoria Anterior

Vice Presidente	Adilson Antonio Búfalo
Primeiro Secretário	Wilson Roberto Marques Junior
Segundo Secretário	Ivan Henrique Stecca
Primeiro Tesoureiro	Claudinei Rando Caldeira
Segundo Tesoureiro	Vagner Thomé
Diretor Patrimonial	Reginaldo Aparecido Foresto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2005

Porto Feliz, 29 de Novembro de 2004

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte;

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.792.654/0001-73		23/03/1981

NOME EMPRESARIAL
GREMIO RECREATIVO BAYER PORTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GREMIO RECREATIVO BAYER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.61-4-01 - Clubes sociais, desportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA MARECHAL RONDON	S/N	KM 139

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	CAMPO LARGO	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2002

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **05/07/2006** às **07:14:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

(1)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Presbiteriana Renovada de Porto Feliz, (denominação da entidade) Inscrita no CNPJ sob o nº 48.990.048/0001-10, com sede a Rua Francisco de Souza Moraes nº 320 - Vila America, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 04, de Julho de 2006

Reinaldo

assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

Nome do representante legal: Reinaldo Ortiz Filho
CPF: 085 129 378-66

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE PORTO FELIZ
Rua Francisco de Souza Moraes, 386 - Jd. Bela Vista - CEP 18.540-000
PORTO FELIZ - SP

Fls. 202 Rubrica

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE PORTO FELIZ (SP)

Ata n. 37 - livro III

Reuniu-se o Conselho da Igreja Presbiteriana Renovada de Porto Feliz-SP, em seu Templo, sito a Rua Francisco de Souza Moraes, n. 386, bairro Jardim Bela Vista, no dia 18 de janeiro de 2006, as 20h45min, sob a presidência do Presbítero Josemil Monteiro de Almeida, e presente o Pastor Reinaldo Ortiz Filho, e dos Pastores Edmilson Soares dos Santos e José Maria Veronezze, e presente os Presbíteros Marcos Rodrigues de Lara, Marcos Alves Correia, Edílson Aparecido Franco e José Aparecido dos Santos, e após tendo verificado quorum deu-se o início da reunião com a leitura do texto bíblico no livro de Eclesiastes capítulo 4 do versículo 9 ao 12, lido pelo Presbítero Josemil, e após a sua leitura foi dado posse ao Pastor Reinaldo Ortiz Filho, assumindo o Pastorado da Igreja por norma da I.P.R.B., ficando também discriminada a diretoria do Conselho. Presidente: Pastor Reinaldo Ortiz Filho, portador do RG n. 19.178.721-8, e do CPF n. 085.129.378-66, Vice-Presidente e 1º. Tesoureiro: Presbítero Josemil Monteiro de Almeida, portador do RG n. 13.815.177, e do CPF n. 062.736.898-06; 2º. Tesoureiro: Presbítero Marcos Alves Correia, portador do RG n. 6.157.588, e do CPF n. 984.318.208-10; Secretário: Presbítero Marcos Rodrigues de Lara, portador do RG n. 14.302.494-2, e do CPF no. 045.572.168-89, e sem mais nada a ser tratado o senhor Presidente deu encerramento da reunião as 21:00 horas. Segue-se a presente assinada pelo Presidente.

Pastor Reinaldo Ortiz Filho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma Reinaldo Ortiz Filho por semelhança
Porto Feliz 04 JUL 2006
Em Test° da Verdade

Somente válido com o Selo de Autenticidade p/ Firma R$ 4,05

Porto Feliz - Estado de São Paulo
Regina Célis ... Substituta do Tabelião
FIRMA 079AA01675

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.990.048/0001-10		04/09/1985

NOME EMPRESARIAL
IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA EM PORTO FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCISCO DE S MORAES	386	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	JD BELA VISTA	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **05/07/2006** às **07:12:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

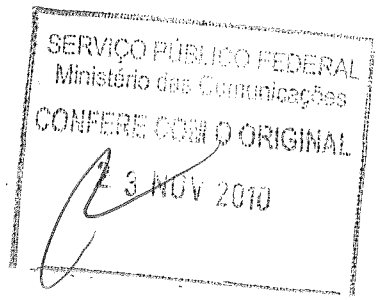

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.544.891-9, residente na Francisco Nunes Seckler, 41, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Porto Feliz, 05 de Julho de 2006.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23/NOV/2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

M. das Com.
Fls. 205
Rubrica
SSCE - se

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRE H.C. BATISTELA, portador da carteira de identidade nº 25.711.426-9, residente a José Bonifácio 288 CENTRO Porto Feliz, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 03 de julho de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

AQUARIUS VIDEO DVD

Alexandre H. C. Batistela - ME
Fone: (15) 3262-3604
Porto Feliz - SP
Rua José Bonifácio, 288 - Centro - CEP 18540-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA LARA, portador da carteira de identidade nº 5.091.989, residente a Av. Mons. Seckler, 466 na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 03 de julho de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

Fls: 207
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilsa Galli Barbosa Giglio, portador da carteira de identidade nº 22846307-5, residente a Al. Pintassilgos 191 Tenda - Porto Feliz, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Porto Feliz, 03 de julho de 2.006

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

CNPJ 05.389.431/0001-05
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL
MORADA DOS ANJOS LTDA ME
R. João Tomaz de Almeida, 250
Vila América
Porto Feliz - SP
CEP 18540-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gislene Dias de Oliveira Silva	34.410352-3	Ageu Augusto da Silva 102 Jd. Excelsior	
02	[illegible] Silva	4.538.139	" " " "	
03	ADEMIR DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	8.580.519	AGEU AUGUSTO DA SILVA	
04	TATIANE GODINHO DA SILVA	42.682.562-7	R. José Maurino Filho, 30	
05	Gisele Dias de Oliveira	42.155.383-4	Ageu Augusto da Silva 102.	
06	Eloá Barnabé Bragantin	33.240.673-8	R: Maestro Benedito Rogado 44	
07	Gilmara Dias de Oliveira Prando	40.817.558-8	R: Armando Honora: 253 Jardim	
08	neuza zanatta		R: Frederico [illegible]: 177. [illegible]	
09	Joviane G. da Silva	47.986.712.4	R: José Maurino Filho 30	
10	Patrícia Ambrosino Godinho		AV: Getúlio Vargas 312	
11	Priscila Ambrosino Godinho		AV: Getúlio Vargas 312	
12	Alcir Giacomini	22.753935.7	Getúlio Vargas. 270	
13	Amanda Almeida dos Santos	42.682952.9	Santa Rosa. 41 [illegible]	
14	DAGMARA DA Silva MORAES	240462241-6	Orlando Salsaglio. 151 Jd. Julita	
15	[illegible] maria dos Santos	23861039 1	José Motta: Jd. [illegible] 89	
16	[illegible] bernardo	44555152S	Justino [illegible] Bueno. 33	
17	Maria de Lourdes Alves	30491720-5	João [illegible]. 27. Jd [illegible]	
18	maria maria fernandes do Rocha	34673445-9	Plínio Martins Siqueira-36	
19	monica Rinaldo	34075462-X	Getúlio Vargas. 168	
20	Rosangela de Almeida	29067982-5	Alcides Costa [illegible]	

17

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Samuel Lisboa	45.595.727-7	R. Julien Fouque 243 Jardim Excelsior	[illegible]
02	Juliana S de Barros	41.232.3879	R. Olívio Thomé 90 " "	Juliana Simões Barros
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Denis Eduardo Antunes dos Santos	40.562.401-3	Rua Maria Dirce de Almeida, 62	Denis Eduardo A. Santos
05	David H. Luciano	41.040.059-2	R. Julien Fouque Nº 232 Jardim Excelsior	[illegible]
06	Anderson F. da Silva	42.291.212-8	R. João Caetano de Jesus nº 39 J. Excelsior	Anderson F. da Silva
07	Cristiane Rosa	37.019.105-5	R. [illegible]	Cristiane Rosa
08	[illegible]	010802	Itamar 2ª Alves de Santana	[illegible]
09	Rafael Minanti	010802	Itamar 2ª Alves de Santana	Rafael
10	Alison Souto Cartonário	29602-259-7	R. [illegible] Benedito Almeida Leal, 102	[illegible]
11	Luciana maria Torres	34.336.077-9	R. Daniel Camargo Taborda, 06	Luciana maria torres
12	Maria Dira R. Ramos	24638350-1	R. Itamar II Alves Santana 178	[illegible]
13	Thiago Fernando das Neves	41.[illegible]	R. [illegible] Sobrinho 417	Thiago Fernando
14	Jones Alezyer	41.040.599	R. Plínio Martins Siqueira 64	Jones [illegible]
15	Rafael Faustino de Almeida	35.270.402-6	R. Suzete Thomé Alcalá 52	[illegible]
16	William do Prado	13.6285594	Julien Fouque 154	William do Prado
17	[illegible]	32.078.4221	Julien Fouque Nº 60	[illegible]
18	Michel Batista da Silva	22.20989	Julien Fouque Nº 335	[illegible]
19	Thais Fernanda das Neves	41.040.789-6	Suzete Thomé Alcalá nº 35	Thais
20	Suelen Ribeiro Pereira	15.20.4916	Suzete Thomé Alcalá nº 144	[illegible]

(19)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2010

SSCE - M. das Comunicações FL. 809 Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ailton da Conceição Alves	11.088.814	Rua das violetas 202	[signature]
02	Eda Conceição Alves	48.812.778-6	Rua das Violetas 202	[signature]
03	Rozeli Paz Rosa ALVES	28.678.822-1	Rua dos Violetas 202	[signature]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Patricia Aparecida da Silva	45 593 9007	R. Pedro Paulo Bazzo 138 Jd. ...	[illegible]
02	Viviane Belot Biscaro	27 496 7480	R. Pedro Paulo Bazzo N 108 ...	[illegible]
03	Maria Vieira D. Silva	39 816017	Virgínio oliveira Santos	[illegible]
04	Marisa Nogueira	27820889-X	Centro olimpico Bairro Tabarra	[illegible]
05	Ismael Justino Ribeiro 65.	00 1510 3	R. Benedita almeida leal 65	[illegible]
06	Maria Consolação Neves	21 198572	Valter Castelucci 88	[illegible]
07	Helio de Jesus Costa	18238447-4	R. Felipe M. de Campos 191	[illegible]
08	~~Lucia Ellen de Souza~~	18 395419	R. Rosalina oliveira ...	[illegible]
09	Helio Pereira	5487154	colonia Mota. 75 V. Mata...	[illegible]
10	Benedita Aparecida	0002 65	Rosalina R. Alvarez 98	[illegible]
11	Carlos Eduardo Torres	34675489-6	Rosalino B. Alves 98	[illegible]
12	Noemi Helena Santos	40.013900-5	Rosalina B. alves	Carlos Eduardo Torres
13	Rogerio Marques de Oliveira	37176541-1	Otavio de Moraes	[illegible]
14	Ariane Fogaça da Silva	40.664.903-0	Benedita de Almeida Leal, 164	[illegible]
15	Valdemir Vaz	11403829	Rosa Reder 47	Ariane
16	Benedita Brandão	04066353	R. Eufrosio Barros 250	[illegible]
17	Angeli Veronesia	00500815	R. aparicio Pires 44	[illegible]
18	Ivo Aparecido de O. Filho	42.830.068-6	R. Maria Eugenia Pimenta 265	[illegible]
19	Carlos Roberto de Oliveira	20502917	R. Cypriano ... 30	[illegible]
20	Marina Godoy Faria	13310181	R. Angelo G. Meruggon nº 8	Marina Godoy Faria

19

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gisele Ap. feiabo almeida	40.313.371-5	Faz. São Judas Sodeir	Gisele
02	Viviany Pereira	84-3/1992	Vicente Gravini 32	Viviany
03	Ciro Dorin Monteleira	800156-73	Alexandre Monsenhor 165	[illegible]
04	Brigida Vay Magalhães	23094.376-7	Sulpiciano de Oliveira	Brigida
05	maria Aleta dos Santos	9866779	ORNILTON Prado	[illegible]
06	José Rodrigues	1132549	Carlos Vargas 84	[illegible]
07	[illegible]	32032/792	Av Getulio Vargas 110	[illegible]
08	Silvio Luis	22351488-3	4º en. Maria Souza 38	[illegible]
09	Rafael J. Ribeiro	48-560-570-3	Benedita almeida leal 65	[illegible]
10	Gislaine Rosa	37.019.105-5	Benedita Almeida Leal 48.	[illegible]
11	Rosa Satiro S. Lima	17.701.188	João Ragua Sabino 71	[illegible]
12	Alexandre Colmonares	32700153-7	Alvino Ilhomi 961	[illegible]
13	Camila Sousa [illegible]	354673384	Armando Salles Oliveira [illegible]	[illegible]
14	Maria Ap. M. Gomes	23.914.023-5	R. Primo M. Aguiar 113	[illegible]
15	Jaraina Apª dos Santos Almeida	41.040.300-3	Rua: Amador de lara nº 274	[illegible]
16	[illegible] Pires	15.432891	Rosa J. Be[illegible]	[illegible]
17	Isabel Stela Cruz	29.377439-0	Prof Daniel [illegible] nº 240	[illegible]
18	Ana Lia Teixeira da Costa	49.900.946	Rua Ageu Augusto da Silva	Ana Ap.
19	Taliana Ap. Alves	23.697972-3	Rua Laura Stener de Carvalho	[illegible]
20	[illegible]	6070.4613-0	Rua Laura Stener de Carvalho	[illegible]

(21)

SSCE - M. das Com. Fls. 212 Rubr.

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO NOVA GERAÇÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Cesar de Miranda	21.193.229	R. Vergínio Angiliere, 212	[signature]
02	Valter de Goes	10[illegible]674	ANTONIO GIBIM 250	[signature]
03	JOSÉ GERALDO BARBEIRO DA CUNHA Fº	10.601.079	R. JOAQUIM AGOSTINHO TORRES, 119	[signature]
04	José Alberto Paiffer March	11928582-4	Av. José Maurício 239	[signature]
05	Valdemir Ferreira	6157596	Rua Barão do Rio Branco Nº 535	[signature]
06	ALEXANDRE JADEU RINALDI FIGUEIREDO	20.544.891-4	R. FRANCISCO NUNES SECKLER, 40	[signature]
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 218
Rubrica:

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Pereira da Costa	45.333.1506	R. Cardoso Amaral, 440	[illegible]
02	Paulo Rogério Gomes da Silva	29.942.309-8	R. Virgínio Angelini nº 394	Paulo R. G. da Silva
03	Adriano Barbosa [illegible]	34.336104-8	Felipe M Campos Nº 214	Adriano B. [illegible]
04	[illegible] da Silva	42.830.021-2	Fernando Stecca nº 27	[illegible] da Silva
05	Jorge Vinicius C Silva	45.539.425-8	R. Tatui Nº 270	Jorge
06	Ingrid Suelen da Silva	[illegible]	R. Isolina Mattos Teles 188	Ingrid
07	Matheus F. Camargo	46656.757-1	R. Silvio Pelegrino 216	Matheus
08	Fernando Luis S[illegible]	332/5/8-3	R. Cesario Motta 18[illegible]	[illegible]
09	Luciane Ap. do Lima	040.214-X	R. Loco Ratalo Mantovani 165	[illegible]
10	Fabiana Cristina C. do Santos	[illegible]	R. Indaiatuba	Fabiana
11	Ana Paula Alves	40.312.810-9	R. Das Violetas nº 104	Ana Paula Alves
12	Rita [illegible]	17081009-4	R. Cardoso Amaral	[illegible]
13	Rosemira Alves Almeida	[illegible]	Vitorio Belo, 145 Bepem	[illegible]
14	Judite Alves		R. das Violetas 106	Judite
15	Naomi Alves de Souza		R. Floriano Torres 73	[illegible]
16	Ademircio Alves		Alameda dos Pintassilgos	
17	Aline Fernanda Alves Valini	40.312.57.53	Av. Monsenhor Secler 1623	Aline F. Alves
18	Rogério Ap. Dias Valini	32.647.807-3	Av. Mons. Secler 1623	[illegible]
19				
20				

223

(13)

SSCE - M. Fls 214

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO N° 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Nilza Lucatto Nieto	15.910.490	antonio martins Sampaio	Nilza
02	Carla Fernanda Nieto	16.505.995	PCA Para - JD Brasil	Carla
03	Gilmar Carrara Tavares	24.719.144-9	PCA Para - JD Brasil	Gilmar
04	Sandra Regina Miranda Randi	14 440 624	Rua Osvaldo Novaes de Carvalho	[illegible]
05	Elena Teixeira de Souza	1.574.795	Aurelia Veronese nº 94	Elena
06	Michele Nieto Furegatti	44479417-X	Rua Marechal Deodoro nº 69 Centro	[illegible]
07	Karen Cristina Nieto Furegatti	49.129.247-8	Rua Marechal Deodoro nº 69	Karen Furegatti
08	Katia Cristiane Nieto Furegatti	21.410.279-8	Rua marechal Deodoro nº 69	Katia [illegible]
09	Ericson Furegatti	16 504 6764	marechal deodoro 69	[illegible]
10	Thiago V. Carrara Tavares	34470554-6	PCA Para - JD Brasil	Thiago
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

10

SSCE - M.
Fls. 215
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renato Barnabé	10.541.093	Av. Armando S. Oliveira 391	[illegible]
02	Daniele de Campos Barnabé	18.547.536	Av. Armando S. Oliveira 391	[illegible]
03	Denivaldo dos Stos Reinaldo	28094045-2	R: Valderes Piles 120 Jd. Excelcior	[illegible]
04	Francisco Carlos Foresto Coan.	7.255841-6.	Av. Armando Salles de Oliveira	[illegible]
05	[illegible]	20.583277	Cantídio de Oliveira 27, Vl Progresso	[illegible]
06	Claudio Checa	12.808.409	João Marinonio de Camargo, 12 V. Maria	[illegible]
07	[illegible] de Oliveira	18547540	R: Roque Plinio Carvalho	[illegible]
08	[illegible]	12976768	R: Benedito [illegible] nº 121	[illegible]
09	[illegible]	22209975	R. Valdi[illegible] Ferrari 56	[illegible]
10	Glenson Weismann	20.048.081-4	São Roque	[illegible]
11	Avelando Maria da Silva	3988125	Av. Armando Sales Oliveira	[illegible]
12	Alberto [illegible]	17701904	Rua José Teixeira da [illegible]	[illegible]
13	Eveda Cleyla de Almeida	24454421-9	Rua Pero Ventura 555	[illegible]
14	Mario G. Cangian	6633845	R: José Antonio 32	[illegible]
15	Maria Helena Rocco Barnabé	23398930-4	R. Monsenhor Pires 348	[illegible]
16	Geni Ferrari	3311024	Av. Sales Oliveira 520	[illegible]
17	Luiz Antonio Gasia	9.030.436	Antonio Gibim nº 130 [illegible]	[illegible]
18	Benedito de Silva [illegible]	9.320.018	Peres Sentins 120	Benedito
19	Amauri de Souza	18.405.095-2	Altino Arante 450	[illegible]
20	Rodrigo Borges	27.045.098-4	Antonio Gibim 32	[illegible]

(20) (17)

SSCE - M.C. Fls 216

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	marcel da silva bernardes	46.630.353-1	Amadeu de Laja 204	Marcel
02	Valdeci Ferreira Bernardes	20.836.731-7	Amadeu de Laja 204	Valdeci
03	Florindo di Jesus Ocanha	45.4822	Ernesto Dalsoglio nº 88	[illegible]
04	[illegible] Helaza	34.983.040x	Silvio Boscolo nº 75	[illegible]
05	Nelson Zocario	10338349-9	Boa Vista 45	Nelson Zocario
06	[illegible] de Almeida	22.404.495	Felipe manoel de campos 430	[illegible]
07	Nair Oliveira Almeida	19.309646	Felipe manoel de campos 430	Nair
08	Caroline de Almeida	R: 48.566.597-9	Felipe manoel de campos 430	Caroline
09	Iraci Rosa	RG 10166380	Felipe M. de campos 430	Iraci Rosa
10	André Silva Rosa	[illegible]	F. Manoel de Campos 430	André Silva Rosa
11	Josefa de Matos Silva Rosa	622.169	F. manoel de Campos 430	Josefa
12	Pedro Vanderlei Oliveira da Luz	21.820.904-?	F. Manuel de Campos nº 450	Pedro
13	Orades Fontoura da Silva	19.838.779.9	R. Julien Fouque 372	Orades
14	Assis Fontoura	6.939.933	R. Julien Fouque 372	Assis
15	Cidimi [illegible] Costa	27.138.430-x	Olivio Thome	Cidimi S.
16	Sourival Pereira	20.502.879-?	R. Julien Foulque 149	Pereira
17	Maria [illegible] Pescas	20159077-?	R. Olivio Tomé - 83	[illegible]
18	[illegible]	16148426	Olivio Thomé - 83	[illegible]
19	Mônica Brumankovics Pescas	0200461148223	Olivio Tomé nº 83	Monica
20	Francisco Felipe Ramos	2492810	[illegible] F. Stetiner 293	FRamos

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcia Oliveira dos Santos	0355235	R. Julien [illegible] nº 74	[illegible]
02	Fatima Ap Agostinho	5832064	R. José martins teles 213	Fatima
03	Ronivaldo Ap da Cruz	24.638414	Rua felipe manoel de campos	nº 10
04	Geraldo [illegible] Lino	146949x	R. Laura Galvão 169.	[illegible]
05	Elizete A. R. Almeida	256280423	R. Angelo Giovane Mengon nº 48	[illegible]
06	[illegible] de Almeida	230782[illegible]	R. [illegible] Rosa Pimenta 186	[illegible]
07	Aline do S. Pereira	23.078.201-2	R. [illegible] Casteluci 26	[illegible]
08	[illegible] Rosalito	12114452	R. Felipe Manoel de Campos 809	[illegible]
09	Alexandre Arnaldo de [illegible]	33.154686-3	R. Otomich Rodrigues nº 50	[illegible]
10	Tiago Sampaio	45.549204	R. [illegible] Robinho nº 362	[illegible]
11	Erivani Paes Ferraz	42.829.618-X	R. Antonio Sardinha nº 183	[illegible]
12	Sebastião [illegible]	4846983	R. Domingos Jorge Velho 186	[illegible]
13	Arivaldo Bozzo Cucheas	34.595.755-6	Passo Bonini Guerini	[illegible]
14	Estela Cristina Cipriano	28.254 307-X	[illegible] Brasilio da Silva 132	Cipriano
15	[illegible]	7154 5638	João Bruela [illegible] 77	[illegible]
16	Maria Cristina de Oliveira	33.788.069-7	R. Nobuto Coelho de Oliveira nº 270	[illegible]
17	Cristina de O. moura	27.055.603-5	Avenida J. Stetner 279	[illegible]
18	Bernardo Rocco	0021710	Avenida Fernandes Esteves 213	[illegible]
19	[illegible] de [illegible]	42.829.631	Rua prof. Ulisses Alves M.	[illegible]
20	[illegible] da [illegible]	44.553.246	Rua prof. Ulisses Alves M.	[illegible]

(12)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible] 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fl. 218
Rubrica

Adm Supermercado Rocco

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elisangela Ferraz	33.705.170-7	Silvio Brand Corrêa 961	Elisangela
02	Débora Camila de Oliveira Freitas	42.291.367-4	Virgilio Angelieri 121	[illegible]
03	Dani[illegible] Diana	28626411-0	Sitio Santo Antonio S/nº	[illegible]
04	Ismael. Benedito Morgan	17010127	AV: Armando Salles 106	[illegible]
05	Everton Elias de Almeida Mello	41.040.4998	Felipe manuel Campos 430	E[illegible] Mello
06	Adir Alves Ramos	6921969	Ocirema Fernandes Stetiner 293	A Ramos
07	Ademar Michetti	34188876-X	Professor Otoniel Mota 140	[illegible]
08	Valeria Aparecida Rodrigues	34192347-3	Alameda Vista Alegre 343	Valeria Ap. Rodrigues
09	Jose Roberto Oliveira	45.593.105-7	Valdir José Ferrari 26	Jose R. Oliveira
10	Priscila Cristina Brunaylovics Dias	94688-3	Julien Fouque 322	[illegible]
11	Joel da Silva	45.586.881-0	Luis Antonio do Carvalho 42	Joel [illegible]
12	Ariane Fogaça da Silva	35568-5	Benedita A. Leal 164	[illegible]
13	Roseli S. Bernardes	22.9878350	Amadeu de Lara 204	[illegible]
14	Luciane Manoel Rosa	41244367-3	José Valdir Ferrari 18	[illegible]
15	Maria Inês Zanella Clarck	20253640	João Batiste Cellini 46	[illegible]
16	Julio Cesar Aparecido Dio	27129508-9	Julien Fouque 322	[illegible]
17	Daril Fortes de Pertarcello	42290986-2	João Marinonio Camargo 263	[illegible]
18	Katiane Novaes Araujo	29.067.857	Ulisses Alves Machado 60	[illegible]
19	Jasmine R. M. Oliveira	42.683.529-3	Benedita A. Leal 283	[illegible]
20	Leandro A. Castelo	45.594.436-2	R. Julien Fouke 85	Castelo

20

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 819
Rubrica:

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elisangela Cardoso Ferreira	32647803-6	R. Ernesto Dalsoglio, 49 fd.	[signature]
02	Meuraci Ap. Xavier	41.041.732-4	R. Feliz Rocco, 371.	[signature]
03	Josilene C. C. Fernandes	38.618.109-5	R. Pedro Paulo Bazzo nº 181	[signature]
04	[illegible]		R. [illegible]	[signature]
05	[illegible]	27.901.330	R. Enéas de Oliveira	[signature]
06	Rafael Aparecido [illegible]		Clarice Sana Serralheiro	[signature]
07	Elisabete Mendonça Paulino Filho	2782-296-2	R. Benedita de Almeida Leal 109	[signature]
08	Kelson C. Silva	32.0022067	[illegible] Feliz	[signature]
09	Ocarlos Gonçalves	33662917-5	João B. Mantovani 50	[signature]
10	Douglas Moraes das Dores	27.517.459-1	Rua Rio Paraná, 83	[signature]
11	Ana Paula Bastos Lisboa	25.3343458	Rua Rio Paraná, 83	[signature]
12	Jaque S. de S. Junior	23.997.995-3	Rua Leontina C. Stettner 240	[signature]
13	[illegible]	41.090.972-8	Cardoso Pimentel 528	[signature]
14	Roberto dos S. Rocco	41.040.036-1	R. Aristides Candido da Silva 630	[signature]
15	Danilo Dias	41.036.1073	Rua Cardoso Pimentel 528	[signature]
16	[illegible]	36.186.030	R. Cristovão Candido da Silva	[signature]
17	Cecilia Martins Santos	36.248.192	Rua Aristides C. Silva 630	Cecilia M. Santos
18	Danilo Dias Junior	41.092.021-5	Rua Cardoso Pimentel 528	Danilo Jr.
19	Eric Diego da Costa	46.716.244-1	R. Campos Salles nº 185	[signature]
20	Marcelo Britto	41.040.217	R. Francisco Moura Junior nº 23	[signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
... 2010

(18)

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 220
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Josefina Vilma de O. Bueno	28 585 932	R. Rua Antônio Barnini 60	[assinatura]
02	Allê Gonçalves Bonacell	17-201.105	R. Coelho Borges 92	[assinatura]
03	José Carlos [illegible]	14.484.359	R. Francisco Salles nº 10	[assinatura]
04	Valdiria de Melo	18957015	R. Alta [illegible] Jdim Sta Rosa	[assinatura]
05	Rubia Aparecida Rodrigues	12.261.55[illegible]	R. Monsenhor [illegible] 436	[assinatura]
06	Carolina Sampaio	40.669.730-7	R. Cardoso Pimentel nº 666	[assinatura]
07	Cecil Silva	078865	R. Carolina Simmer	[assinatura]
08	Valdir Bianchi	11945948	R. Sorocaba nº 46	[assinatura]
09	Maria Geralda Cordeiro	29.490.549-7	R. Fernando Sistecca nº 133	[assinatura]
10	Maria José Pereira dos [illegible]	20 310 496	R. Fernanda Sistecca nº 113	[assinatura]
11	Ivete Rocco Arruda	13.310.180	AV. Armando S. Oliveira nº 119	[assinatura]
12	Josefa de Souza Monte	15835819-2	AV Armando S Oliveira 71	[assinatura]
13	Natalia R. Souza	33988454	Eugenio Pezzi [illegible] nº 27	[assinatura]
14	Edla Maria Salgado Santos	23 244 575.5	[illegible] Irma Fernandes Esteves	[assinatura]
15	Antonio Carlos Alfini	13660072	José Abcs nº 234	[assinatura]
16	Juliana do C. Machado	46896[illegible]	Oliveira Fernandes Esteves	[assinatura]
17	Sergio Nogueira	23.477.488-2	R. Domingos Thomé 116	[assinatura]
18	Rosalia [illegible]	27 509 793-4	C. Fulvio Silvio nº 223	[assinatura]
19	Francisco Rivera Santos	7866037	R: Boa Vista nº 13	[assinatura]
20	Marta [illegible] Machado	35083[illegible]-4	Avenida Belo Alto nº [illegible]	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

20

SCE - M. das Com.
Fl. 221
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Antunes	26771584-5	Antonio Pimenta Almeida nº 19	[illegible]
02	Juliana Citodini	30269821-8	Rdo Pol meiros, 85	[illegible]
03	Fabiana Ap. Macedo Benedetti	40665190-5	R. Mª Eugênia P. Liliana, 168	[illegible]
04	Shirley Gonsalves Sgaribaldi	25.176.772-3	R: Itú, nº 206	[illegible]
05	Giovanna Cubinhos Fávaro	46.911.714-X	R: Gastão Vidigal nº 25	Giovanna Fávaro
06	Claudio gustavo Ribeiro	[illegible]	Benedito Al lial n 68	Claudio
07	Daiane Cristina Vaz	41040734-3	R. Hans Recler.	Daia
08	Sandra Rogerio D Silva	30054747	São Francisco N20	Sand
09	Doriscte M de Aldenor	3169181	Potulan.	[illegible]
10	João Coelho Mello	[illegible]	Vila Maria Bosco. 205	[illegible]
11	Leandro Yaruki	34071997	Julles Auk. 434	[illegible]
12	José Nascimento Gonzaga	92435119	Centro.	[illegible]
13	Adrian Carlos [illegible]	10846.7820	Maria E Duarte	[illegible]
14	Sorária Rodrigues B Alvarez	7815243	Julh Dorqui 434	Sora
15	Jael Simaer de Barros	149301406	R. alicio Tomé. Nº 90	Jael
16	[illegible] Lidilfonso	398623488	Rua Virgínio anguarelli	[illegible]
17	Antonio Nascimento Pereira	0235194	Vila Martell. 189.	Anto
18	Benedito S G Campos	0384195	Numa maria Borto 418	Bene
19	[illegible]	3598204	Benedito [illegible]	[illegible]
20	CLEUSA MARIA RAMOS	19240228	TOMAS CORTEZ 226	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL NOV 2010

(19)

SSCE - M. das Comunic. 222

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	PAULO TORRES	23401356-4	FRANCISCO GOMES DE TOLEDO 616	[illegible]
02	MARIA A PAREGIOA TORRES	21.458.539	FRANCISCO GOMES DE TOLEDO 616-A	[illegible]
03	[illegible] dos Stos Costa	38.503.164-0	R. Marcos Steiner Sobrinho nº 143	[illegible]
04	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	21.875.629	R. PRINCESA ISABEL N. 134 V. ANGÉLICA	[illegible]
05	LUIS CARLOS GUIMARAES	24.514.724	TOMAS CORTES 200	[illegible]
06	Andreia Soares gregorio	42.829.754-7	R Boa Vista	[illegible]
07	Clio Aparecida Camargo	17.701.10[illegible]	R. Ercilio Borges 20	[illegible]
08	Lucas Daniel O. [illegible]	47.848.82[illegible]	R. Cecilio Borges nº 20	[illegible]
09	[illegible]	27.455.548-7	R. gentil de arruda nº 48	[illegible]
10	José Carlos [illegible]	29.118.435-[illegible]	R. Alfredo Salles nº 20	[illegible]
11	Camila Apª Gonçalves	45.516.546-7	R. Aracio Borges nº 20	[illegible]
12	Luiz Rafael Zachetin	41.040.767-7	Rua Barão do Rio Branco	[illegible]
13	ANTONIO DO NASCIMENTO	08.422.007	Rua Anita garibalde	[illegible]
14	[illegible] maria do nascimento	14.201.507-0	Rua anita garibalde	[illegible]
15	Ruth B. Santos	[illegible]	RUA [illegible]	[illegible]
16	[illegible] R. Costa	42.682.956-6	Ervin de Oliveira 127	[illegible]
17	[illegible]	27.956.238-X	Fernão Dias 152	[illegible]
18	[illegible]	33.009.056-2	FRANCISCO GOMES DE TOLEDO 612	[illegible]
19	Iolandra Amaral Patiz	36.468.532-2	Francisco gomes de toledo 612	[illegible]
20	IRANILDO DE SOUZA RAMOS	24640-79	TOMAS CORTEZ 227	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

(19)

223

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Nivemar Vieira	RG 18238400	Leontina Chafel Stettner nº 10	[assinatura]
02	Isac Leite	RG 14936235	Alameda dos Pintassilgos Jd. Tenda 240	[assinatura]
03	DENILSON MARQUES	RG 18547445	R. Cardoso Pimentel, 734 - Centro	Denilson Marques
04	Larissa Gabriele Franco	RG 33.941.458-3	Pça São João Batista 49	Larissa G. Franco
05	Helena Maria Possomato	RG 32.835.796	Rodovia Marechal Rondon	[assinatura]
06	Celso Enrique Lemil	17.286575	Prof. Ulisses A. machado 130 Belo Alto	[assinatura]
07	Marcia Cristina Maria	34.592828-1	ROD. MARECHAL ROND. KM 139.	Marcia Cristina Maria
08	Izaura R. Bogattine	37.538.351-7	" " " "	Izaura R. Bogattine
09	René Marcos Raveli	24.454.146-2	R. Evair de Oliveira 106	[assinatura]
10	Luis Alberto Corrêa	18783.506	R. Felipe Mandl campos 395	[assinatura]
11	Rinaldo C.R. Greilo	17.701.207	R. Osvaldo Novais de Carvalho	[assinatura]
12	Claudine R. Caldana	19.682.362	R: Luis Alicola nº 98	[assinatura]
13	Ricardo Carbonero Félix	25.3496-423	R: Silvio Boscolo, 34	[assinatura]
14	Célio Aparecido Betes		R. Drº Miguel Vieira Ferreira 52	Célio Ap. Betes
15	Ademir A. Dalmazo	13810085	RUA DOS CRAVOS Nº 65	AMD
16	WAGNER ROBERTO ZAMBUZI	28.626.406-7	RUA: MARIA DULCELINA PRESTES Nº 70	[assinatura]
17	CARLOS A. BARBIERI	34.188.811-4	EGÍSIO PREVITALI Nº 07	[assinatura]
18	Janaína Ap. de Melo	41.040.865-7	Rua: Santa Rosa nº 108	[assinatura]
19	Kelie A. Araújo Ambrozio	9749778	Rua Palmeiras nº 36 - Centro	[assinatura]
20	Fábio Cardoso Ambrosino	32122679-2	Rua Palmeiras nº 36 - Centro	Fabio C. Ambrosino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Perusino Ramos	258416144-5		[illegible]
02	Renan de Souza	35391868-4	Chacara Lembrança Est. V. Boco	[illegible]
03	Mariza S. Prado Souza	17286453	Chacara Lembrança Est. Volta Boça	[illegible]
04	José Oliveira Souza	14055.305	Chacara Lembrança Est. Volta Boça	[illegible]
05	Filipe Rafael Simões	42.291.306-6	João Gasparelli Ana Branca	[illegible]
06	Alessandro Ap. da Silva	46.536.120-1	Anita Garibaldi nº 72	[illegible]
07	Aline Ap. Ramos	428256866	Cardoso Frimenta	[illegible]
08	Isabel Bueno	06 252471	Santa Cruz 212 D	Aline
09	Fabiana L. Deronei	40.819.763	Maestro Manuel Calazans	[illegible]
10	Maurício Rodrigues	46 007007-1	Suzetti Thomé Alcalá 98	Fabiana Deronei
11	Noemi Pallaradit	23.077.4489	Barra Bambu	[illegible] Rodrigues
12	Anne Karolina R. da Silva		Rua: Francisco O. Lima nº 101	[illegible]
13	Wilmar G. de Almeida	[illegible]	Rua Paulino de Bernardes 175	Anne K. R. da Silva
14	Luiz Alves Ricardo	47677932-3	R. João Joronezé 95	[illegible]
15	Ignácio Malari Veloso	[illegible]	Rua Milton Prado 536	[illegible]
16	Geraldo Benedetti	12.425265	Av. Getúlio Vargas 339	[illegible]
17	Jonas Benedetti		Av. Getúlio Vargas 339	Geraldo Benedetti
18	Patricia Benedetti Morales	[illegible]	Orlando Dalpofio 175	Jonas Benedetti
19	Donaldo Benedetti	28502404-8	R. Sebastião Xavier Antunes	[illegible]
20	Amauri de Souza Barreto Júnior	42.692473-8	R. São Vicente, nº 43	[illegible]

13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Santos Camargo	032325	R. Benedito de Toledo Viegas	Fernanda
02	Rafael Justino Ribeiro	[redacted]	R: Benedito de A Leal	[illegible]
03	João Ramos	1257-5	R: Benedito de A Leal	João Ramos
04	Jenoario Barbosa ramos	1257-5	R: Benedito de A Leal	[illegible]
05	Rosangela M. Otto	23077421-6	R. Alfredo Rezende 140	[illegible]
06	Aparecida Contijo de Oliveira	28323035-6	R. Aqui Augusto da Silva 109	[illegible]
07	Josias Buchato	26.570.563-0	R: Aqui Augusto da Silva	Josias Buchato
08	[illegible]	22.572.901-0	R. Itamar S Al. de Antonio	[illegible]
09	miriam Fabiana de carvalho	41.040.203-3	Itamar 24 Santana, 155	miriam F. C
10	muriel [illegible]	20.229.784		[illegible]
11	marta nogueira B	032525	Rua B. de A Leal	marta
12	Magda M. dos Santos	29099710-0	R: Virgilino de O. Santos	[illegible]
13	Ana Paula da S Braga R	40817580-1	Pedro Paulo Bozzo	Ana S Braga
14	Maria Jose dos [illegible]	10.533.284	Pedro Paulo Bozzo	[illegible]
15	José [illegible]	[illegible]	R. Silvia Pellegrini	[illegible]
16	Angela da S Oliveira	26160761	Rua Peres Ventura	[illegible]
17	Ricardo Ap. Honório Vaz	20254253-x	R. Peres Ventura	[illegible]
18	Josmar Leite dos Santos	9.030401	R: L. Alberto de Arruda Nº 60	[illegible]
19	Miguel Martins Rodrigues	10.349.924	R. Rafael Alcala Orlando Daleda 540	[illegible]
20	Sandra Gomes	19679591	R: Silvia Pellegrini nº 62	[illegible]

(17)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - M.
Fl. 026
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ANGELO MATEUS SANCHIN	34470519-5	Rua: Peres Ventura, 216	[illegible]
02	José Luis de Moraes	7163947	Rua Saito 74	[illegible]
03	Ebel de Moraes	15497356-7	Elzira Previtalli nº144	[illegible]
04	Marco Alberto Bofaleço		Anseddi nº 37	[illegible]
05	José Maria Lozi Torlezi	5.826009	Alma Maria Bosaclo nº 30	[illegible]
06	Armando Godoy	37607707	Hans Roder n 37	[illegible]
07	Vicente Baldez de Lima		Jardim Aventado Armando	[illegible]
08	Romilda da Silva		Suzana Francis Rocco	[illegible]
09	Ilda de Oliveira	16.214.122	Rua John Rough 304	[illegible]
10	WILSON SILVA	17888272	RUA HANS REDLIT Nº 50	[illegible]
11	Maria e 2 5	24921684	RUA PERES VENTURA, 296	[illegible]
12	Maria Aparecida Ferreira	27.955.888	R. Pimentel Cardoso 1142 Bopim	[illegible]
13	Marcilio Jose de Souza	14.694.846	Raorelei Veronese Gutierres 94	[illegible]
14	Adriana Alf. di Jesus	41.040.589	Silvio Boscolo 15	[illegible]
15	Mari Rego	13871880	Cerelio V. Gutierrez 33	[illegible]
16	Nidia Wilson Garcia	48248052	Benedita Almeida Leal 223	[illegible]
17	Josefina Rosa Santos	33705193-8	R. Maria Eugenia P. Diana 193	[illegible]
18	José da Silva	9358036	J.D. Excelsior P. Feliz	[illegible]
19	Osvaldo de Oliveira	26860563	Raorelei Veroneze Gutierrez 112	[illegible]
20	Isabel Cristina Telles	38.90156	Raorelei Veroneze Gutierrez 112	[illegible]

(17)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - M. das Com.
Fls. 227
Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Geraldo José Seixo	17.008.814	R. Santo Inês 211, V. Angélica	[illegible]
02	Ercilio do Carmo	25451714	R Professor Alve Mada	[illegible]
03	Tereza Orsina Santos	13.797.953	R Pç José Ancinuta 81	[illegible]
04	Moisés de Oliveira	27.803.708-2	R. Joaquim Alibi 60	[illegible]
05	Iolanda C Rosa	7597.507	Lauro Galvão 116.	[illegible]
06	Jonas Martins	1607720	Rua [illegible] 956	[illegible]
07	Eurípedes Rodrigues Almeida	12425266	R Alfredo Roberto 180	[illegible]
08	Jesus Zabala	14888339	Lauro Galvão 186.	[illegible]
09	Carlinho Ventura	3006680	Lauro Galvão. 147	[illegible]
10	Carlos Cesar Leme	11.068.606-8	Rua Daniel C. Taborda 495	[illegible]
11	Luiz Zarattini	12.540122	Rua Daniel C. Taborda 500	[illegible]
12	Alexandre C. Santos	30.615.9169	Praça 9 de Julho 25	[illegible]
13	Jair Zacarias Teixeira	1171341	Felipe M. Campos 91	[illegible]
14	Fabio Luis de Oliveira	81354117	João Gastardeli 369	[illegible]
15	Cesar Ferreira	7266170	R. [illegible]	[illegible]
16	[illegible]	1423202	R. Marcel [illegible] 69	[illegible]
17	Rita de Cássia V. Arruda	22.987.829-5	Plínio Martins Figueira	Rita de Cássia
18	José Calazans	11626619	Teodoaldo Camargo 115	José Calazans
19	Rogério dos Santos	45.844.703-4	R. Padre Bento nº 44.	Rogério d.S.
20	Carlos M. Fatth	40.664.934-0	Av. Monsenhor Seckler s/n	Carlos

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marta Nogueira Ribeiro	052525	[illegible]	[illegible]
02	Benedita Vidal Brembeli	85.398.[illegible]-X	Benedita Almeida Leal, 48	[illegible]
03	Gislaine Rosa	37.019.165-5	Benedita Almeida Leal 48	Gislaine Rosa
04	Ronaldo Bertoni	19678519	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	11308066	[illegible]	[illegible]
06	Josias Buchot	26.520.563-0	[illegible]	[illegible]
07	Miriam Fabiana Carvalho	41.040.080-3	Itamar Dª A. Santana, 155	Josias Buchot
08	Fernanda Santos Camargo	032325	R Benedita Toledo Vigan	Miriam F. C.
09	João Ramos	1257-5	R Benedita Almeida Leal	Fernanda
10	Ana Paula da S. Braga Rodrigues	40.817.580-1	Pedro Paulo Bozzo	João
11	Ricardo Ap. Aparecido Vaz	28.254.253-X	Peres Ventura	Ana P. Braga
12	José João Sandrim	10600609	Peres Ventura, 216	[illegible]
13	[illegible]	58.10.20	Vila Walvo [illegible]	[illegible]
14	[illegible]	3.166.422	Silva Pelegrine nº 57	[illegible]
15	Donaldo Gomes	19.678.591	Silvio Pelegrine nº 62	[illegible]
16	Hearde Mariane	44 820 041	[illegible] Machado 9	[illegible]
17	Miguel Martins Rodrigues	10.349.924	R Rafael alcala orlando	[illegible]
18	Angela da Silva Oliveira	26.60.[illegible]	R. Peres Ventura	[illegible]
19	[illegible] Sofia	17 701 188	R Benedita Almeida Leal	[illegible]
20	Magali M. dos Santos	29.099.710	Alsina Previtale nº 42	[illegible]

(19)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2[illegible] NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 224
Rubrica

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 18.540.000	ASSINATURA
01	Koseleena Teixeira de Souza	1.5F4.795	R. aurelio veronezi gutierrez 94	[assinatura]
02	[illegible]	11516929	Rua [illegible] 296	[assinatura]
03	Elizabete de Almeida	21269236	Osvaldo Novais de Carvalho 26	Elizabete
04	Denise do Nascimento Almeida	28.254.311-9	Osvaldo Novais de Carvalho nº26	Denise
05	Leda Freitas Ribeiro	23.334.684-3	Osvaldo morais de carvalho 56	Leda F Ribeiro
06	Ronildo Ap. de Paula	29602236X	Plinio Martins Siqueira nº46	[assinatura]
07	Daniela [illegible] de Oliveira	28.91[illegible]	Aurelio Veronezi Gutierrez	[assinatura]
08	Adnilson de Souza	21.261.214	Aurelio Veronezi Gutierrez	[assinatura]
09	Camila Cristina de Souza	42.830.[illegible]	Aurelio V. Gutierrez	[assinatura]
10	Adriana Freitas Souza		Raorelio Veronese gutierrez nº94	Camila
11	Jiomar R. T. Santos	21812499	João B. Mantovani 233	[assinatura]
12	Katelyn Julia da Silva	4 ANOS	João B. Mantovam 233	[assinatura]
13	Fabiana Ap. Procopio	41.040322-2	João B. Mantovani 239	[assinatura]
14	Jacio Rosa dos Santos	26.287.584-6	João B. Mantovani 233	[assinatura]
15	Luciana Rosa dos Santos Silva	28.349.586-4	Silvio Blonde correa 1234	[assinatura]
16	Maria Meire Procopio	41.032.324-4	Domingos thome 045	[assinatura]
17	Roseli Ap. dos Santos Silva	25.628.018-4	João Batista mantovani 233	[assinatura]
18	Raquel Rosa Stos	33.951.907-1	João Batista Mantovani	[assinatura]
19	Julio [illegible] Santos	13452971	RUA JOÃO B. MANTOVANI	[assinatura]
20	Cristiano Silva	29067913-8	R: Pires Ventura 296	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

15

230

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elaine Corrêa Machado		Sítio dom pedrito	[illegible]
02	Katia Ferreira Nunes v	27198616-5		[illegible]
03	Manoel Borges da Silva	093903		
04	Rosa maria Sousa da Silva	12005		
05	Luis Rodrigo Filho	29.379.451-0	João Angelim 25 -	Luis Rodrigo Filho
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

1

SSCF M. 231

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Esther Ferreira Oliveira	13 133 464-5	Sitio castelo feliz Bom-Relizo	
02	José Jordão Ferreira	Ø	Sitio castelo feliz	
03	Wilson Nunes Viana Filho	27.198.615-3		
04	Eduardo Pereira	Ø	Ampal	
05	João Paulo Gomes de Oliveira	41292785	Gleba 2	
06	[illegible]	45.119.068-3	Francisco Rocha	
07	Jonas Alves Braz	Ø		
08	Antonio Spizzi	13940655	Aldeia das laranjeiras	
09	Roberto Pinheiro de Lima	32 121 240	aldeia de laranjeiras	
10	Jorge [illegible]	Ø		
11	[illegible]	35943207	gleba 2	
12	[illegible]	14402[illegible]	gleba 1	
13	Vandelito amaral	28950.922-1	Sitio da lagoa	
14	Anderson de Souza Ferreira	56.673.371-6	Superbá	
15	Tânia Cristina de Souza Ferreira	45.805.613-3	superbá	
16	Elaine de S. Ferreira	49.466.922-9	Superbá	
17	JOÃO FRANCISCO DE MOURA	13.415.836	LANCHONETE SUPERBÁ	João Francisco
18	JOÃO CLEBER	12.242.717		
19	IVANE FATIMA ROSA	41 292 862	LANCHONETE SUPERBÁ	
20	Fatima C. de Souza Moura	16.943315-8	Lanchonete Superbá	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
22 NOV 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Milca Francine Bueno da Silva	442799779	Valdemar de Almeida	[illegible]
02	DELVAN RODRIGO	25334272	ANTONIO SARDINHA [illegible]	[illegible]
03	ENIO FREIRE DA CONCEIÇÃO	29.348.076-6	DOMINGOS THOMÉ 260 Jd. [illegible]	[illegible]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

(3)

SSCE - M. das Comunicações
233

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Olga Farias Gonçalves	14.936.225	Antonio Martins Sampaio nº 388 18.540.000	[assinatura]
02	José Carlos Bellon	8.071495	Rua das margaridas 449 18.540.000	[assinatura]
03	Tiago R Fillet	18.560.866	R. Maestro Alfredo Nogueira	[assinatura]
04	Aurea Barbieri Bellon	12.662.302	R. das margaridas 449 18540000	[assinatura]
05	[illegible] Rogério de [illegible]	30.579.907-1	R. João Brasilio da Silva 171	[assinatura]
06	Rafael Alexandre Lopes	34.639.413-2	R. manoel Tagiba de Almeida	Rafael Alexandre Lopes
07	Silvio Tiago Lopes.	41.040582	Lucio Marcondes do Amaral	Silvio Tiago Lopes.
08	Andre Cardoso de Campos	41040643-0	Maria Eugenia P. Diana 18	Andre Cardoso de Campos
09	José Luiz de Andrade	19839376	Ulisses Alves machado nº 89 18.540000	[assinatura]
10	Deonice Motta	11.390.505	Rua Newton Prado, 196	[assinatura]
11	[illegible]	[illegible]	" altino Arantes 191	[assinatura]
12	Maria Lucas Correa	42.682.772-7	Flodoaldo Bueno de Camargo Nº77	[assinatura]
13	Sebastião G dos Santos	4.619.657	AV Silvio Brand correia Nº 1225	Sebastião
14	Geraldo D. Feliciano	10.338.525	R. Amadeu de Lara nº 46	[assinatura]
15	Nilton Aparecido Toledo	22291254.2.	Pedro Ferraz da Silva nº 71	[assinatura]
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2? NOV 2010

(15)

M. das Com. 234

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Dávid Edson da Silva Rodrigues	40.317.551-0	Rua Josefina Simioni Bairro São Vicente 1854	[illegible] Rodrigues
02	José Fotesco	11722494	Silvio Pelegrini	[illegible]
03	Flávio Henrique de Souza	32752685-5	// // // //	[illegible]
04	Marcelo A. Cabrera	28 400 816-7	R. Benedita C. Bonini 66	[illegible]
05	Cláudia Paz C. Camargo	33.154.660-7	R. Benedita C. Bonini, 66	[illegible]
06	Rosa Irene Soares	16 149. 153	Chácara Recanto Juani	C Camargo.
07	Lúcia Barros		João Batista Giroli 1295	[illegible]
08	Chácaras do Antonio Romero		Estrada Volta Poço	[illegible]
09	Erivaldo Luiz R. Silva	173 1?7 718	Chácara Juani Est. V. Poço	[illegible]
10	Renan Peterson de Almeida	11907 096-1	Antonio Brienzo nº 87	Erivaldo Luiz R. Silva
11	Rodrigo de Souza	34.338.873-8	Anita Garibaldi	Renan P. de Almeida
12	Messias de Souza	34.338.826-1	Anita Garibaldi	Rodrigo Souza
13	Rodolfo Souza		Anita Garibaldi	Messias Souza
14	Ana Paula Hope Juliani	26.771.613.8	Estrada Volta do Poço	[illegible]
15	Genilson Ap. Silva	29.949.317-7	Chácara Alba Km 135	[illegible]
16	Nilcéia A. Silva Batista	21921643	R. Silvio Pelegrini 285	[illegible]
17	Luciana de Jesus Paula	34470508-0	Getúlio Vargas Nº 577	Nilcéa R S Batista
18	Lídia Costa dos Santos	3.121.333-9	Leopoldo B. Camargo Nº 234	[illegible]
19	Maria Grace Gonçalves		Jardim Vicente	[illegible]
20	Sheila Cristina Camilo	37.064.583-2	R. Santo Antonio - Munic.	[illegible]

(15)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV. 2010

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-asssinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vanilda Vieira Cruz	34.983.102-6	Sítio Bressiane Est. V. Poço	[illegible]
02	Marcos Roberto J. Pontes	40.473.239-7	R. João Batista Mantovani 55	[illegible]
03	Darci Ap. Mariano	28952154-3	Vila America 30	[illegible]
04	Cleidinei Pereira Silva	6994160-8	Faz. Santo Antônio	[illegible]
05	Clovis R. Vitura Silva	33.946.097	Cinta Geraldi 40	[illegible]
06	Eliane Pereira Silva	1243-5	R. Atilio Celli n-106	[illegible]
07	Tatiana de Oliveira	343377-41	R. Henrique Dias nº 128	[illegible]
08	Rinaldo Rodrigues	20.094.712-6	Cerâmica Joamin	[illegible]
09	Ricardo do Prado	30.721.623-8	Av. Getulio Vargas Nº491	Ricardo do Prado
10	Ricardo O. Lisboa	20536.754-5	Gabriel Antônio Carvalho	[illegible]
11	Marcio Costa	10307916863	Moisés [illegible] 71	[illegible]
12	Valcirene P. Santos	142547.918-67	Leonidas Sampaio	[illegible]
13	Geraldo Santos	264478/7-4	R. Benedito Muri [illegible]	[illegible]
14	Reginaldo Alves	24.472-161-0	S. São Pedro	[illegible]
15	Darci Ap. Mariano	28952154-3	Vila America	[illegible]
16	João Carlos Pascoal	21198524	Antonio Sandinha 149	[illegible]
17	Marcos R. J. Pontes	40473.239-7	João Mantovani	[illegible]
18	Luana Rochedo	Ø	R. Leonidas Sampaio	[illegible]
19	Leonaldo Rolim	20.332.53-2	Vila America	[illegible]
20	João Batista Silva	— Ø	Bairro Ponte	[illegible]

18

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO Nº 53000054970-2006

236

237

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Alberto Pouffer Mendes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Av. José Marcondes 239, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Porto Feliz, 01 de julho de 2006.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações - SCS - Fls.: 238 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	23S1211	23S1253
Longitude	47W3050	47W3126

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.65

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA RAFAEL ALCALÁ, Nº 166 - Jd. Belo Alto.		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA RAFAEL ALCALÁ, Nº 166 - Jd. Belo Alto.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.055282/06	1.570,00	EMA
53000.052179/05	2.230,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002093/98	Porto Feliz	SP	1.660,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA RAFAEL ALCALÁ, Nº 166 - Jd. Belo Alto.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 239 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subítem 7.1, alíneas m,n e o.
Tem concorrentes (EMA).

Leonardo Paiva
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

21 • ~~[illegible]~~

das Comunicações
Fls.: 240
Rubrica
SSCE

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, viemos através deste Ofício informar alteração de endereço de instalação de Rádio Comunitária, referente ao processo nº 53000054970-2006.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o **nº 07.970.622/0001-91**,com sede **A Rodovia Antonio Pires de Almeida,Km 24,4**, na cidade de **Porto Feliz**, Estado **São Paulo**, CEP **18540 - 000**, telefone 0XX-____-________________, correio eletrônico ________________________________, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, na cidade de Porto Feliz. Estado de São Paulo**, de coordenadas geográficas **23°14'20"S** de latitude e **47°31'01"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Porto Feliz,06 de Julho de 2007.

assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.039221/2007-19
SEAPA/SC
12/07/2007 08:47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 5 NOV 2010

Nome do representante da entidade: **Zeide de Oliveira Rosa**
CPF: **12.808.475-3**

Endereço para correspondência :_Av Monsenhor Seckler, 1.125, na cidade de Porto Feliz, Estado São Paulo, CEP18540-000 ,
Telefone para contato: 015-3262-4960

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 241
Assessoria Técnica

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	23S1420	23S1253
Longitude	47W3101	47W3126

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.7800000000

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.055282/06	3.000,00	ARQ
53000.057992/06	3.150,00	PRE
53000.052179/05	3.890,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002093/98	Porto Feliz	SP	2.460,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 2 MAI 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls.: 247
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído.A entidadedeverá apresentar subitem 7.1, alíneas m e o.
Tem concorrentes

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 5 NOV 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 243
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4451 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de agosto de 2007.

Ao Senhor
ZEIDE DE OLIVEIRA COSTA
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração
Avenida Monsehor Seckler, 1.125
18540-000/ Porto Feliz - SP

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.54970/06**, informamos que sua Associação conta com **menor número** de manifestações em apoio válidas que a **Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista tendo sido esta a selecionada** para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de: **Porto Feliz - UF**

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
3000.052179/05	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista	1938
53000.54970/06	Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração	1530
53000.057992/06	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes	214

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, seu processo ficará **sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da Associação retrocitada.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DPS - /DOS/SSCE-MC -

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 244
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000.54970/06
LOCALIDADE: Porto Feliz - UF
ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.54970/06,** informamos que sua Associação conta com **menor número** de manifestações em apoio válidas que a **Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista tendo sido esta a selecionada** para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de: **Porto Feliz - UF**

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
3000.052179/05	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista	1938
53000.54970/06	Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração	1530
53000.057992/06	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes	214

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, seu processo ficará sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da Associação retrocitada.

Brasília, de agosto de 2007.

Diego Pullig Salgado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

4.508

SSCE - M. das Comunicações
fls.: 245
Rubrica: A.

02

SEDOC

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, viemos através deste Ofício informar alteração de endereço de instalação de Rádio Comunitária, referente ao processo nº 53000054970-2006.

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO** (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o **nº 07.970.622/0001-91**,com sede **A Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, Bairro Palmital na cidade de Porto Feliz, Estado São Paulo**, CEP **18540 - 000**, telefone 0XX-____ ______________________, correio eletrônico ______________________________ entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, no Bairro Palmital, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo**, de coordenadas geográficas **23°14'20"S** de latitude e **47°31'01"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Informamos ao Ministério das Comunicações que nós da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, mudamos nosso endereço para que ficássemos a uma distância mínima de 4.000 metros da FM Conquista que foi a Rádio selecionada para dar andamento ao processo. Ao mudar nosso endereço teríamos adquirido o direito de sermos também selecionada para também dar prosseguimento em nosso processo dentro da lei, sendo que nosso município tem uma população de mais de 50.000 mil habitantes, sendo que seria possível mais de uma rádio comunitária em nosso município para benefício dos mesmos. Mas qual não foi nossa surpresa quando recebemos o comunicado que ficaríamos em sobrestado. Mediante tal comunicação fomos fazer a verificação de nosso novo endereço em relação ao endereço da FM Conquista, para saber o que estava acontecendo, no qual constatamos que fazendo a medição das coordenadas de LATITUDE E LONGITUDE da FM Conquista, essas medidas não bateram com seu endereço de instalação porque estão incorretas, por esse motivo nós não tínhamos a a distância necessária. As medidas corretas são:
LONGITUDE 47° 31` 41"
LATITUDE 23° 11` 56 "

Se as medidas corretas forem corrigidas atingiremos 4.058 metros, estando dentro do raio mínimo permitido. Pedimos as medidas cabíveis ao Ministério das Comunicações para que seja sanado esse erro e assim garantir também os mesmos direito a nós da NOVA GERAÇÃO.

Desde já nossos agradecimento,

Porto Feliz, 10 de Setembro de 2007.

assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053405/2007-91
SEAPA/SC
26/09/2007-11:16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Nome do representante da entidade: **Zeide de Oliveira Rosa**
CPF: **12.808.475-3**

Endereço para correspondência : Av Monsenhor Seckler, 1.125, na cidade de Porto Feliz, Estado São Paulo, CEP18540-000 ,
Telefone para contato: 015-3262-4960

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 NOV 2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIF. NOVA GERAÇÃO
Remetente ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Endereço AV. MONSENHOR SECKLER, 1.125
18540-000 PORTO FELIZ / SP

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 246
Rubrica

POSTO FELIZ
* 19 SET 07
SPI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300-D
70044-900 - BRASÍLIA D.F.

RPC

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 247
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.054970/06
LOCALIDADE: Porto Feliz /UF: SP
ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração

Inicialmente, o processo da entidade havia sido sobrestado por contar com menor número de manifestações em apoio válidas que a sua concorrente na mesma área de execução. Posteriormente, a **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração** solicitou mudança nas coordenadas e ficou a mais de 4 (quatro) Km da entidade com maior representatividade, passando a ter novas concorrentes, todas elas com processos já arquivados.

Dessa forma, a análise técnico-jurídica do processo nº 53000.054970/06 terá continuidade neste Ministério.

Brasília, 10 de junho de 2008.

Natália Froemming
Natália Froemming
Analista Responsável

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações 248

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	23S1420	23S1253
Longitude	47W3101	47W3126

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.7800000000

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, Bairro: Palmital		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4,Bairro: Palmital		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064639/06	2.460,00	ARQ
53000.055282/06	3.000,00	ARQ
53000.057992/06	3.150,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002093/98	Porto Feliz	SP	2.460,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, Bairro: Palmital		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 249
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído.A entidadedeverá apresentar as declarações 18.2.7.1 e envio de projeto técnico .

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
Não consta dentre seus objetivos a finalidade específica de "executar serviço de radiodifusão comunitária".		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.08 a 13) e Ata de Fundação e Eleição (fls.07), datada de 04/04/2006, estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls.29 a 237 (contendo 1.530 manifestações válidas).		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls.25 (Nova Geração FM)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls.25		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls.25		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls.06 (nº 07.970.622/0001-91) - ATIVO		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: ? Validade:	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA	020.669.848-84	PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
EDNEY MORAES ROSA	332.823.088-25	VICE-PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
MARIA LIZETE DE MORAES ROSA	020.665.558-43	1ª SECRETÁRIA	Sim	Sim	Sim
LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	068.591.008-34	2º SECRETÁRIO	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fls.26
Declaração de vínculo - Fls.25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

SCS - M. das Comunicações - Fls.: 51 Rubrica

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
BIRAJÁ ALVES DE MORAES	130.811.448-68	1º TESOUREIRO	Sim	Sim	Sim
IOLANDA GIULI ROSA	110.398.148-08	2ª TESOUREIRA	Sim	Sim	Sim

Comprovante de recolhimento de taxa - Fls.27
Relação de associados - Fls.16
Sede (fls.25) - Rua Rafael Alcalá, 166, Jardim Belo Alto

13.	**Conclusão da Análise**

À entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) retificação do CNPJ;

b) alterações estatutárias;

c) nova ata de eleição;

d) declarações das alíneas "e", "g", "h", "i" e "j".

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
(Analista)

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4601 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2008.

Ao Senhor
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração
Avenida Monsenhor Seckler, 1125
18540-000 - Porto Feliz – SP

Assunto: **Informação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054970/06**, na localidade de **Porto Feliz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que as novas coordenadas apresentadas pela entidade foram analisadas e aceitas, e que a análise técnico-jurídica do processo terá andamento neste Ministério.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

A fim de que possamos dar continuidade ao andamento do processo, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1ª FASE:

1. declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar n° 01/2004;

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2008

2. declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea "b" da Norma Complementar n° 01/2004;

das Comunicações
Fls. 953
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da **atividade econômica principal**, de modo a estar indicado: **" atividades associativas não especificadas".**

OBS.: Consta na atividade econômica principal "atividades de rádio".

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão de dispositivo constando o endereço da sede;

2) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

3) inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

4) inclusão de dispositivo que indique: o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6) exclusão do disposto no art. 4º, alínea "f" e no art. 26, alínea "f";

7) substituição do termo "presidente" pelo termo "Assembléia Geral", no art. 9º;

8) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade", em substituição ao parágrafo único do art. 8º;

9) inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

10) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

M. das Comunicações
Fls.: 154
Rubrica
SSCE

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 18 do Estatuto Social**, tendo em vista que mais de 50% (cinqüenta por cento) dos membros da diretoria pertencem à mesma família, o que compromete o caráter comunitário da entidade. **Os novos membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço correto da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Fl.: 255
Rubrica: [signature]
SSCE - das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4601 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2008.

Ao Senhor
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração
Avenida Monsenhor Seckler, 1125
18540-000 - Porto Feliz – SP

Assunto: **Informação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054970/06**, na localidade de **Porto Feliz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que as novas coordenadas apresentadas pela entidade foram analisadas e aceitas, e que a análise técnico-jurídica do processo terá andamento neste Ministério.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

A fim de que possamos dar continuidade ao andamento do processo, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1ª FASE:

1. declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004;

2. declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Comunicações
Fls.: 256
Rubrica:
SSCE - MC

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da **atividade econômica principal**, de modo a estar indicado: **" atividades associativas não especificadas".**

OBS.: Consta na atividade econômica principal "atividades de rádio".

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão de dispositivo constando o endereço da sede;

2) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

3) inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

4) inclusão de dispositivo que indique: o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6) exclusão do disposto no art. 4°, alínea "f" e no art. 26, alínea "f";

7) substituição do termo "presidente" pelo termo "Assembléia Geral", no art. 9°;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERÊNCIA NACIONAL
2 3 NOV 2010

8) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade", em substituição ao parágrafo único do art. 8°;

9) inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

10) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 257
Rubrica:

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 18 do Estatuto Social**, tendo em vista que mais de 50% (cinqüenta por cento) dos membros da diretoria pertencem à mesma família, o que compromete o caráter comunitário da entidade. **Os novos membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço correto da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

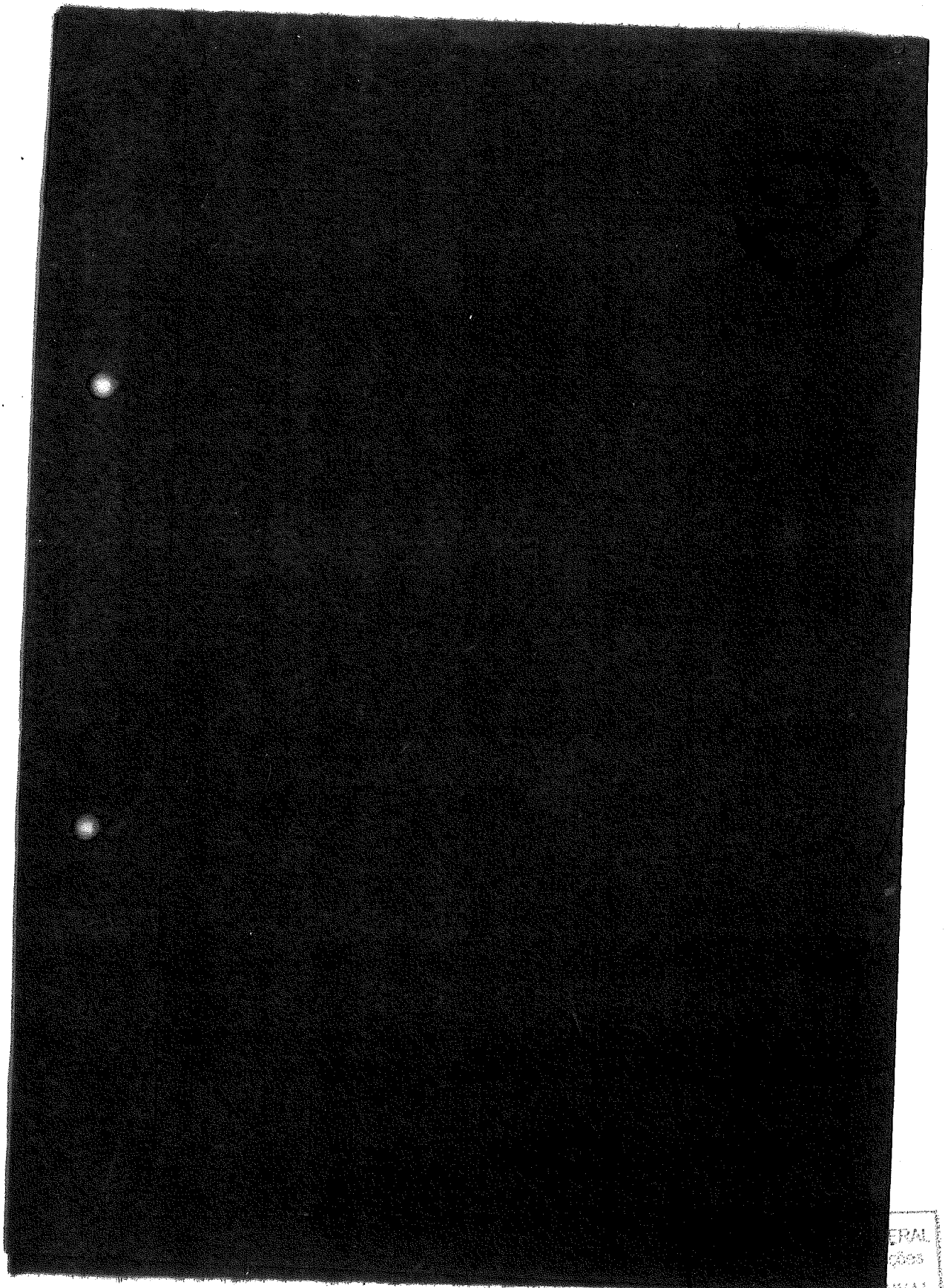

ERAL
CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE

Min. das Comunicações SSCE Fls.: 259 Rubrica

NO
Of. 4601/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
ENI **ASSOC. CULT. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**
AV. MONSENHOR SECKLER, 1125
18540-000 PORTO FELIZ/SP
CEF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 6 3 1 1 1 2 9 3 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
19 JUN 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM
Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
23/06/08	24/06/08	25/06/08
15:08 h	15:13 h	13:48 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2008

EXIG 21:

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Viemos através desta comunicar ao Ministério das comunicações que verificando na página da Internet do Ministério, constatamos que fomos selecionados para fornecer serviços de comunicação de Rádio comunitária de nossa cidade. Foi nos enviado no dia 11 de junho de 2008 um ofício com as EX 1 (exigência 1), só que por motivo no qual desconhecemos não chegou até nossas mãos.

O Ofício 4601, foi extraviado, ou foi entregue em outro endereço, enfim não sabemos o que aconteceu, por este motivo estamos enviado este ofício para solicitar a 2ª via do ofício 4601, para que assim possamos dar continuidade ao processo atendendo a solicitação do Ministério.

Nosso processo é o numero 53000054970-2006.

Solicitamos que envie o Ofício para o endereço de correspondência é:
AV: MONSENHOR SECKLER, 1125 – VILA AMÉRICA
SP PORTO FELIZ – CEP 18540 – 000.

Sem mais para o momento agradecemos a compreensão,

Estamos aguardando,

MINISTERIO DAS COMU
BRASÍLIA - DF
53000 032533/2008-82
SEAPA/SC
29/07/2008-11:41

Porto Feliz, 17 de julho de 2008.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO.
CNPJ.07.970.622/0001-91

Nome do representante da entidade:
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 260 Rubrica:

SEDOR

M. das Comunicações - SSCE
Nº: 261
Rubrica: 77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Explanada dos Ministérios
Ministério das Comunicações
Bloco R - Anexo B - Sala 300
Brasília-DF. CEP. 70044-900

PORTO FELIZ
*17 JUL 08
SPI

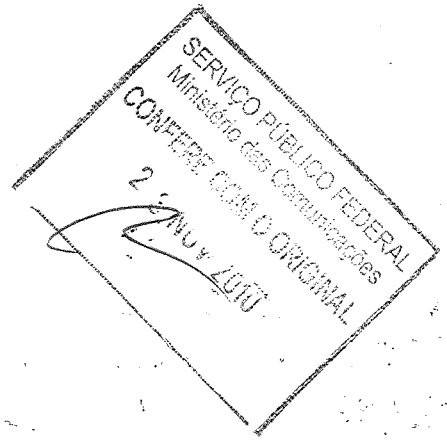

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4 - Palmital.
Porto Feliz - S.P CEP 18540-000
Endereço p/ correspondência = Av. Monsenhor Seckler, 1-125 - Vila Amélia
Porto Feliz S/P - CEP 18540.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações SSCE Fls.: 262 Rubrica:

Ofício n° 5892 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2008.

Ao Senhor
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração
Avenida Monsenhor Seckler, 1125, Jardim América
18540-000 - Porto Feliz – SP

Assunto: **Informação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054970/06**, na localidade de **Porto Feliz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que as novas coordenadas apresentadas pela entidade foram analisadas e aceitas, e que a análise técnico-jurídica do processo terá andamento neste Ministério.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

A fim de que possamos dar continuidade ao andamento do processo, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1ª FASE:

1. declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar n° 01/2004;

2. declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar n° 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da **atividade econômica principal**, de modo a estar indicado: **" atividades associativas não especificadas".**

OBS.: Consta na atividade econômica principal "atividades de rádio". OK fls 263

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas: (segue em anexo modelo de Estatuto Social de acordo com o Atual Código Civil, NC 01/2004 e Lei 9612/98)**

1) inclusão de dispositivo constando o endereço da sede;

2) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

3) inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

4) inclusão de dispositivo que indique: o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6) exclusão do disposto no art. 4°, alínea "f" e no art. 26, alínea "f";

7) substituição do termo "presidente" pelo termo "Assembléia Geral", no art. 9°;

8) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade", em substituição ao parágrafo único do art. 8°;

9) inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

10) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os

dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 18 do Estatuto Social**, tendo em vista que mais de 50% (cinqüenta por cento) dos membros da diretoria pertencem à mesma família, que compromete o caráter comunitário da entidade. **Os novos membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja:

- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço correto da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO

NC

5892/2008//RADCOM/DOS/SSCE – MC

ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA

EN

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNIT. DE RADIOD. NOVA GERAÇÃO

AV. MONSENHOR SECKLER, 1125 – JARDIM AMÉRICA

18540-000 PORTO FELIZ/SP

CE

ATAIRE

ATAIRE

SSCE - M. das Comunicações

Fls.: 265

Rúbrica: 7

F

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
26/08/2008

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

PORTO FELIZ *26 08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Zeide de Oliveira Rosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

10-808-475-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

SOM PROGRESSO
Matr. 8878
Atend. Cont. 4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

RC 5 9 5 6 7 1 4 8 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

14 AGO 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

19/08/08	20/08/08	__/__/__
: h	15 : 00 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF — **BRASIL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 08 / 2010

21° EXIG

02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042442/2008-55
SEAPA/SC
23/09/2008-16:37

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 266
Rubrica:

Ao cuidados do Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Viemos através desta solicitar a prorrogação do prazo de entrega da documentação necessária para continuação do processo nº 53000054970/06, devido ao atrazo na providenciação das mesmas, devido a alguns tramites legais. Estaremos no prazo de mais 30 dias regularizando os documentos exigidos.

Atenciosamente,

PORTO FELIZ-SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO.
Zeide de Oliveira Rosa. Diretor Responsável.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SEDIA

PORTO FELIZ
*18SET08
SP

SSCE - M. das Comunicações
260

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo oeste
Sala 300, Brasília
CEP 70044-900 Distrito Federal

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

752403745 CORREIOS

AR

PESO / *WEIGHT* (kg): 0,013

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 0 1 0 6 8 7 2 3 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

ociação cultural comunitária de Radiodifusão Nova G.
Monsenhor Seckler, 1.125, Vila América, Porto Felis
0-18540-000
ndereço para correspondência

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

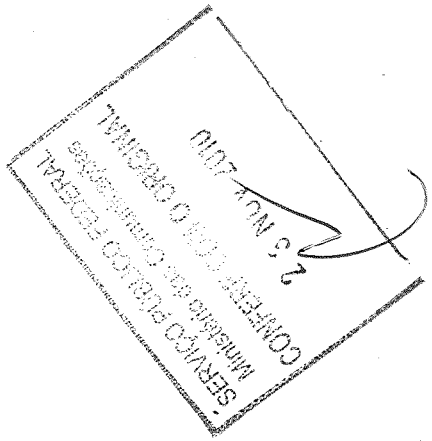

54970/06 EXIG- 21º

PORTO FELIZ - SP 29

Fls 261

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051972/2008-94
SEAPA/SC
19/11/2008-09:13

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1 alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004.

LIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
nheço a firma
emelhança ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Porto Feliz 14 NOV 2008
Em Test° Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Neusa Regina Bello
Escrevente Autorizada
Porto Feliz - Estado de São Paulo

Zeide de Oliveira Rosa
RG 12.808.475-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

262

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 1/2004.

ONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
eço a firma
elhança ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
14 NOV 2008
Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Musa Rocha
Escrevente Autorizada
Porto Feliz - Estado de São Paulo

Zeide de Oliveira Rosa.
RG 12.808.475-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

263

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.970.622/0001-91 MATRIZ		26/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO NOVA GERACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ANTONIO PIRES DE ALMEIDA, KM 12,5	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.540-000	PALMITAL	PORTO FELIZ	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/14/2008** às **8:50:46 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 764

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade; conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004.

Zeide de Oliveira Rosa
RG 12.808.475-3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
por semelhança
Porto Feliz 14 NOV 2008
Em Testemunho da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS
Neusa Rocha Botello
Escrevente Autorizada
Porto Feliz - Estado de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

165
a

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra atividade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO. LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
conheço a firma
semelhança
Porto Feliz 14 NOV 2008
Em Testº Verdade

TABELIONATO DE LETRAS E T... PROTESTO PORTO FELIZ
Neusa Rocha Bello
Escrevente Autorizada
Porto Feliz - Estado de São Paulo

Zeide de Oliveira Rosa
RG 12.808.475-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 NOV 2008

Fls. 266

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **23°S 14' 20"de latitude e 47° W 31' 01" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5, n° 10, cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, CEP 18.540-000.**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma de ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA.
Porto Feliz 14 NOV 2008 Em Testº Verdade

Zeide de Oliveira Rosa
RG 12.808.475-3

TABELIONATO DE NOTAS E DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Neusa Rocha Bello
Escrevente Autorizada
Porto Feliz - Estado de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2008

Companhia Piratininga de Força e Luz
uma empresa do grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Companhia Piratininga de Força e Luz
Rod. Campinas Mogi Mirim km 2,5 ... Parte
CP 7005 – CEP 13076-970 – Campinas – SP
Inscrição Estadual 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ 04.172.213/0001-51

OSMIL DA SILVA
RD ANTONIO ALM KM12,5 N10

PORTO FELIZ

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 001190278 - Série B
Data de Emissão 13/09/2007
Data de Apresentação 18/09/2007
Pág. 01 de 01

267
020936

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
08-245-65021-01400	117971952		94543518	2847.21D3.4E8F.F955.FB96.79E3.8B6A.4408

PREZADO (A) CLIENTE

Comunicamos a Audiência Pública 035/2007, referente ao processo de revisão tarifária periódica, no dia 26/09/07, das 14h as 18h, no auditório Mendes Convention Center, Av. Gal. Francisco Glicério, 206, Gonzaga, Santos / SP.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OSMIL DA SILVA
RD ANTONIO ALM KM12,5 N10
PORTO FELIZ
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL MONOFÁSICO
CNPJ/CPF 240.639.168-04

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	94543518	SET/2007	26/09/2007	40,13

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2007	SET	103	30
	AGO	109	32
	JUL	106	29
	JUN	104	33
	MAI	117	30
	ABR	120	29
	MAR	77	32
	FEV	150	29
	JAN	133	30
2006	DEZ	137	29
	NOV	181	33
	OUT	94	28
	SET	138	33

DATAS DAS LEITURAS

Atual	12/09/2007
Anterior	13/08/2007
No. de dias	30
Próximo Mês	**11/10/07**

LEITURAS

Atual	14715
Anterior	14612
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	103
No. Medidor	117971952

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. DA PARCELA: 000	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO kWh	103	0,33546814	34,55
ICMS			4,71
MULTA ATRASO PAGAMENTO 08/2007			0,83
JUROS DE MORA 08/2007 00 3 DIAS			0,04
TOTAL CPFL			40,13

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

PORTO FELIZ	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	3,60	2,70	21,00	16,00	10,00
Apurado	0,63	0,44	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 39,26
Alíquota 12 %
Valor ICMS R$ 4,71
Valor COFINS R$ 1,65 Valor PIS R$ 0,35

Energia	R$	18,90
Transmissão	R$	2,75
Distribuição	R$	9,63
Encargos	R$	3,27

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

Valor (R$)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 40,13

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CPFL PIRATININGA
Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 001190278 - Série B

Seu Código	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
94543518	40,13	26/09/2007

00030789

836300000004 401301102901 824509454354 180907001911

Autenticação Mecânica

268

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaro para os devidos fins que:

Todos os Diretores da Associação, cumprirá todas as normas estabelecidas, para o serviço de radiodifusão de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da norma complementar nº 01/2004.

IONATO DE NOTAS E PROTESTO
TRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
heço a firma SÃO LAGO
metência ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Feliz 14 NOV 2008
Em Test° Verdade

Zeide de Oliveira Rosa.
RG 12.808.475-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

269

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9612/98, do Regulamento e das Normas, estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal-Dirigente Presidente
Zeide de Oliveira Rosa
CPF 020.669.884-84

Dirigente Vice-Presidente
Roberto Luiz Nardi
CPF 050.729.098-40

Dirigente Primeiro Secretário
Elcio Alves de Araújo
CPF 165.264.828-30

Dirigente Segundo Secretário
Adilson Giuli Batista
CPF 122.702.258-13

Dirigente Primeiro Tesoureiro
Dimas Favaro
CPF 753.752.498-04

Dirigente Segundo Tesoureiro
Jefferson Soares de Souza Piva
CPF 329.350.618-61

Endereço para correspondência: Av. Monsenhor Seckler, 1.125, Vila América, cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000.
Telefone para contato 0XX(15) 3262.4960 0XX(15) 3261.1569

CONSELHO COMUNITÁRIO

Ary Mancio de Camargo
CPF 295.162.008-00

Birajá Alves de Moraes
CPF 130.811.448-68

Oséias Martins
CPF 173.115.468-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA.
por semelhança
Porto Feliz, 14 NOV 2008
Em Test Verdade
Neusa Rocha
Escrevente Autorizada
Porto Feliz - Estado de São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2008

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Porto Feliz/SP.

004113

ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA-RG.12.808.475-3 e CPF. 020.669.848/84, brasileiro, casado, segurança patrimonial, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Feliz/SP., na Avenida Monsenhor Seckler, nº 1.125, Vila América, abaixo assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, requerer o registro das alterações ocorridas no Estatuto da Associação Cultural Comunitária Radiodifusão Nova Geração - CNPJ. nº 07.970.622/0001-91, para o que junta os documentos necessários e exigidos pela legislação vigente.

Termos em que, j. esta e os documentos.

P. deferimento.

Porto Feliz, 18 de setembro de 2008.

Zeide de Oliveira Rosa
Presidente

PRENOTADO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
16 OUT 2008
PORTO FELIZ - SP.
004113

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Reconheço a firma por semelhança
Porto Feliz, 14 OUT 2008
Em Testº da Verdade
Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
22 OUT 2008
PORTO FELIZ - SP.
004113

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

22 OUT 004113

PORTO FELIZ-SP.

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

E S T A T U T O

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

" NOVA GERAÇÃO "

CAPITULO- I - Da Constituição - Finalidade e Sede:

art.-1°- A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão "NOVA GERAÇÃO, é o nome oficial e jurídico da entidade, sendo regida por este Estatuto".

art.2° - Esta entidade funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede à Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5, n° 10, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, onde terá seu foro jurídico.

art.3° - A Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração é uma entidade de natureza assistencial, filantrópica, cultural e comunitária, sem fins lucrativos e, que no desenvolvimento de suas atividades não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo religioso ou convicção política e filosófica das pessoas que a ela se dirigirem, podendo, entretanto, receber "patrocínios e doações sob forma de apoio cultural"; para a sua manutenção.

art.4° - São prerrogativas da Associação:

a) Prestar assistência a pessoas carentes e necessitadas, atuar no amparo a criança, a velhice e a juventude; promovendo atividades educacionais, de formação geral e informação;

b) Incentivar a participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades e movimentos comunitários;

c) Instalar Creches, Orfanatos, Asilos, Centro de recuperação de toxicômanos e alcoólatras, como unidades de serviços desta entidade;

d) Manter convênios e ou se associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;

e) Divulgar resultados de pesquisas e promover suas atividades e finalidades a Cultura, o Esporte e o Lazer e Programar Campanhas Sociais através de constituição de órgãos de imprensa e de radiodifusão.

f) ter por finalidade especifica de " executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art° 3° da Lei n° 9.612 de 1998;

g) A Associação "Nova Geração" firmará convênios de serviços com empresas e com os poderes públicos, União, Estados e Municípios, para em suas unidades, implantar quaisquer campanhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2010

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB/SP N.o 48466
Rua Altino Arantes, 170
Tel 62-1973 - Porto Feliz - SP

sociais e distribuir junto à população carente, benefícios auferidos nos projetos do Governo.

Art°5° - A Associação "Nova Geração" a fim de cumprir suas finalidades se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias.

CAPITULO- III -DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES:

art.6°- A Associação "Nova Geração" será constituída por três (03) categorias de sócios:

a) **FUNDADORES**, os que assinam a ata de fundação;
b) **ATIVOS**, os que se propõem a contribuir pecuniariamente e darem parcela de esforço, segundo a capacidade de cada um, graciosamente;
c) **CONTRIBUINTES**, são os que se propõem em contribuir com a entidade mensalmente;

PAR.PRIMEIRO - A Entidade poderá conceder títulos de: Sócios Beneméritos aos que prestarem serviços relevantes; Sócios Benfeitores aos que contribuírem de uma só vez com valor igual ou superior a dez (10) salários mínimos.

PAR.SEGUNDO: - Todo e qualquer cidadão, bem como, de pessoas jurídicas sem fins lucrativas, domiciliados na localidade da sede terá assegurado o seu ingresso como associados, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

art.7° - São deveres dos associados:

a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto
b) comparecer as assembléias convocadas
c) votar por ocasião das eleições
d) pagar em dia as mensalidades fixadas pela assembléia geral

art.8° - São direitos dos associados:

a) votar e ser votado em qualquer cargo da administração;
b) gozar dos benefícios oferecidos pelas sociedades na forma prevista neste estatuto;
c) recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito;

Parág. único: Os "dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade".

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
O Porto Feliz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DR. ARLINANCIO DE CAMARGO
OAB/SP No 48.436
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973—Porto Feliz - SP

Art° 9° - Será admitido como sócios toda e qualquer pessoa, sem discriminação de cor, raça ou credo religioso, sendo que a aprovação deverá ser feita pela "Assembléia Geral";

Art° 10° - A demissão do sócio se dará quando o associado não mais quiser fazer parte da associação, devendo encaminhar uma carta de próprio punho a diretoria constando os motivos do pedido, devidamente assinado e datada.

Art° 11° - A exclusão se dará quando o associado deixar de cumprir com as obrigações de contribuições mensais por mais de três (03) meses consecutivos. Cabendo recurso à Assembléia Geral.

CAPITULO- IV - Da Administração:

Seção I - Dos órgãos diretivos:

Art° 12° - São órgãos diretivos da Associação " Nova Geração "

Assembléia Geral;
Diretoria Executiva;
Conselho Comunitário;

Seção II - Da Assembléia Geral:

art.13° - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação. É constituída pelos seus sócios no gozo de seus direitos, a qual compete:

a) eleger a cada dois anos a diretoria e o conselho comunitário;
b) alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
c) aprovar o regimento interno;
d) se reunir uma vez por ano obrigatoriamente, para apreciar o relatório da Diretoria, discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Comunitário.
e) decidir sobre a reforma do estatuto e destituir os administradores.

Par. Único: Para as deliberações que se referem à letra "e", é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art° 14° - A Diretoria, o Conselho Comunitário ou um quinto (1/5) dos sócios quites com as obrigações sociais poderão convocar Assembléias Gerais, que serão Ordinárias ou Extraordinárias.

Art° 15° - A convocação da Assembléia Geral será através de edital afixado na sede da entidade ou publicação na imprensa local,

DR. ARMANDO DE CAMARGO

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica
Porto Feliz

através de circulares ou outros meios legais, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Par. Unico: Qualquer Assembléia Geral será instalada em primeira convocação com cinqüenta (50%) dos sócios e em segunda convocação com qualquer numero que poderá ser feitos trinta (30) minutos após o horário da primeira convocação.

Artº 16º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Associação.

Par.Primeiro- Na ausência do Secretário da Associação, o Presidente convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

Par.Segundo- Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo associado escolhido na ocasião e secretariados por outro, convidado por aquele.

art.17º - As deliberações das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, somente poderão versar sobre os assuntos constantes no Edital de Convocação.

Seção III - Da Diretoria:

Artº18º - A Diretoria será constituída por: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretario; Segundo Secretario; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; o Conselho Comunitário será formado por três membros. Os quais terão um mandato de dois (02) anos, com direito a reeleicão, sendo que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Artº 19º - A Diretoria se reunirá obrigatoriamente uma vez por mês e é de competência elaborar programa anual de atividades e executá-los, apresentar à Assembléia Geral o relatório anual, contratar e demitir funcionários, aprovar obras e construções, homologar aquisições de imóveis e tudo o mais que for necessário para o bom funcionamento da entidade.

Artº 20º - Compete ao Presidente representar a entidade, passiva, ativa, judicial e extrajudicial, cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno, presidir a Assembléia Geral, convocar e presidir as reuniões da Diretoria e nomearem encarregados de departamentos conforme suas necessidades, assinar documentos de propriedade da entidade, assinar contas bancarias, junto com o tesoureiro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

Artº 21º - Compete ao Vice-Presidente, substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, assumir o mandato em caso de vacância, auxiliar o presidente de modo geral.

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB/SP Nº 48466
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973—Porto Feliz - SP

Civil de Pessoa Jurídica
Porto Feliz

Art° 22° - Compete ao Primeiro Secretário, secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho Comunitário e da Assembléia Geral, redigir as atas, publicar as noticias das atividades da entidade, emitir e assinar junto com o Presidente correspondências, credenciais e títulos honorários, elaborar os relatórios da entidade, manter em dia a secretaria e ao segundo secretario compete substituir e auxiliar o primeiro.

Art° 23° - Compete ao Primeiro Tesoureiro, arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, mantendo em dia a escrituração contábil, pagarem as contas e despesas autorizadas pelo Presidente, prestar relatório sempre que for solicitado, elaborar relatório financeiro para submeter à Assembléia Geral. Apresentar mensalmente o balancete ao Conselho Comunitário, conservar sob sua guarda o numerário e documentos relativos a tesouraria, inclusive contas bancarias, manter em estabelecimento de credito quantia que exceder a receita mensal e assinar junto com Presidente nas contas bancarias e, ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro e auxilia-lo em tudo o que for necessário.

Art° 24° - As atividades dos diretores, conselheiros e dirigentes, serão inteiramente gratuitas, sendo vetado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem, bem como, de que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Seção IV - Do Conselho Comunitário:

Art°. 25° - A administração da Sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Comunitário, constituído de três (03) membros efetivos, todos associados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de um terço (1/3) dos seus componentes.

Parág. único.- O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Comunitário; bem como, de que somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados, e de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

CAPITULO V - : DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:

Art°. 26° - O patrimônio da Associação será constituído:
a) das contribuições dos associados;
b) da arrecadação feita pela entidade;
c) das doações e legados;
d) dos bens e valores adquiridos de suas possíveis rendas;
e) dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB/SP No 48466
Rua Altino Arantes, 176
Tel. 62-1973 - Porto Feliz - SP

art°. 27° - Os bens imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembléia Geral, especialmente convocada.

Art°. 28° - Em caso de dissolução da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão "Nova Geração", qualquer que seja a causa, os bens remanescentes, depois de solvidos todos os seus compromissos, serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, com fim que a Diretoria deliberar através da Assembléia Geral.

CAPITULO - VI - Das Disposições Gerais:

Art° 29° - Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório, em substituição ao existente, o qual regerá os destinos da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão "Nova Geração".

Art° 30° - Fica eleito o foro e Comarca de Porto Feliz/SP. para dirimir as dúvidas e questões relacionadas ao presente estatuto, com expressa renuncia de qualquer outro.

Porto Feliz, 18 de setembro de 2008.

Zeide de Oliveira Rosa-Presidente
RG.12.808.475-3 - CPF. 020.669.848/84

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 22 OUT 2008 004113 PORTO FELIZ-SP.

PROTESTO PORTO FELIZ

Reconheço a [illegible] por semelhança

Porto Feliz 14 OUT 2008 Em Test° Verdade

ABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião
Porto Feliz - Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PORTO FELIZ 16 OUT 2008 004113

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 NOV 2010

PRENOTADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PORTO FELIZ - EST. DE SÃO PAULO
Os atos praticados e os valores dos emolumentos e custas, acham-se especificados no talonário anexo, o qual fica fazendo parte integrante.

Ata da Assembléia Geral de Aprovação de Alteração do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão "Nova Geração".

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e oito (2008), às vinte horas (20:00hs), em sua sede social sita a Rodovia Antonio Pires de Almeida, km. 12,5, nº 10, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se os associados da entidade com a finalidade de alterarem algumas cláusulas do já existente Estatuto, bem como para elegerem a nova diretoria para o biênio de dois mil e oito (2008) e dois mil e dez (2010), sendo iniciada a reunião com a suplica da direção do Senhor, Nosso Deus, sobre a reunião que estava se iniciando, para que tudo fosse decidido conforme a vontade Dele. Após a oração foi formada a mesa dos trabalhos, que após algumas explanações sobre os objetivos e as finalidades a serem alcançadas com as alterações a serem feitas no Estatuto da Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, assim, feitas as devidas explanações, as alterações pretendidas foram colocadas em votação, as quais foram aprovadas pelos presentes. Em seguida foi elaborado o novo Estatuto que passará a reger a entidade, sendo, também, aprovado por todos os presentes. Após, deu-se o inicio a eleição da nova diretoria e do novo conselho comunitário, onde ficou assim constituídos: **PRESIDENTE:** Zeide de Oliveira Rosa; **VICE-PRESIDENTE**: Roberto Luis Nardi; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Elcio Alves de Araújo; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Adilson Giuli Batista; **PRIMEIRO TESOUREIRO:** Dimas Favaro; **SEGUNDO TESOUREIRO:** Jefferson Soares de Souza Piva; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Ari Mancio de Camargo; Birajá de Moraes; Oséias Martins, os quais foram eleitos por aclamação e empossados pelo Presidente da Mesa. Nada mais havendo a tratar, eu, como secretária nomeada, que relatei e digitei, assino a presente ata, bem como todos os demais presentes como participantes e fieis testemunhas da Assembléia.Porto Feliz, 18 de setembro de 2008.

Zeide de Oliveira Rosa-Presidente
RG.12.808.475-3
CPF.020.669.848/84

Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica Porto Feliz

277

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 004113

PRENOTADO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
16 OUT 2008
004113

Regina Célis Belo
Substituta do Tabelião
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ
Porto Feliz - Estado de São Paulo

DR. ARI MANCIO DE CAMARGO
OAB/SP N.º 48 456
Rua Altino Arantes, 170
Tel. 62-1973 – Porto Feliz - SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.808.475-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/AGO/2006

NOME ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA

FILIAÇÃO LUIZ DE OLIVEIRA ROSA

E IOLANDA GIULI ROSA

NATURALIDADE PORTO FELIZ -SP DATA DE NASCIMENTO 24/SET/1960

DOC. ORIGEM PORTO FELIZ SP
PORTO FELIZ
CC:LV.B007/FLS.0256/N.002147

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 9.454 DE 29/06/97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

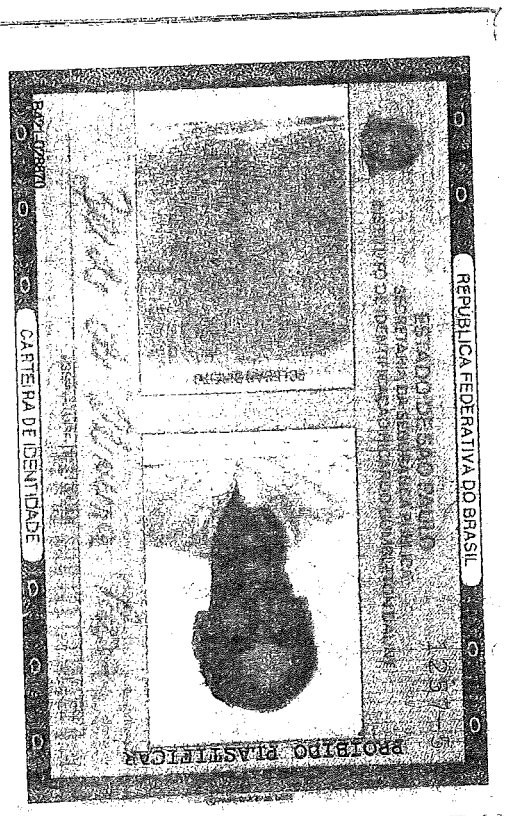

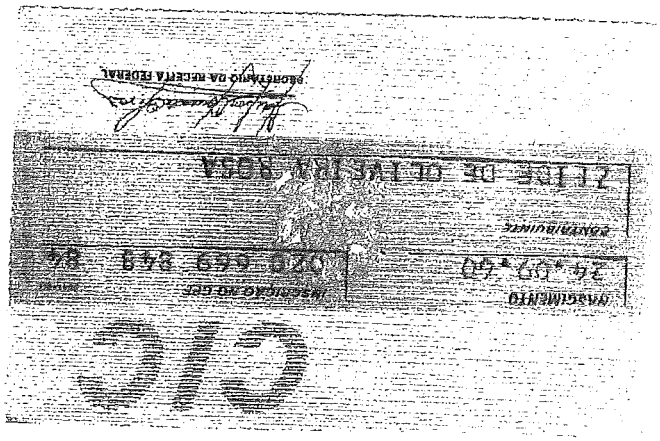

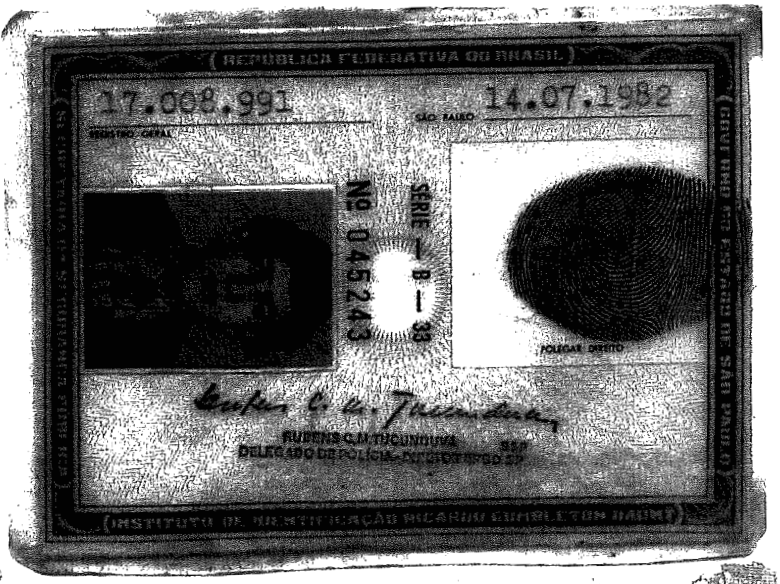

279

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

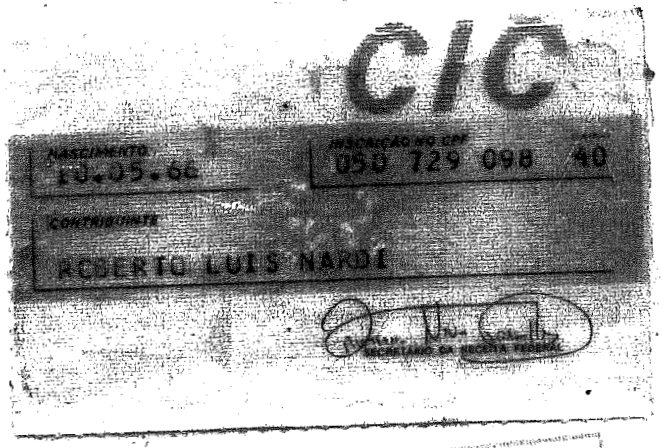

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

- RUA SANTA CRUZ, 251 - CENTRO
- SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

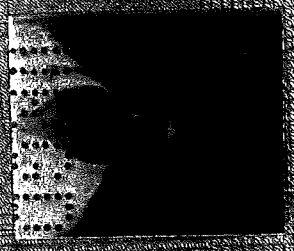

1 Elcio Alves de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.287.538-X DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/90

NOME ELCIO ALVES DE ARAUJO

FILIAÇÃO MARIO ALVES DE ARAUJO
E NAIR DE LOURDES CASAGRANDE ARAUJO

NATURALIDADE PORTO FELIZ -SP DATA DE NASCIMENTO 16/NOV/1974

DOC ORIGEM PORTO FELIZ-SP
PORTO FELIZ
CN:LV.A053/FLS.0118/N.034734

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

280

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
165264820 30

COMPLETO
Elcio Alves de Araujo

NASCIMENTO
16.11.74

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ALTERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

Maria de Camargo Campos
6.942000

001/1027-9

02/10/90

BANCO DO BRASIL
PORTO FELIZ (SP)
081003-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SAAE PORTO FELIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

CONTA DE SERVIÇOS ÁGUA & ESGOTO

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - CEP 18.540-000 - Porto Feliz/SP CNPJ 45.479.391/0001-07

Correspondências
8.74.02.0363-6-DR/SPI
SAAE
Porto Feliz
CORREIOS

Nº da Conta	Nº Inscrição Cadastral	Área	Uso	Freq.	Loc.	Tipo	Grupo	Categ.	Eco	Mês de Referência
12.707	11-117-A	123	1	1	1			11	1	JUL/2008

781

- Nome
  ADILSON GIULI BATISTA
- Cod. Rua • Endereço
  99 ANIZIO FERRAZ SAMPAIO,R, 198 - LOTES 17 E 19 - JARDIM JULITA
- Cod. Entr. • Endereço p/ Entrega
  2229 SECKLER - JOSE RODRIGUES SECKLER,AV M, 1000 - VILA ALCALA AMERICA

Nº do Hidrômetro	Data da Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Oc.	Consumo/m³ Mínimo		Prev. Prox. Leitura
A03S412082	21/07/2008	724	741	0	17	5	20/08/2008

ÚLTIMOS CONSUMOS • TABELA-TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO (m³) •

Mês	Consumo	Faixa Cons.	Água-$	Esgoto-$
Jun/08	15	Ate 05	5,50	4,40
Mai/08	15	06 a 20	1,45	1,16
Abr/08	17	21 a 30	1,88	1,50
Mar/08	16	31 a 40	2,70	2,16
Fev/08	17	41 a 50	4,03	3,22
Jan/08	17	Acima de 51	6,76	5,41
Média	16			

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Serviços/Tarifas/Taxas	Valor -$
Tarifa de Água	22,90
Tarifa de Esgoto	18,30
Acresc Legais 06/2008	0,70

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
Via do Usuário

Data do Corte	Vencimento	Total a Pagar
15/09/2008	12/08/2008	*****41,90

*Qualidade da Agua - Junho/08 - Decr.5440/05 - Resultado Média:
*Turbidez 0,43NTU;Coliformes(TF)ausentes;pH 7,2;Cor<5,cloro 0,92 e
*Flureto 0,68mg/l - Manancial Rib. Avecuia - Atende Padroes Conama
*15 de Agôsto - Dia de Nossa Senhora Mae dos Homens, Padroeira de Pôrto Feliz/SP

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: PORTO FELIZ SP
Data de Nascimento: 03/08/1969
RG: 22.572.868-0
Órgão Expedidor: SSP/SP
Expedição do RG: 07/01/2004
CPF: 122.702.258-13
Filiação: ROLANDO ANTONIO GIULI BATISTA
GERALDINA SONSIN GIULI BATISTA
Diplomado por: CENTRO UNIVERSITÁRIO N. S. DO PATROCÍNIO - ITU
Registro MEC Nº: X.X.X.X.X.
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea a do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.
CARTEIRA VÁLIDA ATÉ 24/01/2009
SÃO PAULO, 26/01/2006
Local e Data de Expedição
Presidente do CRA-SP

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de Administração de São Paulo
Registro: CRA-SP Nº 99472
Data do Registro: 24/01/2006
1ª VIA
Nome: ADILSON GIULI BATISTA
Assinatura do Portador
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23 NOV 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
122.702.258-13
ADILSON GIULI BATISTA
03/08/1969
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

CASADO
COMERCIANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: DIMAS FÁVARO

FILIAÇÃO: Jacinto Fávaro e Olésia Leite Cecare Fávaro -

NATURALIDADE: Pôrto Feliz SP.

NASCIDO A: 25-SET.-1955.

ASSINATURA DO TITULAR

"P.I." Porto Feliz

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 6.684.760

SÃO PAULO 18-jul-972

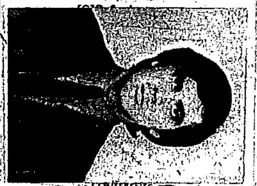

CONFERENTE

SSP SP CELSO CAMARGO AZEVEDO

DELEGADO DA POLÍCIA

DIRETOR DA DIIC

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Fls. 282

CIC

NASCIMENTO: 25.09.55

INSCRIÇÃO NO CPF: 753 752 498 CONTROLE: 04

CONTRIBUINTE: DIMAS FAVARO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 NOV 2010

Representante Comercial

Casado

283

SAAE PORTO FELIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

CONTA DE SERVIÇOS ÁGUA & ESGOTO

Correspondências
8.74.02.0363-6-DR/SPI
SAAE
Porto Feliz
CORREIOS

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 • CEP 18.540-000 - Porto Feliz/SP CNPJ 45.479.391/0001-07

Nº da Conta	Nº Inscrição Cadastral	Área	Uso	Freq.	Loc.	Tipo	Grupo	Categ.	Eco	Mês de Referência
3.768	30-192-A	181	1	2	1			11	1	JUN/2008

• Nome

DIMAS FAVARO

• Cod. Rua • Endereço

287 . GASTAO VIDIGAL,R DR., 25 - CENTRO

• Cod. Entr. • Endereço p/ Entrega

0

Nº do Hidrômetro	Data da Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Oc.	Consumo/m³ Mínimo		Prev. Prox. Leitura
A03S411978	20/06/2008	1364	1391	0	27	5	20/07/2008

ÚLTIMOS CONSUMOS • TABELA-TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO (m³) •

Mês	Consumo	Faixa Cons.	Água-$	Esgoto-$
Mai/08	19	Ate 05	5,50	4,40
Abr/08	28	06 a 20	1,45	1,16
Mar/08	24	21 a 30	1,88	1,50
Fev/08	25	31 a 40	2,70	2,16
Jan/08	23	41 a 50	4,03	3,22
Dez/07	30	Acima de 51	6,76	5,41
Média	25			

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Serviços/Tarifas/Taxas	Valor -$
Tarifa de Água	40,40
Tarifa de Esgoto	32,30

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
Via do Usuário

Data do Corte	Vencimento	Total a Pagar
18/08/2008	17/07/2008	*****72,70

*Qualidade da Agua -MAI/08- Decr.5440/05 - Resultado Média:
*Turbidez 0,61NTU;Coliformes(TF)ausentes;pH 7,2;Cor<5,cloro 1,23 e
*Flureto 0,71mg/l - Manancial Rib.Avecuia - Atende Padroes Conama

826800000000 727001600004 000100376821 008068301921

SOS APA Avecuia Porto Feliz•SP

PORTO CIDADE FELIZ

Nº Inscr. Cadastral	Nº Inscr. p/ Baixa	Mês de Referência
30-192-A	0037682008068	JUN/2008

Vencimento	Total a Pagar
17/07/2008	*****72,70

Via do SAAE

XXRR1401080708050**********72,70RIMG000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

0582

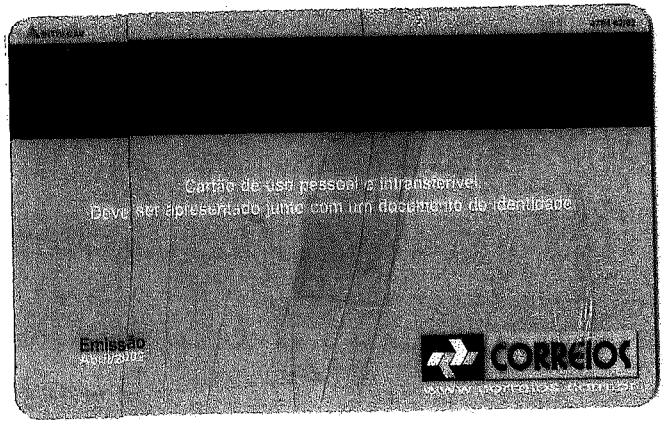

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 286

Sem título
Profissão: Técnico em Informática

Endereço: Rua dos Miosotis, 120
Bairro Jardim Bela Vista

Estado Civil: Solteiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

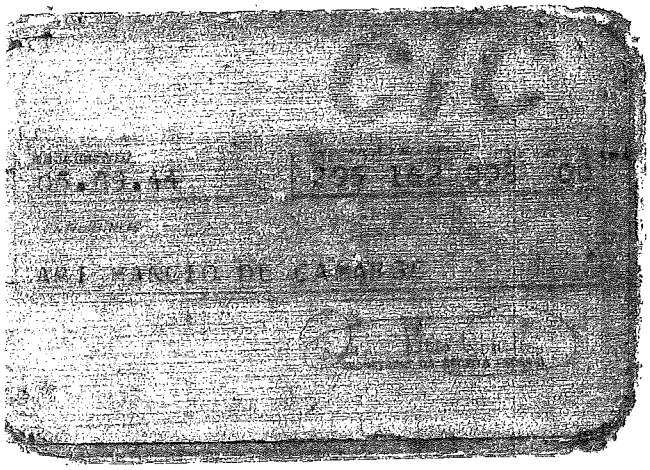

Fls 287

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

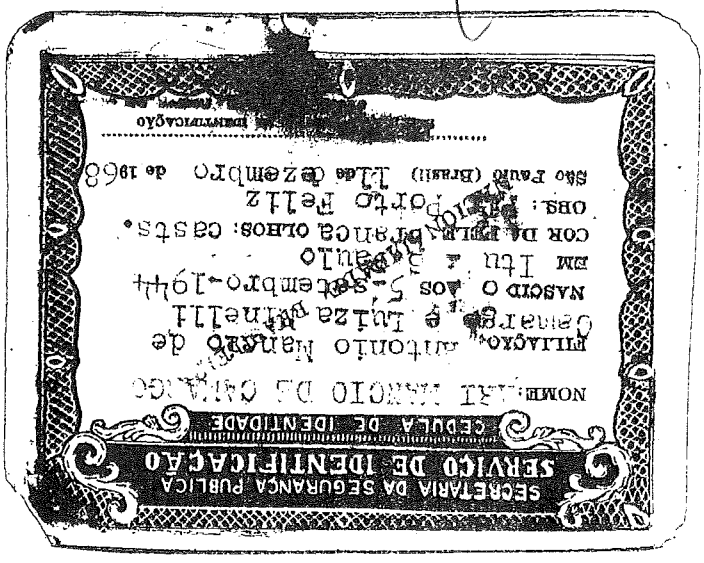

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.424.353-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/JAN/?

NOME: BIRAJA ALVES DE MORAES

FILIAÇÃO: SYLVIO ALVES DE MORAES
E ALBERTINA GERTH

NATURALIDADE: PORTO FELIZ -SP DATA DE NASCIMENTO: 11/OUT/19?

MAIOR DE 65 ANOS

DOC. ORIGEM: PORTO FELIZ SP
PORTO FELIZ SP
...FLS.45 /N.003393

CPF

Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1257-5

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

B Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls 288

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 28.045.883-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/SET/?

NOME: OZEIAS MARTINS

FILIAÇÃO: OSVALDO MARTINS
E IDALINA DE SOUZA MARTINS

NATURALIDADE: PORTO FELIZ - SP DATA DE NASCIMENTO: 04/FEV/197?

DOC. ORIGEM: PORTO FELIZ-SP
PORTO FELIZ
CN:LV.A054/FLS.0156/N.03488

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 1257-5
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

OZÉIAS MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2? NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	23S1420	23S1253
Longitude	47W3101	47W3126

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.7800000000

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, Bairro: Palmital		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4,Bairro: Palmital		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064639/06	2.460,00	ARQ
53000.055282/06	3.000,00	ARQ
53000.057992/06	3.150,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002093/98	Porto Feliz	SP	2.460,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, Bairro: Palmital		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 290
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 29

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5892 /08/SSR/DOUL –MC de 30 / 07 / 08

Processo nº 53000.054970/06 . Localidade: Porto Feliz / SP

Entidade: Assoc. Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insta

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedir projeto técnico

Brasília, 21 / 11 /2008 **Analista responsável:** [signature]

FANTASIA: **SIAPE:** 1820958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rodovia Antonio Pires de Almeida, nº 10 Km 12,5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Observações:
* declaração de sede (confirmar o endereço)
* comprovante de registro do Estatuto Social

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 277), datada de 18/09/2008, mandato de 2 anos (art. 18.); válido até 18/09/2010 – registrada

Estatuto Social (fls. 271 a 276) – não está devidamente registrado

Brasília, 21 / 11 /2008 **Analista responsável:** Natalia Froemming

ANATEL
Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Fl. 292

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8054 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Ao Senhor
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração
Avenida Monsenhor Seckler, 1125, Jardim América
18540-000 - Porto Feliz – SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.054970/06**, na localidade de **Porto Feliz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

b) declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço correto da **sede** da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;
OBS: A entidade enviou o endereço do sistema irradiante.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

FL 294
a

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

'NATAIRE
'INATAIRE

OF.N°8054/2008/ RADCOM/DOS/SSCE-MC
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
ASSOC.CULTURAL COMUNIT.DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
AV.MONSENHOR SECKLER,1125,JARDIM AMÉRICA
18540-000 PORTO FELIZ/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Marluce maria S. dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
08/12/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
AC Porto Feliz / SP1
Mat: 8.106.237-7

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
PORTO FELIZ * 08 DEZ 08 SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 6 3 1 1 3 9 9 6 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Agência Nacional de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23/11/2010

"23. EXIG

Fl. 295
02

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001084/2009-10
SEAPA/SC
12/01/2009-08:19

Conforme a solicitação referido no Ofício 8054, pedimos a prorrogação do tempo, devido as dificuldades de prazo para providenciar os documentos necessários para dar continuidade ao processo Nº 53000.054970/06.

Sem mais para o momento atenciosamente,

Porto Feliz,07 de janeiro de 2009.

ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃNOVA GERAÇÃO
CPF 020.669.848-84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SCDTR

AC/PORTO FELIZ
07 JAN 2009
DR/SPI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B,
Sala 300-0
70044-900
Brasília/DF
RPC

SELO

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0035
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 52555687 7 1 BR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORRESPONDÊNCIA OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 NOV 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNIT. DE BAIRRO NOVA G[illegible]TÓ
Endereço AV. MONSENHOR JOSÉ CULLER, 1125, V. AMÉRICA
18540-000 PORTO FELIZ - SP.

25° EXIG.

2

FL. 296

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004167/2009-52
SEAPA/SC
02/02/2009-08:14

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

REF/ AO OFÍCIO Nº 8054/2008

Viemos através de este ofício comunicar Ao Ministério das Comunicações que estamos providenciando os documentos solicitados referente ao processo nº 53000054970/06. Estamos com algumas dificuldades, mas vamos conseguir os mesmos. Pedimos que pudessem aguardar mais alguns dias.

Sem mais para o momento agradecemos a compreensão.

SP- **Porto Feliz, 28 de janeiro de 2009.**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA GERAÇÃO.
Zeide de Oliveira Rosa – RESPONSÁVEL.
CPF 020.669.848-84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

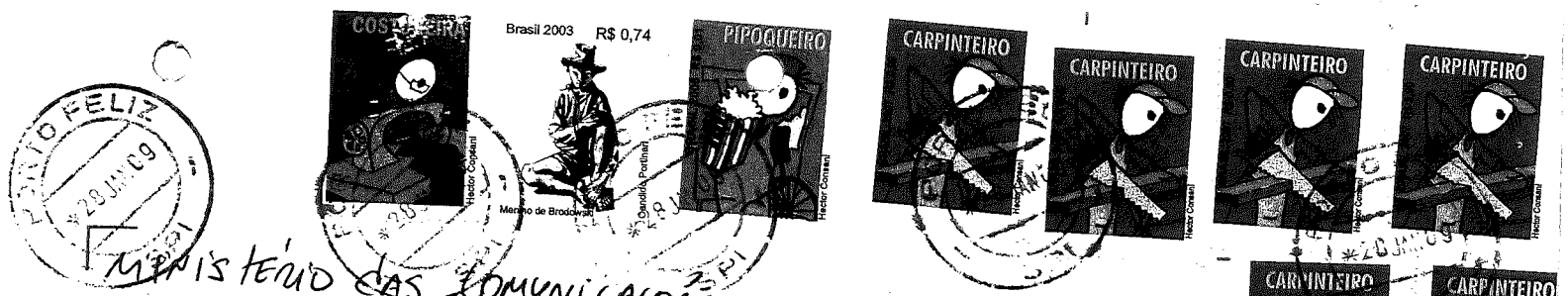

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO-B, SALA 300-0

70044-900 BRASÍLIA/D.F.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,012
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 685079402 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente ASSOCIAÇÃO CULTURAL COM. DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
Endereço AV. MONSENHOR SECKLER, 1.125. VL. AMÉRICA

1	8	5	4	0	-	0	0	0

PORTO FELIZ SP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 MAI 2019

EXIG 21°

SSS - CE - M. das Comunicações 298 Rubr. SL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009488/2009-43
SEAPA/SCE
10/03/2009-07:57

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Viemos através deste ofício comunicar Ao Ministério das Comunicações que estamos providenciando os documentos solicitado, referente ao processo n° 53000054970/06. Solicitamos mais 35 dias de prorrogação, e enviaremos os documentos.

Sem mais para o momento agradecemos a compreensão.

(SP) **Porto Feliz, 03 março de 2009.**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA GERAÇÃO.
Zeide de Oliveira Rosa – RESPONSÁVEL
CPF. 020.669.848-84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SSCE - M. das Comunicações
Fls 299
Rubrica: CL

Remetente ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Endereço AV: MONSENHOR SECKLER, 1125 - VILA AN
18540-000 Porto Feliz, SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

AC I PORTO FELIZ
02 MAR 2009
DR/SPI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ANEXO B - SALA 300-0

70044-900 BRASÍLIA D.F.

RPC

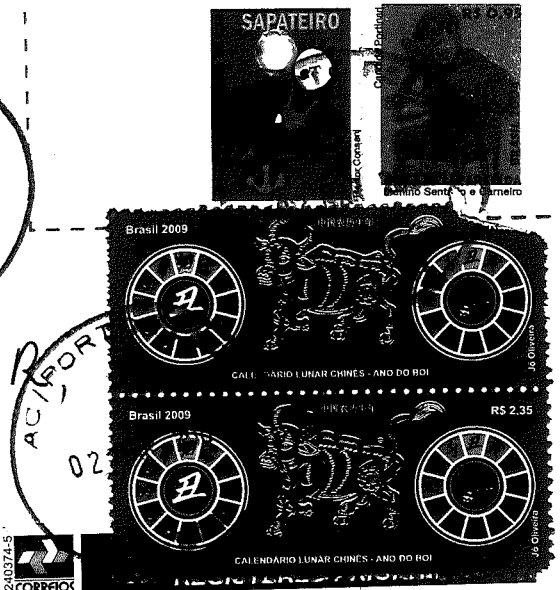

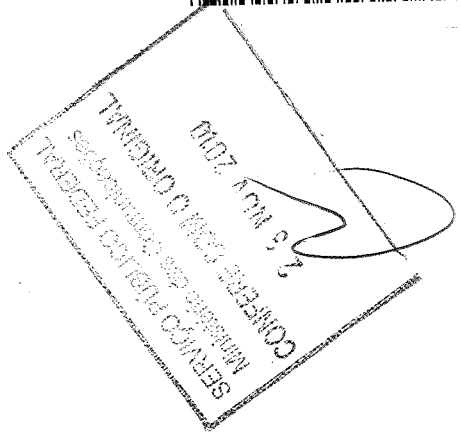

2ª EXIG

300 a

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015361/2009-63
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
14/04/2009-14:01 SE/DCO

Referente ao processo n.° 53000.054970/2006

Prezado Senhor :

Em resposta ao ofício n° 8054/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Feliz, Estado do São Paulo, vem encaminhar a V. Sa. a documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.° 01/2004 (Projeto Técnico) conforme solicitado no ofício acima referido.

Atenciosamente

Porto Feliz (SP), 03 de Abril de 2009

Zeide de Oliveira Rosa
CPF n.° 12.808.475-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/04/09 às 11:20 horas
Assinatura: Ailton Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — Radiocom

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC CULTURAL COMUNITÁRIA RADIODI
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
FUSÃO NOVA GERAÇÃO
CGC
07970622000191
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV MONSENHOR SECKLER Nº 1125
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
JARDIM AMÉRICA
CIDADE
PORTO FELIZ
UF
SP
CEP
18540-000
FONE
015-32624960
FAX
015-32624960
E-MAIL
zelderosa@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV. ATILIO FUSER JUNIOR Nº 200
BAIRRO
PALMITAL
CIDADE
PORTO FELIZ
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
SP
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
23°14'15" S 47°31'00" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. ATILIO FUSER JUNIOR Nº 200
BAIRRO
PALMITAL
CIDADE
PORTO FELIZ
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
23 NOV 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
MODELO
MTFM98
POTÊNCIA
025,0 Watts
CERTIFICAÇÃO
0916060312

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
MONTEL - SISTEMAS DE COMU
MODELO
MTDIP 100
GANHO max (Gt)
01,0 dB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30,0 m
ALTURA DA TORRE
0030,0 m
ALTITUDE DO LOCAL
590,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS RADIO FREQUENCY SYS

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	4,63 dB	01,85 dB	0,65

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,65) = -17,87 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,87) - 20 log 1,0 = 89,13 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado : 290 (f = 105,9 MHz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

REG.CREA: 060100554 8

ENDEREÇO: RUA DOM VALVERDE, 214

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04261-090

TELEFONE: 11-20634819

FAX: 11-20634819

E-MAIL: gomesesaviano@gmail.com

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 06/04/2009

ASSINATURA

Fls 302

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Referente ao processo n.º 53000.054970/2006

Prezado Senhor:

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Feliz , Estado do São Paulo, declara que :

a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, interromperá suas transmissões caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Atenciosamente

Porto Feliz (SP), 03 de Abril de 2009

Zeide de Oliveira Rosa
CPF n.º 12.808.475-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ATENÇAO !!! NOVO ENDEREÇO :
R. ANGELO GIANINI, 98
VILA CALIFÓRNIA – SÃO PAULO – SP
04775-130 FONE 011.523.2733
PABX (011) 5646-42
CGC 59.483.115/0001-27 I.E. 113.946.567.118

303

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO

MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Faixa de Frequência : 88 à 108 Megahertz
- Potência Máxima : 500 Watts
- Ganho de Potência : 0 dBd
- Polarização : Vertical
- Terminação : Conector tipo UHF femea
- Impedância : 50 ohms nominal
- VSWR : Melhor que 1.5:1
- Largura de banda : +/- 500 Khz da Frequência de operação
- Peso médio : 2 Kgs
- Comprimento Máximo : 0,9 metros

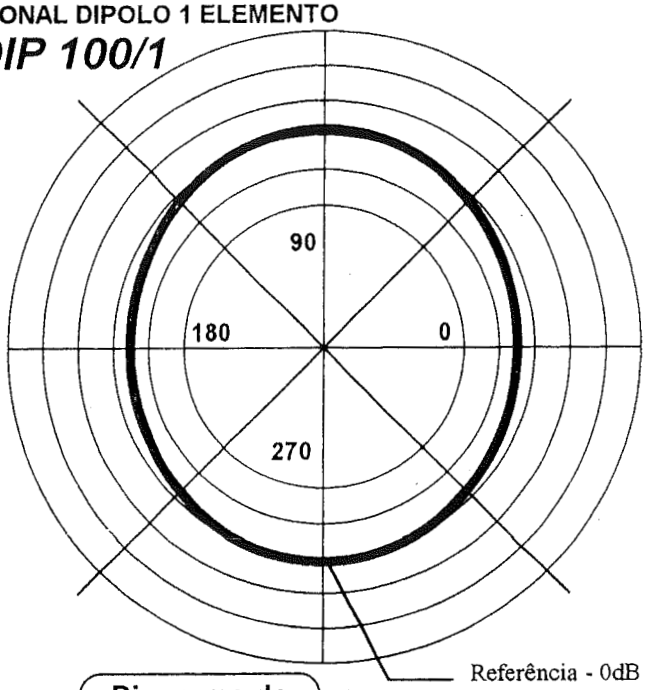

Referência - 0dB
Escala 5dB/div
Pol. vertical

Diagrama de irradiação

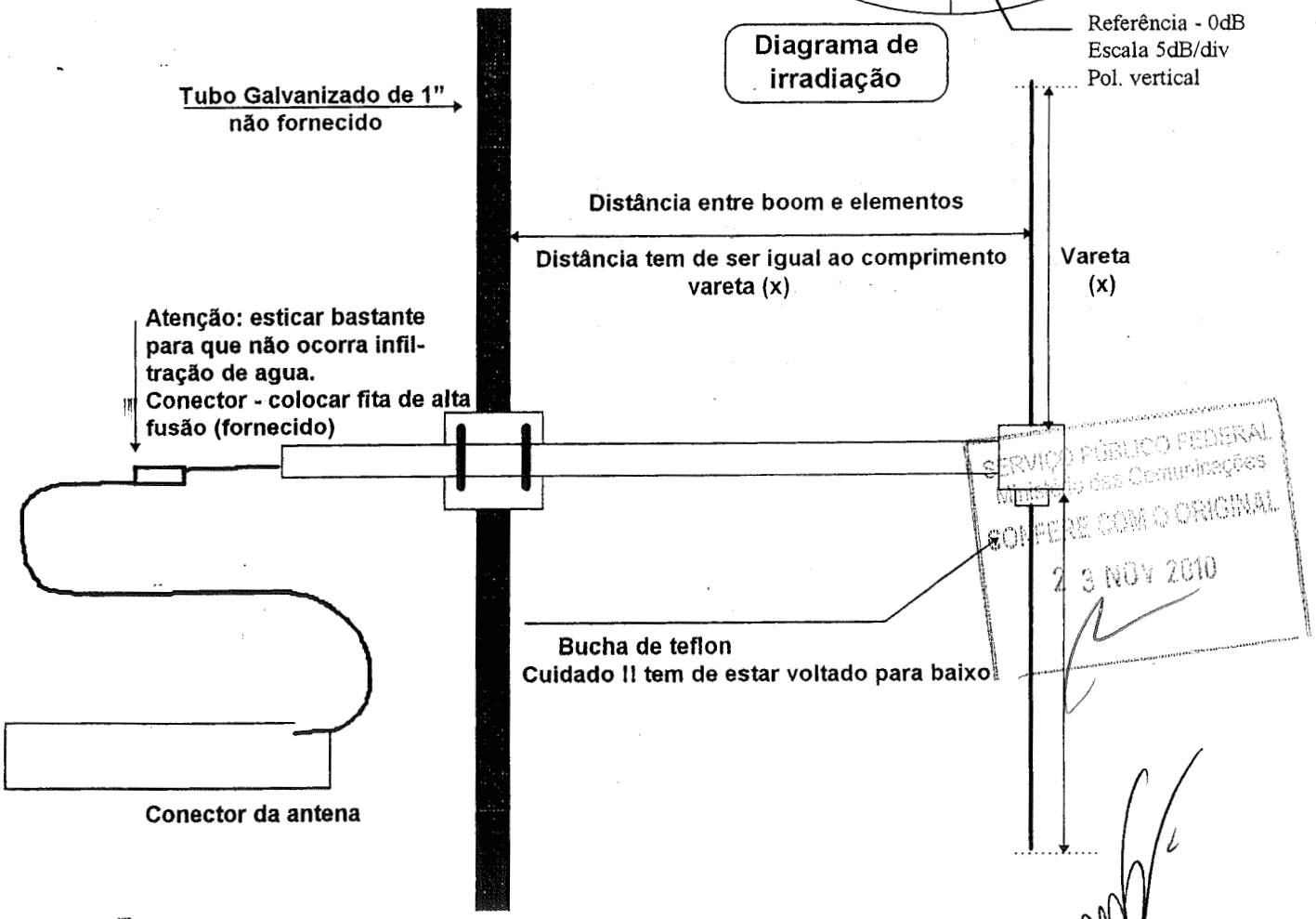

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

304

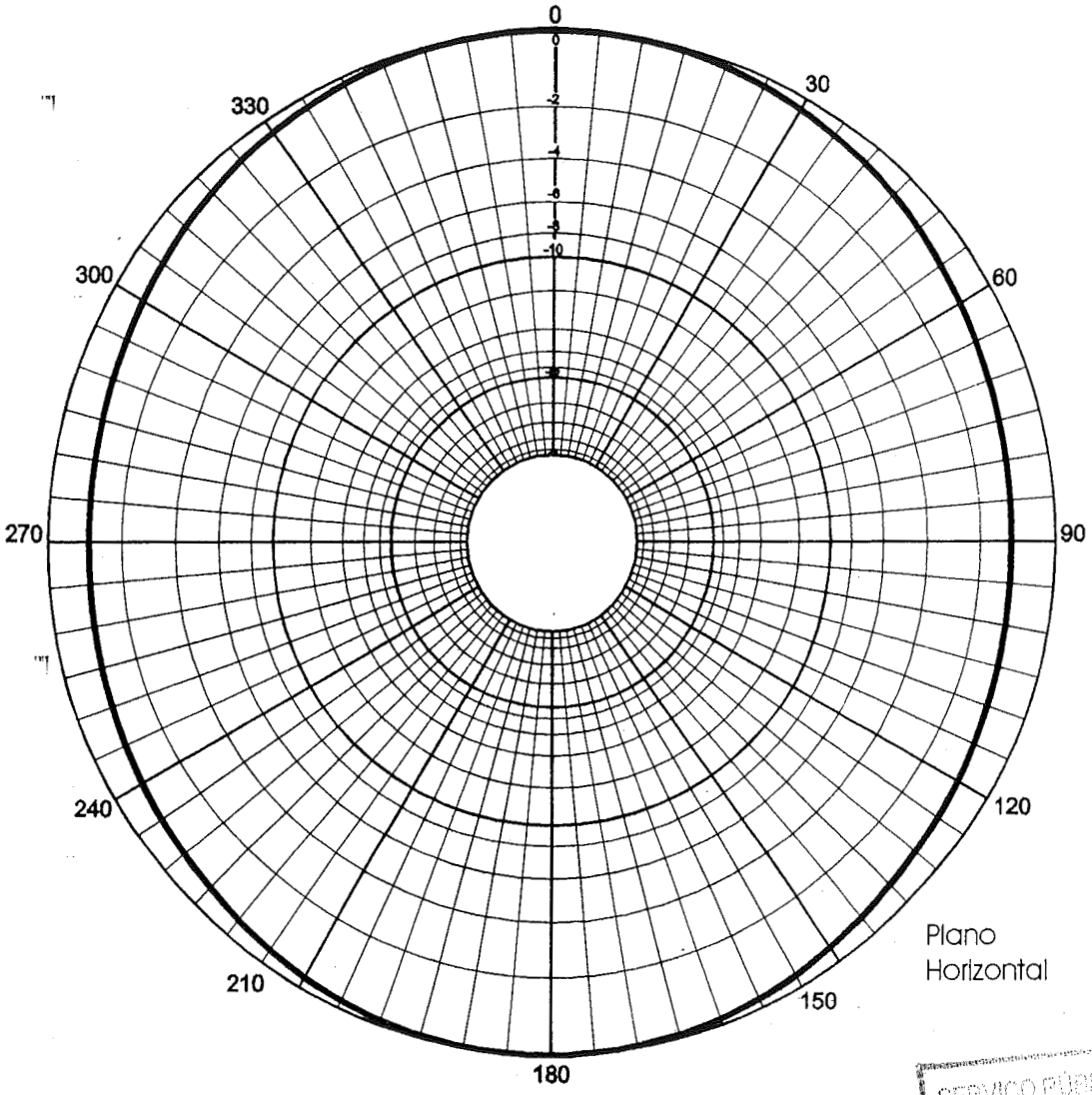

Plano
Horizontal

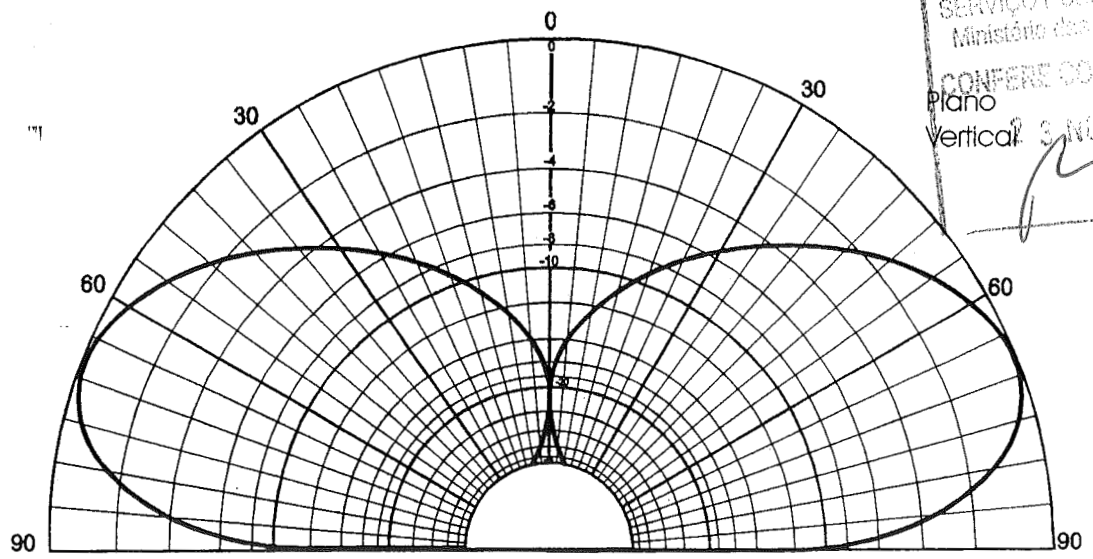

Plano
Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - Vila Califórnia
São Paulo SP - CEP: 04775-130
CGC: 59.483.115/0001-27 - PABX: (011) 523 2733

305

DECLARAÇÃO

Na qualidade de engenheira responsável pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, na localidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Av. Atílio Fuser Junior nº 200, bairro Palmital, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo(SP), 06 de abril de 2009

Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

306

DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura de sustentação do sistema irradiante da emissora de FM Comunitária, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, localizada na Av. Atílio Fuser Junior nº 200, bairro Palmital, local de coordenadas geográficas 23° 14' 15" S / 47° 31' 00" W, no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, não interfere com os gabaritos de proteção ao vôo dos aeródromos e aeroportos da região.

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 NOV 2010

307

PARECER CONCLUSIVO

A instalação da emissora de FM Comunitária em Porto Feliz, Estado de São Paulo, proposta pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO**, desde que efetuada conforme o indicado no formulário em anexo, atende às exigências das Normas Técnicas Relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em vigor. O contorno 91 dBu da emissora fica situado dentro do raio de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL :

Nome : MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
CREA nº 0601005548
Data : 06 de abril de 2009
Assinatura

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220090299756**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
601005548	**04060870838**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	**Engenheira Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0398920	**GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66668294000132	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Assoc Cult Com de Radiod Nova Geracao		**07970622000191**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Av Atílio Fuser Junior n. 200	**18540-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2011**	**50**	**25**	**37**					
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de implantacao de uma emissora de Radiodifusao Comunitaria em FM, na localidade de Porto Feliz-SP, com P= 25 W e f= 105,9 MHz

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Radiodifusao Comunitaria

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
600,00	**06/04/2009**	**30/04/2009**	**0**	**30,00**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo 06/04/2009	**Maria De Fatima Gomes Ferreira**	**Assoc Cult Com de Radiod Nova Geracao**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

BBD3035 111 339 060409C 30,00R CB05

309

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Referente ao processo n.º 53000.054970/2006

Prezado Senhor:

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Feliz , Estado do São Paulo, declara que o endereço da sede é na Rodovia Antonio Pires de Almeida, km 12,5.

Atenciosamente

Porto Feliz (SP), 03 de Abril de 2009

Zeide de Oliveira Rosa
CPF n.º 12.808.475-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 3 NOV 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PORTO FELIZ

Rua Cardoso Pimentel, 61 - Centro
Fone/Fax (015) 262-1236 - Porto Feliz-SP
CEP 18.540-000

FERNANDO SAMPAIO TORRES
Oficial

FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta do Oficial

Escreventes:
Sidnéa Torres Napoli de Almeida - Ciomara Ferreira Torres Faélis Douglas Belo Torres - José Augusto Diana - Ricardo Riberto - Silvio Assunção de Oliveira.

310

06 ABR. 2009

REGINA CELIS BELLO - SUBSTIT DE TABELIÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDAO

CERTIFICA a requerimento de parte interessada, protocolizado às 11:20 horas do dia 30.10.2006, sob nº 932, que revendo o arquivo do OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA, nele verificou constar em 26.04.2006 o registro em microfilme sob nº 3189 em nome da ASSOCIAÇAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO "NOVA GERAÇAO" com sede à Rodovia Antônio Pires de Almeida, Km 12,5, nº 10, na cidade de Porto Feliz - SP, cujo primeiro estatuto social foi registrado sob o número acima mencionado, com alteração posterior registrada sob nº 4113 aos 22.10.2008, sendo o representante legal da mesma o presidente da diretoria Sr. Zeide de Oliveira Rosa, RG nº 12.808.475-3, tendo tomado posse aos 18.09.2008, com mandato por dois anos, conforme ata registrada sob nº 4113 aos 22.10.2008. O referido é verdade e dá fé. Porto Feliz, 08:35 horas, 04 (quatro) de novembro 2008 (dois mil e oito). Eu, , Fernanda Belo Torres de Oliveira, Substituta do Oficial, digitei, conferi, subscrevi e assino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Substituta do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CNPJ/MF 50.792.621/0001-23
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDA BELO TORRES DE OLIVEIRA
Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
DA COMARCA DE PORTO FELIZ - SP

Ao Oficial.....: ******* 3.20
Ao Estado.....: ******* 0.91
Ao Ipesp.....: ******* 0.68
Ao Sinoreg.....: ******* 0.17
Ao Tribunal.....: ******* 0.17
Total.....: ******* 5.13

Porto Feliz, 4 de Novembro de 2008
Recibo _____
(Selo pago pela guia nº 208/2008)

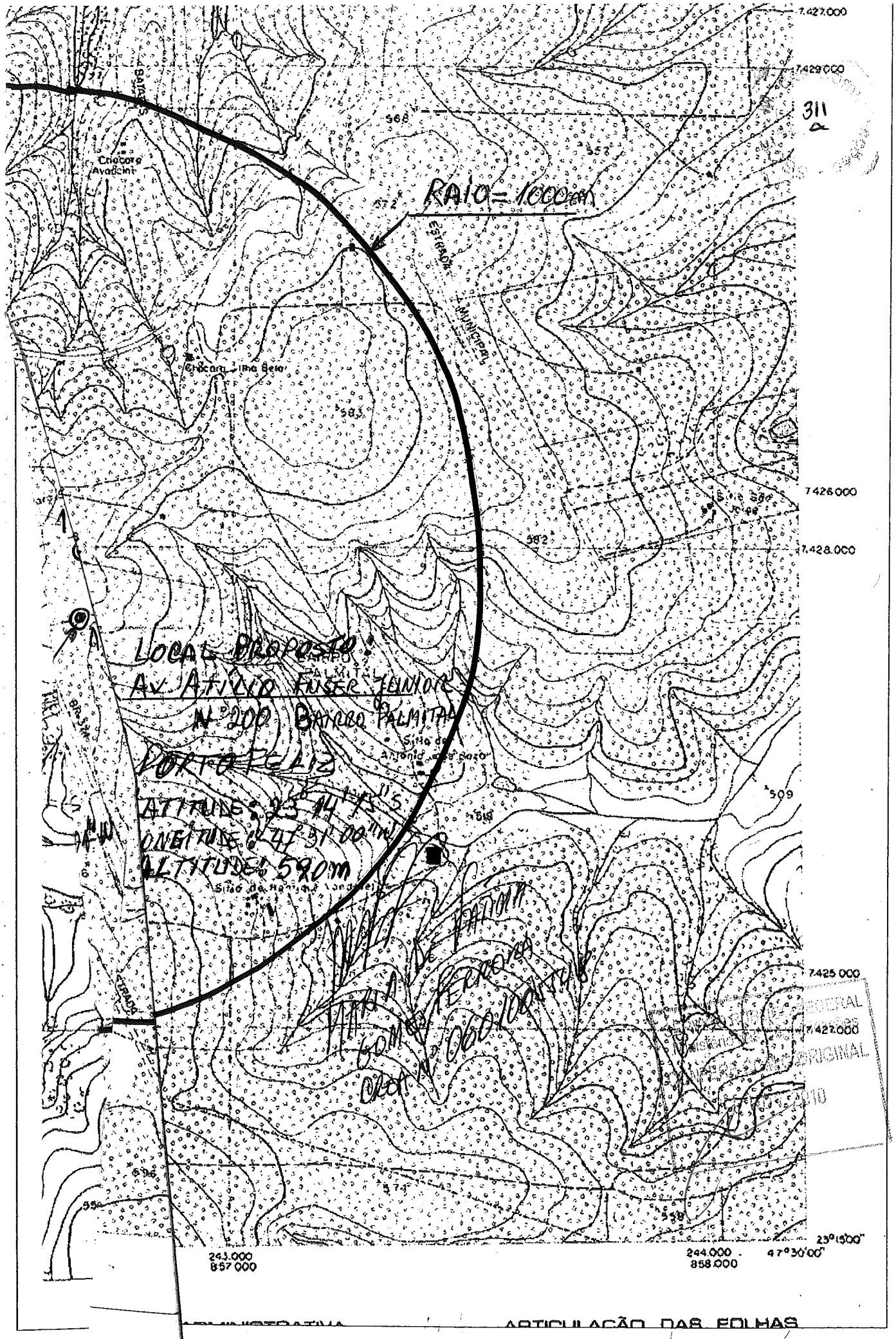
311
a
RAIO = 1.000m
LOCAL PROPOSTO:
Av ATIVIO FUSER JUNIOR
Nº 200 BAIRRO PALMITAL
PORTO FELIZ
LATITUDE: 23 14' 15"
LONGITUDE: 47 31' 00" W
ALTITUDE: 590m
7.427.000
7.429.000
7.426.000
7.428.000
7.425.000
7.423.000
243.000
857.000
244.000
858.000
23°15'00"
47°30'00"
Chácara Ibiúna Bela
Chácara Avadcint
ESTRADA MUNICIPAL
ESTRADA
BAIRRO PALMITAL
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF
70044-900

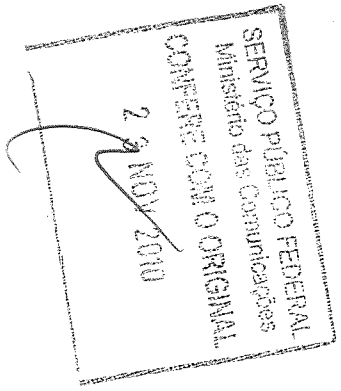

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	23S1415	23S1253
Longitude	47W3100	47W3126

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.64

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Atílio Fuser Junior, n° 200, Palmital		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Atílio Fuser Junior, n° 200, Palmital		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064639/06	2.310,00	ARQ
53000.055282/06	2.860,00	ARQ
53000.057992/06	3.010,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
4	53830.002093/98	Porto Feliz	SP	2.310,00	ARQ	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 24,4, Bairro: Palmital		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído.A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1 , do RL, devido a mudança de local .

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar a declaração do RL, referente ao item 18.2.7.1, devido a mudança de loclal de instalação .

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 316 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8054 /08 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 21 / 11 / 2008

Processo nº 53000. 054970/06 Localidade: Porto Feliz / SP

Entidade: Assoc. Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Nova declaração do RL do item 18-27.1, por ter mudado o local de transmissão

Brasília, 11 / 05 / 09 **Analista responsável:** [assinatura]
SIAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 309 - Rodovia Antônio Pires de Almeida, Km 12, Fls. 312

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 25 - Nova Geração FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 25

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 271 a 276 (registro às fls. 310)

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 07

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 18 / 09 / 2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 18

MEMBROS FLS. 277

Presidente: Izide de Oliveira Rosa BMF
Vice-Presidente: Roberto Luiz Nardi BMF
1º Secretário: Elcio Alves de Araújo BMF
2º Secretário: Adilson Giuli Batista BMF
1º Tesoureiro: Dimas Favaro BMF
2º Tesoureiro: Jefferson Soares de Souza Piva BMF

Fiel Cumprimento: Fls. 269
Declaração de residência: Fls. 264

Brasília, 07 / 05 / 2009 **Analista responsável:** Natalia Froemming

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SIAPE Natalia Froemming
Matrícula 1581425
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1685 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de maio de 2009.

A Senhora
ZEIDE DE OLIVEIRA ROSA
Associação Cultural Comunitária de radiodifusão Nova Geração
Avenida Monsenhor Seckler, n° 1125, Jardim América
18540 – 000 Porto Feliz - SP
Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000054970/06**, na localidade de **Porto Feliz – SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA :

declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

RAM – DOS/SSCE-MC

Exmo 21º

03

314

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Referente ao processo n.º 53000.054970/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027342/2009-80
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
23/06/2009-10:39

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício nº 1685/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, vem encaminhar a V. Sa. a declaração solicitada devidamente assinada pelo representante legal.

Atenciosamente

Porto Feliz (SP), 10 de Junho de 2009

Zeide de Oliveira Rosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/06/2009

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 29/06/09 às 1 horas
Assinatura:

315

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Zeide de Oliveira Rosa, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO,** entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que o novo local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente

Porto Feliz (SP), 10 de Junho de 2009

Zeide de Oliveira Rosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

316

GOMES & SAVIANO

GOMES & SAVIANO Engenharia de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

Ministério das Comunicaç
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministér
Brasília/DF
70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2[illegible] NOV 2010

Rua Dom Valverde, 214 - Ipiranga - CEP 04261-090 - São Paulo/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 314
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S1415	23S1253
Longitude	47W3100	47W3126

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.64

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Atilio Fuser Junior, n° 200, Palmital		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Atilio Fuser Junior, n° 200, Palmital		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064639/06	2.310,00	ARQ
53000.055282/06	2.860,00	ARQ
53000.057992/06	3.010,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002093/98	Porto Feliz	SP	2.310,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5, Bairro: Palmital		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 3 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 318

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 319

Identificação do Processo

Número: 53000.054970/06 Localidade/UF: Porto Feliz/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? (Altura: 30,00)	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H / d. Certificado: 09160660312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fl. 320

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1685 /09/SSR/DOUL –MC. de 12 / 05 / 09

Processo nº 53000.054970/06 . Localidade: Porto Feliz /SP

Entidade: Assoc. Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 30/06/2009 **Analista responsável:** [assinatura]

FANTASIA: Nova Geração FM
Fls. 25

SIAPE: 132958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5
Fls. 309

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 277) datada de 18/09/2008, mandato de 2 anos (art. 18), válido até 18/09/2010 – registrada.
Estatuto Social (fls. 271 a 276) – registro às fls. 310.

Brasília, 30 /06 /2009 **Analista responsável:** Natalia Froemming

Natália Froemming
SIAPE: 1581495
Analista/Economista

Fls.: 321
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0208/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.054970/06**, protocolizado em 23 de maio de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, município de **Porto Feliz**, Estado de **São Paulo**;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração,** inscrita no CNPJ sob o número **07.970.622/0001-91,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5**, no município de Porto Feliz, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de maio de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE OUTORGA
2 NOV 2010

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 04 (quatro) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram

Fls.: 322
Rubrica:

suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Feliz** – Processo nº **53830.002093/98**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente à leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente dos artigos 2º e 18º de seu Estatuto Social, vez que restringe e limita o seu atendimento à determinada parcela da sociedade, qual seja, os trabalhadores em educação, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo e infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/98, o que ensejou o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4319, datado de 26/06/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) **Comunidade Dei Verbum** – Processo nº **53000.055282/06**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente à leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente dos artigos 8º, 39, 52, 58, 62 e 63 de seu Estatuto Social, vez que restringe e direciona o seu atendimento para as áreas hospitalar e médica e não contém os objetivos de Radiodifusão Comunitária, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo e infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/98, o que ensejou o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2173, datado de 30/04/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
26 NOV 2010

c) **Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes** – Processo nº **53000.057992/06**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, foi aplicado o critério da representatividade, do qual constatou-se que a - "Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista" possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme

Fls.: 323
Rubrica

comunicado à entidade por meio do ofício n.º 0817, datado de 19/02/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

d) Associação Comunitária de Assistência Social Fruto da Videira – Processo nº **53000.064639/06**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante da entidade, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 101,75 Km de distância das coordenadas geográficas do cadastro do IBGE, portanto fora da área municipal, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação e ensejando o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4054, datado de 01/08/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 366 de 07/11/2007, AR Postal em 14/11/2007 (cópias anexas). Ressalte-se que a entidade apresentou recurso dessa decisão, o qual foi invalidado, por estar sem a assinatura do representante legal, tendo permanecido arquivado o processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 07, datado de 20/02/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal também se encontram anexos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Fls.: 324
Rubrica:

Rafael Alcalá, n° 166, Jardim Belo Alto, no município de Porto Feliz, Estado do São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°12'11"S de latitude e 47°30'50"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de **09/05/06.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 289/290, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 317/318 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "g", "h", "i" e "j" da Norma Complementar n° 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e Ata de Eleição dos dirigentes, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 292 a 316).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 301/302, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 319. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

Fls.: 325
Rubrica:

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 316, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 3 NOV 2010

- **nome: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Zeide de Oliveira Rosa	Presidente
Roberto Luis Nardi	Vice-Presidente
Elcio Alves de Araújo	1º Secretário
Adilson Giuli Batista	2º Secretário
Dimas Favaro	1º Tesoureiro
Jefferson Soares de Souza Piva	2º Tesoureiro

Fls.: 326
Rubrica:

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Avenida Atílio Fuser Junior, n° 200, Palmital , município de Porto Feliz, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**
  23°14'15" de latitude e 47°31'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fls. 317 /318, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 301/302 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 01 de julho de 2009.

Relator da conclusão Jurídica
Natália Froemming
Matrícula 1681405
Analista/Economista

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

Regina Aparecida
Chefe de Serviço
SENC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
COBRAC/CGED/DEOT/SCT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 NOV 2010

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Fls.: 327
Rubrica:
SSCE - M. Comunicações

Aprovo o Relatório nº 0208/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls.: 328
Rubrica:
SSCE - MC - União

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Porto Feliz	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração	
Nº DO PROCESSO: 53000.054970/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Feliz
Nº DO PROCESSO: 53830.002093/98

ENTIDADE: Comunidade Dei Verbum
Nº DO PROCESSO: 53000.055282/06

ENTIDADE: Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
Nº DO PROCESSO: 53000.057992/06

ENTIDADE: Associação Comunitária de Assistência Social Fruto da Videira
Nº DO PROCESSO: 53000.064639/06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Brasília, 01 de julho de 2009.

Responsável: Natalia Froemming

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 329
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 4319/01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 26 de junho de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53830.002093/98**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Porto Feliz - SP**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos a seguir:

Dos art. 2º e 18 alíneas "a", "b" e parágrafo único do Estatuto Social, pode-se observar de forma clara que a referida Entidade tem por finalidade a representação de segmento específico da sociedade, não representando o universo da comunidade local, ficando evidente o público alvo nas ações elencadas, qual seja: os TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO.

O ARTIGO 2º ALÍNEA "C" DO Estatuto estabelece como finalidade: "DESENVOLVER ATIVIDADE DE CONCIENTIZAÇÃO DA CATEGORIA";

E mais, o artigo 18 do Estatuto determina a destinação de "10 da contribuição mensal para fins de fundo de greve, e promover outras atividades financeiras que venham contribuir com esse fundo, ..., e ainda devendo ser utilizado para: Suprir necessidades básicas dos profissionais que estiverem participando do movimento"; e "transporte de material do movimento paredista".

Destarte, pode-se concluir que trata-se de Entidade voltada para a defesa dos trabalhadores em educação, ou seja, representativa de classe, infringindo o artigo 11 da Lei nº 9.612/98.

Face ao exposto, considerando o artigo 1º e 11 da Lei nº 9.612/98, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo - SP.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo. Senhor
CLAUDIONOR VIEIRA BAÚS
Assoc. dos Trabalhadores em Educação de Porto Feliz
Rua Vicente Guarine, 260 - Centro
18540-000 – Porto Feliz/SP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Fls.: 330
Rúbrica: N

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRES

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTE

Of. 4319 /01-SSR/ DOUL-MC
53830002093/98
CLAUDIONOR VIEIRA BAÚS
Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Feliz
Rua Vicente Guarine, 260 – Centro
18540-000- Porto Feliz/SP

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO: 10/07/01

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

PORTO FELIZ SPI 10 JUL 01

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: Ariete Neves.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: Mauro Tirabassi
Matrícula 8 [illegible] 4 2
Porto Feliz - SP

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

752402030 FC0463 / 16 114 x 186 r

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

RI 9 0 9 1 9 9 4 5 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 09 JUL 2001

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA: __/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ | UF | BRASIL

(18)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 5 NOV 2010

Fls.: 331
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2173 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de abril de 2007.

A Senhor
WILIANS MELARÉ
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz
Rua José Elias Habice, 260 – Vila Alcalá
18540-000 – Porto Feliz - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **530000.05528206**, na localidade de **Porto Feliz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

De acordo com o disposto nos arts. 8º, 39º, 52º, 58º, 62º, 63º, de seu Estatuto Social, de um certo modo, restringe e direciona os objetivos da Associação para as Áreas Hospitalar e Médica e, além do mais não contém os objetivos de Radiodifusão Comunitária.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ZILDA BEATRIZ S.DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mdo–DOS/SSCE/MC

Fls.: 332
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ/ of nº2173/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
WILILANS MELARÊ
ENDEREÇO / IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
RUA JOSE ELIAS HABICE 260 VILA ALCALÁ
CEP / *CODE PO* 18540-000 PORTO FELIZ/SP
PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Mariana A.R. Moraes Melaré
DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 07/05/07
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Matr. 8.106.287-

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
PORTO FELIZ SP 07MAI07

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

RB 9 3 6 5 3 0 0 2 7 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: ___/___/_____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/_____ : h	___/___/_____ : h	___/___/_____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF
UF: BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls.: 333
Rubrica:
SSCE - M. Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 814 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor
ROMEU CASELUCCI NETO
Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
Rua José Martins Bastos, n.° 61 - Centro
18540-000/ Porto Feliz - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.057992/06**, na localidade de **Porto Feliz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com **menor representatividade** junto à comunidade local, foi aplicado o critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.052179/05	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista	1.938
53000.054970/06	Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração	1.530
53000.057992/06	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes	214

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 NOV 2008

NF– DOS/SSCE/MC

Fls.: 334
Rubrica:
SSCE - M. Comunicações

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls.: 335
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TINATAIRE
STINATAIRE

Of. 817//2008//RADCOM/DOS/SSCE-MC
ROMEU CASELUCCI NETO
ASSOCIAÇÃO COMUNIT. PORTO DOS BANDEIRANTES
RUA JOSÉ MARTINS BASTOS, Nº 61 - CENTRO
18540-000 PORTO FELIZ/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/02/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Adriana de Campo Veiga

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

PORTO FELIZ * 29FEV08 SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION* **AR**

RC 0 1 4 4 5 2 1 8 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 20/12/07

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls.: 336
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4054 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de agosto de 2007.

Ao Senhor
RIBERTO MARTINS
Associação Comunitária de Assistência Social Fruto da Videira
Rua Maria Paula, n.° 122, Conjunto 101, Bela Vista
01319-000/ Porto Feliz - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.064639/06**, na localidade de **Porto Feliz - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente se encontra **101,75 Km** de distância das coordenadas geográficas do cadastro do IBGE, portanto fora da área municipal, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ram-DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 337 Rubrica: [illegible]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM of nº4054/2003/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ROBERTO MARTINS
ASSOC. COMUNIT. DE ASSIST. SOC. FRUTO DA
END VIDEIRA
RUA MARIA PAULA Nº 122 CONJUNTO 101
BELA VISTA
CEP 01319-000 PORTO FELIZ/SP

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Wellington Souza

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 13/08/07

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: CDD VERGUEIRO - 13 AGO 2007 - SÃO PAULO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 8913081

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS CN07

AR

RB 9 3 3 2 8 ... 2 7 4 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2? NOV 2010

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT: 10 AGO 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

M. das Comunicações
Fls.: 338
Pública

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 366 /07/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília-DF, 07 de novembro de 2007.

Ao Senhor
Riberto Martins
Associação Comunitária de Assistência Social Fruto da Videira
Rua Maria Paula, nº 122 – Conjunto 101, Bela Vista
01319-000 - Porto Feliz - SP

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Assistência Social Fruto da Videira**, na localidade de **Porto Feliz/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.064639/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº4054/07, datado de 01/08/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2007

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando corretamente as coordenadas geográficas e endereço para instalação do seu sistema irradiante, não há possibilidade de acatamento do mesmo, uma vez que tal indicação, no momento do atendimento ao Aviso, se fazia absolutamente imprescindível para possibilitar a realização da avaliação técnica necessária ao estabelecimento da área de interesse na localidade, bem assim, a definição das entidades que poderiam ter interesse na mesma área e execução pretendida (concorrentes).

2 - De tal afirmação denota-se que **não se trata de pendência passível de saneamento e sim de irregularidade que tem o condão de viciar todo o procedimento de seleção nessa localidade,** uma vez que no município em questão, outras entidades interessadas apresentaram todos os dados técnicos corretamente, e por conseguinte, tiveram o regular andamento de seus processos, mediante a avaliação técnica e jurídica apontadas na Norma Complementar 01/2004, em total respeito aos princípios da razoabilidade e da legalidade. Ilegal e sem

M. das Comunicações
Fls.: 48
SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 339
Rubrica:

atender ao princípio da razoabilidade seria este Órgão, solicitar a requerente a correção dos **dados que obrigatoriamente tem que ser indicados no padrão exigido e para o mesmo município de interesse, no prazo do Aviso,** deixando as outras entidades interessadas, cujos dados foram indicados em respeito aos padrões e procedimentos exigidos, à mercê de correção de irregularidade insanáveis por parte de outra entidade.

3 - Saliente-se que se esta requerente tivesse, na época do Aviso de Habilitação, indicado os dados técnicos corretos, teria sim nos ofertado a possibilidade de realização do estudo técnico completo acerca da definição do interesse nessa localidade.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls.: 340

Rúbrica: 7

M. das Comunicações - SSCE

of nº366/2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

NOME OU

RIBEIRO MARTINS
ASSOC. COMUNIT. DE ASSIT. SOCIAL FRUTO DA VIDEIRA
RUA MARIA PAULA Nº 122 – CONJUNTO 101, BELA VISTA
01319-000 PORTO FELIZ/SP

ENDERE

CEP / CODI

AÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
X Erisuan de Lima

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
14/11/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD VERGUEIRO
14 NOV 2007
SÃO PAULO - SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
ERISUAN DE LIMA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Araide Mendes
MAT 8886928-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 6 6 4 3 2 4 4 5 6 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
12 NOV 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *CIDADE* UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls.: 341
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 07 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de FEVEREIRO de 2008.

Ao Senhor
Riberto Martins
Associação Comunitária de Assistência Social Fruto da Videira
Rua Maria Paula, nº 122 – Conjunto 101, Bela Vista
01319-000 - Porto Feliz - SP

Assunto: Recurso Administrativo

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência apresentada por Vossa Senhoria, protocolada neste Ministério em 20/12/2007, sob o nº 53000.069985/2007-39 e anexada aos autos do processo nº**53000.064639/06**, comunico que foi impossível avaliar sua petição e conseqüentemente dar andamento no processo, considerando que o documento apresentado não conta com a assinatura do **representante legal/procurador**, o que invalida o recurso em questão, deste modo, não podemos ter certeza acerca da sua legitimidade e validade, segue cópia .

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

alr/DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

M. das Com. Fls. 342 Rubrica: [signature] SSCE

NATAIRE

INATAIRE

Of. 07//2008//RADCOM/DOS/SSCE-MC
RIBEIRO MARTINS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSIST. SOCIAL FRUTO DA VIDEIRA
RUA MARIA PAULA, Nº 122, CONJ. 101 – BELA VISTA
01319-000 PORTO FELIZ/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- EMS
- SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: [signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 21/02/08

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD VERGUEIRO – SÃO PAULO – 19 FEV 08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Mendes MAT 8886928-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07 **AR**

RC 01445306 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: __/__/__ (stamp: M. das Comunicações – FEV 2008 – BRASÍLIA-DF)

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: **AGÊNCIA MINICOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF **BRASIL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL 23 NOV 2010 [signature]

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 243
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1571 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.054.970/06

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 208/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 321 a 327) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração**, no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Feliz** (Processo n.º 53830.002.093/98), **Comunidade Dei Verbum** (Processo nº 53000.055.282/06), **Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes**

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 341
Rubrica

(Processo nº 53000.057.992/06) e **Associação Comunitária de Assistência Social Fruto da Videira** (Processo nº 53000.064.639/06) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 8 de novembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009.

Aprovo.
DSS 11 / 06 2010.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 19 / 11 / 10
Página: 71 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 345
Rubrica

PORTARIA Nº 1080 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.970/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1571 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração,** com sede na Rodovia Antonio Pires de Almeida, Km 12,5, no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23° 14' 15 "S e longitude em 47° 31' 00"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 396
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.054970/06**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1080, de 16 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 19 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 79 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00893 2010
- 53000.065807/2005

MC 00894 2010
- 53000.009222/2008

MC 00895 2010
- 53000.037947/2007

MC 00896 2010
- 53000.046385/2007

MC 00897 2010
- 53790.001289/2001

MC 00898 2010
- 53000.009199/2008

MC 00899 2010
- 53000.054970/2006

MC 00900 2010
- 53000.031391/2004

MC 00901 2010
- 53000.049656/2007

MC 00902 2010
- 53000.002808/2008 - vol. I e II

MC 00903 2010 - vol. I e II
- 53000.036930/2007

MC 00904 2010
- 53760.000598/1998

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 121 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.054970/2006.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração,** na localidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 28 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 121 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de abril de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

MC - Nº 188 Comunicações
Fls. 350
Rubrica

COTA nº 0290/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.054970/2006-95 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1571 – 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 343 a 344, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de 06 de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 33 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00432 2011
- 53000.063325/2005

MC 00433 2011
- 53000.089113/2006

MC 00434 2011
- 53000.054970/2006

MC 00435 2011
- 53000.004260/2006

MC 00436 2011
- 53000.052027/2004

MC 00437 2011
- 53710.000256/2002

MC 00438 2011
- 53000.022663/2008

MC 00439 2011
- 53000.001222/2006

MC 00440 2011
- 53000.009381/2003

MC 00441 2011
- 53000.003037/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4